



Relatório de Gestão 2026

EXERCÍCIO 2025



ECONOMIA
Secretaria de
Estado da
Economia





FICHA TÉCNICA

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

RONALDO RAMOS CAIADO

Governador do Estado de Goiás

DANIEL ELIAS CARVALHO VILELA

Vice-Governador

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Secretário de Estado da Economia

RENATA LACERDA NOLETO

Secretária Adjunta

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Chefe de Gabinete

DÉSIRÉE GABRIELA THON

Superintendente de Gestão Integrada

COORDENAÇÃO GERAL

KARYNA CARVALHO DE FARIAS AIRES

Gerente de Planejamento Institucional

EQUIPE TÉCNICA

Milena da Silva Vieira

Ricardo Naves Rosa

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Diretoria-Executiva do PROFISCO

Aubirlan Borges Vitoi

Escritório de Projetos Setorial

Daniella Balbino Alves

Gerência de Contabilidade

Dalva Valéria Alexandre Costa

Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

Danielle Gomes de Oliveira

Subsecretaria Central de Orçamento

Mário Mendes Barbosa Júnior

Subsecretaria da Receita Estadual

Wayser Luiz Pereira

Subsecretaria do Tesouro Estadual

Wederson Xavier de Oliveira

Superintendência de Gestão Integrada

Desirée Gabriela Thon

Superintendência de Tecnologia da Informação – Bruno Pova Leal

CONCEPÇÃO GRÁFICA

Fabício Oliveira Arruda

Chefe da Comunicação Setorial

Maycon Moraes da Silva

Design Gráfico, Layout e Diagramação

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

AGANP - Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos
AGR - Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos
ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás
ARR - Sistema de Arrecadação das Receitas do Estado de Goiás
ASSTEC - Assessoria Técnica
AUTOREG - Sistema de Autorregulização
BO - Business Objects
BrC - Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central
CAIXEGO - Caixa Econômica do Estado de Goiás
CAPAG - Capacidade de Pagamento do Ente Público
CAT - Conselho Administrativo Tributário
CENTRAC - Central de Aquisições e Contratações
CETIC - Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação
CGE - Controladoria-Geral do Estado
CLP - Centro de Liderança Pública
COINDICE - Conselho Deliberativo dos Índices de Participação dos Municípios
COMSEFAZ - Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal
CONFAZ - Conselho Nacional de Política Fazendária
COTEPE - Comissão Técnica Permanente
CPD - Centro de Processamento de Dados
DRF - Delegacia Regional de Fiscalização
ECONOMIA - Secretaria de Estado da Economia de Goiás
EFD - Escrituração Fiscal Digital
EMCIDEC - Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico-Social
E-NOVA - Laboratório de Inovação da Economia
EPS - Escritório de Projetos Setorial
FUNDEINFRA - Fundo Estadual de Infraestrutura
GDT - Sistema de Gestão de Demandas de Soluções de TI
GECEG - Grupo Especial de Consolidação e Encerramento da Gestão
GEFE - Grupo de Educação Fiscal
GGDP - Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes
IA - Inteligência Artificial
IBS - Imposto sobre Bens e Serviços
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços
IMB - Instituto Mauro Borges de Pesquisa e Política Econômica
IPAM - Gerenciamento de Endereçamento IP (IP Address Management)
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
IPVA - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
ITCD - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
LOA - Lei Orçamentária Anual
MIP - Matriz de Insumo-Produto
OCR - Reconhecimento Óptico de Caracteres
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OKR - Objetivos e Resultados-Chave
ONG - Organização Não Governamental
PAT-e - Processo Administrativo Tributário Eletrônico
PCP - Programa de Compliance Público
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
PEI - Planejamento Estratégico Institucional
PGE - Procuradoria-Geral do Estado de Goiás
PLDO - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PMO - Project Management Office
PPA - Plano Plurianual
PROFISCO - Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil
PROTEGE - Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás
QR CODE - Quick Response Code
RRF - Regime de Recuperação Fiscal
SCPMA - Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
SD-WAN - Rede de Longa Distância Definida por Software (Software-Defined Wide Area Network)
SEAD - Secretaria de Estado de Administração
SECTI - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Goiás
SEFAZ - Secretaria da Fazenda
SGG - Secretaria Geral de Governo
SIC - Serviços de Informação ao Cidadão
SICONFI - Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro
SIGES - Sistema Estruturador das Redes de Gestão
SIPOFE - Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual
SISIMP - Sistema de Automatização das operações e das Auditorias de Importação
SOFIA - Sistema Otimizado de Fiscalização e Auditoria
SPDA - Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas
SRE - Subsecretaria da Receita Estadual
STE - Subsecretaria do Tesouro Estadual
STI - Superintendência de Tecnologia da Informação
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
TCE-GO - Tribunal de Contas do Estado de Goiás
TI - Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Projetos concluídos em 2025

Tabela 2 - Projetos em andamento - fevereiro de 2026

Tabela 3 - Projetos em planejamento - fevereiro de 2026

Tabela 4 - Receita Prevista x Receita Realizada para os anos de 2021 a 2025

Tabela 5 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada (1700)

Tabela 6 - Evolução patrimonial dos estoques entre 2021 e 2025

Tabela 7 - Evolução patrimonial de bens móveis entre 2021 e 2025

Tabela 8 - Depreciação acumulada de bens móveis entre 2021 e 2025

Tabela 9 - Evolução patrimonial de bens imóveis entre 2021 e 2025

Tabela 10 - Depreciação acumulada de bens imóveis no encerramento dos exercícios de 2022, 2024 e 2025.

Tabela 11 - Evolução das Despesas (1702/1704/1752/1753/1754) - 2021 a 2025

Tabela 12 - Relação de Contratos da Dívida por Unidade Orçamentária - R\$

Tabela 13 - Receita Bruta na Unidade 1750 - Fundo Protege

Tabela 14 - Saldo atual de empenhos do Fundo Protege

Tabela 15 - Histórico das contratações realizadas

Tabela 16 - Comparativo da arrecadação das Receitas Estaduais - GOIÁS - 2024 a 2025 - preços correntes (em R\$)

Tabela 17 - Comparativo da arrecadação Prevista (LOA 2025) x Realizada (R\$)

Tabela 18 - Comparativo da arrecadação do ICMS trimestral - GOIÁS - 2024 a 2025 - preços correntes (em R\$ bilhões)

Tabela 19 - Comparativo da arrecadação do ICMS por Atividade Econômica - GOIÁS - 2024 a 2025 - preços correntes (em R\$)

Tabela 20 - Comparativo da arrecadação - IPVA - GOIÁS - 2024 a 2025 - preços correntes (em R\$)

Tabela 21 - Comparativo da arrecadação - ITCD - GOIÁS - 2024 a 2025 - preços correntes (em R\$)

Tabela 22 - Histórico da Recuperação de Créditos x Estoque da Dívida Ativa

Tabela 23 - Histórico da Recuperação de Créditos Com e Sem Anistia

Tabela 24 - Estoque da Dívida Ativa em 31/12/2025 (em R\$)

Tabela 25 - Resumo dos saldos da dívida ativa tributária e não tributária do Estado de Goiás no exercício 2025

Tabela 26 - Evolução dos investimentos e da capacidade de monitoramento - Programa Infotrânsito

Tabela 27 - Evolução dos enquadramentos e dos prazos de formalização no PROGOIÁS (via GRE)

Tabela 28 - Histórico de Notas da CAPAG, Endividamento, Poupança Corrente e Liquidez (2019 a 2025)

Tabela 29 - Histórico de Notas do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (SICONFI) (2020 a 2025)

Tabela 30 - Nota média dos órgãos no Ranking de Execução Orçamentária e Financeira

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Lotação de servidores e colaboradores entre Goiânia e interior de Goiás
Gráfico 2 - Quantitativo de riscos monitorados no 3º quadrimestre de 2025
Gráfico 3 - Abrangência da Gestão de Riscos nas unidades administrativas
Gráfico 4 - Comparativo da Receita Prevista na LOA em relação à Receita Realizada entre 2021 e 2025
Gráfico 5 - Comparativo entre os valores autorizados e realizados para despesas correntes de 2021 a 2025
Gráfico 6 - Comparativo entre os valores autorizados e realizados para despesas de capital de 2021 a 2025
Gráfico 7 - Evolução das despesas relativas à materiais, serviços e equipamentos essencialmente finalísticos entre 2021 e 2025
Gráfico 8 - Evolução das despesas relativas à limpeza, manutenção e vigilância (bens móveis e imóveis) entre 2021 e 2025
Gráfico 9 - Evolução das despesas relativas à demais aquisições de aparelhos e equipamentos diversos entre 2021 e 2025
Gráfico 10 - Evolução das despesas relativas à locação, manutenção de meios de transporte entre 2021 e 2025
Gráfico 11 - Evolução das despesas relativas à eventos, festividades e homenagens entre 2021 e 2025
Gráfico 12 - Evolução das despesas relativas à fornecimento de alimentação entre 2021 e 2025
Gráfico 13 - Evolução das despesas relativas à seleção e treinamento entre 2021 e 2025
Gráfico 14 - Evolução das despesas relativas à tecnologia da informação entre 2021 e 2025
Gráfico 15 - Evolução patrimonial dos estoques entre 2021 e 2025
Gráfico 16 - Relação entre evolução patrimonial e depreciação acumulada de bens móveis entre 2021 e 2025
Gráfico 17 - Relação entre evolução patrimonial e depreciação acumulada de bens imóveis entre 2021 e 2025
Gráfico 18 - Receita Bruta na Unidade 1750 - Fundo Protege
Gráfico 19 - Saldo atual de empenhos do Fundo Protege
Gráfico 20 - Comparativo da arrecadação das Receitas Estaduais – GOIÁS – 2024 a 2025 – preços correntes (em R\$)
Gráfico 21 - Comparativo mensal da arrecadação realizada e projetada – 2024, 2025 e LOA 2025.
Gráfico 22 - Comparativo da arrecadação – IPVA – GOIÁS – 2024 a 2025 – preços correntes (em R\$)
Gráfico 23 - Comparativo da arrecadação – ITCD – GOIÁS – 2024 a 2025 – preços correntes (em R\$)
Gráfico 24 - Histórico da Arrecadação do ITCD (R\$ milhões)
Gráfico 25 - Evolução do Indicador de Endividamento de 2019 a 2025
Gráfico 26 - Evolução do Indicador Poupança Corrente de 2019 a 2025
Gráfico 27 - Variação da Liquidez Relativa de 2019 a 2025
Gráfico 28 - Distribuição dos atendimentos realizados pela Gerência de Serviços (GESER) – 2025

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Visão de Fluxo de Caixa do Fundo PROTEGE
Quadro 02 - Acordos, Convênios e Termos de Cessão de Uso

LISTA DE ANEXOS

Anexo 1 - Rol de Responsáveis
Anexo 2 - Medidas Adotadas para Cumprimento das Decisões Expedidas pelo TCE-GO - Exercício 2025

LISTA DE FIGURAS

- Figura 1 - Antiga Casa da Real Fazenda, localizada na atual Praça Doutor Tasso de Camargo, na Cidade de Goiás
- Figura 2 - Organograma da Secretaria de Estado da Economia de Goiás
- Figura 3 - Representação do Modelo de Governança
- Figura 4 - Arquitetura e Fluxo Integrado de Governança
- Figura 5 - Fluxo de governança entre a administração superior e instâncias internas e externas
- Figura 6 - Cadeia de Valor da Secretaria de Estado da Economia
- Figura 7 - Identidade Institucional da Secretaria de Estado da Economia
- Figura 8 - Eixos estratégicos do Planejamento Estratégico Insitucional da ECONOMIA
- Figura 9 - Mapa Estratégico da Secretaria da Economia
- Figura 10 - Alinhamento do Plano Estratégico Institucional da Economia ao Plano Plurianual - PPA 2024- 2027
- Figura 11 - Estrutura do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 da Secretaria da Economia após a revisão de 2025: iniciativas, entregas e metas
- Figura 12 - Resultados do 1º Ciclo de Monitoramento de OKRs de 2025
- Figura 13 - Tela ilustrativa do Painel de Acompanhamento do Portfólio de Projetos da Secretaria da Economia com ênfase no desempenho do portfólio – fevereiro de 2026
- Figura 14 - Detalhamento dos resultados relacionados ao ICMS, IPVA e ITCD
- Figura 15 - Estrutura dos componentes e produtos do PROFISCO III
- Figura 16 - Sensibilização e oficinas do Framework RUMO
- Figura 17 - Painel do processo de Revisão do PPA
- Figura 18 - Evento no TCE-GO sobre Governança e Gestão
- Figura 19 - Visão de BI / SIPLAM 3.0
- Figura 20 - Solução de gerenciamento de endereçamento IP (NetBox)
- Figura 21 - Painel de indicadores da Plataforma Digital de Processos (PDP) - 2025
- Figura 22 - Oficinas colaborativas do Laboratório de Inovação E-NOVA
- Figura 23 - Intervenções de promoção de acessibilidade e revitalização do Complexo Fazendário
- Figura 24 - Reforma do Posto Fiscal JK – Itumbiara
- Figura 25 - Centro de Estudos e Capacitação da Economia (CECAPE)
- Figura 26 - Curso sobre Economia do Setor Público ministrado no CECAPE - 2025
- Figura 27 - Capacitação sobre Reforma Tributária realizada no Auditório do Complexo Fazendário – 2025
- Figura 28 - Campanha de Conscientização Novembro Azul - 2025
- Figura 29 - Equipe da Superintendência de Gestão Integrada e Batalhão da Polícia Militar na 5ª Semana da Saúde e à Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT)
- Figura 30 - 2ª Corrida de Rua da Secretaria da Economia – EconoRun 2025
- Figura 31 - Jogos Internos em comemoração ao Dia do Servidor Público - 2025
- Figura 32 - Ação do Projeto Acolher Itinerante na Delegacia Regional de Fiscalização (DRF) de Rio Verde
- Figura 33 - Ação do Projeto Acolher Itinerante na Delegacia Regional de Fiscalização (DRF) de Rio Verde
- Figura 34 - Projeto Cultivar – Horta hidropônica desenvolvida por servidores da Secretaria da Economia
- Figura 35 - Projeto Cultivar – Horta hidropônica desenvolvida por servidores da Secretaria da Economia
- Figura 36 - Entrega de tampinhas do Projeto Ecotampas
- Figura 37 - Prêmios conquistados pela Secretaria da Economia em 2025
- Figura 38 - Entrega das premiações do Programa de Compliance Público em 2025

SECRETARIA DA ECONOMIA

GOVERNO DO
ESTADO DE GOIÁS

VISITANTES

SERVIDORES



SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA 2

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES..... 3

LISTA DE TABELAS..... 4

LISTA DE GRÁFICOS..... 5

LISTA DE QUADROS..... 5

LISTA DE ANEXOS..... 5

LISTA DE FIGURAS..... 6

SUMÁRIO..... 8

1. MENSAGENS DOS DIRIGENTES..... 9

2. QUEM SOMOS?..... 15

2.1. Nossa História..... 15

2.3. Nossas Principais Atribuições e Recursos..... 18

3. NOSSA GOVERNANÇA..... 22

3.1. Introdução..... 22

3.2. Políticas Públicas..... 23

3.3. Princípios da Governança..... 24

3.4. Funções Gerais da Governança..... 25

3.5. Instrumentos de Governança..... 25

3.6. Arquitetura e Fluxo Integrado de Governança..... 25

3.6.1. Instâncias Externas..... 28

3.6.1.1. Órgãos Colegiados Nacionais..... 28

3.6.1.2. Órgãos de Controle e Supervisão..... 29

3.6.1.3. Instâncias Estaduais Colegiadas..... 29

3.6.1.4. Outros Entes Externos..... 30

3.6.1.5. Redes e Sistemas..... 30

3.6.2. Administração Superior..... 30

3.6.2.1. Composição..... 30

3.6.2.2. Atribuições gerais..... 31

3.6.3. Apoio à Governança..... 32

3.6.3.1. Gestão Estratégica..... 32

3.6.3.1.3. Resultados do Primeiro Ciclo de Monitoramento do PEI 2024-2027..... 39

3.6.3.2. Compliance e Gestão de Riscos..... 40

3.6.3.3. Gestão de Processos e Modernização Institucional 43

3.6.3.4. Gestão de Projetos..... 44

3.6.3.5. Gestão de Pessoas..... 51

3.6.3.6. Tecnologia e Informação..... 51

3.6.3.7. Assessoria Jurídica (Procuradoria-Geral do Estado)..... 52

3.6.3.8. Comunicação Setorial..... 52

3.6.4. Instâncias Internas..... 53

3.6.4.1. Unidades Colegiadas Internas..... 53

3.6.4.2. Unidades Estratégicas e Táticas..... 54

3.7. Prestação de Contas, Transparência e Participação Social..... 55

4. Informações Orçamentárias, Financeiras, Contábeis e Patrimoniais 61

4.1. Evolução da Receita Orçamentária 61

4.2. Evolução da Despesa Orçamentária..... 61

4.3. Evolução das Despesas (1701)..... 63

4.4. Evolução das Despesas (1702, 1704, 1752, 1753 e 1754) 74

4.4.1. Considerações acerca da Unidade 1702 – Encargos Financeiros do Estado..... 79

4.4.2. Considerações acerca da Unidade 1704 – Encargos Especiais 80

4.4.3. Considerações acerca da Unidade 1752 – Fundo de Aporte à Celg D 80

4.5. Fundo PROTEGE (1750) 81

4.5.1. Políticas Públicas Financiadas pelo PROTEGE 81

4.5.2. Relacionamento com as Partes Interessadas..... 81

4.5.3. Principais Resultados - Visão Financeira e Resumo Operacional 81

4.5.3.1. Evolução das Receitas Brutas (5 anos) 83

4.5.3.2. Evolução dos Empenhos (5 anos) 84

4.5.3.3. Números Operacionais 84

4.5.3.4. Inovação e Transformação digital 84

4.6. Contratações realizadas de 2021 a 2025 85

4.7. Portais onde estão publicadas as Demonstrações Contábeis e outras Informações 86

4.8. Ações de Controle e Acompanhamento - Acordos, Convênios e Termos de Cessão de Uso..... 86

4.9. Medidas adotadas para cumprimento das decisões expedidas pelo TCE-GO até o exercício 87

4.10. Informações sobre Tomada de Contas Especiais..... 87

5. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS..... 89

5.1. Modernização da Administração Tributária 89

5.1.1. Administração Tributária Estadual 89

5.1.2. Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil - PROFISCO III 105

5.2. Qualidade do Gasto Público..... 106

5.2.1. Sustentabilidade Fiscal, Transparência e Credibilidade..... 106

5.2.2. Planejamento orientado por Resultados e Integração metodológica..... 119

5.2.3. Incentivos à eficiência e previsibilidade da execução no orçamento..... 127

5.3. Inovação e Governança..... 133

5.3.1. Tecnologia e Informação..... 133

5.3.2. Modernização e Inovação 134

5.3.3. Infraestrutura 136

5.3.4. Gestão de Pessoas..... 137

5.3.4.1. Modernização e Organização da Gestão de Pessoas 137

5.3.4.2. Desenvolvimento e Capacitação..... 137

5.3.4.3. Qualidade de Vida, Acolhimento e Integração 138

5.3.5. Compliance e Gestão de Riscos 141

6. NOSSOS PRÓXIMOS DESAFIOS 144

ANEXO 1 - ROL DE RESPONSÁVEIS..... 147

ANEXO 2 - MEDIDAS ADOTADAS PARA CUMPRIMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS PELO TCE-GO - EXERCÍCIO 2025..... 149



1. MENSAGENS DOS DIRIGENTES

O Relatório de Gestão da Secretaria de Estado da Economia de Goiás de 2025 apresenta as principais ações executadas, os resultados alcançados e os desafios enfrentados ao longo do exercício, refletindo o amadurecimento institucional de uma Pasta que consolidou, no período, a transição de uma fase de recuperação fiscal para uma trajetória sustentável de desenvolvimento.

As ações da Secretaria permaneceram orientadas pelo aperfeiçoamento contínuo da gestão pública, com ênfase em responsabilidade fiscal, inovação, e transformação digital. Mais do que o cumprimento de metas, avançamos na qualificação estrutural da forma como o Estado planeja, arrecada, executa e presta contas, com base em evidências, inteligência institucional e alinhamento estratégico.

Em 2025, a Pasta reafirmou seu papel como articuladora das políticas de equilíbrio fiscal e desenvolvimento, fortalecendo a integração entre as áreas de arrecadação, planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e tecnologia da informação. Essa atuação coordenada possibilitou avanços relevantes, materializados em resultados que merecem destaque.

A arrecadação tributária bruta atingiu R\$ 38,2 bilhões, com crescimento de 4,48% em relação a 2024 e superação de 1,65% da meta fixada na LOA 2025. O ICMS, responsável por 80% da receita tributária, registrou crescimento de 4,32%, sustentado pelo bom desempenho dos setores agroindustrial e de combustíveis.

Na gestão fiscal, o exercício de 2025 será lembrado como um divisor de águas. O Estado encerrou com êxito sua submissão ao Regime de Recuperação Fiscal, obtendo, pelo terceiro ano consecutivo, a avaliação máxima de conformidade — Nota A — da Secretaria do Tesouro Nacional. Esse desempenho irretocável viabilizou a adesão pioneira ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados — PROPAG, que institui o novo arcabouço fiscal a vigor a partir de 2026, recuperando a autonomia administrativa e orçamentária do Estado e abrindo um novo ciclo voltado ao investimento e ao desenvolvimento econômico estrutural.

Outro marco de 2025 foi a evolução da Capacidade de Pagamento — CAPAG para a nota B+, resultado da melhoria contínua nos três indicadores avaliados pela STN: endividamento, poupança corrente e liquidez. Essa classificação habilita Goiás a pleitear operações de crédito com garantia da União em condições mais favoráveis, ampliando a capacidade de financiamento de investimentos estratégicos. Em paralelo, o Estado alcançou, pela primeira vez na série histórica, a pontuação máxima de 100% no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal do SICONFI, conquistando o 1º lugar pelo terceiro ano consecutivo e consolidando Goiás como tricampeão e referência nacional em transparência e excelência contábil.

Esses resultados não decorrem do acaso. São fruto da consolidação de uma cultura organizacional orientada a resultados, apoiada por planejamento estra-

tégico estruturado, pela metodologia OKR, pela gestão baseada em riscos e pelo uso ampliado de ferramentas analíticas e tecnológicas. A Secretaria atingiu o Nível 4,5 de maturidade em gestão de riscos, avaliado pela Controladoria-Geral do Estado, e foi reconhecida com quatro premiações no Programa de Compliance Público — incluindo três Selos Diamante nas áreas de Transparência, Ética e Responsabilidade e Ouvidoria Pública — evidenciando uma governança efetivamente integrada ao processo decisório institucional.

Olhando para os próximos anos, grandes desafios se impõem: a Reforma Tributária provoca a reestruturação profunda dos processos de arrecadação e fiscalização, exigindo adaptação sistêmica, legislativa e operacional, com atenção especial aos riscos de perda de receita no período de transição e à necessária articulação com o Comitê Gestor do IBS. Ao mesmo tempo, a implementação do PROFISCO III representa a oportunidade de acelerar a modernização institucional, com foco na integração de sistemas, automação de processos, inteligência artificial, análise preditiva e ampliação da capacidade analítica da gestão pública estadual.

Reafirmamos, por meio deste Relatório, o compromisso da ECONOMIA com uma gestão pública baseada em evidências e voltada para a geração de valor público. Esse trabalho somente é possível graças ao empenho do corpo técnico que compõe a Pasta — servidoras e servidores qualificados, comprometidos e que mantêm a excelência como parâmetro, mesmo diante de contextos desafiadores.

Por fim, eu, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário de Estado da Economia de Goiás, atesto a veracidade e a integralidade das informações apresentadas neste Relatório de Prestação de Contas, relativo ao ano de 2025.



FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia



Em 2025, a Secretaria de Estado da Economia consolidou o fortalecimento da administração tributária, a condução das finanças públicas e a organização do planejamento, com efeitos relevantes sobre a gestão fiscal do Estado. Nesse contexto, o crescimento da arrecadação veio acompanhado da redução da inadimplência, do fortalecimento da fiscalização e do avanço na conformidade, apoiados na modernização de processos e na aplicação da inteligência à gestão tributária, em convergência com o aprimoramento dos instrumentos de planejamento e monitoramento, que ampliaram o alinhamento entre arrecadação, alocação de recursos e entregas governamentais.

Na gestão orçamentária, a implantação do Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças (IPOF), primeiro módulo do novo SIAFIC, unificou o planejamento e execução orçamentária em plataforma única, incorporando tanto limites quanto uma visão plurianual das despesas. A Inteligência Artificial incorporada à análise de créditos adicionais e à apropriação de despesas ampliou a assertividade da classificação da despesa, bem como trouxe aos setoriais uma percepção global das possíveis folgas orçamentárias. Com isso, a nota do Ranking de Execução Orçamentária atingiu 8,44 - melhor resultado da série histórica, expressando os avanços na eficiência alocativa.

No campo fiscal, a condução das finanças públicas manteve-se em bases sólidas, com melhoria na qualidade da informação e maior previsibilidade na execução orçamentária. O encerramento do Regime de Recuperação Fiscal — concluído com nota “A” nos indicadores do Conselho de Supervisão por três anos consecutivos — e a adesão ao PROPAG, formalizada em 24 de dezembro de 2025, marcam esse momento como um ponto de inflexão. Goiás tornou-se o primeiro estado da Federação a ingressar no programa, renegociando R\$ 20,87 bilhões em contratos de dívida com a União por um prazo de 30 anos e encargos indexados ao IPCA sem incidência de juro real adicional. O impacto já se faz sentir em 2026, com economia estimada de R\$ 590 milhões no serviço anual da dívida, e projeta uma redução líquida superior a R\$ 28 bilhões no horizonte do programa — recursos que o Estado poderá redirecionar para investimento e para a continuidade das políticas públicas, com apoio de um planejamento mais integrado e orientado a resultados. O novo regime mantém as exigências de disciplina fiscal e transparência que sempre nortearam a atuação desta Secretaria; o que se transforma, de forma estrutural, são as condições sob as quais esse equilíbrio será sustentado.

Em 2026, esse cenário torna-se mais exigente com o início da transição da Reforma Tributária, que demandará adaptação dos processos, evolução dos sistemas e maior capacidade de coordenação entre as áreas. Sustentar a arrecadação, assegurar a conformidade e garantir a consistência da gestão fiscal serão condições essenciais para a continuidade das políticas públicas, em articulação crescente com o planejamento estratégico, o monitoramento das entregas e a governança das despesas estaduais, apoiadas no fortalecimento das equipes e no uso estratégico da tecnologia.

RENATA LACERDA NOLETO
Secretária-Adjunta



A Subsecretaria da Receita Estadual tem como principal atribuição a coordenação da execução da política tributária, da arrecadação, da fiscalização e da gestão dos créditos tributários e não tributários, com foco na modernização da Administração Tributária e na sustentabilidade fiscal do Estado de Goiás.

Em 2025, implementamos iniciativas estratégicas voltadas à transformação digital, à ampliação do uso de inteligência artificial e à automação de processos. Destacam-se o aperfeiçoamento do Programa de Modernização da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito; a evolução do AutoReg; as melhorias no ITCD Web, com a implantação da Tabela FIPE de Imóveis; a simplificação e automatização da cobrança do débito declarado; e o avanço de soluções tecnológicas como o SISIMP, voltado à desburocratização e à agilização do desembaraço de mercadorias importadas, e o SOFIA, sistema de auditoria baseado em inteligência artificial. As medidas ampliaram a eficiência operacional, reduziram o tempo de resposta ao contribuinte e fortaleceram a conformidade tributária, com reflexos positivos na arrecadação, na redução da litigiosidade e no ambiente de negócios.

Atuamos, ainda, no combate às fraudes fiscais, garantindo a proteção dos recursos públicos e maior equidade no sistema tributário.

O período também foi dedicado à preparação para a Reforma Tributária, com a adequação de processos e sistemas, capacitação das equipes e atuação ativa nos grupos de trabalho do Pré-Comitê Gestor do IBS. Em novembro de 2025, o Estado de Goiás sediou e coordenou a 80ª edição do ENCAT, dedicada ao debate do novo ciclo de tributação decorrente da Reforma Tributária, consolidando seu protagonismo no cenário nacional.

Para 2026, primeiro ano de transição da Reforma Tributária, seguiremos avançando na modernização da gestão tributária, com foco na automação, no uso intensivo de dados e no aprimoramento dos serviços prestados à sociedade, contando também com os investimentos do PROFISCO III. Nosso objetivo é assegurar a construção de uma Administração Tributária mais eficiente, transparente e orientada a resultados, em favor do desenvolvimento do Estado.

WAYSER LUIZ PEREIRA
Subsecretário da Receita Estadual



Ao longo dos últimos anos, Goiás percorreu uma trajetória consistente de reconstrução e fortalecimento fiscal. Esse avanço pode ser observado, entre outros aspectos, na evolução da Capacidade de Pagamento do Estado, que saiu de uma classificação C para B+ em 2025, evidenciando melhora gradual de seus fundamentos fiscais, ainda que permaneçam desafios relevantes a serem enfrentados.

Em 2025, o Estado também alcançou um marco de excelência nacional ao conquistar, pelo terceiro ano consecutivo, o 1º lugar no ranking de qualidade da informação contábil e fiscal da Secretaria do Tesouro Nacional, com 100% de pontuação. O resultado reflete a elevada capacidade técnica das equipes, lideradas pela Superintendência Central de Contabilidade, a consistência dos processos internos e o compromisso permanente com a transparência, a confiabilidade e a qualidade da informação pública. Trata-se de reconhecimento que reforça a posição de Goiás como referência nacional em gestão contábil e fiscal. Outro resultado expressivo foi a melhora no pilar Solidez Fiscal de 2025, calculado com base nos dados de 2024, em que Goiás avançou quatro posições e alcançou o 5º lugar no país.

O exercício de 2025 também foi marcado por uma transição institucional de grande relevância. Em todos os exercícios desde 2021, Goiás cumpriu integralmente as metas e os compromissos assumidos no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal, o que permitiu ao Estado encerrar esse ciclo com credibilidade e segurança jurídica, migrando para o PROPAG. Mais do que aderir a um novo programa, Goiás teve papel pioneiro em sua construção e implementação, abrindo caminhos nacionalmente e contribuindo para consolidar uma nova alternativa para o tratamento da dívida dos estados.

Esse protagonismo foi reconhecido em âmbito nacional, inclusive com nossa eleição para a presidência do Fundo de Equalização Federativa – FEF, fato que simboliza a confiança institucional depositada no Estado e o reconhecimento da contribuição técnica oferecida na estruturação do novo modelo. Trata-se de resultado que transcende a realidade estadual e projeta Goiás como referência na formulação e condução de soluções fiscais de alcance federativo.

Sob a perspectiva financeira, a migração para o PROPAG também representa ganho potencial de grande magnitude para o Estado. A valores correntes, estima-se uma redução aproximada de R\$ 26 bilhões no serviço da dívida ao longo de um horizonte de 30 anos, o que amplia a capacidade de planejamento fiscal e cria condições mais favoráveis para a alocação de recursos em prioridades estratégicas do Estado.

Em paralelo, 2025 foi também um ano em que o Estado utilizou, de forma estratégica, a poupança financeira acumulada em exercícios anteriores para alavancar investimentos e enfrentar passivos. Esse movimento produziu efeitos sobre os resultados orçamentário e primário do exercício, mas precisa ser compreendido dentro de uma lógica mais ampla de gestão: a utilização de recursos previamente acumulados para apoiar prioridades governamentais e dar encaminhamento a obrigações relevantes do Estado.

Além desses marcos, a Subsecretaria do Tesouro Estadual seguiu investindo no aprimoramento da gestão contábil, financeira e fiscal, na modernização de processos, na produção de informações estratégicas e no fortalecimento de instrumentos de transparência e governança. Esse conjunto de ações ampliou a capacidade institucional da Secretaria da Economia e contribuiu para uma atuação cada vez mais orientada por evidências, previsibilidade e responsabilidade.

Mais do que os resultados isolados de um exercício, 2025 consolidou ativos institucionais fundamentais para o futuro das finanças estaduais: qualidade da informação, credibilidade, capacidade técnica, governança e protagonismo nacional. São esses elementos que sustentam a continuidade do processo de fortalecimento fiscal de Goiás e que permitem ao Estado avançar com maior segurança na construção de um futuro mais sólido e resiliente.

WEDERSON XAVIER DE OLIVEIRA

Subsecretário do Tesouro Estadual



Em 2025, a Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação consolidou avanços estruturais na forma como o Estado de Goiás planeja, executa e acompanha suas políticas públicas, reforçando o planejamento como instrumento estratégico orientado a resultados. Destaca-se o início da implementação do Framework RUMO, que busca o fortalecimento da governança ao integrar, de forma mais eficiente, os níveis estratégico, tático e operacional da gestão. Paralelamente, houve o fortalecimento da Rede de Planejamento,

com intensificação de ações de integração, capacitação e disseminação de boas práticas entre os órgãos estaduais.

A integração entre planejamento e execução foi ampliada com o desenvolvimento de soluções como o IPE e a evolução de sistemas e painéis de Business Intelligence, permitindo maior rastreabilidade das entregas, qualificação da tomada de decisão e ampliação da transparência, além de acompanhamento mais próximo da evolução dos gastos atrelados às políticas públicas em desenvolvimento.

No campo dos instrumentos de planejamento, a revisão do PPA 2024–2027 e o aprimoramento dos indicadores elevaram a qualidade metodológica, a clareza das entregas e a aderência às prioridades governamentais. A consolidação dos relatórios de entregas e o avanço do GECEG reforçaram a capacidade do Estado de comunicar resultados com maior precisão e evidência.

O monitoramento das metas físicas e financeiras foi intensificado, com maior rigor na qualificação das informações e no acompanhamento sistemático das políticas públicas. Destaca-se, ainda, a estruturação do PROGESTÃO GO, iniciativa estratégica com pleito de financiamento junto ao Banco Mundial (BIRD) voltada à modernização da administração pública, com foco em eficiência do gasto, transformação digital e gestão de pessoas.

Os resultados alcançados evidenciam a evolução consistente do planejamento como ferramenta sistêmica, reforçando sua importância no Estado, e atuando como vetor na construção de uma gestão pública mais integrada, eficiente e orientada a resultados, com o compromisso contínuo de gerar valor público e atender às demandas da sociedade goiana.

DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA

Subsecretária Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação



O exercício de 2025 consolidou um ciclo de profunda transformação na gestão orçamentária do Estado de Goiás, marcado pela modernização dos processos e instrumentos orçamentários, pelo fortalecimento da governança e pela incorporação de tecnologia como vetor estratégico de eficiência fiscal.

Avançamos na transparência e na melhor eficiência alocativa, induzindo comportamentos mais eficientes nas unidades do Poder Executivo. O Ranking de Execução Orçamentária registrou nota 8,44 - o melhor resultado da série histórica, mesmo sob critérios de avaliação mais rigorosos.

De forma inédita no país, aplicamos Inteligência Artificial à análise de créditos adicionais, de forma a encontrar possíveis disponibilidades orçamentárias e despesas “superestimadas”, estimulando a revisão de gastos contínua e repriorização de projetos. Além disso, de forma pedagógica, fortalecemos os operadores setoriais de orçamento dando visão ampla das despesas de seus órgãos para tomada de decisão assertiva.

Com responsabilidade e inovação, implantamos o Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças (IPOF) como primeiro módulo do novo SIAFIC, unificando planejamento, orçamento e execução financeira em uma única plataforma. Por meio do IPOF, a visão de curto prazo foi superada, uma vez que todas as despesas do Estado são lançadas conforme período de vigência contratual e previsão de desembolso de médio e longo prazos. O IPOF possibilita desde a elaboração da proposta orçamentária, a sua execução e previsão plurianual.

Integrando IPOF aos contratos, ampliamos a capacidade de monitoramento contratual por meio do Painel de Acompanhamento da Execução de Contratos permitindo a comparação entre previsão contratual e efetivo desembolso

Fortalecemos a governança da classificação orçamentária das despesas com a Inteligência Artificial Aplicada à Apropriação de Despesas, um assistente virtual baseado em IA, padronizando com maior assertividade as despesas públicas.

Esses avanços projetaram Goiás como referência nacional, com participações em eventos de alto nível técnico — CONSEPLAN, CONSAD e COGEF — e publicações reconhecidas pela comunidade de gestão pública brasileira.

Para 2026, consolidaremos essa trajetória com a conclusão do ciclo orçamentário no SIAFIC, a expansão do uso de agentes de Inteligência Artificial para previsão das despesas estaduais, o empenho multinaturoza e empenhos automáticos da folha de pessoal. Com o objetivo de ampliar a comunicação e integração com as unidades setoriais, será lançado o Portal de Conteúdos do SIPOFE, hub centralizado de conhecimento, orientações técnicas e comunicação institucional.

MÁRIO MENDES BARBOSA JÚNIOR

Subsecretário Central de Orçamento



Prosseguindo na trajetória de modernização da gestão fiscal do Estado de Goiás, o PROFISCO III consolida-se como instrumento estratégico para o fortalecimento institucional da Secretaria de Estado da Economia. Em um cenário de crescente complexidade normativa, necessidade de integração de sistemas e maior exigência por qualidade do gasto público, o programa estrutura iniciativas voltadas à transformação digital, à inteligência fiscal e ao aprimoramento da governança.

O programa tem como diretriz a integração das funções tributária, financeira e contábil, promovendo ganhos de eficiência e maior capacidade analítica. A modernização da administração tributária, com uso de tecnologias como big data e análise preditiva, permitirá ampliar a efetividade da fiscalização e reduzir o gap tributário. Ao mesmo tempo, o aperfeiçoamento da gestão financeira e orçamentária proporcionará informações mais precisas e tempestivas, qualificando a tomada de decisão e a alocação de recursos.

Como pilar da governança, destaca-se a criação da Diretoria Executiva do PROFISCO, estruturada para assegurar a gestão integrada do programa. A unidade será responsável pela coordenação dos projetos, gestão financeira, condução das aquisições e acompanhamento das entregas, apoiando-se em ferramentas modernas de gestão, metodologias consolidadas e equipes capacitadas. Essa estrutura é fundamental para garantir a execução eficiente das ações e o alcance dos resultados previstos.

Com horizonte de cinco anos, o PROFISCO III amplia a capacidade do Estado de responder aos desafios contemporâneos, fortalecendo a arrecadação, a qualidade do gasto público e a transparência. Dessa forma, o programa posiciona Goiás em um patamar mais elevado de eficiência, sustentabilidade fiscal e qualidade na prestação de serviços à sociedade.

AUBIRLAN BORGES VITOI
Diretor-Executivo do PROFISCO



A Superintendência de Gestão Integrada encerra o exercício de 2025 com a convicção de que os avanços alcançados são resultado direto do comprometimento, da dedicação e do senso de responsabilidade das equipes que atuam diariamente na sustentação da Secretaria da Economia.

Ao longo do ano, o trabalho desenvolvido refletiu um esforço contínuo de organização, aprimoramento e integração, permitindo que a estrutura administrativa acompanhasse, com consistência, as demandas crescentes e a complexidade das atividades institucionais.

Mais do que as entregas realizadas, os resultados evidenciam a construção de um ambiente cada vez mais estruturado, colaborativo e orientado à melhoria contínua, no qual pessoas, processos e recursos se articulam para viabilizar a atuação das áreas finalísticas e a geração de valor público.

Esse movimento reafirma o papel da Superintendência de Gestão Integrada como área de suporte estratégico, essencial para o funcionamento eficiente da Secretaria, e evidencia a importância do trabalho coletivo na construção de uma gestão pública mais organizada, integrada e capaz de responder às necessidades do Estado de Goiás.

DÉSIRÉE GABRIELA THON
Superintendente de Gestão Integrada



Em 2025, a Superintendência de Tecnologia da Informação da Economia manteve o ritmo de quem não se acomoda: modernizou sistemas críticos, fortaleceu a infraestrutura tecnológica e ampliou a governança de dados com projetos que encurtaram caminhos entre o Estado e o cidadão.

Da reestruturação de arquiteturas à automação de processos, passando pelo aprimoramento das ferramentas de fiscalização, arrecadação e gestão financeira, cada entrega carregou o esforço conjunto de equipes técnicas integradas às áreas finalísticas da Secretaria da Economia e a outros órgãos do governo.

Os avanços em segurança da informação e em soluções inovadoras já se traduzem em serviços mais ágeis e confiáveis, mas o caminho segue exigente — sistemas legados, novas demandas e a velocidade da transformação digital continuam testando nossa capacidade de adaptação. Tecnologia no serviço público não é apenas infraestrutura, mas compromisso permanente com a eficiência, a transparência e a excelência.

BRUNO POVOA LEAL
Superintendente de Tecnologia da Informação



2. QUEM SOMOS?

A Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA integra a Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Goiás e atua na formulação e execução das políticas de planejamento, gestão tributária, orçamentária e financeira, contribuindo para o desenvolvimento do Estado e para o bem-estar da população goiana.

2.1. NOSSA HISTÓRIA

A Secretaria de Estado da Economia, antiga Secretaria da Fazenda, teve a sua origem em 1931, quando a Capital do Estado ainda era a cidade de Goiás, com a criação da Diretoria Geral da Fazenda, subordinada à Secretaria Geral, por meio do Decreto estadual nº 1.737, de 11 de dezembro de 1931, em substituição à Secretaria de Negócios e Finanças.



Praça Doutor Tasso de Camargo, antigo Largo da Matriz, num postal datado de 1908, tendo, ao fundo, o cruzamento da Rua Corumbá com a Rua Moretti Foglia e, à direita, a antiga **Casa da Real Fazenda**, atual Delegacia Fiscal, contruída em 1777

Figura 1 - Antiga Casa da Real Fazenda, localizada na atual Praça Doutor Tasso de Camargo, na Cidade de Goiás.

Em 1944, foi criada a Secretaria de Estado da Fazenda, subordinada diretamente ao Chefe do Executivo, pelo Decreto estadual nº 234, de 06 de dezembro de 1944, com vigência a partir de 1º de janeiro de 1945.

O Conselho de Contribuintes do Estado de Goiás, hoje Conselho Administrativo Tributário - CAT, órgão pertencente à estrutura organizacional da então Secretaria da Fazenda, responsável pelo Processo Administrativo Tributário relativo aos tributos instituídos e cobrados pelo Estado, foi instituído pela Lei nº 6.860, promulgada em 15 de setembro de 1967, sendo que a sessão solene de instalação foi realizada em 12 de fevereiro de 1968.

Em 05 de agosto de 1969, por meio do Decreto nº 239/1969, foram criadas as Inspetorias de Finanças, unidades da Secretaria da Fazenda localizadas nos diversos municípios do Estado, onde atuavam os então Fiscais de Renda e os Fiscais Arrecadadores, responsáveis por “coletar” os impostos estaduais em suas respectivas regiões.

Em 1986, foi criada a Assessoria de Processamento de Dados da então Secretaria da Fazenda, iniciando o que seria o embrião da atual estrutura informatizada da Secretaria da Economia, cuja automatização dos processos de cobrança e arrecadação de tributos desponta hoje como modelo para outros estados da federação. Acompanhando as demandas por melhorias contínuas nos processos de arrecadação e fiscalização, em 1993, ocorreu a instalação do Centro de Processamento de Dados - CPD da então SEFAZ, para o qual foram migrados os sistemas informatizados que eram desenvolvidos e processados pela extinta Empresa Estadual de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico-Social - EMCIDEC.

Em 16 de abril de 1999, por meio da Lei nº 13.456/1999 foi criada a Corregedoria Fiscal, responsável pela correição dos atos realizados pelos servidores em exercício na então Secretaria da Fazenda, visando prevenir e apurar irregularidades. Nesse mesmo ano, foi instalada a Central de Atendimento, a Central Help Desk, para suporte técnico aos usuários internos e externos dos sistemas fazendários, com acesso telefônico gratuito.

Em 2001, ocorreu a transferência completa das unidades administrativas da então Secretaria da Fazenda das dependências do Centro Administrativo, para a sede da extinta CAIXEGO, nas instalações denomi-

nadas de Complexo Fazendário Meia Ponte, no Bairro Negrão de Lima, onde já funcionava a sua estrutura de processamento de dados e onde, desde então, ficaram concentradas as unidades administrativas centralizadas da Secretaria.

Em 2002, iniciou-se a utilização de transmissão de dados via satélite pelos Postos Fiscais localizados em diversos municípios do estado, repercutindo em maior agilidade e segurança nos processos de trabalho de arrecadação e fiscalização dos tributos, ao alcançar localidades até então excluídas do processo informatizado de arrecadação e fiscalização dos tributos estaduais.

Em 2008, por meio de mudanças na estrutura administrativa do Estado, a Agência Goiana de Administração e Negócios Públicos – AGANP e a Superintendência do Controle Interno do Estado de Goiás passaram a integrar o organograma da então Secretaria da Fazenda, que abrigou ainda a Central de Aquisições e Contratações – CENTRAC, responsável pelos processos licitatórios do todo o Estado. Naquele mesmo ano, foi instituído o Sistema de Auto de Infração em plataforma web, modernizando o processo de lançamento do crédito tributário estadual por meio da sua automatização.

Em janeiro de 2011, foi publicada a Lei nº 17.257, que alterou a organização administrativa do Poder Executivo e estabeleceu as novas competências da então Secretária da Fazenda, retirando as anteriormente relativas à administração e controle interno do estado.

Em 06 de fevereiro de 2019, por meio da Lei nº 20.417/2019, a Secretaria de Estado da Fazenda passou a denominar-se Secretaria de Estado da Economia, e absorveu a estrutura e as atribuições da Superintendência Executiva de Planejamento, da então Secretaria de Gestão e Planejamento e do Instituto Mauro Borges.

Em 25 de junho de 2019 foi publicada a Lei nº 20.491/2019, que estabeleceu a nova organização administrativa do Estado de Goiás e a partir dela, em 26 de dezembro de 2019 foi publicado o Decreto nº 9585/2019 que aprovou o regulamento desta pasta.

Em 2020, o Instituto Mauro Borges deixou de compor a estrutura desta Secretaria, por meio da Lei nº 20.820/2020. Em 16 de fevereiro de 2023, foram publicadas a Lei nº 21.792/2023 e o Decreto nº 10.218/2023 (com alterações posteriores), que estabeleceram uma nova organização administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás, revogando assim a Lei nº 20.491/2019.

Em 31 de julho de 2024, foi publicado o Decreto nº 10.516, que aprovou o

novo Regulamento da ECONOMIA, determinando a divisão da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, com a criação da Subsecretaria Central de Orçamento e da Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, além de promover a ampliação da estrutura da Subsecretaria da Receita Estadual e da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI).

Essas alterações tiveram como objetivo fortalecer essas áreas estratégicas, consolidando-as como instâncias direcionadoras para a administração direta e indireta e promovendo maior alinhamento e eficácia no planejamento e na alocação dos recursos disponíveis ao Estado, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente. Também nessa ocasião foi criado o Escritório de Projetos Setorial, unidade responsável pelo gerenciamento de projetos na Secretaria, representando um importante avanço na institucionalização e no fortalecimento da gestão de projetos.

O Regulamento da Secretaria da Economia atualmente em vigor permanece sendo o estabelecido pelo Decreto nº 10.516/2024, posteriormente alterado pelo Decreto nº 10.685/2025, que instituiu a Diretoria-Executiva do PROFISCO (Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil). Com essa alteração, a referida Diretoria passou a integrar a estrutura básica da Secretaria da Economia, ficando responsável pela gestão do programa e por assegurar sua execução de forma eficiente e alinhada às diretrizes estratégicas da Pasta.

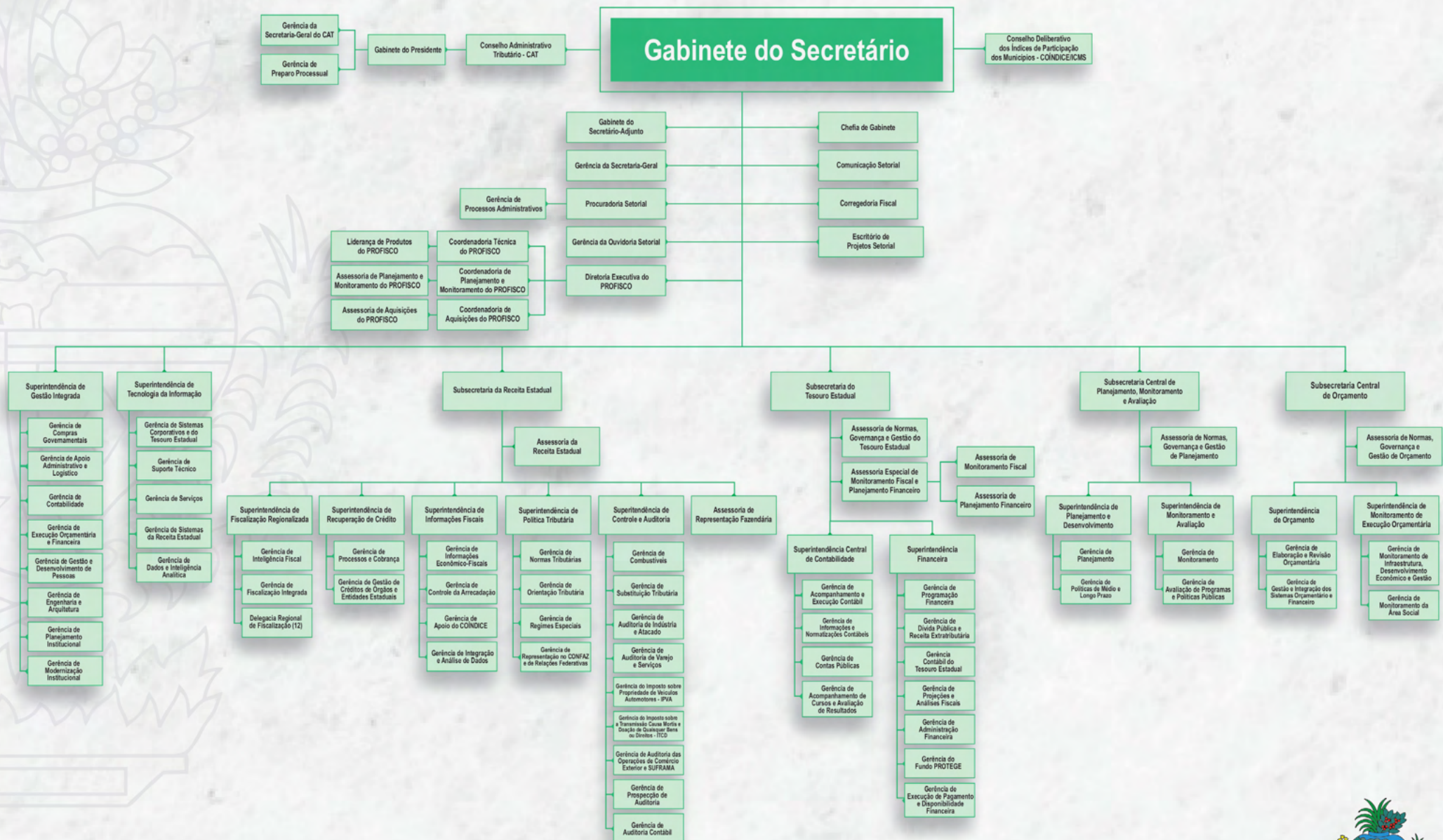
A Diretoria-Executiva do PROFISCO passou a compor a estrutura básica da Secretaria da Economia, vinculada diretamente ao Gabinete do Secretário, conforme previsto na reorganização administrativa da Pasta. Sua criação teve por finalidade garantir a gestão técnica especializada dos projetos vinculados ao Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil (PROFISCO III), em conformidade com as exigências do Regulamento Operacional (ROP), sendo considerada medida essencial para a governança de um projeto de escala internacional.

2.2. NOSSA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

O rol dos responsáveis da Secretaria da Economia, referente ao exercício de 2025, consta no Anexo 1 deste Relatório. O referido rol também está publicado no site do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em conformidade com os artigos 188 a 191 do RITCE-GO e § 7º do art. 3º da RN nº 5/2018.

O organograma da Secretaria, apresentado na Figura 2, reflete a estrutura organizacional vigente da ECONOMIA, atualizada conforme a mais recente alteração que instituiu a Diretoria-Executiva do PROFISCO, unidade subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário.

Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA



Fonte: Lei 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e Decreto 10.218 de 16 de fevereiro de 2023.

PREVCOM

Figura 2 - Organograma da Secretaria de Estado da Economia de Goiás



2.3. NOSSAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E RECURSOS

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

De acordo com a Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo do Estado de Goiás e dá outras providências, compete à Secretaria da Economia:

I – a formulação e a execução da política fiscal, bem como da administração tributária e financeira do Estado;

II – a fiscalização e a arrecadação tributária estadual;

III – a elaboração da previsão da receita estadual, a arrecadação tributária e não tributária, também a captação de recursos de instituições financeiras e governamentais nacionais e estrangeiras;

IV – a administração dos recursos financeiros do Estado;

V – a inscrição e a cobrança administrativa da dívida ativa do Estado, excetuados os créditos não tributários que forem da competência da PGE;

VI – o controle dos investimentos públicos e da capacidade de endividamento da administração pública estadual;

VII – a formulação de propostas para o aperfeiçoamento da legislação tributária estadual e a orientação dos contribuintes quanto à sua aplicação;

VIII – a coordenação da execução das atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais do Estado, bem como a orientação e a supervisão dos registros contábeis de competência das entidades da administração autárquica e fundacional;

IX – a administração da dívida consolidada do Estado;

X – o planejamento, a elaboração, a execução e o controle orçamentário do Estado, além do gerenciamento do sistema de execução orçamentária e financeira do Poder Executivo estadual, inclusive a elaboração e o monitoramento do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual;

XI – a formulação de diretrizes e o acompanhamento do planejamento estratégico dos órgãos e das entidades do Poder Executivo;

XII – o acompanhamento dos gastos com pessoal;

XIII – a formulação da política econômica e de desenvolvimento do Estado;

XIV – a coordenação, o monitoramento, a supervisão das atividades e a execução de programas de equilíbrio e recuperação fiscal;

XV – a promoção da educação fiscal;

XVI – a coordenação e a gestão do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Poder Executivo estadual; e

XVII – a coordenação e a elaboração do planejamento governamental de curto, médio e longo prazo.

As atividades finalísticas da Secretaria da Economia estão sob a responsabilidade de quatro subsecretarias:

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

A Subsecretaria da Receita Estadual (SRE) possui organização básica voltada às funções de tributação, arrecadação e fiscalização. É responsável por arrecadar e fiscalizar os tributos do Estado; coibir a evasão fiscal; aprimorar a política tributária e seus instrumentos legais; analisar os resultados conjunturais da arrecadação tributária e estimar a receita; propor, elaborar e examinar projetos de leis, minutas de decretos e demais atos normativos pertinentes a assuntos tributários; realizar o planejamento tributário; facilitar o cumprimento das obrigações tributárias pelos contribuintes; bem como atender e orientar o contribuinte.

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

A Subsecretaria do Tesouro Estadual (STE) desempenha papel estratégico na formulação de políticas e na gestão das finanças públicas estaduais. Desde a adesão do Estado de Goiás ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), instituído pela Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017, a Subsecretaria do Tesouro Estadual passou a exercer papel fundamental na implementação de medidas de controle fiscal mais rígidas. Sua atuação foi essencial para alinhar a gestão financeira do Estado às exigências do regime, assegurando a adoção de práticas responsáveis e o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos órgãos de supervisão federal, bem como no acompanhamento de novas diretrizes fiscais voltadas à sustentabilidade das contas públicas, com a recente adesão ao Programa de Pleno Pagamento das dívidas dos Estados (PROPAG), em dezembro de 2025.

Essa Subsecretaria também atua como órgão central e direcionador na área de finanças públicas e contabilidade, no âmbito do Sistema Estruturador das Redes de Gestão (SIGES), conforme o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, e do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual – SIPOFE, conforme o Decreto nº 10.289, de 12 de julho de 2023.

SUBSECRETARIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (SCPMA) tem como papel coordenar a elaboração do planejamento governamental de curto, médio e longo prazos, incluído o ciclo do PPA, em articulação com órgãos e entidades estaduais. Atua também na integração entre planejamento, orçamento, receita e tesouro, com o objetivo de fortalecer os macroprocessos do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), promovendo o aperfeiçoamento das políticas públicas, programas e ações do governo, com vistas ao alcance de melhores resultados nos serviços prestados ao cidadão.

Além disso, exerce a função de unidade central da área de planejamento do Sistema Estruturador Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças Estadual – SIPOFE, orientando a administração direta e indireta, conforme o Decreto nº 10.289, de 12 de julho de 2023.

SUBSECRETARIA CENTRAL DE ORÇAMENTO

A Subsecretaria Central de Orçamento (SCO) é a unidade responsável por coordenar a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) do Estado, bem como do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA), em conjunto com as unidades setoriais. Também consolida as propostas orçamentárias no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública, garantindo alinhamento com as diretrizes orçamentárias e a legislação vigente.

Essa Subsecretaria atua ainda na gestão dos sistemas de programação e execução orçamentária e financeira e exerce a função de unidade central da área de orçamento do SIPOFE, orientando a administração direta e indireta, conforme o Decreto nº 10.289, de 12 de julho de 2023.

DIRETORIA-EXECUTIVA DO PROFISCO

O PROFISCO III consiste em uma iniciativa estratégica financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), voltada para investimentos em inovação na gestão pública, eficiência na arrecadação e fortalecimento da cultura de resultados em Goiás.

O programa conta com respaldo legal para sua implementação, conforme autorização para contratação de operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por cinco anos, nos termos da Lei nº 23.457, de 6 de junho de 2025.

A estrutura da Diretoria-Executiva do PROFISCO compreende Diretor-Executivo, Coordenadorias Técnica, de Aquisições e de Planejamento e Monitoramento, além de unidades de apoio voltadas à entregas finalísticas, gestão e governança do programa (lideranças de produto e assessorias).

No âmbito de sua organização técnico-operacional, o PROFISCO III está estruturado em componentes que orientam a execução das ações do programa, contemplando: (I) Recursos Estratégicos da Gestão Fiscal (GF); (II) Administração Tributária e Contencioso Fiscal (AT); (III) Orçamento, Gestão Financeira e Gasto Público (AF); e (IV) Gestão Jurídica para Sustentabilidade Fiscal (GJ).

Esses componentes desdobram-se em produtos que organizam as iniciativas do programa, abrangendo, entre outros, governança pública, gestão de pessoas, tecnologia da informação, aquisições e materiais e transparência e cidadania fiscal (GF); políticas e gasto tributário, fiscalização e inteligência, contencioso fiscal e serviços ao contribuinte (AT); planejamento e execução orçamentária, bem como políticas, programação e execução financeira (AF); e gestão jurídica e gestão de passivos contingentes e precatórios (GJ).

Acesse os links a seguir para consultar o organograma, conhecer a estrutura de pessoal da Secretaria e obter mais informações sobre a organização administrativa e o Regulamento da ECONOMIA.

Organograma da Secretaria de Estado da Economia de Goiás: <https://goias.gov.br/administracao/wp-content/uploads/sites/27/2011/07/ECO-NOMIA-2.pdf>

Quem é quem na Secretaria da Economia: <https://espacocolaborador.economia.go.gov.br/Paginas/Organograma.aspx#>

Lei nº 21.792/2023 que estabeleceu a organização administrativa do Poder Executivo do Estado de Goiás: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/106749/lei-21792

Decreto nº 10.516/2024 que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/109252/decreto-10516

Decreto nº 10.685/2025 que cria a Diretoria-Executiva do PROFISCO: https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/110619/decreto-10685

PRINCIPAIS RECURSOS

A execução das competências institucionais da Secretaria da Economia é viabilizada por um conjunto estruturado de recursos organizacionais, com destaque para o capital humano e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, que sustentam o desenvolvimento das atividades finalísticas e de apoio da pasta.

RECURSOS HUMANOS

O corpo de colaboradores constitui um dos principais ativos institucionais da Secretaria, sendo responsável pela condução das atividades de planejamento, gestão fiscal, arrecadação e controle das finanças públicas.

No exercício de 2025, a Secretaria da Economia contou com **2.559 servidores e colaboradores**, distribuídos entre a capital e os municípios do interior do Estado, atuando de forma integrada para assegurar a execução eficiente das atribuições institucionais e o alcance dos resultados estratégicos.

Essa distribuição evidencia a capilaridade da atuação da pasta e contribui para o atendimento das demandas da administração pública estadual e da sociedade goiana, cuja composição está evidenciada no Gráfico 1.

LOTAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES

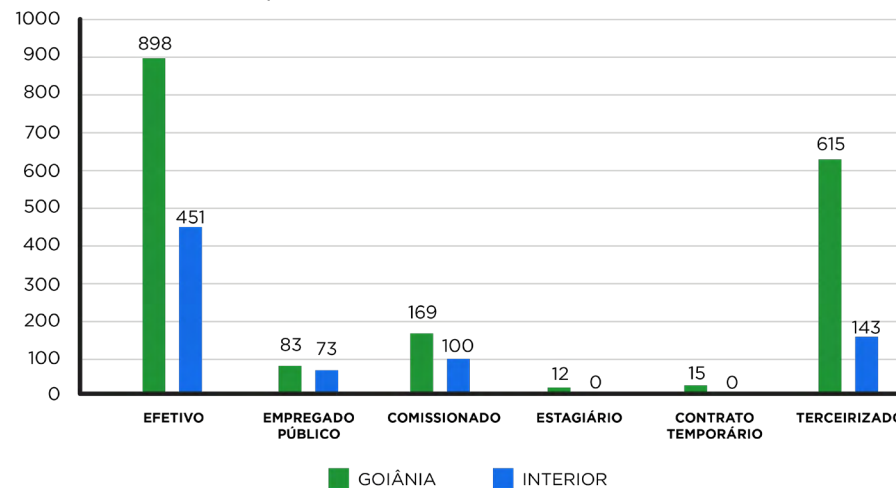


Gráfico 1 - Lotação de servidores e colaboradores entre Goiânia e interior de Goiás

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Secretaria da Economia dispõe de uma estrutura robusta de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), essencial para o suporte às atividades institucionais, tanto nas áreas meio quanto nas áreas finalísticas. Esses recursos asseguram que as atividades sejam desenvolvidas de forma eficiente, ágil, segura e transparente.

Dentre eles, destacam-se:

- soluções tecnológicas voltadas à informatização de processos de trabalho e rotinas;
- infraestrutura para implementação e manutenção de sistemas informatizados;
- sistemas de informação e plataformas digitais;
- mecanismos de segurança da informação, garantindo a integridade dos dados e dos sistemas;
- recursos de inteligência analítica, ciência de dados e inteligência artificial, utilizados para potencializar o conhecimento gerado a partir dos dados e apoiar a tomada de decisão.



Augusto Miranda - MTur 1

3. NOSSA GOVERNANÇA

3.1. INTRODUÇÃO

A Secretaria de Estado da Economia de Goiás vem estruturando e implementando um novo modelo de governança pública, concebido para fortalecer a coordenação institucional, aperfeiçoar a gestão das políticas econômicas e assegurar maior integração entre arrecadação, finanças, planejamento, orçamento e monitoramento estratégico. Esse modelo, alinhado às diretrizes estaduais e federativas e amparado pelo Decreto nº 10.516/2024, traduz a evolução da Secretaria rumo a uma atuação mais eficiente, transparente, inovadora e orientada a resultados, reforçando seu papel estratégico no desenvolvimento econômico do Estado.

A nova governança foi projetada com base em uma visão sistêmica, colaborativa e integrada, contemplando instâncias externas de controle e regulação, a Administração Superior, unidades de apoio à governança e as instâncias internas encarregadas da execução das políticas públicas. Essas estruturas se articulam por meio de fluxos contínuos de informação, deliberação e prestação de contas, garantindo coerência entre o planejamento estratégico, a gestão fiscal, as políticas tributárias, a execução orçamentária e a transformação digital. Assim, o modelo possibilita decisões mais sólidas, embasadas em evidências e alinhadas com as prioridades governamentais.

No centro dessa arquitetura está a compreensão de que a governança moderna exige alinhamento institucional, gestão baseada em dados, monitoramento constante e capilaridade das informações estratégicas. Por isso, a Secretaria tem fortalecido seus instrumentos de planejamento, ampliado práticas de integridade e gestão de riscos, aprimorado mecanismos de supervisão interna e incorporado metodologias contemporâneas como OKR, gestão por projetos, análise inteligente de dados e automação de processos. Esses elementos conferem mais agilidade, previsibilidade e responsividade à gestão pública.

A implementação desse novo modelo não se limita à formalização de estruturas: ela envolve a consolidação de uma cultura de governança, que valoriza cooperação, integridade, eficiência e inovação. A Secretaria tem investido na padronização de processos, na qualificação de equipes, na ampliação da transparência e na integração entre unidades administrativas, criando condições para uma atuação mais coordenada e orientada a resultados concretos. Essa mudança cultural é essencial

para enfrentar desafios contemporâneos, como a Reforma Tributária, o avanço da transformação digital e as demandas crescentes da sociedade por serviços públicos mais eficientes.

Esse arranjo de governança também fortalece a articulação entre o Estado de Goiás e os diversos colegiados nacionais, órgãos de controle, redes técnicas e instâncias federativas. Ao ampliar sua capacidade de interlocução e harmonização normativa, a Secretaria contribui para a implementação de políticas fiscais mais consistentes, para o equilíbrio das contas públicas e para o desenvolvimento econômico sustentável. A integração com sistemas, redes e instituições parceiras assegura que as políticas estaduais estejam em sintonia com o cenário econômico nacional, aumentando a qualidade das decisões e da gestão.

Dessa forma, a nova governança da Secretaria da Economia representa um marco institucional, estruturando um ambiente mais robusto para o planejamento estratégico, o monitoramento das ações de governo, a execução das políticas fiscais, a gestão financeira e a prestação de contas à sociedade. Ao consolidar esse modelo, a Secretaria reafirma seu compromisso com a responsabilidade fiscal, com a modernização administrativa e com a oferta de serviços públicos de excelência, promovendo uma atuação pautada na integridade, na eficiência e na geração de valor para a sociedade goiana.



Figura 3 - Representação do Modelo de Governança

3.2. POLÍTICAS PÚBLICAS

A Secretaria da Economia é a pasta responsável por administrar as políticas públicas adotadas pelo Governo de Goiás para regular a economia por meio da arrecadação de tributos e da gestão das finanças públicas, que influenciam o crescimento econômico. Essas políticas são compostas por diversas diretrizes, instrumentos e normas que orientam a gestão dos recursos públicos e a execução de ações governamentais, como as políticas de planejamento e orçamento, a política tributária, a política de gastos e a política de endividamento, que subsidiam todas as demais políticas do Governo de Goiás. Elas são fundamentais para garantir a eficiência, transparência e controle das finanças públicas. As principais políticas geridas pela Economia são:

POLÍTICA DE PLANEJAMENTO

É o conjunto de diretrizes, estratégias e ações adotadas pelo governo para organizar e coordenar o desenvolvimento socioeconômico. Ela orienta a tomada de decisões e a alocação de recursos para atingir objetivos de longo prazo de forma eficiente e sustentável.

O principal instrumento para orientação dessa política em Goiás é o Plano Plurianual (PPA), documento estratégico que define as diretrizes, objetivos e metas do governo para um período de quatro anos. O PPA estabelece prioridades de investimento e políticas públicas.

POLÍTICA ORÇAMENTÁRIA

É o conjunto de diretrizes, normas e ações que orientam a elaboração, execução e controle do orçamento do Governo de Goiás. Seu principal objetivo é garantir que os recursos públicos sejam arrecadados e gastos de forma eficiente, transparente e alinhada com as prioridades do governo.

Os principais instrumentos para orientação dessa política em Goiás são:

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Elaborada anualmente, orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Define metas fiscais, regras para gastos públicos e critérios para execução orçamentária.

Lei Orçamentária Anual (LOA)

Detalha as receitas e despesas previstas para o ano seguinte. Organiza o orçamento em três categorias: fiscal, seguridade social e investimentos. A elaboração da LOA segue um processo técnico estruturado, contando com a participação ativa dos órgãos da administração estadual e a realização de uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO).

POLÍTICAS FISCAIS

As Políticas fiscais são o conjunto de decisões do governo sobre como arrecadar e gastar dinheiro público para influenciar a economia do Estado. A Secretaria da Economia possui uma política fiscal pautada na redução dos gastos e do endividamento públicos, mantendo o foco no combate à sonegação fiscal e na melhoria do gasto, visando equilibrar as contas públicas e aumentar os investimentos.

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS

A política tributária do Estado de Goiás é administrada pela Secretaria da Economia e fundamenta-se no Código Tributário Estadual. Essa política abrange a regulamentação e arrecadação de tributos como o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, essenciais para o financiamento das atividades governamentais e serviços públicos.

A Secretaria da Economia tem como objetivo aumentar a arrecadação estadual e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Estado de Goiás, alinhado diretamente com o compromisso do Plano de Governo de “Fomentar o ambiente de negócios, a atração de investimentos, a inovação e a sustentabilidade”.

A Secretaria também é responsável pela gestão do Programa de Desenvolvimento Regional - ProGoiás, importante instrumento de política pública do Estado de Goiás, instituído com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda no Estado, por meio de concessão de benefício fiscal para incentivar a instalação e expansão de empresas industriais em Goiás.

GASTOS PÚBLICOS

A política de gastos públicos do Estado de Goiás direciona a sua atuação para a gestão responsável das finanças públicas, o que garante o cumprimento das metas fiscais e o suporte financeiro às iniciativas estratégicas do Governo.

O Tesouro Estadual atua para assegurar que as despesas estaduais realizadas sejam executadas eficientemente nos limites estabelecidos pelas regras fiscais. Para isso, são adotadas entre outras medidas:

- O monitoramento contínuo da disponibilidade de caixa, que permite a programação adequada dos pagamentos e evita a formação de passivos que compromettesse a sustentabilidade fiscal; e
- O gerenciamento do cronograma de execução orçamentária e financeira, garantindo que os órgãos estaduais tivessem previsibilidade financeira para a implementação de suas ações.

A atuação da Secretaria da Economia visava o cumprimento dos limites fiscais estabelecidos pelo Regime de Recuperação Fiscal (RRF), pela Lei de Responsabilidade Fiscal e pelas demais normativas aplicáveis. Para isso foram implementadas diversas ações incluindo o acompanhamento rigoroso do cumprimento dos tetos de gastos da Lei Complementar federal nº 159, de 2017 (RRF), garantindo que as despesas permanecessem dentro dos limites estabelecidos, a manutenção do equilíbrio fiscal e o controle sobre a evolução da despesa pública, avaliando o impacto financeiro das novas políticas governamentais, e recomendando medidas de ajuste quando necessário. No fim de 2025, o Estado de Goiás aderiu ao Programa de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados (PROPAG) que estabelece novas regras financeiras para o Estado.

ENDIVIDAMENTO PÚBLICO

A Secretaria da Economia atua para preservar a capacidade do governo de continuar o financiamento de investimentos estratégicos. Entre as principais ações, destacam-se:

- Otimização do perfil da dívida pública, buscando reestruturações e refinanciamentos que reduzissem custos financeiros e alinhamento de prazos de pagamento.
- Negociação com instituições financeiras e organismos multilaterais, garantindo a continuidade das operações de crédito estratégicas para o financiamento de investimentos estratégicos;

- Elaboração de projeções fiscais e cenários de sustentabilidade da dívida, permitindo a antecipação de riscos e a adoção de medidas preventivas para mitigar impactos financeiros.

FINANCIAMENTO DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas administradas pela Secretaria da Economia permitem o financiamento de todas as demais políticas públicas executadas pelas outras pastas da estrutura de governo, responsáveis pela melhoria da qualidade de vida das famílias goianas.

Além disso, a Secretaria da Economia administra diretamente os recursos do Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS - que são utilizados e aplicados pelos diversos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Estadual responsáveis pela execução de programas sociais ou políticas públicas que tenham como público-alvo cidadãos vulneráveis.

3.3. PRINCÍPIOS DA GOVERNANÇA

O funcionamento da governança está fundamentado em princípios orientadores, essenciais para a condução das políticas públicas sob responsabilidade da Secretaria. São eles:

- Transparência e prestação de contas (accountability): assegura que informações fiscais, orçamentárias e estratégicas sejam disponibilizadas de forma clara, acessível e tempestiva, promovendo confiança pública e controle social.
- Conformidade legal e regulatória: garante aderência plena às normas federativas, estaduais e regulamentares, especialmente às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, regras do Regime de Recuperação Fiscal, normas da STN e diretrizes dos órgãos de controle.
- Gestão orientada por resultados e evidências: reforça a necessidade de decisões baseadas em dados, análises técnicas e monitoramento sistemático de indicadores e metas.
- Eficiência, modernização e melhoria contínua: fomenta a revisão de processos, inovação e otimização do uso de recursos públicos.

- Cooperação federativa e articulação institucional: consolida a participação ativa da Secretaria em colegiados nacionais e redes técnicas, harmonizando políticas e fortalecendo a coordenação entre entes federativos.
- Gestão integrada e sistêmica: assegura coerência entre planejamento, orçamento, execução financeira e contabilidade, conectando pessoas, sistemas e processos.
- Gestão de riscos, integridade e ética pública: promove ambientes de controle, mitigação de riscos, integridade institucional e segurança na tomada de decisão.

Esses princípios orientam todo o ciclo de governança, garantindo que as políticas econômicas e financeiras do Estado sejam conduzidas com racionalidade técnica, integridade e responsabilidade pública.

3.4. FUNÇÕES GERAIS DA GOVERNANÇA

- Definir o direcionamento estratégico;
- Supervisionar a gestão;
- Envolver as partes interessadas;
- Gerenciar riscos estratégicos;
- Gerenciar conflitos internos;
- Auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e
- Promover a accountability (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.

3.5. INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA

Os principais instrumentos de governança são mecanismos, práticas e ferramentas usadas para garantir que a administração funcione com eficiência, integridade, responsabilidade e alinhamento estratégico. Eles são aplicados para assegurar que as decisões sejam bem fundamentadas, os recursos públicos bem utilizados e que haja transparência e controle na atuação da Secretaria da Economia, São estes:

- Planejamento Estratégico Institucional

- Plano Plurianual (PPA)
- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)
- Lei Orçamentária Anual (LOA)
- Relatórios de Gestão Fiscal
- Painel de Indicadores
- Mapa de Riscos
- Relatórios de Gestão e Resultados
- Atas de Reunião e Registro de Deliberações
- Plano Diretor de TI (PDTI)
- Plano de Capacitações

3.6. ARQUITETURA E FLUXO INTEGRADO DE GOVERNANÇA

A arquitetura de governança da Secretaria da Economia do Estado de Goiás estrutura-se de forma sistêmica e integrada, organizada a partir da atuação complementar de macro instâncias que asseguram direção estratégica, conformidade normativa, coordenação institucional e execução eficiente das políticas fiscais e financeiras. Esse modelo articula instâncias externas de regulação e controle, a Administração Superior responsável pelo direcionamento estratégico, unidades de apoio voltadas à integração, gestão de riscos e modernização, e as instâncias internas encarregadas da execução das atividades finalísticas, garantindo alinhamento às diretrizes governamentais, à responsabilidade fiscal e aos princípios da boa governança pública, como descrito a seguir:

- Instâncias Externas, que exercem regulação, auditoria, fiscalização, harmonização federativa e definição de diretrizes estratégicas;
- Administração Superior, que conduz a direção estratégica, traduz orientações externas em políticas internas e supervisiona a execução institucional;
- Unidades de Apoio à Governança, que provêm metodologia, integração, gestão de riscos, planejamento e modernização;
- Instâncias Internas, que executam as atividades finalísticas, bem como a execução do direcionamento estratégico, operando arrecadação, planejamento, orçamento, finanças, contabilidade e julgamento administrativo.

Essa articulação garante que todas as ações da Secretaria estejam alinhadas às normas, prioridades governamentais e exigências de controle fiscal.

A governança da Secretaria da Economia funciona como um ciclo integrado: as Instâncias Externas orientam e fiscalizam; a Administração Superior delibera e decide; as Unidades de Apoio qualificam e estruturam; e as Instâncias Internas executam e reportam.



Figura 4 - Arquitetura e Fluxo Integrado de Governança

Esse fluxo contínuo de orientação, decisão, execução, monitoramento e prestação de contas garante um modelo robusto, transparente e alinhado às melhores práticas contemporâneas de governança pública.



Figura 5 - Fluxo de governança entre a administração superior e instâncias internas e externas

3.6.1. Instâncias Externas

As **Instâncias Externas** asseguram que a Secretaria aja em conformidade com padrões nacionais, políticas fiscais federativas e normativos técnicos. Órgãos como CONFAZ, COTEPE, COMSEFAZ e CONSEPLAN promovem a harmonização tributária e a integração entre estados, estabelecendo critérios, regras e diretrizes que influenciam diretamente a atuação da pasta. Simultaneamente, órgãos de controle como STN, TCEGO e ALEGO realizam fiscalização, auditoria, avaliação independente e validação de informações fiscais. Além disso, o Conselho de Supervisão do RRF acompanha o cumprimento rigoroso das metas fiscais e das medidas estruturantes do Regime de Recuperação Fiscal.

Essas instâncias exercem funções de fiscalização, controle e regulação; realizam auditorias e avaliações independentes; produzem informações e diretrizes estratégicas que orientam políticas da Secretaria; e comunicam disfunções às instâncias superiores de governança quando identificam irregularidades ou riscos que possam comprometer a sustentabilidade fiscal. Assim, representam o primeiro nível do ciclo decisório, influenciando diretamente a Administração Superior.

As instâncias externas de governança são compostas por órgãos federativos, colegiados nacionais, instituições financeiras, órgãos de controle e conselhos estaduais, que influenciam diretamente a formulação, harmonização e fiscalização das políticas da Secretaria. Seu papel é:

- Orientar a formulação estratégica por meio de diretrizes técnicas, normativas e regulatórias.
- Promover a harmonização fiscal e tributária entre estados e União, especialmente no âmbito do ICMS, planejamento e políticas fiscais.
- Fiscalizar, monitorar e auditar a gestão fiscal, contábil, financeira e orçamentária do Estado.
- Deliberar sobre recursos financeiros, como fundos estaduais e critérios de distribuição de receitas aos municípios.
- Avaliar a sustentabilidade fiscal, a capacidade de pagamento e o cumprimento de metas legais e federativas.
- Exigir prestação de contas da Secretaria, garantindo transparência e conformidade.

Com isso, as instâncias externas atuam como órgãos de controle, direção federativa e cooperação técnica, influenciando e condicionando o ciclo decisório da Secretaria.

3.6.1.1. Órgãos Colegiados Nacionais

Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ)

Composição: Secretários de Fazenda/Economia dos Estados e DF, e Ministério da Fazenda.

Atribuições: Harmonização fiscal entre os Estados; decisão sobre convênios, políticas do ICMS e normas nacionais.

Decisões Estratégicas: Deliberações sobre convênios, políticas do ICMS e normas nacionais que impactam diretamente a arrecadação e a legislação tributária estadual.

Comissão Técnica Permanente do ICMS (COTEPE/ICMS)

Composição: Representantes técnicos das Secretarias de Fazenda dos Estados.

Atribuições: Normatização técnica do ICMS; suporte às deliberações do CONFAZ; padronização de procedimentos fiscais.

Decisões Estratégicas: Suporte técnico para as deliberações do CONFAZ, que se traduzem em diretrizes para a normatização técnica do ICMS e padronização de procedimentos fiscais.

Comitê dos Secretários de Fazenda dos Estados (COMSEFAZ)

Composição: Secretários estaduais de Fazenda/Economia.

Atribuições: Articulação política e técnica entre os Estados; defesa de interesses federativos; pactuação fiscal interestadual.

Decisões Estratégicas: Pactuação fiscal interestadual e articulação política para a defesa de interesses federativos, influenciando a posição da Secretaria em discussões nacionais.

Conselho Nacional de Secretários de Planejamento (CONSEPLAN)

Composição: O CONSEPLAN é constituído como associação civil sem fins lucrativos, regida pelo Código Civil (Lei nº 10.406/2002), arts. 53 a 61 – que disciplinam as associações e o seu Estatuto Social.

Atribuições: Integração de práticas e políticas de planejamento governamental entre os Estados.

Decisões Estratégicas: Integração de práticas e políticas de planejamento governamental entre

3.6.1.2. Órgãos de Controle e Supervisão

Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

Composição: Órgão central de finanças públicas federais.

Atribuições: Normas contábeis e fiscais; supervisão da LRF; validação da Matriz de Saldos Contábeis; monitoramento da dívida e limites fiscais.

Decisões Estratégicas: Normas contábeis e fiscais federais, diretrizes para a supervisão da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e validação da Matriz de Saldos Contábeis.

Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO)

Composição: Conselheiros do Tribunal de Contas.

Atribuições: Fiscalização, auditoria e controle externo da gestão fiscal, orçamentária e contábil do Estado.

Decisões Estratégicas: Resultados de fiscalizações, auditorias e controle externo da gestão fiscal, orçamentária e contábil, que podem gerar recomendações e determinações para a Secretaria.

Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO)

Composição: Deputados estaduais.

Atribuições: Controle político; avaliação das metas fiscais; acompanhamento da execução orçamentária e financeira.

Decisões Estratégicas: Controle político, avaliação das metas fiscais e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, que podem resultar em aprovação ou rejeição de contas e leis.

Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

Composição: Indicados pelo Ministério da Fazenda, indicados pelo Tribunal de Contas da União (TCU), indicados pelo próprio Estado em recuperação (representantes técnicos).

Atribuições: Monitoramento do cumprimento das regras do RRF e validação dos resultados fiscais.

Decisões Estratégicas: Monitoramento do cumprimento das regras do RRF e validação dos resultados fiscais, com impacto direto na capacidade de investimento e endividamento do Estado.

3.6.1.3. Instâncias Estaduais Colegiadas

Comitê de Indicadores e Informações Econômico-Fiscais do ICMS-COINDICE/ICMS

Composição: Representantes do Executivo, Legislativo e prefeitos.

Atribuições: Cálculo, julgamento e revisão dos índices municipais do ICMS.

Decisões Estratégicas: Julgamento e revisão dos índices municipais do ICMS, que afetam a distribuição de receitas para os municípios e, conseqüentemente, a política fiscal estadual.

Conselho Deliberativo do PROTEGE

Composição: Secretário da Economia (presidente), titulares da Saúde, Educação, Segurança, Desenvolvimento Social, e representantes do setor produtivo e sociedade civil.

Atribuições: Definir diretrizes de aplicação dos recursos do Fundo PROTEGE.

Decisões Estratégicas: Definição de diretrizes para a aplicação dos recursos do Fundo PROTEGE, influenciando as políticas sociais e de desenvolvimento do Estado.

Conselho Administrativo Tributário (CAT) - 2ª Instância

Legislação: Lei nº 16.469, de 19 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o CAT e regula a Composição: Representantes do fisco e dos contribuintes em paridade.

Atribuições: Julgamento de processos tributários; controle da legalidade do crédito tributário

Decisões Estratégicas: Julgamento de processos tributários e controle da legalidade do crédito tributário, com impacto direto na arrecadação e na segurança jurídica para os contribuintes.

3.6.1.4. Outros Entes Externos

Sociedade: relativa a serviços oferecidos pela secretaria da economia, como pagamento de tributos, parcelamentos, negociações, pedidos de isenção, etc

Decisões Estratégicas: As interações da sociedade com os serviços da Secretaria (pagamento de tributos, parcelamentos, negociações, pedidos de isenção) fornecem dados sobre a adesão às políticas fiscais, a demanda por flexibilização de pagamentos e a necessidade de programas de incentivo. A Administração Superior pode usar essas informações para ajustar a política tributária, criar novos programas de parcelamento ou simplificar processos de isenção.

Credores, bancos e organismos internacionais

Decisões Estratégicas: O monitoramento da dívida e do desempenho fiscal por esses entes externos influencia diretamente as decisões sobre novas captações de recursos, renegociação de dívidas e a formulação de políticas de austeridade ou investimento. A Administração Superior baseia-se nas avaliações e condições impostas por esses credores para definir a estratégia de endividamento e a gestão da capacidade de pagamento do Estado.

Consórcio Brasil Central (BrC)

Composição: GO, DF, MA, MT, MS, RO e TO.

Atribuições: Desenvolvimento regional integrado; cooperação fiscal e econômica entre os estados membros.

Decisões Estratégicas: As discussões e acordos dentro do Consórcio BrC levam a decisões sobre projetos de desenvolvimento regional integrado e políticas de cooperação fiscal e econômica entre os estados membros. A Administração Superior de Goiás pode decidir participar de iniciativas conjuntas, harmonizar legislações ou propor ações que beneficiem a região como um todo.

3.6.1.5. Redes e Sistemas

Rede de Contabilidade do Estado de Goiás

Composição: Órgão Central de Contabilidade mais 49 unidades setoriais.

Atribuições: Padronização de registros; uniformidade contábil; integração sistêmica.

Decisões Estratégicas: A padronização e uniformidade contábil promovidas pela Rede garantem a confiabilidade dos dados financeiros do Estado, permitindo à Administração Superior tomar decisões estratégicas baseadas em informações contábeis precisas e comparáveis. A integração sistêmica facilita a consolidação de balanços e a elaboração de demonstrativos fiscais, que são fundamentais para a prestação de contas e o planejamento.

Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SIPOFE)

Composição: Unidades centrais e setoriais de planejamento, orçamento e finanças.

Atribuições: Integração dos processos e sistemas de planejamento, orçamento e finanças. Ações de planejamento, orçamento e finanças no Estado de Goiás com o objetivo de melhorar a eficiência, eficácia e transparência da gestão pública, articular e harmonizar processos e informações entre órgãos e entes públicos, fortalecer capacidades técnicas e operacionais dos servidores e das unidades administrativas envolvidas.

Decisões Estratégicas: A integração proporcionada pelo SIPOFE permite à Administração Superior ter uma visão holística e em tempo real da execução orçamentária e financeira, facilitando decisões sobre alocação de recursos, reprogramações orçamentárias e ajustes de planejamento. A coerência entre planejamento, orçamento e finanças é essencial para a efetividade das políticas públicas.

3.6.2. Administração Superior

A Administração Superior corresponde ao núcleo máximo de direção, coordenação e deliberação interna da Secretaria. Ela transforma as diretrizes externas em decisões estratégicas e estabelece metas, políticas e prioridades para toda a estrutura organizacional.

3.6.2.1. Composição

- Secretário de Estado da Economia (Presidente)
- Secretário Adjunto
- Chefe de Gabinete

- Subsecretário da Receita Estadual
- Subsecretário do Tesouro Estadual
- Subsecretário Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação
- Subsecretário Central de Orçamento
- Superintendente de Gestão Integrada
- Superintendente de Tecnologia da Informação

3.6.2.2. Atribuições gerais

Direção estratégica e formulação de políticas

- Definir as estratégias fiscais, tributárias e financeiras do Estado.
- Formular, validar e aprovar políticas públicas econômicas, fiscais e tributárias, inclusive políticas comuns e harmonizadas.
- Estabelecer metas, prioridades e diretrizes estratégicas para toda a Secretaria.
- Definir o posicionamento institucional do Estado em PECs, PLs e reformas estruturais de impacto econômico-fiscal.

Planejamento, orçamento e alinhamento governamental

- Aprovar e supervisionar os instrumentos de planejamento, orçamento e políticas fiscais.
- Assegurar o alinhamento entre planejamento, orçamento, arrecadação e execução financeira.
- Validar as políticas fiscais e o orçamento, garantindo coerência com as prioridades governamentais.
- Apoiar políticas públicas de desenvolvimento econômico, investimentos e crescimento sustentável.

Governança fiscal, conformidade e gestão de riscos

- Assegurar a conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), com o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e demais normas aplicáveis.

- Supervisionar a gestão da conformidade fiscal, promovendo a mitigação de riscos.
- Avaliar resultados, desempenho e aderência às normas, assegurando integridade, responsabilidade e equilíbrio fiscal.
- Promover a melhoria contínua da governança fiscal e financeira.

Gestão tributária e arrecadação

- Definir diretrizes para a política tributária estadual, incluindo:
 - Harmonização tributária;
 - Redução da guerra fiscal;
 - Políticas tributárias comuns;
 - Adaptação à Reforma Tributária.
- Orientar estratégias de suporte à arrecadação e à fiscalização.
- Coordenar o posicionamento do Estado em estratégias fiscais interestaduais, especialmente no âmbito do ICMS.

Gestão financeira, dívida e financiamento

- Definir e supervisionar as estratégias de financiamento do Estado.
- Aprovar o planejamento de captação de recursos, inclusive operações de crédito.
- Supervisionar a gestão da dívida pública, assegurando sustentabilidade e aderência às normas legais.

Articulação institucional e representação externa

- Representar o Estado e a Secretaria em instâncias federativas, colegiados e fóruns de negociação, nacionais e interestaduais.
- Articular-se com órgãos externos e instituições estratégicas, fortalecendo a posição do Estado em temas fiscais, tributários e financeiros.

Prestação de contas, transparência e controle



- Responder pela prestação de contas da gestão econômica e fiscal perante:
 - Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO);
 - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO);
 - Secretaria do Tesouro Nacional (STN);
 - Sociedade.
- Promover transparência ativa, accountability e boas práticas de controle e governança pública.

A Administração Superior exerce o papel central de coordenação, integração e tomada de decisão estratégica que orienta toda a execução institucional, é o núcleo estratégico da Secretaria, formada pelo Secretário de Estado e seus principais dirigentes:

3.6.3. Apoio à Governança

O apoio à governança tem função transversal e estruturante. Ele sustenta a Administração Superior por meio de métodos, processos, monitoramento, governança e integridade oferecendo suporte estruturante à gestão estratégica, apoia a tomada de decisão e tem com funções específicas:

- Gestão Estratégica: planejamento Institucional; integração e entre PPA, LDO e LOA; governança setorial; monitoramento de metas e aderência ao planejamento.
- Gestão de Projetos: gestão de portfólio, priorização, metodologias, acompanhamento e reporte estratégico;
- Gestão de Processos: mapeamento, redesenho, padronização, modernização e melhoria contínua;
- Compliance e Integridade: gestão de riscos, controles internos, integridade, conformidade normativa e ética;
- Gestão de Pessoas;
- Tecnologia e Informação;
- Prestação de Contas (Accountability);
- Assessoria Jurídica.

O apoio à governança assegura consistência, coerência, modernização, controle e continuidade institucional das políticas da Secretaria, funcionando como elementos organizacionais essenciais à boa governança pública.

3.6.3.1. Gestão Estratégica

3.6.3.1.1. Visão Geral da Estratégia da Economia

A gestão estratégica da Secretaria da Economia desempenha papel central no sistema de governança institucional, promovendo a integração dos instrumentos de planejamento e assegurando a coerência entre planejamento, orçamento e execução das políticas públicas. Nesse contexto, articula instrumentos como o Plano Estratégico Institucional (PEI), a Cadeia de Valor, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), orientando a atuação das unidades administrativas da ECONOMIA.

Sua atuação contempla, ainda, o apoio à definição de prioridades institucionais, a consolidação de informações estratégicas e o monitoramento sistemático de metas e resultados, contribuindo para a avaliação da aderência às políticas planejadas, o fortalecimento da prestação de contas e o suporte à tomada de decisão.

O alinhamento entre a Cadeia de Valor e o referencial estratégico é fundamental para assegurar que as ações e processos institucionais estejam orientados ao cumprimento dos objetivos da Secretaria e à geração de valor público. A Cadeia de Valor representa o conjunto de atividades desenvolvidas pela pasta, desde o planejamento até a execução e o monitoramento, evidenciando os principais macroprocessos responsáveis pela entrega de soluções à sociedade.

Integrada ao referencial estratégico, essa estrutura contribui para o direcionamento das decisões, a otimização do uso dos recursos e o fortalecimento da capacidade institucional de execução, promovendo maior eficiência, coerência e alinhamento entre as áreas de atuação. A Cadeia de Valor da Secretaria da Economia está apresentada na Figura 6.



Figura 6 - Cadeia de Valor da Secretaria da Economia.

Os principais instrumentos empregados na gestão estratégica da Secretaria são os seguintes produtos de governança:

- Planos: instrumentos de desdobramento da estratégia em iniciativas de diferentes níveis, com definição de indicadores, prazos e responsáveis no âmbito das instâncias internas.
- Diretrizes Orçamentárias Específicas: orientações para a alocação de recursos, limites de gastos e priorização de investimentos, em alinhamento ao PPA, à LDO e à LOA.
- Relatórios: acompanhamento do progresso das instâncias internas em relação à execução das metas institucionais, com análise de resultados, identificação de desvios e recomendações de ajustes, apresentados principalmente no âmbito das rotinas de monitoramento.

A estratégia institucional da Secretaria da Economia está estruturada a partir do Plano Estratégico Institucional, que consolida a identidade organizacional, os eixos e o mapa estratégico da Secretaria, estabelecendo o direcionamento de médio prazo e promovendo o alinhamento entre as diferentes áreas de atuação.

Atualmente, está em vigor o Plano Estratégico Institucional 2024-2027, publicado em dezembro de 2024, fundamentado na metodologia OKR (Objectives and Key-Results). O plano redesenhou a identidade institucional da Secretaria da Economia, representada na Figura 7, pautando-se em sua missão de assegurar recursos para o desenvolvimento do Estado e o bem-estar dos cidadãos, com visão inovadora e valores como transparência, inovação e foco do cidadão.



Figura 7 - Identidade Institucional da Secretaria da Economia: Missão, visão e valores.

O PEI da Economia está ancorado em três pilares essenciais, organizados em eixos estratégicos - conforme ilustrado na Figura 8, que se complementam, orientando ações voltadas à simplificação tributária, à eficiência na gestão de recursos e à inclusão digital. Adicionalmente, está direcionado a duas frentes importantes: os impactos decorrentes da Reforma Tributária e a incorporação de inovações tecnológicas.



Figura 8 - Eixos estratégicos do Planejamento Estratégico Institucional da ECONOMIA

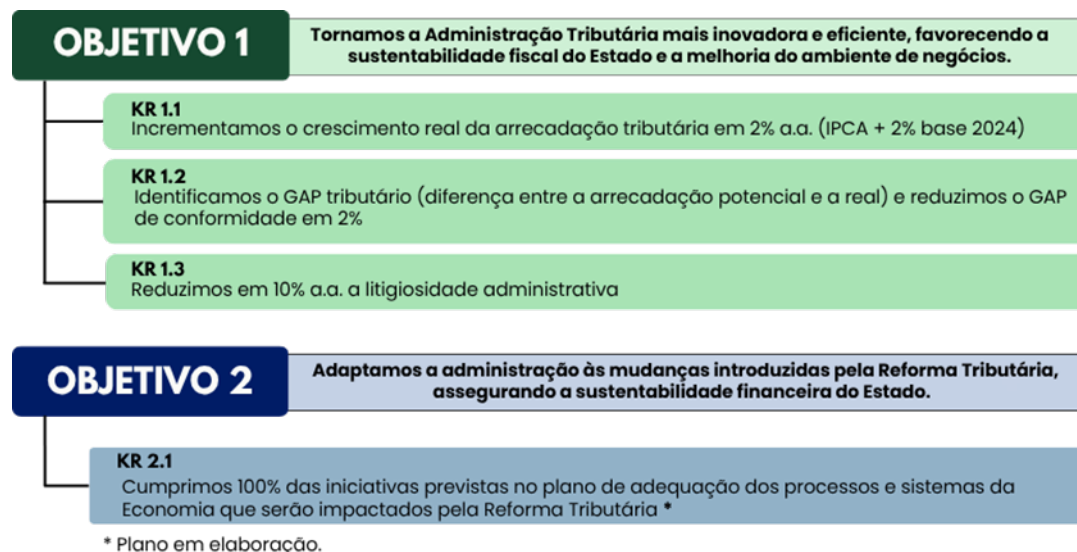
O Mapa Estratégico, representado abaixo, orienta as ações da organização, consolidando seu compromisso com a inovação, a eficiência e a transparência na gestão pública. Constitui referência para a tomada de decisão e para o aprimoramento contínuo da governança, assegurando o alinhamento das iniciativas aos desafios e às necessidades da sociedade goiana.



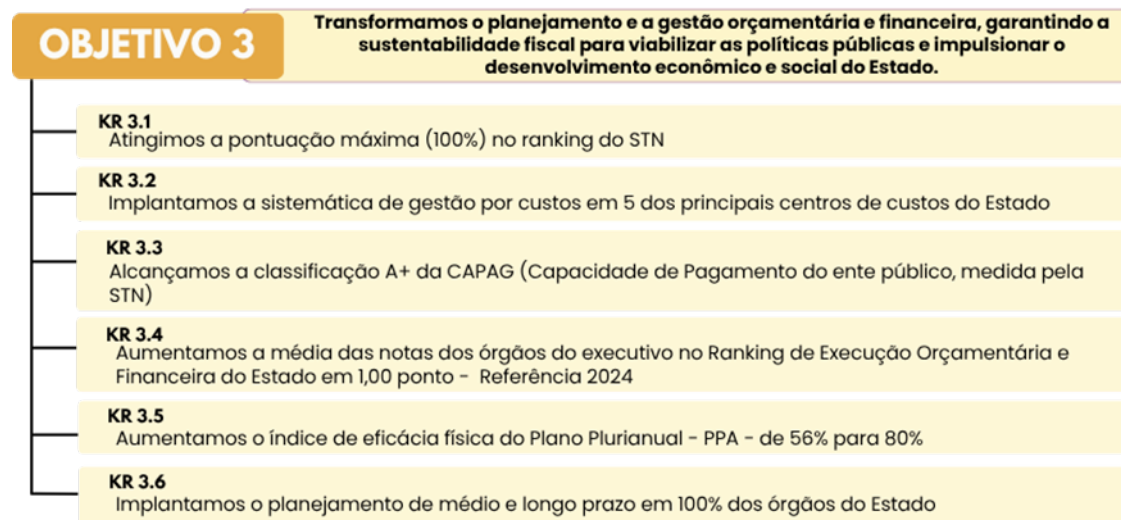
Figura 9 - Mapa Estratégico da Secretaria da Economia

Os objetivos e resultados-chave (OKRs) do PEI estão diretamente vinculados aos eixos estratégicos:

Eixo I – Moderna Administração Tributária:



Eixo II – Qualidade do Gasto Público:



Eixo III – Inovação e Governança:

OBJETIVO 4

Oferecemos serviços digitais simples e acessíveis para aprimorar a experiência do contribuinte e fortalecer a relação de confiança mútua.

KR 4.1

Aumentamos em 10% a proporção de atendimentos digitais em relação à procura por atendimento presencial

KR 4.2

Asseguramos que 100% dos novos serviços digitais estejam em conformidade com as normas de acessibilidade e pressupostos de UX (Experiência do Usuário)

KR 4.3

Alcançamos 80% de satisfação do usuário nos 10 serviços mais procurados

OBJETIVO 5

Implementamos uma governança participativa e sustentável, com foco na valorização das pessoas, para aprimorar os mecanismos de liderança, estratégia e tomada de decisões.

KR 5.1

Aumentamos a eficiência dos processos organizacionais de X para Y priorizando 20 processos transformados e validados com ganho de desempenho.

KR 5.2

Reduzimos em 20% o GAP de competências dos colaboradores em 3 unidades da pasta

KR 5.3

Aumentamos em 20% a satisfação do colaborador em relação ao clima organizacional

KR 5.4

Alcançamos 80% de satisfação dos líderes de negócio com o alinhamento das soluções de TI descritas no PDTI aos objetivos estratégicos de negócio

KR 5.5

Elevamos o nível de maturidade em governança em 30%

Embora inicialmente desenhados para o monitoramento de curto prazo - 2025/2026, os OKRs estratégicos tiveram seu período de vigência estendido até o final de 2027, com vistas a manter o alinhamento com o Plano Plurianual – PPA 2024/2027.

3.6.3.1.2 Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Governamental

O Plano Estratégico Institucional 2024–2027 está alinhado às diretrizes do Plano de Governo do Estado de Goiás 2023–2026 e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), assegurando a integração entre as prioridades estratégicas do governo estadual e a atuação da Secretaria da Economia.

Esse alinhamento se materializa, especialmente, na articulação entre o Plano Estratégico Institucional (PEI) e o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, garantindo que os objetivos estratégicos da Secretaria estejam refletidos no programa e nas iniciativas, produtos e metas do planejamento governamental.

Nos termos da Instrução Normativa nº 1.580, de 30 de abril de 2024, considera-se atendido esse alinhamento quando, no mínimo, um dos objetivos estratégicos do PEI corresponde a programas ou iniciativas previstas no Anexo Único da Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023.

Sob essa perspectiva, parte dos OKRs do PEI estão estruturados de forma a corresponder às iniciativas previstas no PPA, promovendo coerência entre a estratégia institucional e a execução das políticas públicas, conforme ilustrado na Figura 10 a seguir.

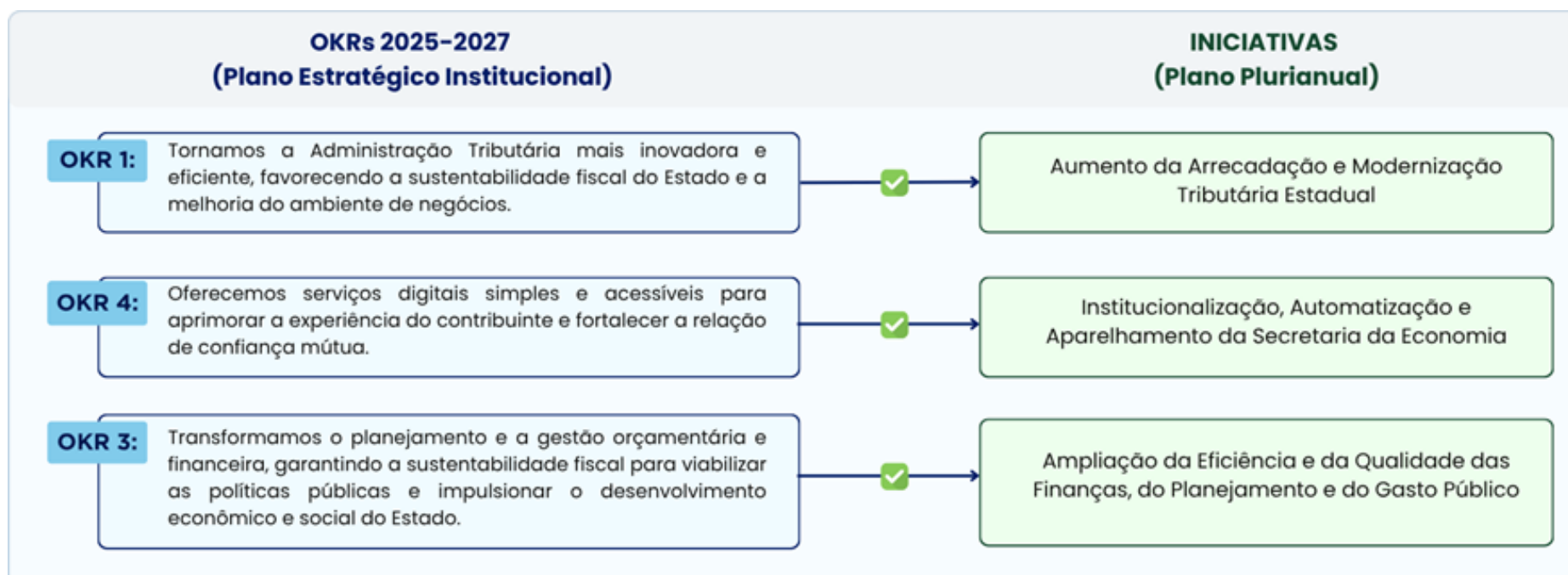


Figura 10 - Alinhamento do Plano Estratégico Institucional da Economia ao Plano Plurianual - PPA 2024- 2027

Em 2025, esse alinhamento foi acompanhado pela revisão do PPA no âmbito da Secretaria da Economia, com a realização de ajustes e alterações em seus elementos, especificamente nos produtos e metas, com vistas à sua adequação às demandas e à dinâmica do planejamento governamental.

A estrutura do Plano Plurianual vigente na Secretaria da Economia, contemplando suas iniciativas, entregas e metas, está apresentada na Figura 11.

PPA ECONOMIA 2024-2027 (PÓS-REVISÃO DE 2025)

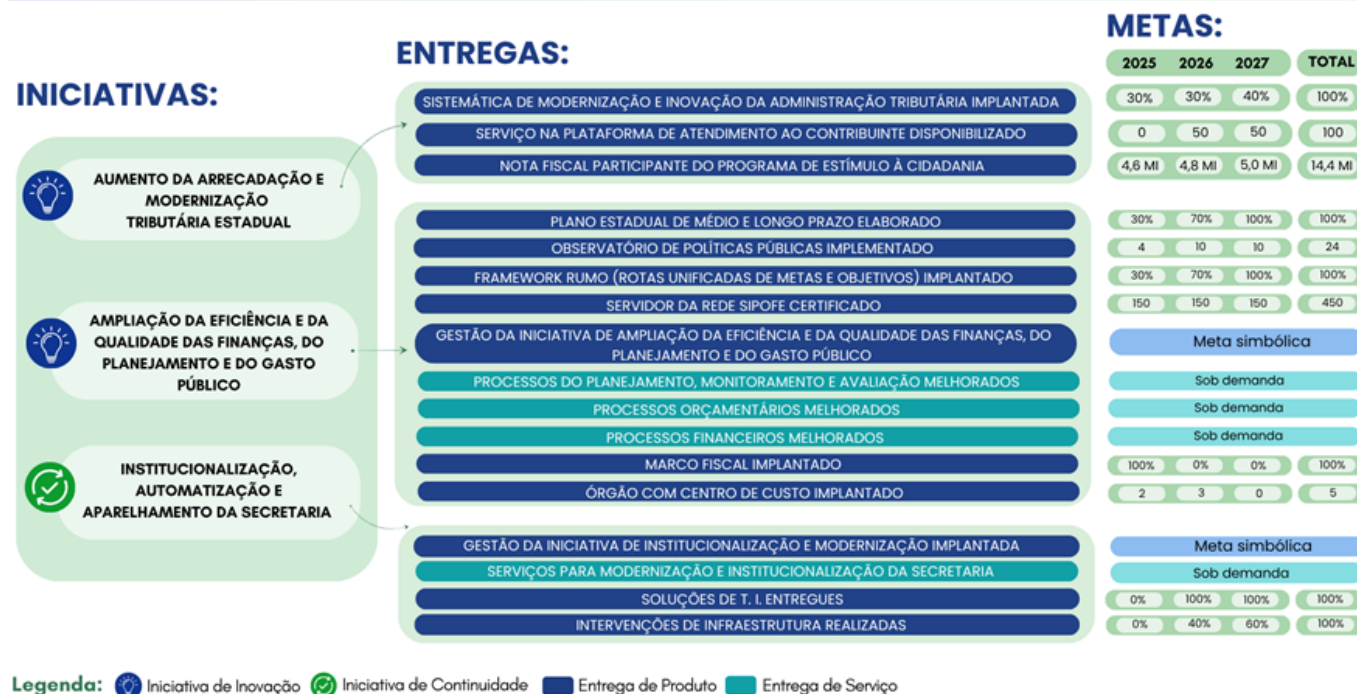


Figura 11 - Estrutura do Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 da Secretaria da Economia após a revisão de 2025: iniciativas, entregas e metas.

3.6.3.1.3. Resultados do Primeiro Ciclo de Monitoramento do PEI 2024-2027

Em 2025, foi realizado o 1º Ciclo de Monitoramento do Plano Estratégico Institucional da Secretaria da Economia, o período foi marcado pela disseminação da cultura de planejamento e gestão por OKR na pasta, e pelo desdobramento de onze KRs estratégicos aos níveis anual e trimestral.

Ao longo deste primeiro ciclo, 81% das unidades básicas da Secretaria foram envolvidas no monitoramento do PEI, tendo sido construídos e acompanhados 20 objetivos e mais de 60 resultados-chave. Além de ações de sensibilização, que alcançaram mais de 300 servidores e colaboradores.

Os resultados do 1º Ciclo de Monitoramento do PEI, considerando os objetivos e resultados-chave estabelecidos para 2025, estão sintetizados na Figura 12

Resultados PEI Economia: OKRs do 1º Ciclo de Monitoramento - 2025

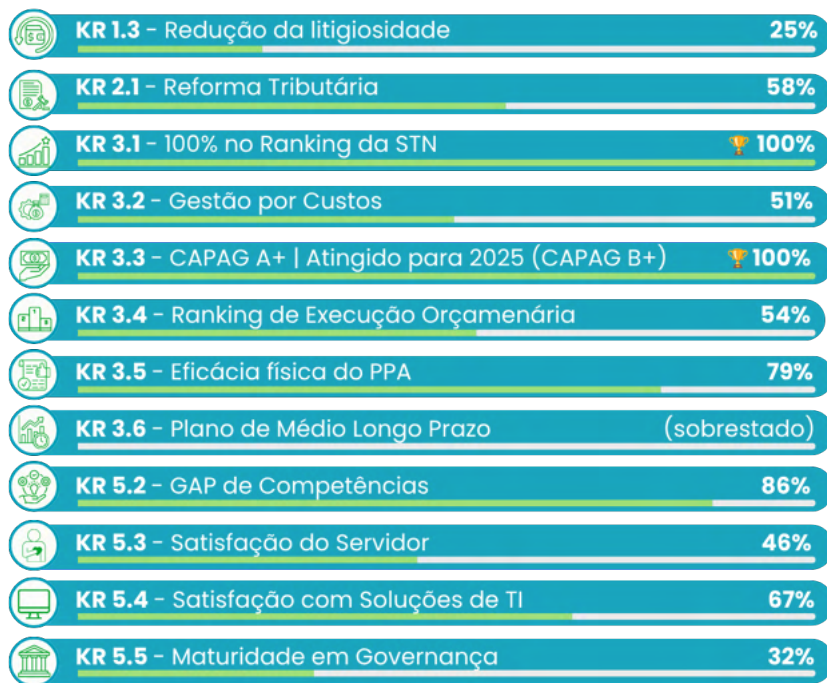


Figura 12 - Resultados do 1º Ciclo de Monitoramento de OKRs de 2025.

Os resultados evidenciam diferentes níveis de evolução entre os objetivos e resultados-chave monitorados ao longo do ciclo, refletindo o desempenho das iniciativas priorizadas para 2025.

Destacam-se avanços no eixo de Modernização da Administração Tributária, com evolução em iniciativas voltadas ao aprimoramento da fiscalização, ao fortalecimento da conformidade tributária e ao avanço das ações relacionadas à Reforma Tributária.

No eixo de Qualidade do Gasto Público, verificam-se resultados expressivos, como o desempenho no ranking da STN e a melhoria da capacidade de pagamento do Estado (CAPAG), que evidenciam o fortalecimento da gestão fiscal. Observam-se, ainda, avanços no aprimoramento dos instrumentos de planejamento, orçamento e finanças.

Já no eixo de Inovação e Governança, registram-se progressos na estruturação e no aprimoramento dos instrumentos de gestão. Parte dos resultados permanece em desenvolvimento, refletindo o estágio de consolidação da metodologia e o caráter contínuo das transformações em curso, contribuindo, de forma gradual, para o alcance dos objetivos estratégicos institucionais.

Em 2025, a governança da estratégia foi estruturada com base no modelo de monitoramento previsto no Plano Estratégico Institucional 2024/2027, a partir do qual foram realizados ajustes ao longo do ciclo, considerando as especificidades e a dinâmica organizacional da Secretaria.

Nesse contexto, foram instituídas rotinas periódicas de acompanhamento, por meio de reuniões de check-in (quinzenais ou mensais) e de transição (de trimestre, semestre e anual), voltadas ao monitoramento contínuo dos objetivos e resultados-chave, à avaliação de desempenho, à realização de ajustes necessários, à revisão de metas e ao realinhamento dos esforços, assegurando a aderência das iniciativas ao alcance dos OKRs.

Esse processo contribuiu para o aprimoramento dos ritos de monitoramento e para o fortalecimento da governança da estratégia, ampliando a capacidade de acompanhamento e resposta ao longo do ciclo de execução. Como resultado, observou-se maior alinhamento entre as equipes, manutenção do foco nas prioridades estratégicas e reforço do direcionamento das ações, conferindo maior consistência à execução das iniciativas.

O primeiro ciclo de execução também representou um importante processo de aprendizado institucional, permitindo a adaptação do modelo às especificidades da pasta e a consolidação de práticas mais aderentes à sua realidade organizacional.

3.6.3.2. Compliance e Gestão de Riscos

O Programa de Compliance Público - PCP do Governo de Goiás, instituído pelo Decreto nº 9.406/2019, consiste em um conjunto de procedimentos e estruturas destinados à conformidade dos atos de gestão com padrões morais e legais, bem como, à garantia do alcance dos resultados das políticas públicas e à satisfação dos cidadãos, com os seguintes objetivos:

- Fomentar a disseminação de padrões éticos;
- Promover a transparência ativa;

- Implementar a cultura de gerenciamento de riscos alinhados aos objetivos estratégicos para contribuir para o aprimoramento da Gestão Estratégica da Secretaria;
- Trabalhar no combate à corrupção, responsabilizando os agentes públicos e privados envolvidos em irregularidades;
- Fortalecer a Governança;
- Melhorar a prestação de serviços e entregas aos cidadãos.

O Programa está estruturado em quatro eixos prioritários:



Na Secretaria da Economia, o PCP foi implementado em 2019 e é conduzido pelo Comitê Setorial de Compliance Público, com suporte do Escritório de Compliance. Desde então, vem consolidando práticas voltadas à integridade, à prevenção de irregularidades, e ao aprimoramento contínuo da gestão, contribuindo para o fortalecimento da governança e prevenindo ameaças que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos da Pasta.

- Produtos de Governança:
- Matriz de Riscos
- Códigos de Conduta e Ética: Documentos que estabelecem os princípios e valores que devem guiar a atuação dos servidores das Instâncias Internas, prevenindo conflitos de interesse e promovendo a integridade.
- Políticas e Normas de Integridade: Conjunto de regras que detalham os procedimentos para garantir a conformidade legal e regulatória, incluindo diretrizes para gestão de riscos e combate à corrupção.
- Relatórios de Auditoria Interna: Documentos que apontam não conformidades, riscos e recomendações para as Instâncias Internas, visando aprimorar os controles internos.

Governança e Gestão de Riscos

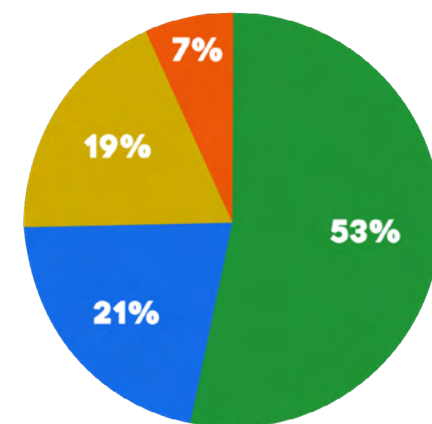
A Política de gestão de riscos na Secretaria da Economia estabelece princípios, diretrizes, responsabilidades e um processo integrado de gestão de riscos em todos os processos organizacionais, em alinhamento ao Planejamento Estratégico institucional.

Em 2025, a gestão de riscos manteve caráter estruturante e integrado aos processos organizacionais, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências e ampliando a capacidade institucional de antecipar eventos que possam comprometer políticas públicas, recursos financeiros ou a reputação da Secretaria.

No 3º quadrimestre de 2025, foram monitorados 91 riscos, distribuídos nas categorias abaixo:

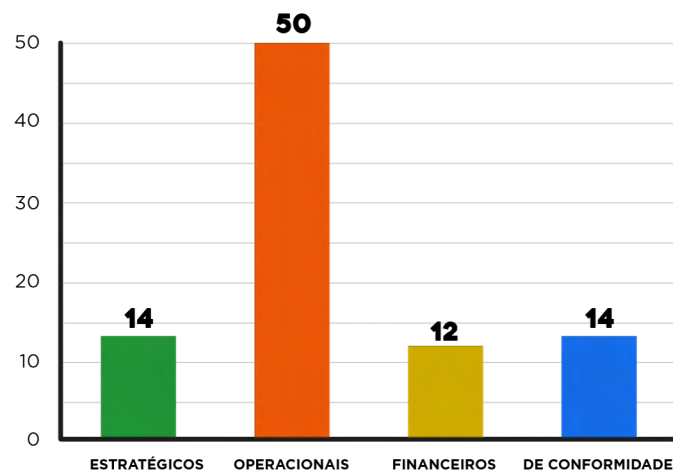
- Estratégicos - 14
- Operacionais - 48
- Financeiros - 12
- De conformidade - 17
- Total de Riscos - 91

TOTAL DE RISCOS 90



- Baixo (48 - 53%)
- Médio (19 - 21%)
- Alto (17 - 19%)
- Extremo (6 - 7%)

RISCOS POR CATEGORIA



TOTAL DE RISCOS

90

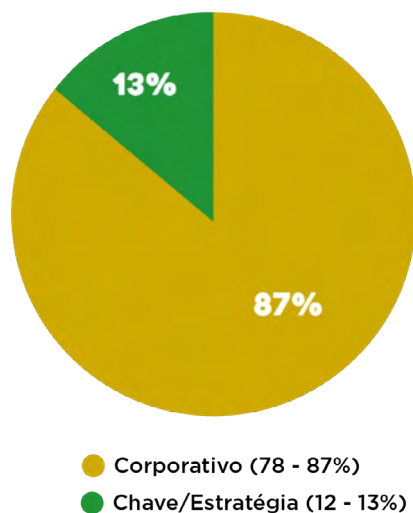


Gráfico 2 - Quantitativo de riscos monitorados no 3º quadrimestre de 2025
Fonte: Sistema IRIS (CGE)

ABRANGÊNCIA DA GESTÃO DE RISCOS - 2025

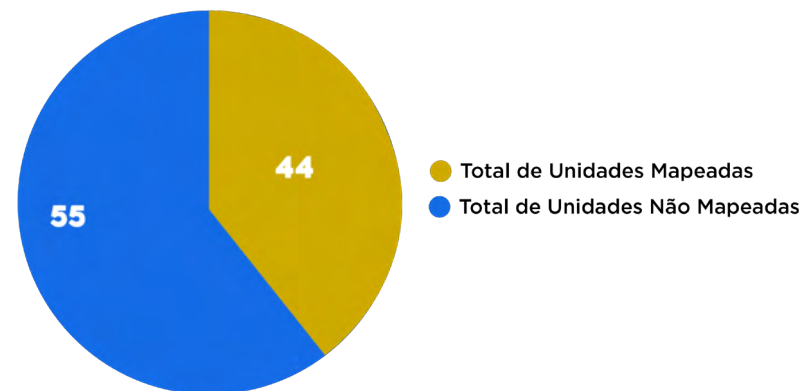


Gráfico 3 - Abrangência da Gestão de Riscos nas unidades administrativas
Fonte: Própria (Escritório de Compliance).

Esse monitoramento contínuo dos riscos institucionais permite os seguintes resultados:

- Identificar riscos relevantes que possam comprometer o alcance dos objetivos estratégicos;
- Alinhar o apetite ao risco às estratégias e diretrizes institucionais;
- Fortalecer as decisões em resposta aos riscos;
- Aprimorar os processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos;
- Integrar a gestão de riscos aos objetivos e aos processos decisórios;
- Garantir maior segurança na execução das políticas públicas.

O acompanhamento ocorre por meio de relatórios quadrimestrais das Matrizes de Riscos, com utilização de Indicadores-Chave de Risco (IKR) e Indicadores-Chave de Desempenho (IKD), monitorados pela alta gestão, com suporte técnico do Escritório de Compliance e validação do Comitê Setorial.

Essa estrutura assegura um processo de gestão de riscos mais rigoroso, transparente e efetividade na gestão institucional.

Maturidade em Gestão de Riscos:

A avaliação da maturidade em gestão de riscos reflete o nível de desenvolvimento institucional quanto à incorporação da cultura de riscos, à governança, aos controles internos e à integração da metodologia aos processos estratégicos. Essa aferição deve ser realizada periodicamente com o fim de averiguar e acompanhar o desenvolvimento de suas práticas, reconhecendo pontos fortes e fragilidades, direcionando os esforços para o aprimoramento de processos e o alinhamento com os objetivos estratégicos para melhoria nas entregas à sociedade.

Em 2025, conforme o Informe de Auditoria de Monitoramento Nº 21/2025 - CGE/GO, a Secretaria da Economia alcançou o Nível 4,5 (entre 4,5 e 5,0 pontos), demonstrando um alto desempenho e consolidação das práticas institucionais.



- 1 - Desempenho Avançado: entre 5,1 e 6,0
- 2 - Desempenho Aprimorado: entre 4,1 e 5,0
- 3 - Desempenho Intermediário: entre 3,1 e 4,0
- 4 - Desempenho Básico: entre 2,1 e 3,0
- 5 - Desempenho Inicial: inferior a 2,0

Fonte: Própria (Escritório de Compliance).

Esse avanço demonstra que a gestão de riscos está efetivamente internalizada, contribuindo para decisões mais seguras, prevenção de falhas e maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3.6.3.3. Gestão de Processos e Modernização Institucional

A gestão de processos e a modernização institucional têm como foco a promoção da inovação e da mudança na Secretaria da Economia, por meio da aplicação de ferramentas, técnicas e instrumentos voltados ao aprimoramento das práticas organizacionais.

Essa atuação estrutura-se em três frentes principais — processos, serviços e inovação — que se complementam na indução de melhorias institucionais, sob a coordenação da Gerência de Modernização Institucional (GEMOD). No âmbito da gestão de processos, a abordagem adotada vai além do mapeamento e da aplicação de metodologias, incorporando a busca contínua pela melhoria, efetividade e geração de valor em cada intervenção realizada.

Na frente de serviços, destaca-se a manutenção e o aprimoramento da Carta de Serviços ao contribuinte, com foco na simplificação e na digitalização, em conformidade com as normas estaduais vigentes. Já no campo da inovação, o Laboratório E-NOVA atua como ambiente de estímulo à experimentação e à transformação, orientado à colaboração e a cocriação de soluções, com o entendimento do erro como parte do processo de aprendizado.

A atuação em modernização institucional se materializa nas seguintes frentes:

Escritório de Processos

A Gestão de Processos é uma abordagem de que envolve toda a organização integrando e direcionando as ações de todas as áreas de negócio para o mesmo objetivo alinhado à estratégia da Secretaria.

O objetivo é estruturar processos conectados entre as áreas da Secretaria, promovendo maior transparência, eficiência e gestão de valor ao cidadão. Nessa perspectiva, cada processo precisa ser bem orientado, com atividades objetivas e claras, responsabilidades estabelecidas e foco na entrega de resultados.

O mapeamento de processos é uma etapa importante deste trabalho, pois permite entender como as atividades são realizadas e identi-

car oportunidades de melhoria. No entanto, a atuação do Escritório de Processos vai além do mapeamento. A área busca promover mudanças mais estruturais no processo e na cultura organizacional da Secretaria.

As iniciativas são desenvolvidas através de parcerias entre a Coordenação de Processos da GEMOD e as áreas de negócio, considerando suas demandas e priorizando-as junto ao Escritório de Projetos Setorial, de modo a assegurar o alinhamento às diretrizes estratégicas da Secretaria.

Serviços ao cidadão/contribuinte

A gestão dos serviços ao cidadão tem como objetivo a simplificação, facilitação do acesso e a transformação digital dos atendimentos prestados pela Secretaria da Economia. Atualmente, são disponibilizados 81 serviços ao contribuinte, organizados na Carta de Serviços, cuja gestão envolve o acompanhamento contínuo e a observância das normas estaduais e das orientações da Secretaria de Administração - SEAD, responsável pela governança corporativa dessa temática.

Através da Plataforma Digital de Processos (PDP), sistema que facilita a abertura e o acompanhamento de processos na Secretaria de Economia, o cidadão pode fazer solicitações, enviar documentos e receber atualizações sem precisar sair de casa.

No âmbito da PDP, são realizadas atividades de orientação aos contribuintes, bem como a gestão da ferramenta e o acompanhamento dos atendimentos e fluxos processuais. Em relação à Carta de Serviços, mantém-se atuação contínua de revisão e interação com as áreas de negócio responsáveis por cada serviço, com vistas ao seu aprimoramento.

Laboratório de Inovação - E-NOVA

O E-NOVA possui um espaço físico, mas também se propõe a ser um espaço voltado à experimentação na Secretaria da Economia. Seu principal objetivo é estimular e apoiar a mudança e a inovação na pasta, tendo como base a colaboração e o entendimento do erro como parte do processo de aprendizado.

O laboratório atende demandas internas por meio da realização de oficinas colaborativas e sprints, além de promover capacitações, difundir a cultura de inovação e propor ações voltadas à inovação nos processos e serviços institucionais.

A atuação em modernização institucional também se materializa por meio de produtos de governança que apoiam a implementação, a padronização e a disseminação das iniciativas conduzidas na Secretaria da Economia:

- **Manuais de Processos e Procedimentos:** instrumentos que consolidam metodologias de trabalho, fluxos otimizados e padrões de qualidade a serem adotados pelas instâncias internas;
- **Portarias e Instruções Normativas:** atos formais que estabelecem regras, procedimentos e responsabilidades para a execução de políticas e programas;
- **Planos de Implementação de Melhorias:** roteiros estruturados para a adoção de novas tecnologias ou a reengenharia de processos, com definição de etapas, prazos e responsáveis;
- **Treinamentos e Capacitações:** iniciativas voltadas ao desenvolvimento das equipes das instâncias internas, com foco na adaptação às novas ferramentas e metodologias;
- **Comunicados Internos e Informativos:** instrumentos de comunicação que divulgam mudanças, orientações e impactos esperados das iniciativas de modernização para as instâncias internas.

3.6.3.4. Gestão de Projetos

O Escritório de Projetos Setorial - EPS da Secretaria de Economia, tem o propósito de receber, analisar e possibilitar que as demandas por soluções das áreas finalísticas sejam monitoradas por meio do Gerenciamento de Projetos. Atualmente o EPS está vinculado ao Gabinete do Secretário e, externamente, compõe a rede dos escritórios de projetos setoriais, conforme Decreto 10.251 de 11/04/2023, que criou e reformulou a governança de projetos nos órgãos do Estado, adequando a estrutura técnica e metodológica de cada pasta ao Escritório Central de Projetos. Assim, o EPS tem como objetivo prestar apoio às áreas finalísticas, com adoção de ferramentas, procedimentos e orientações de acordo com o que há de mais avançado em gerenciamento de projetos, para auxiliar a Secretaria a alcançar seus resultados estratégicos.

Uma vez que a demanda de projeto recebida esteja madura e claramente definida, ela é encaminhada pelo Escritório de Projetos Seto-

rial (EPS) para o processo de priorização, envolvendo diferentes níveis decisórios da Secretaria — Superintendência, Subsecretaria e Gabinete. Nessa etapa, são avaliados fatores como a capacidade de execução da Secretaria (com ênfase nos recursos humanos disponíveis), o alinhamento com o Planejamento Estratégico, o PPA e a LOA, a resolubilidade dos apontamentos identificados na matriz de riscos e o grau de urgência, especialmente em casos de determinações superiores ou externas, como as oriundas do Tribunal de Contas Estadual.

Produtos de Governança:

- Termos de Abertura de Projeto (TAP): Documentos que formalizam o início de um projeto, definindo escopo, objetivos, entregas, cronograma e recursos necessários para as Instâncias Internas envolvidas.
- Planos de Projeto Detalhados: Guias completos que especificam as fases, atividades, marcos, responsabilidades e riscos de cada projeto, orientando a execução pelas equipes das Instâncias Internas.
- Cronogramas de Execução: Ferramentas visuais que detalham as sequências de tarefas e prazos, facilitando o acompanhamento e a coordenação entre as Instâncias Internas.
- Relatórios de Status de Projeto: Atualizações periódicas sobre o andamento dos projetos, destacando progressos, desafios e necessidades de apoio das Instâncias Internas.

Os projetos concluídos, apresentados na Tabela 1 da página seguinte, foram acompanhados em reuniões periódicas com as partes interessadas, com base em seus respectivos cronogramas. Esse monitoramento permitiu acompanhar a evolução das atividades, mitigar riscos e intercorrências, além de identificar pontos de melhoria e oportunidades ao longo de todo o ciclo de vida dos projetos.

A Secretaria de Economia, por meio do Escritório de Projetos Setorial (EPS), concluiu 44 (quarenta e quatro) projetos de seu portfólio ao longo de 2025, conforme demonstrado na Tabela 1. Esse resultado representa um avanço significativo na gestão pública, promovendo maior transparência, eficiência e impacto positivo nas áreas atendidas, através de entregas efetivas e relevantes. Os projetos concluídos em 2025 impactaram tanto na transformação de processos internos — com ganhos em produtividade e organização — quanto na melhoria da infraestrutura física, criando ambientes mais adequados à execução das atividades administrativas e operacionais, além de qualificar a prestação de serviços públicos à sociedade, a exemplo dos serviços ITCD 3.0, SISIMP – Sistema de Operações de Importação, DARE Pré-preenchido e Contribuinte na Direção.

Essas entregas contribuíram de forma significativa para ampliar e facilitar o acesso a informações e serviços digitais, por meio de um atendimento mais ágil e eficaz, promovendo maior transparência, eficiência e satisfação da população, evidenciando a importância da gestão por projetos como instrumento gerador de valor e de respeito à adequada utilização dos recursos públicos.

	NOME DO PROJETO	DATA
1	GESUT - Atualização, migração e balanceamento dos Servidores Weblogic	21/01/2025
2	GESUT - Criação de Ambiente DEVOPS - RANCHER	21/01/2025
3	Plataforma de Dados Fiscais	14/02/2025
4	SOFIA Protótipos - Sistema Otimizado de Fiscalização e Auditoria	28/02/2025
5	GESUT - Implementação de nova solução de EDR Kaspersky	06/03/2025
6	GESUT - Migração Service Manager 2016 para 2022	13/03/2025
7	Sistema de Gestão Integrado de Despesas	20/03/2025
8	STI - Prorrogação de Contrato - Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas	20/03/2025
9	STI - Prorrogação de Contrato - Serviços especializados de Dados	09/04/2025
10	STI - Contratação de Capacitação - Conferência Gartner Data Analytics Summit	18/04/2025
11	GESUT - Projeto GLPI Orçamento	21/04/2025
12	STI - Contratação - Créditos de IA	14/05/2025
13	BO - Rascunho de OP	16/05/2025
14	SISIMP - Sistema de Automatização das operações e das Auditorias de Importação	16/05/2025
15	Autorregularização - Fase 3	22/05/2025
16	STI - Prorrogação de Contrato - Suporte BO (SQL)	23/05/2025
17	STI - Contratação Substituição - Webconferência Zoom (em nuvem	27/05/2025
18	SDP - Sistema de Dívida Pública - fase 2	29/05/2025
19	STI - Contratação de Capacitação de Management Summit 2025	29/05/2025
20	Instalação de 06 carregadores de veículos elétricos na Secretaria da	30/05/2025
21	Migração dos dados Mainframe SCP e SIOFI - Empenho anterior a	16/06/2025
22	GESUT - Atualização do Jenkins	17/06/2025
23	GESUT - Projeto Atualização do Jenkins	17/06/2025
24	SCG - Estorno Contábil (Implantação)	19/06/2025
25	BO - Criação de Universo para o ITCD	27/06/2025
26	Infotr@nsito - Reforma do Posto Fiscal JK de Entrada (Itumbiara)	27/06/2025
27	STI - Contratação - Subscrição do Software Adobe Creative Cloud	30/06/2025
28	GESUT - Implementação de Solução de Gerenciamento de	02/07/2025
29	GESER - Migração Rede WAN Economia para SD-WAN	03/07/2025
30	GESUT - Modernização de ativos de redes nas Agenfas Especiais	10/07/2025
31	GESUT - Fase 2 - Instalação de novos ativos de redes nas DRFs	14/07/2025
32	MBA em Gestão da Administração Tributária Estadual	15/07/2025
33	Sistema de Fluxo de Caixa - Melhorias	16/07/2025
34	STI - Prorrogação de Contrato - Serviços Especializados de Dados (SYS)	18/07/2025
35	STI - Prorrogação de Contrato - Serviços técnicos especializados de	25/07/2025
36	STI - Contratação de Capacitação - Gartner Security & Risk	29/07/2025
37	STI - Contratação de Capacitação - Seminário Alterações e Aditivos	30/07/2025
38	GESUT - Migração dos arquivos XML dos documentos fiscais	31/07/2025
39	SCG - Integração com Dívida Ativa da AGR	08/08/2025
40	DARE Pré Preenchido	15/08/2025

41	STI - Contratação de Capacitação - Fórum Brasileiro de Contratação & Gestão Pública	19/08/2025
42	EFD Reinf - Aquisição e Implantação de Solução	27/08/2025
43	Infotr@nsito - FIS - Integração com ONE 1.0 - Recebimento	27/08/2025
44	STI - Prorrogação excepcional - Serviços Técnicos na Área de TIC (RA)	28/08/2025
45	Análise automatizada dos pedidos de créditos adicionais com uso de	05/09/2025
46	GESUT - Atualização do Ambiente Zabbix	15/09/2025
47	GESCT - Descontinuação GEN	18/09/2025
48	STI - Contratação - VOIP (2ª e 3ª etapas)	18/09/2025
49	Contribuinte na Direção - Integração Economia e Detran - Melhorias	22/09/2025
50	BO - Previsão Inicial de Desembolso Financeiro.	30/09/2025
51	STI - Contratação Substituição - Produtos Microsoft	30/09/2025
52	Modernização dos Produtos de TI da Economia	03/10/2025
53	STI - Contratação - Licenças de Softwares padronizados para o uso	03/10/2025
54	Tablets para o Trânsito e Outras Áreas da Economia	13/10/2025
55	GESUT - Fase 1. Migração dos Servidores Red Hat - Ambiente de	17/10/2025
56	STI - Contratação - Solução de Gestão de Vulnerabilidades	17/10/2025
57	Infotr@nsito - Termo de Apreensão Eletrônica	21/10/2025
58	GESER - Fase 1 - Projeto VOIP - DRFs de Luziânia, Goianésia,	03/11/2025
59	STI - Contratação - Headseats USB	03/11/2025
60	GESUT - Migração BDs DW TR e Recepção (X8 - X10)	05/11/2025
61	GESUT - Fase 1. Saneamento de Base PF	07/11/2025
62	Acessibilidade e Pavimentação de Calçadas	14/11/2025
63	GESUT - Fase 2 - Saneamento de Base PF - São José	25/11/2025
64	SOFIA 1.0 - Sistema Otimizado de Fiscalização e Auditorias	26/11/2025
65	GESCT - Descontinuação PAT-aut	28/11/2025
66	GESCT - Padronização de acesso ao Banco Standby	28/11/2025
67	GESCT - Reestruturação do Angular	28/11/2025
68	Painéis de Monitoramento e Análise Fiscal	28/11/2025
69	STI - Prorrogação de Contrato - SAS (PPN)	28/11/2025
70	STI - Prorrogação de Contrato - Serviços de Telefonia Móvel	28/11/2025
71	Capacitação e Mentoria na Construção e Utilização de OKRs	03/12/2025
72	GESUT - Estudo para Elaboração do PPSI	03/12/2025
73	GESCT - Sorteio de Brindes da Confraternização da Economia	04/12/2025
74	Educação Fiscal 2025	05/12/2025
75	Ferramenta ArcGis	05/12/2025
76	Internet via Satélite	08/12/2025
77	Transação Tributária	12/12/2025
78	GESCT - Servidor Que Inspira - 2025	15/12/2025
79	Map - IPVA - Melhoria de Processos Integração com DETRAN	18/12/2025
80	GESUT - Fase 2.Migração XML - CT-e e NF-e	20/12/2025

Tabela 1 - Projetos concluídos em 2025

Fonte: GOMAP, fevereiro 2026

Embora este Relatório de Gestão seja referente ao exercício de 2025, para uma visão mais abrangente do portfólio da Secretaria, é essencial relacionar os projetos concluídos em 2025 com aqueles ainda em andamento e os que estão em fase de planejamento.

Os projetos em andamento darão continuidade às melhorias já implementadas, consolidando as inovações e garantindo avanços contínuos na qualidade dos serviços públicos prestados.

A Tabela 2 mostra os projetos da Secretaria de Economia em andamento, com os seus respectivos percentuais de execução, considerando o cenário em fevereiro de 2026.

	NOME DO PROJETO	% EXECUÇÃO
1	Alteração na Estrutura do CNPJ	68%
2	ARR - Preparação para o SDR - Sistema de Distribuição de Recursos	96%
3	AutoReg - Malhas Parametrizáveis	99%
4	BO - Criação do universo do item NF3e	91%
5	Conformidade Tributária	83%
6	Contribuinte na Direção - Tratativa de erros no sistema DETRAN	47%
7	Desativação do SARE - DATAMART	98%
8	GAL - Gestão de Apreensão e Liberação	58%
9	GESCT - Qualidade - integração Sonar x Gitlab	49%
10	GESUT - Fase 1. BPe - Migração de documentos fiscais de NTFS para S3	83%
11	GESUT - Fase 3. Saneamento de Base PF	22%
12	GESUT - Fase 3.Migração XML - NFe, NFe- Evento e NFe- Cancelada	67%
13	GESUT - Implantação do ITSM-GLPI na STI	42%
14	GESUT - Migração do Banco de Dados GEAT	100%
15	GESUT - Migração Domínio (AD - Active Directory)	44%
16	GESUT - Migração e Atualização Rehosting - 2025	47%
17	GESUT - Migração para o Microsoft Fabric	93%
18	GESUT - Reestruturação da Base de Conhecimento	75%
19	GIP - Gestão Integrada de Pessoas	90%
20	Infotr@nsito - Instalação dos OCRs	91%
21	Infotr@nsito - Nova Contratação do Sistema de Câmeras - OCR tipo fixo	36%
22	Infotr@nsito - Reforma da DRF de Goiás	76%
23	IPM 2025 - Interface - Projeto 1	63%
24	ITCD WEB 4.0	97%
25	Modernização de Softwares Legados NATURAL/ADABAS	81%
26	Monitoramento Agropecuário Automatizado por Sensoriamento Remoto e Geointeligência - MVP GOVTECH	65%

27	Nova contratação de Câmeras OCR's do tipo móvel	88%
28	PAT-e - Versão 2	89%
29	PAT-e Dívida Ativa	61%
30	SCG - Integração com Dívida Ativa da AGR - FASE 2	86%
31	SCG - Integrações com Gomap	88%
32	SCG - Integrações com Precatórios TJ	83%
33	SDR - Sistema de Distribuição de Recursos	94%
34	SGF - Módulo de Cadastramento de Ordens de Serviço	96%
35	SISIMP - 2.0	85%
36	Sistema da DIMP	99%
37	Sistema de Gestão de Petição de Execução Fiscal - Fase 2	95%
38	Sistemática de Gestão de Custos	89%
39	STI - Contratação - Canva	52%
40	STI - Contratação - Entroncamento internet SIP	92%
41	STI - Contratação - Solução de Governança de Modelagem de Dados Corporativos	36%
42	STI - Contratação - Solução de ITSM - ESM	83%
43	STI - Contratação - Solução de Proteção contra Ransomware	37%
44	STI - Contratação - Subscrição, Suporte e Consultoria de solução de Governança de API (WSO2)	68%
45	STI - Contratação - Suporte SAS VIYA 4	92%
46	STI - Contratação - Telas Interativas	43%
47	STI - Contratação/Substituição - Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas.	89%

Tabela 2 - Projetos em andamento - fevereiro de 2026

Fonte: GOMAP, fevereiro 2026

Os projetos planejados para 2026 têm como foco ampliar a modernização da gestão fiscal, fortalecer a transformação digital e aprimorar a eficiência dos serviços prestados à sociedade. As iniciativas em elaboração buscam:

- Melhoria dos serviços ao contribuinte e ampliação da digitalização: Expansão e modernização de plataformas de atendimento, integração com novos sistemas e aprimoramento de serviços digitais, tornando os processos mais simples, rápidos e acessíveis.
- Fortalecimento da segurança da informação e modernização tecnológica: Implementação de soluções avançadas de proteção cibernética, observabilidade, automação de infraestrutura e modernização de sistemas corporativos essenciais à gestão fiscal e financeira do Estado.
- Aplicação de Inteligência Artificial e automação: Uso de IA para acelerar análises fiscais e administrativas, melhorar a detecção de fraudes, automatizar rotinas e qualificar a tomada de decisão.

- Aperfeiçoamento da fiscalização e inteligência tributária: Iniciativas voltadas ao aprimoramento da análise de dados, identificação de inconsistências, modernização de ferramentas de fiscalização e integração com bases externas.
- Desenvolvimento institucional e capacitação: Programas de formação técnica, implantação de políticas de gestão do conhecimento e inovação, fortalecimento da governança e qualificação das equipes diante da Reforma Tributária e das novas tecnologias.

A Tabela 3 mostra os projetos cadastrados no GOMAP, na fase de planejamento, considerando o cenário em fevereiro de 2026, que aguardam por definições de priorização e/ou capacidade de execução pelas áreas de desenvolvimento. Esta lista é dinâmica e está em constante evolução.

	NOME DO PROJETO	SITUAÇÃO
1	Ampliação do uso da Nota Fiscal Fácil	Em Elaboração
2	Análise de dados e Capacitação para análises avançadas	Em Elaboração
3	Aplicativo "Educação Fiscal leve e fácil"	Em Elaboração
4	Aprimoramento da gestão e da avaliação de políticas tributárias	Em Elaboração
5	Aprimoramento na estimação dos valores de receita e renúncia tributária	Em Elaboração
6	Aprimoramentos do Sistema DTE	Em Elaboração
7	Aprimoramentos no sistema de restituição	Em Elaboração
8	Apuração do GAP tributário	Em Elaboração
9	ArcGIS - Sistema para Monitoramento do Agronegócio	Em Elaboração
10	Atendimento ao Contribuinte 2.0	Em Elaboração
11	Auto Reg Melhorias	Em Elaboração
12	Automação de Processos	Em Elaboração
13	Baixa dos DF-e no ambiente do comitê gestor do IBS	Em Elaboração
14	Capacitação e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da área financeira	Em Elaboração
15	Cartão de Pagamento	Em Elaboração
16	Ciclo de Avaliação Executiva de Políticas Públicas	Em Elaboração
17	Conformidade Tributária - 2.0	Em Elaboração

18	Consolidação e Ampliação do Programa Econovida	Em Elaboração
19	Contratação de Solução de Gestão de Atendimento	Em Elaboração
20	Convênio de Cooperação Técnica e Científica com a UFG, com interveniência da FUNAPE	Em Elaboração
21	CRIA - Criador de Recursos Inteligentes para Auditoria	Em Elaboração
22	Curso de Especialização em Auditoria Financeira (UnB)	Em Elaboração
23	Data Quality	Em Elaboração
24	Fundo de Estabilização Econômica de Goiás - FEG (projeto de Lei)	Em Elaboração
25	GESCT - GNRE - Evolução do sistema da GNRE	Em Elaboração
26	GESCT - Infotr@nsito - Migração do FIS do aplicativo EON para o aplicativo INFOTR@NSITO	Em Elaboração
27	GESCT - Integração do Portal de Aplicações da Economia com ID Goiás	Em Elaboração
28	GESCT - Módulo Melhor Compra - Medicamentos (E-On)	Em Elaboração
29	GESCT - Sistema de Arrecadação - Multi-DARE	Em Elaboração
30	GESCT - Sistema de Ouvidoria: Programa de captação de denúncias de sonegação fiscal	Em Elaboração
31	GESRE - Integração com Lista Centralizada de Contribuintes (LCC) da Receita Federal	Em Elaboração
32	GESRE - Modernização da Prova de Vida para Cartorários e Pensionistas via Biometria Facial	Em Elaboração
33	Grafos de Conhecimento	Em Elaboração
34	Implantação da Política de Gestão do Conhecimento e Inovação e Gestão da Mudança adaptando à Reforma	Em Elaboração
35	Implantação de Solução Service Desk	Em Elaboração
36	Implantação do Modelo de Gestão por Competências	Em Elaboração
37	Implementação de Inteligência Artificial na análise de Processos Administrativos	Em Elaboração
38	Implementação do plano de capacitação da Secretaria da Economia	Em Elaboração
39	Infotr@nsito - Contratação de Empresa Logística	Em Elaboração
40	Infotr@nsito - Reforma da DRF de Morrinhos	Em Elaboração
41	Infotr@nsito - Reforma do Posto Fiscal JK Saída	Em Elaboração
42	Infotr@nsito 2.0	Em Elaboração
43	Integra Planejamento	Em Elaboração
44	Integração à REDESIM (Rede Nacional P Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios)	Em Elaboração
45	Integração ao ambiente de distribuição de DF-e para Reforma Tributária	Em Elaboração
46	Integração com as bases externas de dados (Reforma Tributária)	Em Elaboração
47	Integração do DTE ao Whatsapp	Em Elaboração

48	Integração total com a base de dados do DETRAN	Em Elaboração
49	ITCD WEB 5.0	Em Elaboração
50	Laboratório Forense	Em Elaboração
51	MBA em Data Science	Em Elaboração
52	Modelagem para elaboração de atos normativos e consulta tributária	Em Elaboração
53	Modernização da Fiscalização do Agronegócio	Em Elaboração
54	Modernização da Fiscalização do Simples Nacional	Em Elaboração
55	Modernização de Compras Públicas	Em Elaboração
56	Modernização dos Processos de Gestão Fiscal e Financeira (Consultoria Especializada)	Em Elaboração
57	Módulo para Arrolamento Administrativo de Bens e Direitos	Em Elaboração
58	Módulo para Representação Fiscal para fins Penais	Em Elaboração
59	Nota Fiscal Avulsa - Adequações à Reforma Tributária	Em Elaboração
60	Núcleo de Excelência em Inteligência Artificial (NEIA) da Secretaria de Economia	Em Elaboração
61	Observatório de Planos Setoriais e Indicadores de Políticas (políticas públicas)	Em Elaboração
62	PAT-E COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - IA	Em Elaboração
63	PDP 3.0	Em Elaboração
64	Performance e Estabilidade do Sistema Autorizador de Documentos Fiscais	Em Elaboração
65	PIX - Sistema de Recebimentos Instantâneos	Em Elaboração
66	Planejamento, Gestão e Implantação da Gestão da Mudança	Em Elaboração
67	Plano de Médio e Longo Prazo	Em Elaboração
68	Portal de Serviços ao Contribuinte	Em Elaboração
69	Portal SIPOFE	Em Elaboração
70	Programa de capacitação para atuação no novo sistema tributário nacional sobre o consumo	Em Elaboração
71	Projeto de sistema corporativo para gestão da governança do PROTEGE.	Em Elaboração
72	Prospecta - plataforma web e integração	Em Elaboração
73	Prospecta para IBS	Em Elaboração
74	Rating da Dívida Ativa 2.0	Em Elaboração
75	Régua de Cobrança	Em Elaboração
76	Rotas para Unificação de Metas e Objetivos Estratégicos - Framework - RUMO	Em Elaboração
77	SDP - Sistema de Dívida Pública - Fase 3	Em Elaboração
78	SGF - Gestão das Ordens de Serviço e Mensuração de Desempenho	Em Elaboração
79	SGF - Melhorias e Integração	Em Elaboração

80	SGF (Sistema de Gestão Fiscal) adaptado ao IBS	Em Elaboração
81	Sistema CCF (Conta Corrente Fiscal)	Em Elaboração
82	Sistema com Inteligência Artificial (IA) para análise prescricional de Processos Administrativos Tri	Em Elaboração
83	Sistema de Custos - integrações	Em Elaboração
84	Sistema de Gestão dos Passivos Contingentes e Precatórios	Em Elaboração
85	Sistema de Identificação, prevenção e tratamento de fraudes.	Em Elaboração
86	Sistema de Monitoramento Fiscal dos Segmentos Econômicos e Rating	Em Elaboração
87	Sistema do IPVA	Em Elaboração
88	Sistema Fluxo de Caixa - Cenários	Em Elaboração
89	Sistema Fluxo de caixa - Execução do Fluxo	Em Elaboração
90	Sistema Gerencial para Estratégias Corporativas	Em Elaboração
91	Sistemática de Governança Corporativa	Em Elaboração
92	Sofia - Integrações	Em Elaboração
93	Sofia Adaptado ao IBS	Em Elaboração
94	STI - Contratação - Chat de IA	Em Elaboração
95	STI - Contratação - DevOps - DevSecOps	Em Elaboração
96	STI - Contratação - Ferramenta para gestão de demandas de TIC (Jira)	Em Elaboração
97	STI - Contratação - Licenças do Microsoft 365 E3	Em Elaboração
98	STI - Contratação - Plataforma de Treinamento	Em Elaboração
99	STI - Contratação - Solução Automatizada de Gestão Contínua de Exposição a Ameaças de rede e Web	Em Elaboração
100	STI - Contratação - Solução de Automação e Orquestração de ambiente Linux - Unix	Em Elaboração
101	STI - Contratação - Solução de Observabilidade de Sistemas (APM)	Em Elaboração
102	STI - Contratação - Solução de Observabilidade de Tráfego de Rede	Em Elaboração
103	STI - Contratação - Solução de Segurança Cibernética, com tecnologia que executa ataques simulados	Em Elaboração
104	STI - Contratação - Suporte TDP	Em Elaboração
105	STI - Contratação - Whatsapp	Em Elaboração
106	STI - Contratação de Capacitação - ITIL® 4 Foundation	Em Elaboração
107	STI - Contratação de Capacitação - Treinamento in company (Contratações de TIC)	Em Elaboração
108	STI - Unificar cadastro de colaboradores da STI	Em Elaboração
109	Unidade de Gestão do Projeto (UGP)	Em Elaboração

Tabela 3 - Projetos em planejamento - fevereiro de 2026.

Fonte: GOMAP, fevereiro 2026

Os projetos atualmente em fase de planejamento são estratégicos por seu potencial de dar continuidade às ações já implementadas, assegurando que as inovações introduzidas sejam sustentáveis ao longo do tempo e possam evoluir em consonância com as novas demandas da sociedade.

As informações relacionadas ao acompanhamento dos projetos do portfólio da Secretaria são disponibilizadas em painéis que podem ser acessados por todas as unidades da pasta, conforme ilustra a Figura 13. Dessa forma, o EPS atua visando garantir que os projetos priorizados sejam executados dentro do orçamento, escopo e prazo previstos, com a qualidade esperada, garantindo transparência e melhor comunicação, a fim de atingir os resultados previstos pela estratégia da organização e do Estado de Goiás.



Figura 13 - Tela ilustrativa do Painel de Acompanhamento do Portfólio de Projetos da Secretaria da Economia com ênfase no desempenho do portfólio - fevereiro de 2026

3.6.3.5. Gestão de Pessoas

Tem a função de gestão de pessoal, desenvolvimento e capacitação, apoio às unidades quanto à lotação e movimentação, acompanhamento de desempenho, promoção de ações voltadas ao clima organizacional e fortalecimento das competências institucionais.

Produtos de Governança:

- Planos de Desenvolvimento de Pessoas (PDP): Documentos que definem as necessidades de capacitação e desenvolvimento das equipes das Instâncias Internas, alinhadas aos objetivos estratégicos da Secretaria.
- Diretrizes de Avaliação de Desempenho: Orientações sobre os critérios, métodos e prazos para a avaliação do desempenho dos servidores, com foco no alcance de metas e no desenvolvimento profissional.
- Comunicados sobre Políticas de RH: Informações sobre progressão na carreira, benefícios, programas de bem-estar e outras políticas que impactam diretamente os colaboradores das Instâncias Internas.
- Programas de Engajamento e Reconhecimento: Iniciativas que visam motivar e valorizar os servidores, contribuindo para um ambiente de trabalho positivo e produtivo nas Instâncias Internas.
-

3.6.3.6. Tecnologia e Informação

A governança de TI na Secretaria de Estado da Economia de Goiás é estruturada para assegurar alinhamento estratégico, entrega de valor público, uso responsável dos recursos e gestão de riscos associados à tecnologia. No nível estadual, as diretrizes são orientadas pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTI), formuladas no âmbito do Comitê Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (CETIC), garantindo aderência às prioridades governamentais.

No âmbito interno, a governança da STI é conduzida pelo Gabinete da Superintendência em conjunto com suas unidades: GESER (Gerência de Serviços), GESUT (Gerência de Suporte Técnico), GEDIA (Gerência de Dados e Inteligência Analítica), GESCTE (Gerência de Sistemas Corporativos e do Tesouro Estadual), GERSE (Gerência de Sistemas da Receita Estadual) e Assessoria Técnica (ASSTEC).

Essas áreas atuam de forma integrada e em alinhamento com as demais unidades da Secretaria, garantindo suporte às atividades institucionais. Os projetos e iniciativas são planejados e executados conforme os instrumentos de planejamento, como o PPA, o PEI e o PDTI, seguindo diretrizes de governança e gestão que buscam melhorar continuamente os serviços, aumentar a eficiência e simplificar processos.

Em 2025, a STI reforçou mecanismos de transparência e controle por meio da consolidação de instrumentos e orientações em intranet institucional, bem como do acompanhamento do desempenho de processos, demandas e projetos por painéis gerenciais. Esses painéis ampliam a visibilidade sobre execução, riscos e prioridades, apoiando a tomada de decisão e a prestação de contas.

A comunicação com a alta gestão é realizada de forma periódica, com apresentação do andamento de iniciativas estratégicas e pactuação de prioridades. Internamente, reuniões de acompanhamento permitem ajustes tempestivos, mitigação de riscos e melhor gestão de capacidade. Quanto ao orçamento, a STI mantém painéis de execução orçamentária e financeira que evidenciam a aplicação dos recursos e asseguram previsibilidade para a continuidade das entregas.

Produtos de Governança:

- Planos Diretores de Tecnologia da Informação (PDTI): Documentos que estabelecem as diretrizes e prioridades para o desenvolvimento e a modernização da infraestrutura tecnológica, sistemas e segurança da informação.
- Especificações Técnicas de Sistemas: Documentos detalhados que descrevem os requisitos funcionais e não funcionais de novos sistemas ou funcionalidades, orientando o desenvolvimento e a implementação pelas equipes de TI e usuários das Instâncias Internas.
- Manuais de Usuário e Guias de Utilização: Documentos que instruem as Instâncias Internas sobre o uso correto e eficiente dos sistemas e ferramentas tecnológicas.
- Comunicados de Manutenção e Atualização de Sistemas: Informações sobre interrupções programadas, novas funcionalidades e melhorias nos sistemas, garantindo que as Instâncias Internas estejam cientes e preparadas.

3.6.3.7. Assessoria Jurídica (Procuradoria-Geral do Estado)

A Procuradoria Setorial da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, nos termos do regulamento aprovado pelo Decreto nº 10.516/2024, exerce função essencial de assessoramento jurídico, controle de legalidade e representação judicial no âmbito da pasta, sob subordinação técnica e normativa à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás. Compete-lhe emitir manifestações prévias e incidentais em licitações, contratações, convênios e parcerias; prestar consultoria jurídica nas matérias já pacificadas pela PGE ou delegadas pelo Procurador-Geral; elaborar informações e contestações em mandados de segurança e habeas data (exceto matéria tributária), orientar o cumprimento de decisões judiciais, inclusive tutelas provisórias, e adotar medidas para otimizar a representação judicial do Estado em assuntos de interesse da Secretaria. Também lhe incumbe coordenar e supervisionar a Gerência de Processos Administrativos, atuando especialmente em matéria de pessoal, processos disciplinares, apoio aos órgãos de controle e autocomposição de conflitos.

Produtos de Governança:

- Pareceres e manifestações jurídicas em processos licitatórios, contratações, convênios e processos administrativos;
- Informações e peças processuais em mandados de segurança, habeas data e demais demandas judiciais sob sua atribuição;
- Orientações formais para cumprimento de decisões judiciais, mitigando riscos institucionais;
- Consultas jurídicas e notas técnicas em matérias já assentadas ou delegadas pela PGE;
- Pareceres em sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- Apoio técnico-jurídico aos órgãos de controle (como Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Ministério Público do Estado de Goiás e Controladoria-Geral do Estado de Goiás);
- Atuação em autocomposição de conflitos no âmbito da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Estadual.
- Esses produtos reforçam a segurança jurídica, a conformidade normativa e a mitigação de riscos, contribuindo diretamente para a boa governança, a integridade institucional e a eficiência administrativa da Secretaria.

3.6.3.8. Comunicação Setorial

A Comunicação Setorial da Secretaria da Economia do Estado de Goiás exerce função estratégica de gestão da comunicação institucional, assegurando alinhamento às diretrizes do Governo do Estado e à padronização definida pela Secretaria de Estado de Comunicação de Goiás. Subordinada técnica e normativamente à SECOM e administrativamente ao Gabinete do Secretário, compete-lhe orientar e fiscalizar a aplicação das diretrizes de identidade visual e comunicação oficial, assessorar a alta administração no relacionamento com a imprensa, administrar os canais institucionais (site, intranet e redes sociais), produzir conteúdos informativos, monitorar a mídia e promover a interação com a sociedade. Atua, ainda, na coordenação de equipes técnicas de imagem e design, na cobertura de eventos, na produção e disponibilização de conteúdos audiovisuais e na articulação prévia com a SECOM em ações de grande repercussão.

Produtos de Governança:

- Planos, diretrizes e orientações de comunicação institucional, alinhados às normas da SECOM;
- Gestão e atualização de canais oficiais (site, intranet e redes sociais), com conteúdos seguros, íntegros e padronizados;
- Materiais informativos e jornalísticos (notícias, reportagens, artigos, clippings e respostas à imprensa);
- Materiais gráficos e audiovisuais institucionais, em conformidade com a identidade visual do Governo;
- Monitoramento de mídia e redes sociais, com encaminhamento estruturado de demandas às áreas técnicas;
- Cobertura e registro oficial de eventos e ações estratégicas, com disponibilização de imagens e vídeos à SECOM;
- Relatórios e subsídios informacionais para suporte à tomada de decisão e à transparência ativa.
- Esses produtos fortalecem a transparência, a reputação institucional, o engajamento social e a coerência da comunicação pública, contribuindo diretamente para a credibilidade e a efetividade das ações da Secretaria.

3.6.4. Instâncias Internas

As instâncias internas são responsáveis pela execução das políticas setoriais, operacionalizando as diretrizes definidas pela Administração Superior e as exigências das instâncias externas. Atuam na execução direta da política fiscal, tributária, financeira, orçamentária, contábil, de planejamento e avaliação.

Suas atribuições gerais incluem:

- Executar as políticas econômicas, fiscais e financeiras.
- Administrar a arrecadação, a fiscalização, a auditoria e o crédito tributário.
- Gerir o Tesouro Estadual, incluindo caixa, dívida, operações de crédito e finanças públicas.
- Processar, analisar e consolidar dados fiscais e contábeis, produzindo relatórios oficiais.
- Elaborar e acompanhar o PPA, LDO e LOA, integrando planejamento e orçamento.
- Monitorar programas e avaliar políticas públicas.
- Operar estruturas colegiadas internas como CAT (1ª instância) e unidades técnicas do COINDICE.
- Monitoramento do cumprimento das metas fiscais, da LRF, análise do RREO/RGF e proposição de medidas de ajuste.
- Definição de diretrizes estratégicas, acompanhamento indicadores e projetos prioritários, garantindo alinhamento ao mapa estratégico.
- Definição e acompanhamento da Matriz de riscos, planos de integridade e conformidade, orientação de ajustes e mitigação de riscos.
- Integração entre PPA, LDO e LOA, supervisionamento de execução orçamentária e reprogramações.
- Consolidação de dados, atas e relatórios de governança.
- Julgamento de processos administrativos tributários, garantia de segurança jurídica e transparência.
- Cálculo e publicação de índices de participação dos municípios no ICMS, assegurando critérios legais.
- Deliberação sobre destinação de recursos do Fundo PROTEGE para políticas sociais e compensatórias.

- Acompanhamento do cumprimento das metas do Plano de Recuperação Fiscal.
- Padronização de registros contábeis, elaboração do Balanço Geral do Estado e demonstrativos exigidos pela STN.
- Integração da execução orçamentária, financeira e contábil, fornecendo dados para tomada de decisão.
- Gerenciamento caixa, dívida pública, operações de crédito e contratos financeiros.
- Administração da arrecadação tributária, fiscalização e orientação aos contribuintes.
- Coordenação da elaboração e execução da LOA, créditos adicionais e limites orçamentários.
- Elaboração dos cenários, projeções e avaliação de programas governamentais.
- As instâncias internas materializam as decisões estratégicas e asseguram a execução uniforme, regulada e transparente das políticas econômicas do Estado.
- As instâncias internas são responsáveis pela execução, monitoramento, controle, fiscalização, planejamento e entrega de resultados e demais funções descritas no Regimento Interno da Secretaria de Economia.

Sua estrutura, composição e funções serão brevemente descritas a seguir, pois tais informações já são descritas de forma detalhada

A estrutura compõe:

- Unidades Colegiadas internas
- Subsecretarias, Superintendências e Gerências
- Unidades operacionais e regionais

3.6.4.1. Unidades Colegiadas Internas

Conselho Administrativo Tributário (CAT) - 1ª Instância

Composição: Auditores Fiscais da Receita Estadual de Goiás

Função: A 1ª instância do Conselho Administrativo Tributário é exercida

pelos Julgadores de Primeira Instância, que são responsáveis por proferirem decisões iniciais nos processos administrativos tributários, avaliando questões fáticas e legais relativas ao lançamento tributário.

Produtos de Governança:

- Acórdãos de Julgamento: Documentos formais com as decisões sobre os processos tributários administrativos.
- Relatórios Estatísticos: Dados sobre o volume de processos, tipos de infrações, valores envolvidos e resultados dos julgamentos.
- Súmulas Administrativas: Consolidação de entendimentos reiterados sobre temas tributários.
- Publicação Oficial: Divulgação dos acórdãos em diários oficiais ou portais específicos.
- Sistemas de Gestão de Processos Tributários: Para consulta de dados e extração de relatórios gerenciais.
- Reuniões com a Administração Superior: Apresentação de tendências do contencioso e impactos na arrecadação.

3.6.4.2. Unidades Estratégicas e Táticas

Subsecretaria da Receita Estadual

Função: Responsável elaboração e execução das Políticas Tributárias, pela arrecadação, fiscalização, gestão do crédito tributário, normatização tributária e auditoria.

Produtos de Governança:

- Relatórios de Arrecadação: Mensais, trimestrais e anuais, detalhando receitas por tributo, setor econômico e região.
- Relatórios de Desempenho da Fiscalização: Apresentam resultados de auditorias, autuações, recuperações de crédito e combate à sonegação.
- Análises de Contencioso Tributário: Dados sobre processos administrativos e judiciais, valores envolvidos e tendências de litígios.

- Balanços de Programas Específicos: Resultados de programas de recuperação fiscal ou incentivos fiscais.

Subsecretaria do Tesouro Estadual

Função: Responsável elaboração e execução das Políticas Fiscais. É a unidade central das finanças públicas que realiza as seguintes atividades:

Gestão da dívida

Programação financeira

Contabilidade do Estado

Transparência fiscal

Demonstrações legais (RREO, RGF, BGE)

Produtos de Governança:

- Balancetes Financeiros: Demonstrações mensais da movimentação de caixa e contas bancárias.
- Demonstrativos de Fluxo de Caixa: Análises da entrada e saída de recursos financeiros.
- Relatórios de Gestão da Dívida Pública: Detalhes sobre o estoque da dívida, perfil de vencimento, custos e riscos.
- Análises de Capacidade de Pagamento: Avaliações da sustentabilidade fiscal do Estado.
- Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Balanço Geral do Estado (BGE): Documentos legais de prestação de contas.
- Projeções Financeiras: Cenários futuros de receitas e despesas.

Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação

Função: Responsável elaboração e execução das Políticas de Planejamento. É a unidade central que realiza as seguintes atividades:

Elaboração do Plano Plurianual

Elaboração de normas sobre planos estratégicos

Monitoramento de programas
Avaliação de políticas públicas

Produtos de Governança:

- Relatórios de Acompanhamento do PPA, LDO e LOA: Avaliação do cumprimento das metas e objetivos definidos.
- Avaliações de Programas e Projetos: Análises de efetividade, eficiência e impacto das iniciativas governamentais.
- Relatórios de Desempenho de Indicadores Estratégicos: Monitoramento do progresso em relação aos objetivos de longo prazo.
- Estudos de Cenário e Projeções Macroeconômicas: Análises que subsidiam a tomada de decisão estratégica.

Subsecretaria Central de Orçamento

Função: Responsável elaboração e execução das Políticas de Orçamento. É a unidade central que realiza as seguintes atividades:

Elaboração e acompanhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Anual Orçamentária.

Revisões orçamentárias

Monitoramento da execução

Produtos de Governança:

- Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.
- Relatórios de Execução Orçamentária Detalhados: Comparativo entre o orçado e o realizado para receitas e despesas.
- Análises de Despesas e Receitas: Estudos sobre a composição e o comportamento dos fluxos orçamentários.
- Solicitações de Suplementação ou Remanejamento Orçamentário: Documentos formais para ajustes no orçamento.
- Relatórios de Conformidade Orçamentária: Avaliação da aderência às leis e normas orçamentárias.

3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

No âmbito da governança da Secretaria da Economia, a prestação de contas das instâncias internas à Administração Superior constitui mecanismo essencial de alinhamento estratégico, controle de resultados e responsabilização gerencial. As unidades finalísticas e de apoio reportam periodicamente informações sobre execução orçamentária e financeira, cumprimento de metas, indicadores de desempenho, gestão de riscos, conformidade normativa e resultados das políticas públicas sob sua responsabilidade. Esse fluxo estruturado de informações permite à Administração Superior exercer a supervisão institucional, corrigir desvios, redefinir prioridades e assegurar que a atuação administrativa esteja aderente ao planejamento, às diretrizes governamentais e aos princípios da legalidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Por sua vez, a Administração Superior presta contas às instâncias externas de controle, regulação e supervisão, consolidando dados institucionais, relatórios de gestão, demonstrativos fiscais e informações estratégicas que evidenciem a regularidade, economicidade e efetividade das ações desenvolvidas. Essa accountability externa se materializa no atendimento a órgãos de controle e fiscalização, na transparência ativa e passiva e no cumprimento das obrigações legais de reporte, fortalecendo a credibilidade institucional e garantindo que a Secretaria atue de forma íntegra, transparente e orientada a resultados perante a sociedade e os órgãos de controle.

A participação dos parceiros e da sociedade é fundamental para tornar a gestão pública mais eficiente, democrática e transparente. Essa colaboração permite que o governo entenda melhor as necessidades da população, melhore a prestação de serviços e inove na formulação de políticas públicas. A Secretaria de Estado da Economia de Goiás adota diversas iniciativas para promover transparência, prestação de contas e participação social, envolvendo a sociedade e os cidadãos nos processos de gestão e fiscalização das políticas econômicas e fiscais do estado em seu sistema de governança.

PRESTAÇÃO DE CONTAS E TRANSPARÊNCIA

A Secretaria da Economia do Estado de Goiás adota diversas práticas para promover a transparência e a prestação de contas (accountability) na gestão pública, com o objetivo de garantir que os recursos pú-



blicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável. As principais ações incluem:

Publicação de Dados e Informações

A Secretaria disponibiliza periodicamente dados detalhados sobre a execução orçamentária, receitas e despesas do Estado, dentre outras, por meio de plataformas digitais, como:

Portal de Acesso à Informação - <https://goias.gov.br/economia/acesso-a-informacao/>

Portal Goiás Transparente - <https://transparencia.go.gov.br/>

Portal Dados Abertos - <https://dadosabertos.go.gov.br/>

O Portal de Acesso à Informação permite ao cidadão acessar as informações produzidas e/ou custodiadas pela Secretaria de Estado da Economia, garantindo o direito constitucional de acesso à informação, regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011, e, em âmbito estadual, pela Lei nº 18.025/2013 e pelo Decreto nº 10.306/2023. Entre essas informações estão as Informações Institucionais, Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade, Receita, Despesa, Convênios e Transferências, Pessoal/Diárias, Licitações, Contratos e Obras, Patrimônio Público, Planejamento e Prestação de Contas, Serviços de Informação ao Cidadão (SIC) e Ouvidoria, e Governo Aberto.

O Portal Goiás Transparente é uma iniciativa do Governo do Estado de Goiás para atender ao direito constitucional de acesso às informações públicas pelos cidadãos e a uma ampla legislação que trata de transparência, como a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Lei Complementar nº 131/2009, a Lei de Acesso à Informação Federal, a Lei de Acesso à Informação Estadual e o Decreto Regulamentador do Portal.

O Portal Dados Abertos disponibiliza informações públicas de áreas essenciais como saúde, educação, segurança, entre outras, fornecidas pelos órgãos e entidades do governo estadual, que podem ser acessadas, usadas e compartilhadas por qualquer pessoa. Eles estão disponíveis em formatos fáceis de entender e reutilizar, sem restrições legais, permitindo que cidadãos, empresas ou organizações os utilizem livremente, desde que a fonte seja creditada. Isso ajuda a promover transparência e inovação.

Relatórios de Gestão

A Secretaria da Economia publica diversos documentos estratégicos e relatórios de gestão que são disponibilizados e apresentados à sociedade e às instâncias de controle, como a Controladoria Geral do Estado (CGE-GO), o Tribunal de Contas do Estado (TCE-GO) e a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO). Esses documentos contêm informações detalhadas sobre a execução das estratégias, os resultados, e as políticas fiscais e orçamentárias, garantindo a accountability. São eles:

Balanco Geral do Estado

<https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/8>

Balanco Cidadão

<https://goias.gov.br/economia/balanco-cidadao/>

Relatório de Gestão ou Atividades

<https://goias.gov.br/economia/relatorio-de-gestao-ou-atividades/>

Julgamento das Contas pelo TCE-GO

<https://goias.gov.br/economia/julgamento-das-contas-pelo-tce-go/>

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

<https://transparencia.go.gov.br/planilha-rreo/>

Relatório de Gestão Fiscal - RGF

<https://transparencia.go.gov.br/gestao-fiscal-e-governamental-rgf/>

Plano Estratégico Institucional

<https://goias.gov.br/economia/planejamento-estrategico/>

Monitoramento de Programas, Projetos, Ações e Atividades

<https://goias.gov.br/economia/wpcontent/uploads/sites/45/2024/06/RELATORIO-Secretaria-da-Economia.pdf>

Plano Plurianual - PPA

<https://ppa.go.gov.br/>

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/ Lei Orçamentária Anual - LOA

<https://transparencia.go.gov.br/orcamento-e-planejamento-pecas/>

Acesso aos Dados sobre a Dívida Pública

O Estado de Goiás disponibiliza dados atualizados sobre a dívida pública estadual, incluindo informações sobre o saldo da dívida, condições de pagamento e os encargos financeiros associados. Isso reforça a transparência na gestão da dívida pública, permitindo que a população acompanhe como esses recursos estão sendo administrados. Acesse em:

<https://goias.gov.br/economia/divida-publica/>

Plataformas Digitais de Comunicação

Além do Portal da Transparência e do site da pasta, a Secretaria utiliza outras plataformas digitais e redes sociais, tais como Instagram, Facebook, Youtube e WhatsApp, para divulgar informações sobre suas atividades e políticas públicas.

A Secretaria da Economia utiliza as mídias sociais como canais estratégicos de comunicação e interlocução com a sociedade. Por meio dessas plataformas, provê os cidadãos de informações sobre temas econômicos, fiscais e tributários, promovendo a transparência e incentivando a participação ativa. Isso inclui atualizações sobre novos decretos, ações fiscais e iniciativas de desenvolvimento econômico, além da divulgação de programas de incentivo, benefícios fiscais e eventos, com vistas a engajar o público, respondendo dúvidas e recebendo feedbacks.

A Secretaria também atua na conscientização da população sobre a importância do cumprimento das obrigações fiscais, do controle dos gastos públicos e da gestão responsável da dívida estadual, promovendo o combate à sonegação e reforçando o papel da arrecadação tributária no desenvolvimento social e econômico.

As redes sociais da Secretaria da Economia são um espaço dinâmico de proximidade com a população, garantindo que a informação seja transmitida de forma clara, acessível e transparente. Estes canais de comunicação podem ser acessados por meio dos links a seguir ou escaneando os QR Codes:

<https://goias.gov.br/economia/>

<https://www.instagram.com/economiagoias>

<https://www.facebook.com/economiagoias>

<https://youtube.com/@economiagoias?si=9mUSzqLhUhg8JGD>

Sistema de Controle Interno e Externo (auditorias)

A Secretaria da Economia colabora com a Controladoria Geral do Estado (CGE-GO) e o Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), garantindo que a gestão financeira do Estado seja auditada regularmente. O controle interno e externo asseguram que as ações governamentais sejam acompanhadas de forma contínua, e eventuais irregularidades sejam corrigidas.

Essas ações visam garantir que a gestão da Secretaria da Economia seja mais transparente, permitindo que a sociedade acompanhe a execução das políticas públicas e os gastos do governo estadual, reforçando os princípios de accountability e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

<https://portal.tce.go.gov.br/fiscalizacao-dos-controles-internos>

Participação Social

A participação social na estrutura de governança da Secretaria da Economia promove o envolvimento ativo da sociedade, de organizações e de grupos da sociedade civil nos processos de formulação, implementação e monitoramento das políticas públicas. Dessa forma, os valores fundamentais que orientam nossa governança são efetivamente colocados em prática.

A seguir, apresentamos as principais práticas adotadas para o fortalecimento da participação social: Canais para registro de reclamações, sugestões e denúncias.

Acesse os links ou escaneie os QR Codes para ter acesso aos canais:

Ouvidoria

<https://www.go.gov.br/servicos-digitais/cge/nova-ouvidoria?orgao=12>

Atendimento da Receita

<https://goias.gov.br/economia/atendimento-especial-na-receita-confira-onde-buscarseu-servico/>

Disque-Sonegação

<https://goias.gov.br/economia/disque-sonegacao/>



Audiências e Consultas Públicas

A Secretaria promove audiências e consultas públicas como forma de garantir a participação da sociedade civil na formulação e no monitoramento de suas políticas. Entre essas iniciativas, destaca-se a consulta pública sobre o Plano Plurianual (PPA) e o Orçamento Estadual, que permite à população contribuir ativamente no processo de planejamento e a alocação dos recursos públicos.

A participação social na construção do PPA 2024-2027 apresentou um marco significativo, possibilitando a elaboração de um plano alinhado às reais necessidades da população e voltado à implementação de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e orientadas para resultados.

Para garantir que a voz da sociedade fosse ouvida, foi realizada uma consulta pública pela internet, por meio de um Formulário de Participação Social disponível no sítio eletrônico exclusivo <https://ppa.go.gov.br/participe-do-ppa/>. Ao todo, foram registradas 837 contribuições da população para a elaboração do PPA 2024-2027, indicando as políticas públicas mais votadas em cada um dos oito eixos que estruturam o plano.

Posteriormente, esses resultados foram encaminhados para todas as pastas responsáveis, com o objetivo de assegurar que as contribuições da população fossem devidamente analisadas, consideradas e integradas aos planos e ações de cada área.

No mesmo sentido, a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 também contou com mecanismos de escuta e participação social, seguindo um processo técnico estruturado, contando com a participação ativa dos órgãos da administração estadual e a realização de uma audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado de Goiás (ALEGO).

Os órgãos da administração pública tiveram um papel fundamental na formulação da proposta orçamentária para 2025. Neste ciclo, foi implementado um novo modelo de elaboração, reduzindo o retrabalho e aumentando a eficiência na definição das despesas de cada unidade setorial.

Em cumprimento ao rito legislativo, a proposta da LOA 2025 foi discutida em audiência pública organizada pela Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento da Assembleia Legislativa do

Estado de Goiás - ALEGO (<https://goias.gov.br/economia/secraria-participa-de-audiencia-publica-sobre-oppa-2024-2027-na-alego/>). O evento contou com a participação de representantes da Secretaria de Estado da Economia, parlamentares, diretores da Assembleia Legislativa, representantes do Ministério Público, do Tribunal de Contas do Estado, do Tribunal de Contas dos Municípios, do Tribunal de Justiça, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes (GOINFRA) e da Secretaria de Saúde.

Esse processo buscou aprimorar a definição das prioridades governamentais, otimizar a gestão dos recursos públicos e garantir transparência na destinação orçamentária.

Programa de Educação Fiscal em Goiás

A Educação Fiscal é uma prática de cidadania que envolve o aprofundamento da relação entre Estado e sociedade na fiscalização e gestão dos recursos públicos. O programa desenvolvido na Secretaria da Economia de Goiás tem o objetivo de disseminar os conteúdos referentes ao papel social dos tributos, importância dos orçamentos para o bom funcionamento da administração pública, alocação e controle dos recursos, entre outros temas relacionados à gestão e fiscalização das finanças públicas.

Em Goiás, o Grupo de Educação Fiscal (GEFE) da Economia atua em cinco áreas: ensino fundamental, ensino médio, ensino superior, funcionalismo público e a sociedade civil organizada, como associações, sindicatos, ONGs e igrejas. As atividades desenvolvidas pelo grupo englobam a realização de palestras, oficinas, encontros pedagógicos, cursos presenciais e virtuais e formação de disseminadores da educação fiscal. Nas escolas e universidades, o grupo orienta diretores e educadores com relação à inserção de conteúdos e criação de disciplinas da educação fiscal.

Os cursos de preparação, em nível nacional, envolvem a participação de representantes da Receita Federal, Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Controladoria Geral da União, Secretaria do Tesouro Nacional, Ministério de Educação e Cultura, Procuradoria da Fazenda Nacional, entre outros.

Acesse o link ou escaneie o QR Code para ter acesso ao canal da Educação Fiscal: <https://goias.gov.br/economia/educacao-fiscal/>



Programa Nota Fiscal Goiana

O programa Nota Fiscal Goiana visa estimular a Cidadania Fiscal no Estado de Goiás e tem como objetivo principal conscientizar o cidadão da importância da exigência do documento fiscal em todas as suas compras, contribuindo assim para que o tributo alcance a sua função social através do combate à sonegação e do aumento da arrecadação estadual.

Destacam-se os benefícios alcançados para as empresas como: incentivo às vendas pelo comércio formal, redução da concorrência desleal e diferencial competitivo frente a seus clientes, que passam a ter desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA).

Para o cidadão, destacam-se benefícios como: maior segurança nas compras ao optar por estabelecimentos regularizados, desconto no IPVA, retorno do tributo arrecadado na forma de melhoria dos serviços públicos prestados pelo Estado (saúde, educação, segurança pública, transporte) e a participação em sorteios de prêmios. Acesse o link ou escaneie o QR Code para ter acesso ao canal da Nota Fiscal Goiana:

<https://goias.gov.br/nfgoiana/>





Augusto Miranda - MTur 1

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS, CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS

4.1. EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

O Gráfico 4 e a Tabela 4 apresentam as receitas brutas da Secretaria da Economia no período de 5 (cinco) anos, comparativamente à previsão inicial observada com a publicação da respectiva Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

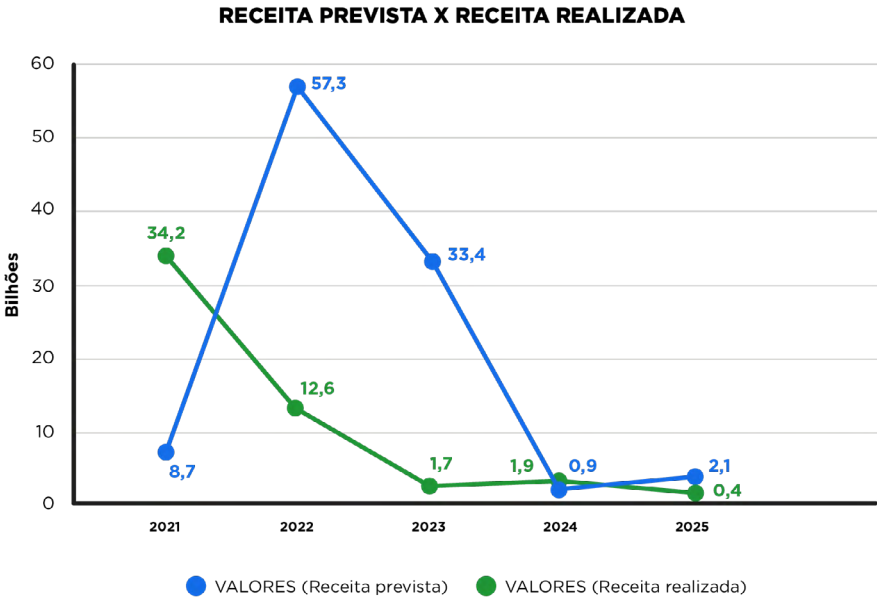


Gráfico 4 – Receita Prevista x Receita Realizada para os anos de 2021 a 2025

PERÍODO (ANO)	VALORES (RECEITA PREVISTA NA LOA)	VALORES (RECEITA REALIZADA)
2021	8.708.000,00	34.223.622,68
2022	57.295.000,00	12.607.524,99
2023	33.420.000,00	1.653.966,17
2024	933.000,00	1.862.358,04
2025	2.092.000,00	436.166,59

Tabela 4 – Receita Prevista x Receita Realizada para os anos de 2021 a 2025

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário 2025

As receitas orçamentárias arrecadadas no exercício de 2025, totalizam R\$ 436 mil, correspondendo a apenas 20,85% da previsão orçamentária. O percentual de realização em 2025 é próximo ao observado em 2022 (22%).

4.2. EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As Despesas Orçamentárias Empenhadas, ou seja, realizadas, da Secretaria de Estado da Economia, no exercício de 2025, correspondem ao valor de R\$ 6,211 bilhões, sendo R\$ 5,369 bilhões de Despesas Correntes e R\$ 841 milhões de Despesas de Capital, conforme a Tabela 5 e os Gráficos 5 e 6, a seguir.

	2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor Autorizado (R\$)	Valor Realizado (R\$)	Valor Autorizado (R\$)	Valor Realizado (R\$)	Valor Autorizado (R\$)	Valor Realizado (R\$)	Valor Autorizado (R\$)	Valor Realizado (R\$)	Valor Autorizado (R\$)	Valor Realizado (R\$)
Despesas Correntes	1.968.668	1.843.923	2.386.535	2.267.197	3.362.740	3.313.046	4.117.554	3.837.927	5.488.156	5.369.949
Despesas de Capital	111.851	97.419	2.645.976	2.609.006	383.038	344.359	540.684	493.715	893.340	841.603
Reserva de Contingência	116.824	0	253.426	0	502.711	0	346.254	0	144.721	0
Total	2.197.343	1.941.342	5.285.937	4.876.203	4.248.489	3.657.405	5.004.492	4.331.642	6.526.217	6.211.552

Tabela 5 – Comparativo da Despesa Autorizada com a Despesa Realizada (1700)

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário 2021 a 2025 - SCG/Economia/GO.



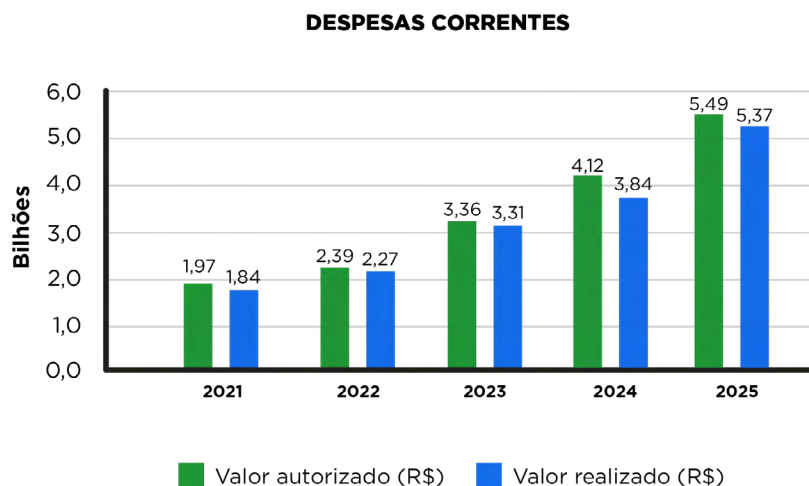


Gráfico 5 - Comparativo entre os valores autorizados e realizados para despesas correntes de 2021 a 2025

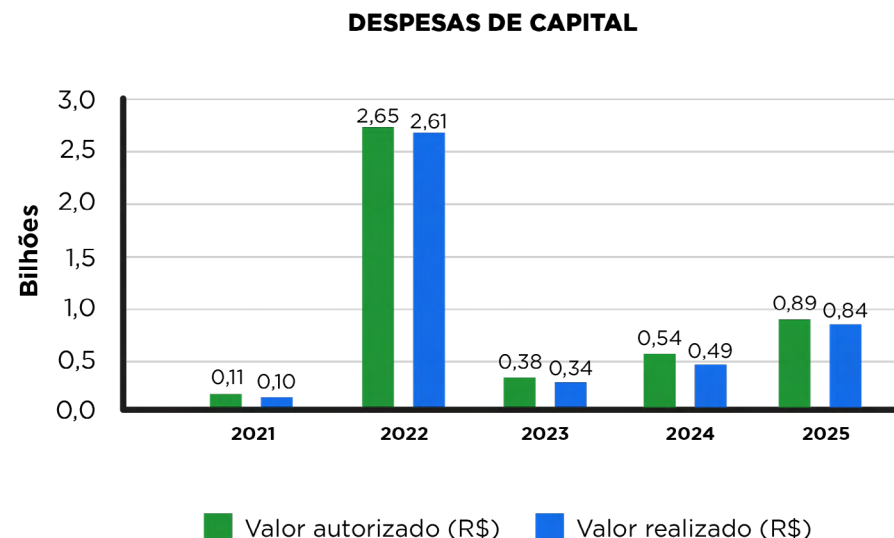


Gráfico 6 - Comparativo entre os valores autorizados e realizados para despesas de capital de 2021 a 2025

As despesas correntes registraram crescimento ao longo dos últimos anos. Em 2025 observou-se um aumento de 191,22% em relação ao exercício de 2021. Ademais, quando comparado a 2024, verificou-se elevação de 39,92%, evidenciando a continuidade da tendência de expansão dos gastos correntes.

Ressalta-se que, do total executado em 2025, parcela relevante desse crescimento, R\$ 905.834 mil, decorre do aumento das despesas com juros e encargos da dívida, o que impacta significativamente o comportamento das despesas correntes no período analisado.

As despesas de capital apresentaram crescimento significativo no período analisado. Em 2025, o montante realizado atingiu R\$ 841.603 mil, representando o aumento de 763,90% em relação ao exercício de 2021.

Quando comparado a 2024, cujo valor executado foi de R\$ 493.715 mil, verifica-se elevação de 70,46%, evidenciando expansão relevante também no último exercício.

Contudo, destaca-se que, do total executado em 2025, R\$ 769.881 mil referem-se à amortização da dívida. Ao se excluir esse valor, as despesas de capital destinadas efetivamente a investimentos e inversões financeiras totalizam R\$ 71.722 mil, revelando redução de 26,38% em comparação a 2021.

4.3. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS (1701)

As despesas classificadas como Materiais, Serviços e Equipamentos Essencialmente Finalísticos, no período de 2021 a 2025, apresentadas no Gráfico 7, estão majoritariamente relacionadas às atividades operacionais de fiscalização desenvolvidas pela Superintendência de Fiscalização Regionalizada.

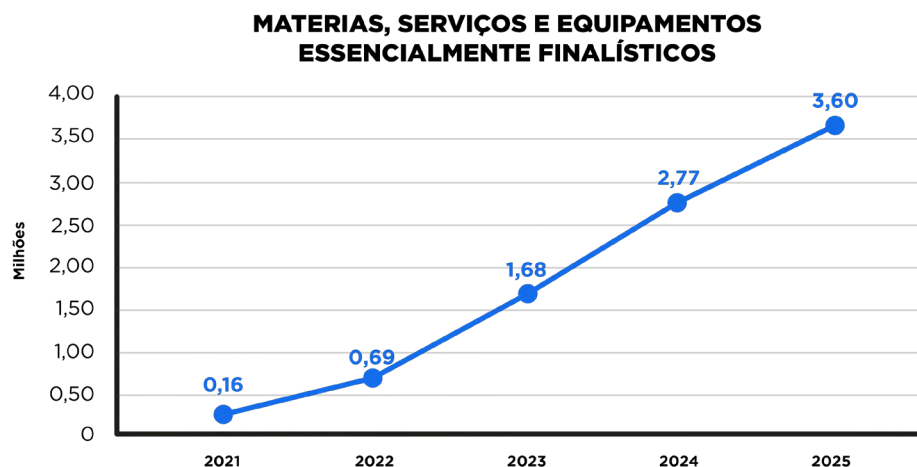


Gráfico 7 - Materiais, Serviços e Equipamentos Essencialmente Finalísticos
Fonte: BO - Business Objects

PRINCIPAIS CONTRATOS E OPERAÇÕES

No âmbito dessas despesas, destacam-se os investimentos associados aos seguintes contratos e iniciativas:

- Sistema embarcado de blitz eletrônica, utilizado em operações de fiscalização de veículos, com foco na identificação de irregularidades relacionadas ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) e a outras obrigações vinculadas ao licenciamento;
- Locação de banheiros químicos, destinados a oferecer suporte logístico às equipes envolvidas nas operações de fiscalização do IPVA realizadas em campo;

- Sistema de monitoramento eletrônico de veículos com leitura automática de placas (OCR fixo), integrante do Projeto Infotrânsito, utilizado para monitoramento do fluxo de veículos e geração de informações que subsidiam ações de fiscalização e inteligência fiscal.

A evolução das despesas observadas no período analisado decorre, principalmente, da estruturação e da ampliação das ações de fiscalização tecnológica, voltadas ao fortalecimento dos mecanismos de controle tributário.

Essas iniciativas buscam aumentar a eficiência das operações de fiscalização, aprimorar a capacidade de monitoramento do trânsito de veículos e ampliar o uso de ferramentas tecnológicas na identificação de irregularidades tributárias, contribuindo, assim, para o fortalecimento das atividades de fiscalização e para a melhoria da arrecadação estadual.

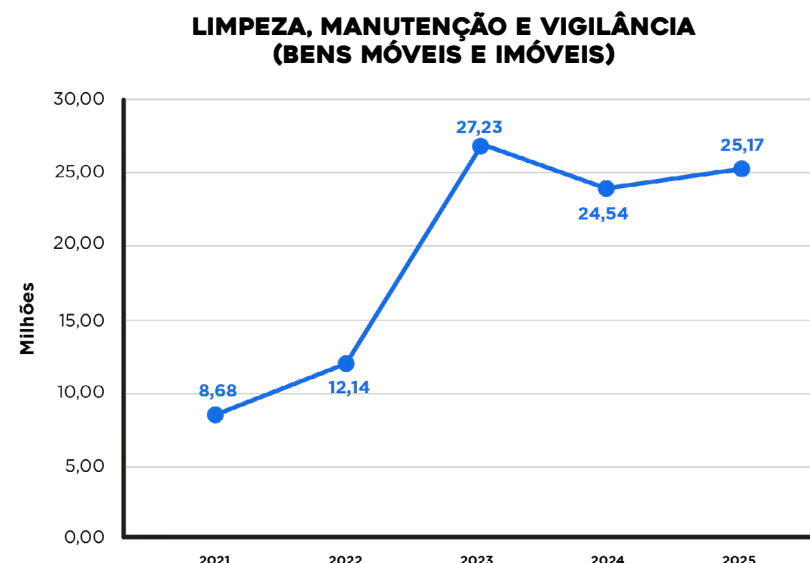


Gráfico 8 - Limpeza, Manutenção e Vigilância (Bens móveis e imóveis)
Fonte: BO - Business Objects

O Gráfico 8 mostra a evolução das despesas relacionadas aos serviços de limpeza, manutenção predial e vigilância patrimonial, bem como dos investimentos em infraestrutura e manutenção das unidades administrativas, está diretamente associada à ampliação da estrutura organizacional e ao crescimento do quadro de servidores e colaboradores da Secretaria de Estado da Economia nos últimos exercícios.

Em 2025, a Secretaria da Economia contou com 2.559 servidores e colaboradores, distribuídos entre 12 Delegacias Regionais de Fiscalização, 142 Agências Fazendárias (AGENFAS) e 6 unidades administrativas descentralizadas localizadas em Goiânia, além das instalações do Complexo Fazendário Meia Ponte que é a unidade central. Desse total, 1.792 servidores e colaboradores estão lotados em Goiânia, enquanto 767 atuam no interior do Estado. A ampliação dessa estrutura institucional resultou no aumento da área física abrangida pelos contratos de serviços terceirizados, tais como: contrato de vigilância armada, contrato de manutenção predial, contrato de conservação e limpeza.

Nesse contexto, o crescimento das despesas com limpeza, manutenção predial e vigilância patrimonial decorre da conjugação de diversos fatores estruturais e econômicos. Destacam-se, entre eles, a ampliação da metragem das áreas abrangidas pelos contratos de limpeza e conservação, o aumento dos postos de vigilância patrimonial — inclusive em unidades descentralizadas —, a maior demanda por serviços de manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e imóveis e o incremento do consumo de insumos, materiais e serviços correlatos. Soma-se a esses fatores a aplicação de reajustes contratuais anuais previstos nos instrumentos contratuais, a recomposição salarial das categorias vinculadas aos contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, a atualização de encargos sociais e trabalhistas e a elevação geral dos preços de mercado decorrente da inflação setorial.

Assim, a evolução das despesas observada na série histórica reflete não apenas a ampliação da estrutura administrativa da Secretaria, mas também os efeitos do crescimento vegetativo dos custos associados à execução desses serviços.

Paralelamente, no período de 2021 a 2025, observa-se variação no volume de investimentos destinados à infraestrutura física e à manutenção predial das unidades da Secretaria de Estado da Economia. De modo geral, esses investimentos estiveram relacionados à execução de serviços de manutenção, modernização de estruturas e melhorias em

espaços institucionais, essenciais ao adequado funcionamento das atividades administrativas e finalísticas da Pasta.

No exercício de 2021, os investimentos concentraram-se principalmente na contratação de serviços técnicos especializados de manutenção predial, voltados à conservação das instalações utilizadas pela Secretaria, bem como na realização de intervenções pontuais relacionadas à manutenção de equipamentos e sistemas essenciais ao funcionamento das unidades administrativas. Em 2022, verificou-se redução no volume de investimentos em relação ao exercício anterior, com destaque para ações de manutenção predial preventiva e corretiva, revitalização de áreas externas do complexo administrativo, manutenção de equipamentos de segurança e continuidade de serviços especializados voltados à preservação da infraestrutura institucional.

O exercício de 2023 apresentou crescimento expressivo dos investimentos, configurando o maior nível de aplicação de recursos no período analisado. Esse resultado decorreu principalmente da execução de intervenções estruturais de maior porte, incluindo obras de acessibilidade e modernização na sede da Secretaria, melhorias em postos fiscais, serviços especializados de manutenção predial em diversas unidades, além de intervenções em espaços institucionais e reformas em unidades regionais.

Em 2024, embora tenha sido registrado volume de investimentos inferior ao observado em 2023, manteve-se patamar elevado de aplicação de recursos, com continuidade das obras estruturais iniciadas no exercício anterior, além da realização de serviços de manutenção predial, conservação de espaços institucionais e intervenções em unidades descentralizadas. Para o exercício de 2025, observa-se redução no volume de investimentos em relação aos exercícios imediatamente anteriores, mantendo-se, contudo, a execução de ações voltadas à continuidade das intervenções estruturais e à prestação de serviços técnicos especializados de manutenção predial nas unidades administrativas da Secretaria.

De forma geral, os investimentos realizados no período contribuíram para a preservação do patrimônio público, a adequação das instalações administrativas, a melhoria das condições de trabalho dos servidores e o aperfeiçoamento do atendimento prestado à sociedade.

DEMAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

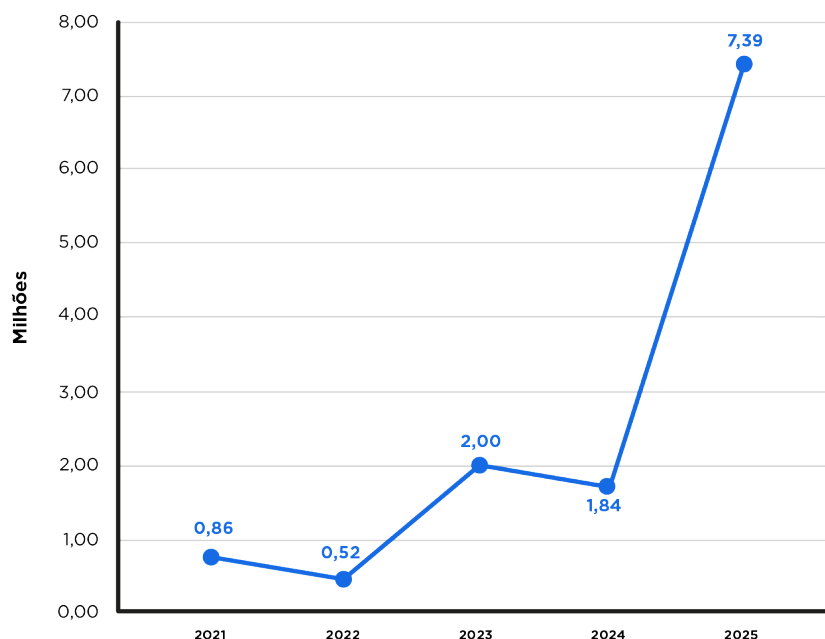


Gráfico 9 - Evolução das despesas relativas à demais aquisições de aparelhos e equipamentos diversos entre 2021 e 2025

Fonte: BO - Business Objects

No período de 2021 a 2025, conforme mostrado no Gráfico 9, observa-se crescimento nas despesas relacionadas à aquisição de aparelhos e equipamentos diversos, fato que se explica, principalmente, pela necessidade de adequação, modernização e ampliação da infraestrutura administrativa e tecnológica da Secretaria de Estado da Economia.

Esse movimento decorre, em grande medida, da expansão da estrutura organizacional e do quadro de servidores e colaboradores, circunstâncias que demandaram a ampliação e a atualização do parque de equipamentos utilizados nas atividades administrativas e finalísticas.

De modo geral, essas despesas abrangem:

- aquisição de equipamentos de informática, como computadores, monitores, periféricos e dispositivos de rede;
- aquisição de equipamentos administrativos e operacionais, destina-

dos ao funcionamento das unidades administrativas;

- aquisição de equipamentos de apoio às atividades de fiscalização e ao atendimento ao público;
- substituição e renovação de equipamentos considerados obsoletos ou com vida útil esgotada.

FATORES QUE INFLUENCIARAM A EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

A ampliação dessas aquisições foi influenciada por fatores estruturais, administrativos e econômicos, entre os quais se destacam:

Expansão do quadro de servidores e colaboradores: O aumento do número de servidores e colaboradores vinculados às unidades da Secretaria — que atualmente somam aproximadamente 2.559 pessoas — gerou demanda adicional por equipamentos de trabalho, mobiliário e infraestrutura tecnológica.

Ampliação da rede de unidades administrativas: A Secretaria possui estrutura descentralizada composta por Delegacias Regionais de Fiscalização, Agências Fazendárias e unidades administrativas localizadas na capital, o que exige reposição periódica e ampliação do parque de equipamentos para garantir o adequado funcionamento das atividades institucionais.

Modernização administrativa e tecnológica: Nos últimos exercícios, verificou-se a necessidade de atualização tecnológica da infraestrutura, com a substituição de equipamentos obsoletos e a adequação das estruturas de tecnologia da informação, visando maior eficiência na prestação dos serviços públicos e no desenvolvimento das atividades de fiscalização tributária.

Fatores econômicos e de mercado: As aquisições também foram influenciadas por fatores externos, tais como:

- variações de preços no mercado de equipamentos;
- inflação setorial;
- atualização de especificações técnicas e padrões tecnológicos.

Aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais: Sob a perspectiva orçamentária e financeira, tais despesas refletem a execução das dotações destinadas à manutenção e modernização da infraestrutura administrativa da Secretaria.

Do ponto de vista contábil e patrimonial, os bens adquiridos são devi-

damente registrados no sistema patrimonial do Estado, passando a integrar o acervo de bens móveis da Secretaria de Estado da Economia, com controle de tombamento, vida útil e depreciação, em conformidade com as normas aplicáveis à administração pública.

Ressalta-se que, em razão da complexidade da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Economia, não se mostra viável a apresentação de análise pormenorizada por unidade administrativa ao longo de todo o período analisado.

A Pasta possui diversas unidades descentralizadas, cada qual com características próprias de funcionamento, metragem, fluxo de pessoas e necessidades operacionais.

No período de 2021 a 2025, ocorreram, entre outras situações:

- reestruturações administrativas;
- remanejamentos de equipamentos entre unidades;
- substituição de equipamentos obsoletos;
- ajustes operacionais e adequações às necessidades locais.

Diante desse contexto, a análise apresentada considera a evolução global das despesas e os fatores estruturais, administrativos e econômicos que impactaram os resultados ao longo do período, metodologia considerada mais adequada em razão da amplitude temporal analisada e da multiplicidade de unidades envolvidas.

A evolução das despesas relativas à locação, manutenção de meios de transporte nos últimos cinco exercícios estão apresentadas no Gráfico 10 abaixo.

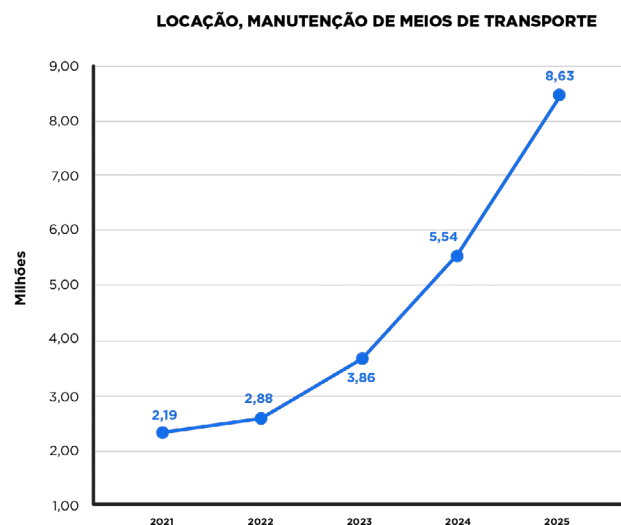


Gráfico 10 – Locação, Manutenção de Meios de Transporte

Fonte: BO – Business Objects

A elevação das despesas observada nos exercícios anteriores decorre, principalmente, do processo de substituição gradual da frota de veículos utilizada pela Secretaria de Estado da Economia, iniciado no período de 2021 a 2022.

À época, a frota institucional era composta por diversos modelos de veículos com elevado tempo de uso, muitos dos quais ultrapassavam 15 anos de utilização. Tal cenário resultava em aumento significativo dos custos de manutenção, maior incidência de falhas mecânicas e redução da confiabilidade operacional, tornando a manutenção da frota própria economicamente desvantajosa sob a perspectiva do custo-benefício.

Diante dessas circunstâncias, tornou-se necessária a renovação da frota, com o objetivo de ampliar a eficiência operacional, reduzir os gastos com manutenção corretiva e assegurar maior disponibilidade de veículos para o atendimento das atividades institucionais.

EVOLUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE GESTÃO DA FROTA

Nos exercícios de 2023 e 2024, em razão do aumento das demandas institucionais — especialmente relacionadas às operações de fiscalização tributária e às atividades desenvolvidas em unidades internas e externas —, optou-se pela locação de veículos mais novos e tecnologicamente atualizados.

A adoção desse modelo de gestão da frota teve como finalidade:

- assegurar maior disponibilidade de veículos para atendimento das atividades institucionais;
- proporcionar melhores condições de segurança e deslocamento aos servidores;
- ampliar a agilidade no atendimento das demandas operacionais; e
- reduzir custos associados à manutenção de veículos próprios.



READEQUAÇÃO DA FROTA EM 2025

No primeiro semestre de 2025, foi realizada nova renovação da frota locada, com alteração da categoria dos veículos utilizados pela Secretaria.

Nesse processo, os veículos anteriormente classificados como sedã (a exemplo do modelo Chevrolet Onix Sedan) foram substituídos por SUVs compactos (como o Hyundai Creta), além da inclusão de picapes de maior porte (como a Chevrolet S-10) e van de transporte de passageiros.

Essa readequação resultou na substituição de veículos de menor porte por modelos com maior capacidade de transporte de pessoal, equipamentos e materiais utilizados nas atividades de fiscalização, ampliando a robustez operacional, a versatilidade da frota e a capacidade de atendimento das demandas institucionais.

Assim, as variações observadas nos valores registrados ao longo da série histórica encontram-se associadas ao processo de modernização e reestruturação da frota de veículos, medida que buscou adequar os recursos logísticos às necessidades operacionais da Secretaria.

A adoção dessas providências encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, ao mesmo tempo em que contribui para o fortalecimento das atividades estratégicas da Secretaria, especialmente no apoio às ações de fiscalização e arrecadação tributária estadual.

EVENTOS, FESTIVIDADES E HOMENAGENS

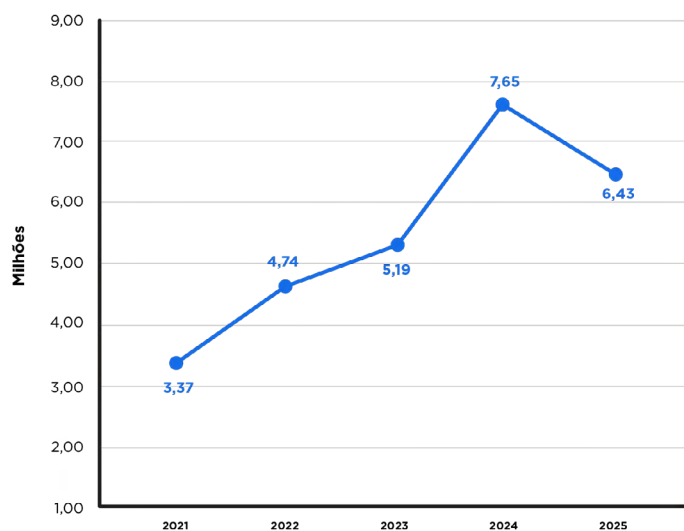


Gráfico 11 - Evolução das despesas relativas a eventos, festividades e homenagens entre 2021 e 2025

Fonte: BO - Business Objects

FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

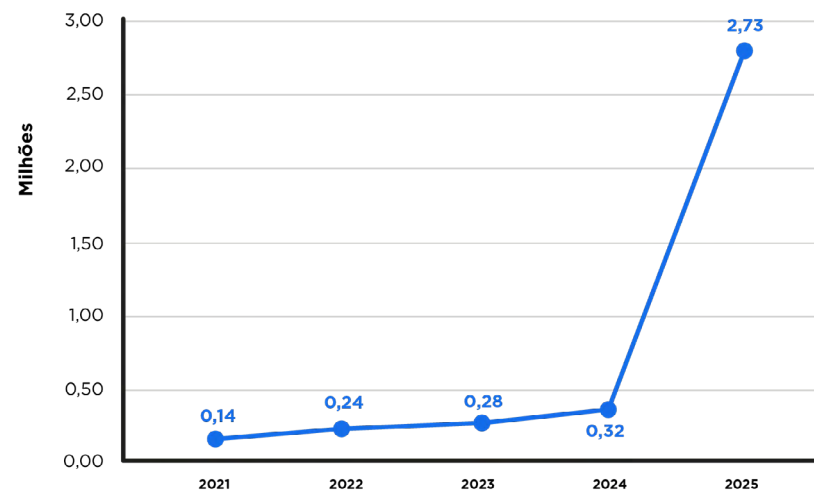


Gráfico 12 - Evolução das despesas relativas à fornecimento de alimentação entre 2021 e 2025

Fonte: BO - Business Objects

Nos últimos anos, a Secretaria de Estado da Economia tem ampliado a realização de eventos institucionais voltados à capacitação, integração e valorização dos servidores, acompanhando o fortalecimento das atividades técnicas e estratégicas desenvolvidas pelas áreas finalísticas da Pasta, especialmente nas áreas de Orçamento, Planejamento, Tesouro e Receita. Esse movimento resultou no aumento da necessidade de encontros técnicos, treinamentos, cursos, seminários e outras iniciativas voltadas ao desenvolvimento profissional e ao aprimoramento das rotinas de trabalho. A evolução das despesas relacionadas a essas iniciativas constam nos Gráficos 11 e 12.

Nos exercícios de 2021 e 2022, observou-se a retomada gradual das atividades presenciais voltadas ao bem-estar, integração e valorização dos servidores, após período de restrições que impactaram a realização de eventos institucionais. Nesse contexto, passaram a ser promovidas campanhas temáticas, ações de acolhimento, eventos comemorativos institucionais e iniciativas voltadas à saúde e à qualidade de vida no trabalho. Essas atividades ocorreram de forma progressiva, acompanhando o restabelecimento das dinâmicas presenciais e o fortalecimento das políticas internas de valorização do servidor.

No exercício de 2023, verificou-se ampliação das ações desenvolvidas, com maior participação dos servidores e diversificação das iniciativas institucionais. Destacaram-se a realização de campanhas de saúde, ações de integração entre unidades, visitas institucionais a delegacias fiscais, iniciativas de caráter social e atividades coletivas voltadas à promoção do bem-estar no ambiente de trabalho. Esse crescimento gradativo das ações demandou maior estrutura de organização, planejamento e suporte logístico para sua execução.

Em 2024, as atividades passaram a ser estruturadas em um calendário institucional mais abrangente e contínuo, contemplando eventos periódicos voltados à capacitação, projetos relacionados à saúde mental, iniciativas de bem-estar físico, campanhas sociais, atividades de integração entre equipes e eventos comemorativos institucionais. Nesse contexto, foi formalizado contrato de prestação de serviços de buffet, destinado a oferecer suporte logístico às ações institucionais, inicialmente voltadas ao bem-estar do servidor, mas que também passaram a atender eventos relacionados à capacitação, integração e reconhecimento dos colaboradores. Esse apoio contribuiu para assegurar maior organização, padronização e adequadas condições de atendimento aos participantes das atividades realizadas.

No exercício de 2025, destaca-se a institucionalização do Programa ECONOVIDA, instituído pela Portaria nº 02, de 6 de janeiro de 2025, com a finalidade de promover a qualidade de vida no trabalho e contribuir para o aprimoramento do ambiente organizacional e do desempenho profissional dos servidores. A referida portaria atribuiu à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP/SGI) a responsabilidade pelo planejamento, implementação e acompanhamento das ações do programa, consolidando institucionalmente diversas iniciativas já desenvolvidas e ampliando o escopo das atividades voltadas à valorização e ao desenvolvimento dos servidores.

Ainda no exercício de 2025, destaca-se a criação da Coordenação de Eventos e Cerimonial, estrutura que passou a atuar no planejamento, organização e apoio às ações institucionais, contribuindo para maior padronização, profissionalização e eficiência na realização dos eventos promovidos pela Secretaria.

O Gráfico 13 apresenta a evolução das despesas relativas à seleção e treinamento entre 2021 e 2025.

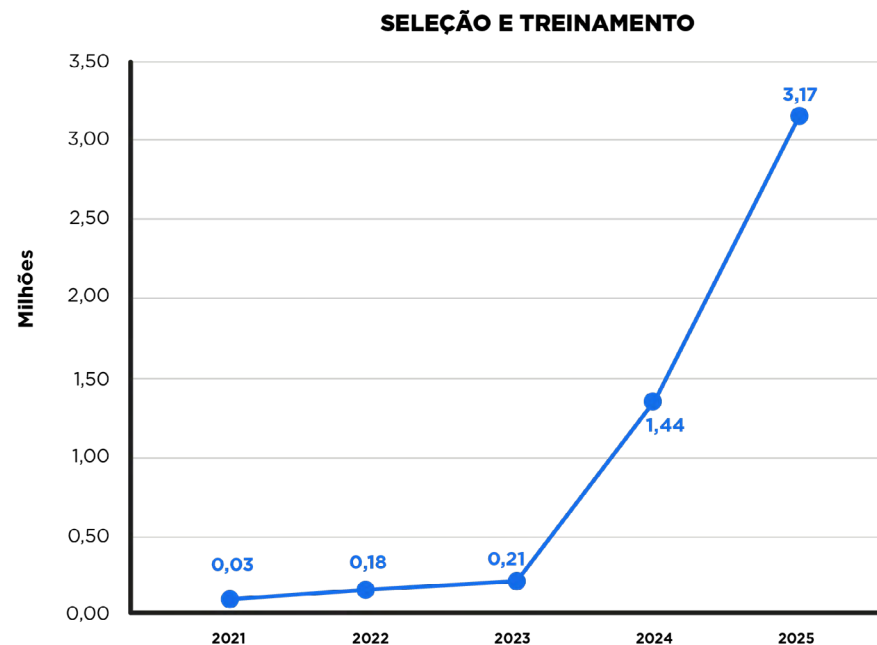


Gráfico 13 - Evolução das despesas relativas à seleção e treinamento entre 2021 e 2025

Fonte: BO - Business Objects

No exercício de 2024, registrou-se a execução de 20 (vinte) processos relacionados à participação de servidores em ações de capacitação, incluindo cursos, congressos, seminários, oficinas, programas de MBA e treinamentos in company.

As ações contemplaram temas relevantes para a atuação institucional da Secretaria de Estado da Economia, especialmente nas áreas de gestão pública, contabilidade aplicada ao setor público, gestão fiscal e tributária, execução financeira e orçamentária, gestão de contratos, inovação e inteligência artificial.

Dentre as principais iniciativas realizadas no período, destacam-se:

- capacitações de grande alcance institucional, como o curso in company de Execução Financeira e Orçamentária;
- Oficina de Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP);
- MBA em Data Science & Analytics;
- participação em seminários e congressos nacionais e internacionais voltados às áreas fiscal, contábil, de engenharia pública e de gestão de pessoas.

As despesas realizadas estiveram diretamente vinculadas ao fortalecimento institucional, à atualização técnica dos servidores e ao aprimoramento dos processos internos, especialmente diante das constantes inovações normativas, tecnológicas e procedimentais que impactam a atuação da Secretaria.

AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2025

No exercício de 2025, até a data de realização deste levantamento, foram identificadas diversas iniciativas de desenvolvimento profissional promovidas no âmbito da Pasta, dentre as quais se destacam:

- MBA em Gestão Tributária e Fiscal;
- Curso on-line e workshop presencial de Governança e Gestão Pública em Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas;
- Curso in company em Governança e Gestão Pública;
- Curso “Inteligência Artificial em Licitações e Contratos”;
- participação em congressos e simpósios nacionais, como o Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto (SBSR) e o Congresso Nacional de Pregoeiros;

- participação na conferência internacional Gartner Data & Analytics Summit.

Observa-se que, no exercício de 2025, as ações de capacitação concentraram-se, sobretudo, em temas relacionados à governança pública, planejamento e avaliação de políticas públicas, inteligência artificial aplicada às contratações públicas e análise de dados, evidenciando alinhamento estratégico com as diretrizes institucionais de modernização da gestão e transformação digital.

As variações observadas nas despesas com capacitação ao longo dos exercícios analisados decorrem, principalmente:

- do planejamento anual de capacitações;
- da priorização temática estabelecida pela alta gestão;
- da disponibilidade orçamentária; e
- da estratégia institucional voltada à consolidação de competências específicas em cada exercício.

Nesse contexto, as ações desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento das capacidades institucionais e para o aprimoramento da gestão pública no âmbito da Secretaria de Estado da Economia.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

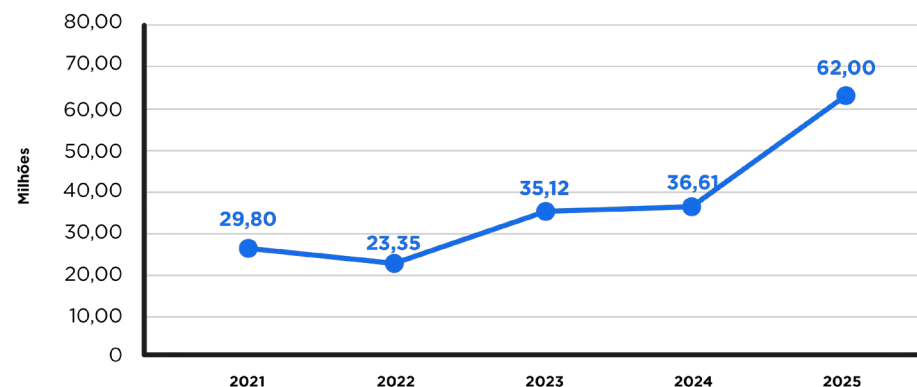


Gráfico 14 - Evolução das despesas relativas à tecnologia da informação entre 2021 e 2025

Fonte: BO - Business Objects

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) é a unidade responsável pela sustentação, evolução e modernização do parque tecnológico institucional, assegurando a continuidade dos serviços corporativos, a segurança da informação e o atendimento às demandas crescentes de digitalização dos processos administrativos.

A análise da evolução dos gastos com Tecnologia da Informação (TI) no âmbito da Secretaria de Estado da Economia de Goiás, disposta no Gráfico 14, considerou os exercícios de 2024 e 2025, abrangendo contratos, serviços, aquisições de equipamentos, licenciamento de software, manutenção, suporte técnico, infraestrutura de rede, plataformas de dados e soluções estratégicas, com a devida fundamentação técnica e administrativa.

PANORAMA GERAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A variação de gastos com Tecnologia da Informação resulta de fatores estruturais e conjunturais, entre eles: reorganização contratual, modernização de equipamentos, ampliação de plataformas analíticas, expansão do ambiente de dados e adoção de novas tecnologias de inteligência artificial.

Fatores que Influenciaram a Evolução dos Gastos:

a. Reorganização Contratual e Concentração de Demandas

A Secretaria realizou a reorganização de diversos contratos que se encontravam em fase final de vigência, resultando na transição e consolidação de demandas em contratos atualizados, com valores de UST (Unidade de Serviço Técnico) compatíveis com os preços de mercado.

O principal exemplo é a integração de equipes e atividades no Contrato nº 013/2024 (CAST Informática S/A), que absorveu demandas anteriormente distribuídas em outros instrumentos, garantindo continuidade dos serviços, aumento da capacidade de entrega e preservação do conhecimento técnico acumulado.

Essa concentração reduziu fragmentação contratual, aumentou eficiência operacional e assegurou melhor alinhamento entre demanda e capacidade técnica.

b. Atualização dos Valores Unitários e Ampliação de Equipes

A variação nos gastos reflete também a atualização dos valores unitários de UST — influenciados pela elevação salarial no setor de tecnologia e pela demanda crescente por mão de obra especializada.

Além do valor unitário, houve expansão do quantitativo de profissionais alocados em contratos estratégicos, necessária para atender:

- aumento das demandas por manutenção evolutiva e corretiva;
- modernização dos sistemas corporativos;
- execução das frentes de dados, analytics e inteligência artificial.

c. Investimentos em Softwares e Plataformas Estratégicas

O exercício de 2025 registrou aquisições relevantes para a evolução tecnológica da Secretaria, com destaque para:

- SAS Viya 4 — plataforma analítica avançada, voltada ao processamento de grandes volumes de dados, machine learning e modelagem estatística.
- Software AG — renovação e ampliação de subscrições essenciais à sustentação de soluções corporativas.
- Licenças Microsoft — atualização de ferramentas críticas para produtividade, gestão de projetos, análises, ambiente em nuvem e serviços corporativos.

Esses investimentos ampliam a capacidade analítica e o desempenho operacional do ambiente tecnológico institucional.

d. Modernização do Parque Tecnológico

Foram adquiridos computadores, notebooks, switches e outros equipamentos de rede, destinados à substituição de ativos sem garantia, obsoletos ou insuficientes para as necessidades atuais.

Essa modernização:

- melhora a produtividade dos servidores;
- reduz riscos operacionais;
- fortalece a segurança da informação;
- aprimora a performance dos sistemas corporativos.

e. Expansão das Soluções de Dados, Big Data e Inteligência Artificial

Observou-se, ainda, intensificação das demandas relativas a dados e analytics, impulsionada por projetos estratégicos, como:

- SOFIA (Observatório Fiscal e de Analytics);
- iniciativas de conformidade tributária;

- expansão do ecossistema de Big Data;
- implantação de novas cargas e clusters analíticos;
- início da operacionalização de serviços de inteligência artificial.
- Essa expansão é fundamental para o aperfeiçoamento dos processos de auditoria, prospecção de riscos e tomada de decisão baseada em evidências.

f. Infraestrutura de Telecomunicações

Em 2025, a Secretaria migrou dos modelos tradicionais de links de comunicação para soluções baseadas em SD-WAN, que oferecem:

- maior desempenho;
- flexibilidade para ajustes operacionais;
- aumento significativo de segurança;
- substituição de tecnologias já obsoletas.

O processo também envolveu encerramento e readequação de contratos, garantindo continuidade e atualização tecnológica.

g. Contratos de Suporte, Middleware e Serviços Essenciais

Foram mantidos e renovados contratos indispensáveis à sustentação de sistemas críticos, entre eles:

- Oracle Middleware;
- soluções de webconferência;
- certificados digitais ICP-Brasil;
- atualização e suporte de plataformas.

Tais serviços asseguram conformidade, continuidade operacional e segurança dos sistemas estratégicos.

A seguir, o Gráfico 15 e a Tabela 6 apresentam a evolução patrimonial dos estoques nos últimos cinco exercícios.

ESTOQUES

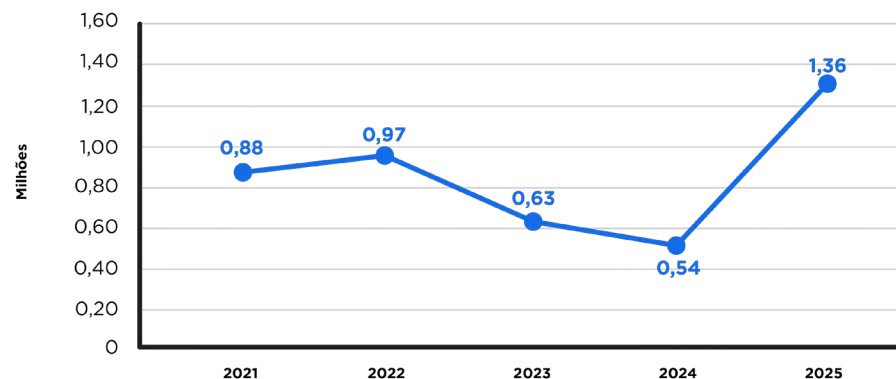


Gráfico 15 - Evolução patrimonial dos estoques entre 2021 e 2025

ESTOQUES			
Exercício (Ano)	Conta Contábil	Conta Contábil (Natureza)	Saldo Encerramento
2021			881.176,98
2022			970.775,09
2023	1.15.0.0.00.00.00.00	D	632.076,95
2024			542.543,86
2025			1.360.756,96

Tabela 6 - Evolução patrimonial dos estoques entre 2021 e 2025

Fonte: BO – Business Objects

Com base nos demonstrativos contábeis referentes aos exercícios de 2021 a 2025 concernentes aos estoques, verificou-se variação significativa nos valores registrados ao longo do período analisado.

Principais fatores que justificam tais oscilações:

Oscilações na demanda por materiais: A demanda por itens de consumo apresentou variações decorrentes da execução de atividades internas, da realização de reformas e ampliações de setores, de alterações no quantitativo de pessoal e da adoção de medidas excepcionais, especialmente aquelas implementadas em resposta à pandemia de COVID-19 nos anos de 2020 e 2021.

Ajustes nos processos de aquisição: Em função do contexto emergencial, houve incremento nas quantidades adquiridas, principalmente de materiais de higiene. Nos exercícios subsequentes, observou-se a esta-

bilização do consumo de acordo com a reavaliação das rotinas administrativas e dos processos de compra.

Atualização de preços e especificações técnicas: Os valores contabilizados foram impactados por reajustes de mercado e pela necessidade de aquisição de materiais com novas especificações técnicas, o que elevou o custo unitário de determinados itens, ainda que não tenha havido variação significativa nas quantidades consumidas.

Melhoria nos controles internos e logísticos: A partir de 2023, foram implementadas ações de aprimoramento do controle de estoques, com definição de limites mínimos e máximos, adoção de práticas de rotatividade e fortalecimento da gestão por consumo. Tais medidas resultaram em maior regularidade e equilíbrio nas movimentações registradas.

Em relação a evolução patrimonial e depreciação acumulada de bens móveis da Secretaria, o Gráfico 16 e as Tabelas 7 e 8 apresentam os dados referentes aos últimos cinco exercícios.

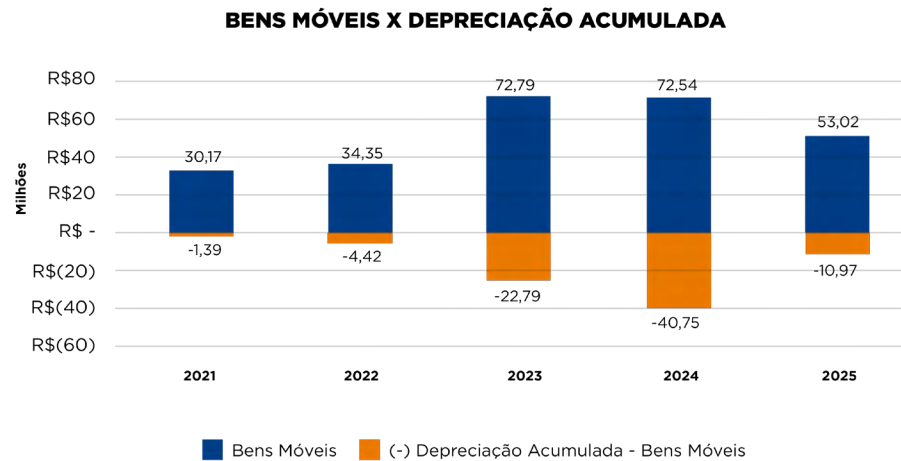


Gráfico 16 - Relação entre evolução patrimonial e depreciação acumulada de bens móveis entre 2021 e 2025

BENS MÓVEIS			
Exercício (Ano)	Conta Contábil (Nome)	Conta Contábil (Natureza)	Saldo Encerramento
2021	1.2.31.0.00.00.00.00	D	30.169.253,34
2022			34.345.863,95
2023			72.788.301,96
2024			72.537.982,12
2025			53.023.462,28

Tabela 7 - Evolução patrimonial de bens móveis entre 2021 e 2025

Fonte: BO – Business Objects

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS			
Exercício (Ano)	Conta Contábil (Nome)	Conta Contábil (Natureza)	Saldo Encerramento
2021	1.2.3.8.1.01.00.00.00	C	-1.385.912,79
2022			-4.424.493,68
2023			-22.791.935,76
2024			-40.752.628,35
2025			-10.965.466,24

Tabela 8 - Depreciação acumulada de bens móveis entre 2021 e 2025

Fonte: BO – Business Objects

Com base nos relatórios patrimoniais de Aquisições e Bens Baixados da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, constatou-se diferença significativa entre os valores totais dos bens baixados e daqueles adquiridos ao longo do período. Verificou-se que o volume de bens incorporados ao patrimônio superou de forma expressiva os valores correspondentes aos bens baixados, evidenciando um movimento contínuo de renovação e modernização do acervo patrimonial da Secretaria.

Os bens baixados concentram-se, majoritariamente, em equipamentos e mobiliários classificados como inservíveis, obsoletos ou sem condições de uso. Em sua maior parte, tratam-se de itens adquiridos em exercícios anteriores, registrados por valores históricos inferiores e que, devido ao elevado grau de depreciação, foram baixados com valores residuais reduzidos. Tais bens já não atendiam às necessidades operacionais da administração pública, justificando sua retirada do ativo patrimonial.

Por outro lado, os bens adquiridos entre 2021 e 2025 correspondem, em sua maioria, a equipamentos tecnológicos e mobiliários atualizados, de maior valor agregado e compatíveis com as demandas institucionais contemporâneas. Destaca-se que o período foi marcado por:

- inflação acumulada no mercado, que impactou significativamente os preços de itens de informática e mobiliário;
- evolução tecnológica, que elevou os requisitos mínimos de desempenho para suportar as atividades administrativas;
- necessidade de substituição de equipamentos defasados, incorporando itens mais robustos, como computadores com maior capacidade de processamento, mobiliário ergonômico, monitores de alta definição, nobreaks, entre outros.



Esses fatores contribuíram para o aumento do valor médio dos bens adquiridos em comparação àqueles baixados, ainda que as quantidades não tenham crescido proporcionalmente.

Os dados referentes à evolução patrimonial e depreciação acumulada de bens imóveis da Secretaria estão dispostos no Gráfico 17 e as Tabelas 9 e 10 apresentam os dados referentes aos últimos cinco exercícios.

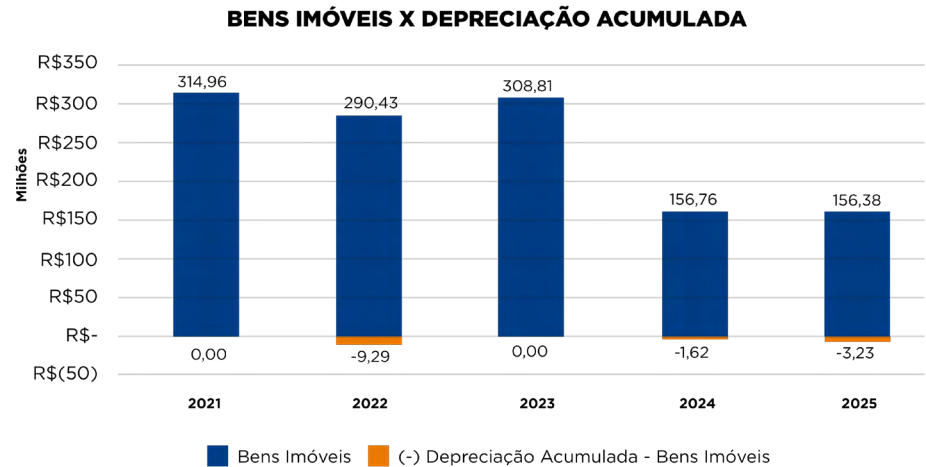


Gráfico 17 - Relação entre evolução patrimonial e depreciação acumulada de bens imóveis entre 2021 e 2025
Fonte: BO – Business Objects

BENS IMÓVEIS			
Exercício (Ano)	Conta Contábil (Nome)	Conta Contábil (Natureza)	Saldo Encerramento
2021	1.2.3.2.0.00.00.00.00	D	314.963.162,36
2022			290.428.511,97
2023			308.807.636,48
2024			156.757.335,08
2025			156.379.848,48

Tabela 9 - Evolução patrimonial de bens imóveis entre 2021 e 2025
Fonte: BO – Business Objects

(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS			
Exercício (Ano)	Conta Contábil (Nome)	Conta Contábil (Natureza)	Saldo Encerramento
2022	1.2.3.8.1.02.00.00.00	C	-9.291.082,36
2024			-1.622.450,09
2025			-3.225.210,48

Tabela 10 - depreciação acumulada de bens imóveis no encerramento dos exercícios de 2022, 2024 e 2025.
Fonte: BO – Business Objects

OBS.: A depreciação dos bens imóveis teve início em 2022, sendo zerada em 12/2023, momento da reavaliação dos bens imóveis.

As variações verificadas nos saldos da conta contábil Bens Imóveis decorreram, predominantemente, da execução de procedimentos administrativos periódicos de inventário, reavaliação patrimonial e atualização cadastral dos imóveis vinculados a esta Pasta.

Ao longo dos exercícios, foram realizadas reavaliações dos bens imóveis sob responsabilidade da Secretaria, com a consequente atualização das informações patrimoniais e dos registros necessários à prestação de contas. Tais procedimentos resultaram em ajustes nos valores contabilizados, em observância às normas vigentes relativas à gestão do patrimônio público.

No exercício de 2024, foi instituída a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, com a finalidade de conferir, atualizar e consolidar as informações referentes aos imóveis sob responsabilidade deste órgão. No âmbito desse trabalho, foram inventariados 51 (cinquenta e um) bens imóveis, cujos registros foram devidamente atualizados para fins de conformidade contábil e patrimonial.

No exercício de 2025, nova verificação e atualização das informações patrimoniais foi realizada pela Comissão de Inventário designada. Esse processo incluiu a conferência dos registros no Sistema de Gestão de Imóveis do Estado de Goiás (SIGO), a consolidação dos saldos relativos aos bens imóveis e o registro das transferências de obras concluídas. Tais procedimentos asseguraram a correspondência entre os registros patrimoniais internos e os saldos informados à Superintendência Central de Contabilidade no encerramento do exercício.



4.4. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS (1702, 1704, 1752, 1753 E 1754)

A evolução das despesas das unidades orçamentárias 1702, 1704, 1752, 1753 e 1754, referente aos últimos cinco exercícios, estão dispostas na Tabela 11, a seguir.

1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	2021	2022	2023	2024	2025
1 Contribuições para o PIS-PASEP	267,414,448.24	292,618,790.52	307,752,976.36	367,330,495.81	392,374,716.91

1704 - ENCARGOS ESPECIAIS	2021	2022	2023	2024	2025
2 RPV e outras despesas judiciais (indenizações, restituições e subvenções)	175,927,092.78	111,945,970.81	600,405,594.87	452,145,617.32	525,679,628.97
3 Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais	1,264,043.17	3,051,838.77	3,848,453.91	7,342,848.03	12,134,332.23
4 Tarifas Bancárias	48,473,337.89	53,682,549.28	57,771,944.33	17,206,992.23	40,243,015.17
5 serviços de manutenção de contratos em geral	3,600,101.52	6,617,562.33	4,500,804.12	4,680,944.64	5,036,485.14
6 Despesa exercício anterior	974,329.41	12,428,782.57	586,799.28	4,989,333.14	9,173,897.50
7 Prevcom	2,758,086.99	2,971,018.20	2,987,329.87	1,564,333.15	735,048.87
8 Subvenção Econômica - Ipaço Saúde (SSA)				483,989,978.00	521,602,894.74
9 Repasse - GolasPrev					118,775,703.12
10 Aporte ao Fundo de Equalização Federativa _ FEF/PROPAG					17,552,620.52

Tabela 11 - Evolução das Despesas (1702/1704/1752/1753/1754) - 2021 a 2025

1 - As contribuições para o PIS-PASEP correspondem a 1% da receita auferida pelo Estado. Parte dessas contribuições é recolhida diretamente pelo Estado e, em outra situação, a despesa é apropriada em razão do recolhimento automático efetuado no momento do repasse de recursos pela União. Observa-se, ao longo dos últimos 5 (cinco) anos, crescimento dessa despesa obrigatória, em decorrência do aumento da arrecadação estadual e dos repasses da União.

2 - Neste grupo estão compreendidas as seguintes despesas:

- Requisições de Pequeno Valor (RPV), decorrentes de convênios celebrados entre o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, destinados ao repasse financeiro para pagamento e quitação de RPVs expedidas em desfavor do Estado de Goiás. Mesmo com a vigência dos referidos convênios,

no exercício de 2025 ocorreram sequestros em contas do Estado, o que demandou a realização das correspondentes apropriações contábeis. Destaca-se, ainda, a celebração de aditivos contratuais para atendimento de demandas do Tribunal de Justiça, nos valores de R\$ 88.545.299,46 e R\$ 47.039.027,30, destinados ao pagamento de RPVs decorrentes de ações promovidas pela Associação dos Servidores do Sistema Prisional do Estado de Goiás (ASPEGO);

- Indenizações e restituições, que, além dos pagamentos regulares, envolveram bloqueios e sequestros judiciais de contas do Estado, exigindo as respectivas apropriações contábeis. Inclui-se, nesse contexto, a continuidade do Termo de Acordo decorrente de ação proposta pelo Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO), na qual o Estado foi condenado a restituir ao Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA) valores recebidos a título de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos, no montante total de R\$ 458.663.910,56, parcelado em 100 (cem) parcelas de R\$ 4.586.639,10. No exercício de 2025, também ocorreu a restituição de valores referentes à bolsa garantia às empresas beneficiárias do Programa FOMENTAR, no montante de R\$ 58.672.343,39;
- Despesa relativa à recomposição das perdas financeiras suportadas pelo Tribunal de Justiça em decorrência da transferência dos depósitos judiciais custodiados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil para conta do Poder Executivo, conforme disposto no art. 2º e parágrafo único da Lei Estadual nº 20.557/2019, alterada pela Lei nº 21.821/2023

3 - Serviços Técnicos Judiciais - Honorários Periciais: manutenção da despesa relativa ao pagamento de honorários periciais de responsabilidade de beneficiários da justiça gratuita, conforme previsto no Decreto Judiciário nº 1.068/2021 e na Resolução nº 232/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), bem como pagamento de honorários periciais em processos nos quais o Estado figure como parte, conforme orientação da Procuradoria-Geral do Estado.

4 - Neste grupo incluem-se as despesas com tarifas bancárias relativas à arrecadação por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DARE) e da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE), bem como as tarifas referentes à operacionalização e administração da sistemática de controle e repasse dos depósitos judiciais e do Fundo de

Reserva, vinculados a processos judiciais no âmbito do Poder Judiciário, conforme disposto na Lei nº 20.557/2019. Os serviços são prestados pelo Banco do Brasil e pela Caixa Econômica Federal. Em 2025 foi retomado o pagamento dessas tarifas, suspenso em 2024, após consenso quanto à correta aplicação dos dispositivos legais.

5 - Despesa destinada à cobertura do contrato celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Economia, e a Agência Goiana de Habitação (AGEHAB), cujo objeto consiste na prestação de serviços de administração da Carteira Habitacional do Estado de Goiás, originária da extinta Companhia Habitacional de Goiás (COHAB).

6 - Elevação da despesa decorrente da devolução de recursos à União provenientes de 39 contratos imobiliários pertencentes à extinta CAIXEGO, objeto de novação do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), que apresentam irregularidades registradas no Cadastro Nacional de Mutuários (CADMUT), em atendimento ao disposto no subitem 8.4.1 do Manual de Normas e Procedimentos Operacionais do FCVS (MNPO), incluído pelas Resoluções CCFCVS nº 462/2021 e nº 472/2022 (Processo SEI nº 202500059000807). Inclui-se, ainda, o ressarcimento dos gastos efetuados pela Agência de Fomento de Goiás S.A. decorrentes da administração, guarda e conservação do acervo da Caixa Econômica do Estado de Goiás (CAIXEGO), com fundamento no Decreto nº 8.852/2016 (Processo SEI nº 202500059000472).

7 - Neste grupo observou-se redução da despesa em razão da autossustentabilidade da entidade, que passou a cobrir suas próprias despesas administrativas. Trata-se da PREVCOM-BrC, nos termos do art. 36 da Lei nº 19.179/2015, conforme manifestação da própria Fundação.

8 - Grupo relacionado à composição da reserva técnica para registro do Serviço Social Autônomo de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos e Militares do Estado de Goiás – Ipasgo Saúde junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), conforme art. 27, inciso I, da Lei nº 21.880, de 20 de abril de 2023. Inclui-se, ainda, a subvenção referente ao repasse de valores devidos pelo Estado de Goiás ao IPASGO para o cumprimento das obrigações decorrentes da Emenda Constitucional nº 16/1997 e das despesas com assistência prestada aos usuários do Programa de Apoio Social (PAS), nos termos do art. 48 da Lei nº 17.477/2011.

9 - Repasse à GoiásPrev do valor correspondente à taxa de administração prevista no art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 66/2009, equivalente a 1,5% sobre a base de contribuição dos servidores e militares ativos, vigente a partir de 30 de junho de 2022, conforme Lei Complementar nº 175/2022. Ressalta-se que essas informações anteriormente eram registradas no item 1, alínea “c”.

10 - Aporte ao Fundo de Equalização Federativa (FEF), nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 45 do Decreto nº 12.433, de abril de 2025, combinado com o inciso II do § 5º do art. 36 da Portaria nº 2.899, de 28 de novembro de 2025, como parte obrigatória da adesão do Estado de Goiás ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG), instituído pela Lei Complementar nº 212, de 13 de janeiro de 2025.

Cabe destacar que não há informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais para as Unidades Orçamentárias 1753 e 1754 no exercício de 2025.

Na Tabela 12, a seguir, consta a relação de contratos da dívida por unidade orçamentária, referente aos últimos cinco exercícios.

CONTRATOS DA DÍVIDA		2021	2022 ¹	2023	2024	2025 ²	
CONTRATOS SUSPENSOS E/OU REFINANCIADOS	POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA						SUBTOTALS POR UNIDADE
	1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO	160.938.984	2.969.987.539	913.490.784	1.268.052.083	1.707.351.192	7.019.820.583
	I - REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO	58.109.355	287.516.507	637.409.444	982.679.750	1.270.517.607	3.236.232.663
ACO	LEI 9.496 - REFINANCIAMENTO DIV. MOBILIÁRIA E OUTRAS COM A UNIÃO	1.244.410	1.179.144	26.861.900	64.384.392	96.079.620	189.749.467
	LEI 8.727 - DÍVIDA REESTRUTURADA COM A UNIÃO	4.581.011	4.215.997	56.460.634	126.657.114	181.211.872	373.126.627
3286/2019	ENCARGOS 7º T.A. CONTRATO LEI 8.727/93 E CONTRATO Nº 242/2021/CAF	60.000	-	-	-	-	60.000
	DMLP - BONUS AO PAR CONTRATO Nº 242/2021/CAF - REFIN. SUSPENSÃO ACO's Nº 3.262/2019 e Nº 3.286/2019	-	-	-	-	-	-
	CONTRATO Nº 341/2022/CAFIN - (RRF) RESSARCIMENTO À UNIÃO ART. 9º LC 159/2017 ³	52.223.934	-	-	-	-	52.223.934
ART. 9º LC 159/2017	CONTRATO Nº 341/2022/CAFIN - (RRF) RESSARCIMENTO À UNIÃO ART. 9º LC 159/2017 ³	-	-	93.811.070	209.002.086	288.091.752	590.904.908
Art. 9º-A LC 159/2017	CONTRATO 255/2021/CAF - (RRF) REFIN. DE DÍVIDAS COM A UNIÃO	-	282.121.367	460.275.839	582.636.157	705.134.363	2.030.167.727
	II - INTERNA COM GARANTIA DA UNIÃO	-	2.543.993.649	-	-	-	2.543.993.649
ACO 3262/2019 E LC 173/2020	BB - GOIÁS ESTRUTURANTE E ADITIVO	-	2.543.993.649	-	-	-	2.543.993.649
	BNDES - PROINVEST	-	-	-	-	-	-
	BNDES - PROPAE	-	-	-	-	-	-
	CEF - CELGPAR - ASSUNÇÃO	-	-	-	-	-	-
	CEF - SANEAMENTO FINANCEIRO CELG D	-	-	-	-	-	-
	FINISA / PROINVEST	-	-	-	-	-	-
	III - INTERNA SEM GARANTIA DA UNIÃO	82.800.513	108.998.231	105.389.173	91.949.398	92.502.610	481.639.925

LC 173/2020 6	CEF - FINISA ESTRUTURANTE	77.390.389	103.610.444	99.955.636	86.515.781	87.065.974	454.538.223
	CEF - SANEAMENTO PARA TODOS	5.410.125	5.387.787	5.433.537	5.433.617	5.436.636	27.101.702
	IV - DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	4.809.391	11.626.950	155.631.513	177.504.624	327.482.697	677.055.174
	BID - PROFISCO	4.809.391	4.583.345	6.079.231	6.417.456	6.204.360	28.093.782
	BIRD - EMPRÉST. DÍVIDA EXTERNA (PROG. SUSTENT. FISCAL ECO. AMBIENTAL - GOIÁS)	-	7.043.605	149.552.282	171.087.168	321.278.337	648.961.392
	V - PARCEL. E RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDA	15.219.725	17.852.203	15.060.654	15.918.312	16.848.278	80.899.171
	INSS / PARCEL. RETENÇÃO (4% FPE) - M.P. Nº 2.129-8, DE 26/04/01	-	-	-	-	-	-
	PARCEL. ORDINÁRIO CERNE INSCRIÇÕES (Nº 11.6.96.000144-43; Nº 11.6.97.018928-45)	1.369.866	1.961.087	-	-	-	3.330.954
	PARCEL. PASEP (LEI 12.810/13 CNPJ 01.409.580/0001-38) - ESTADO	12.454.509	13.053.330	13.992.742	14.839.653	15.706.905	70.047.139
	PARCEL. PASEP (LEI 12.810/13 CNPJ 01.409.655/0001-80) - SEFAZ	771.850	808.961	867.180	919.666	973.413	4.341.071
	PASEP (DERGO) REPARCELAEMNTO PGFN MP 574	134.329	140.521	150.235	158.992	167.960	752.038
	PGFN - PARCELAMENTO INSS - LEI nº 11.941/09 (ADM. INDIRETA)	-	-	-	-	-	-
	REFIS LEI 12.865/13 (CERNE/GOIASTUR/PRODAGO/CRISA) ART. 3º da Lei nº 11.941/09	489.170	1.888.303	50.496	-	-	2.427.969
	1704 - ENCARGOS ESPECIAIS ⁴	434.875.174	516.978.708	565.820.624	601.782.446	770.580.043	2.890.036.995
	I - REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO	396	156	467	-	-	1.019
	ENCARGOS 7º T.A. CONTRATO LEI 8.727/93 E CONTRATO Nº 242/2021/CAF	396	156	467	-	-	1.019
	VI - PRECATÓRIOS	428.549.045	510.360.990	558.539.292	595.835.563	748.277.918	2.841.562.808
	REPASSE AO TJGO - PGMTO. REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS	428.549.045	510.360.990	558.539.292	595.835.563	748.277.918	2.841.562.808

FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA - FEF - PROPAG⁶	-	-	-	-	17.552.834	17.552.834
APORTE AO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA - PROPAG	-	-	-	-	17.552.834	17.552.834
AGÊNCIA GOIANA DE HABITACAO S A ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA COHAB/GO	3.600.102	3.600.102	4.500.804	4.680.945	4.542.910	20.924.861
	3.600.102	3.600.102	4.500.804	4.680.945	4.542.910	20.924.861
SERVIÇOS BANCÁRIOS (CEF)	2.725.631	3.017.461	2.780.060	1.265.939	206.382	9.995.473
FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE VARIAÇÕES SALARIAIS - FCVS	2.725.631	3.017.461	2.780.060	1.265.939	206.382	9.995.473
1752 - FUNDO DE APORE À CELG-D S.A - FUNAC	10.732.088	14.267.898	267.251	25.050.811	4.730.521	55.048.569
FUNDO DE APOIO À CELG DISTRIBUIÇÃO⁵	10.732.088	14.267.898	267.251	25.050.811	4.730.521	55.048.569
CONTA GRÁFICA	4.739.480	-	-	-	-	4.739.480
TESOURO ESTADUAL	5.992.609	14.267.898	267.251	25.050.811	4.730.521	50.309.090
Total Geral	606.546.246	3.501.234.145	1.479.578.658	1.894.885.341	2.482.661.757	9.964.906.147

Tabela 12 - Relação de Contratos da Dívida por Unidade Orçamentária - R\$

Fonte: <https://www.consultas.sefaz.go.gov.br/BOE/BI/custom.jsp> e Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária.

1 - Para os subgrupos I e II da Unidade Orçamentária 1702, a partir do exercício de 2022, quando iniciada a vigência do RRF, as prestações suspensas pelas ACO's 3286 (dívidas reestruturadas com a União) e 3262 (contratos com garantia da União) passaram a ser refinanciados por meio do contrato nº 255/2021/CAF nos termos do art. 9º-A da LC 159/2017.

2 - No exercício de 2025, para o subgrupo I da Unidade Orçamentária 1702, as prestações dos contratos "lei 9.496/1997 e lei 8.727/1993" foram ressarcidas à União na proporção de 33,33%, de acordo com o § 1º art. 9º da LC 159/2017. A partir de 24/12/2025, o Estado se desligou do RRF, uma vez que aderiu ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (PROPAG) nos termos da LC 212/2025;

3 - No exercício de 2025, os pagamentos realizados à União por meio do contrato 341/2021/CAFIN, são os ressarcimentos de 33,33% relativos às prestações dos contratos com garantia da União, honrados por ela nos termos do § 2º do art. 9º da LC 159/2017.

4 - Relativamente à Unidade Orçamentária 1704, a despesa de maior relevância (R\$ 748,27 milhões) repassados ao TJGO para pagamento de precatórios do Estado de Goiás no âmbito do Regime Especial de acordo com o art. 97 do ADCT;

5 - No tocante a Unidade Orçamentária 1752, os valores ressarcidos pelo FUNAC no período apresentado, têm por fonte a "Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária".

6 - O total de R\$ 17.552.834 do Fundo de Equalização Federativa - FEF contém duas despesas: a primeira é o próprio aporte realizado em 30/11/2025, no valor de R\$ 17.552,620,52, condição necessária à adesão ao PROPAG; a segunda, no valor de R\$ 213,35 é referente aos encargos de publicação do Termo aditivo ao PROPAG no DOU.

4.4.1. Considerações acerca da Unidade 1702 – Encargos Financeiros do Estado

No exercício de 2021, ocorreu a retomada dos pagamentos do serviço da Dívida, no total de R\$ 160,94 milhões. Isso porque a LC nº 173/2020 perdeu seus efeitos sobre os contratos de dívida interna (com e sem garantia da União) nos subgrupos II e III, porém em relação aos contratos do subgrupo II, foi retomado o efeito suspensivo da ACO nº 3.262/2019. Além disso, em agosto de 2021, todo o volume do serviço suspenso pelas ACO's, de maio/2019 a julho/2021, passou a ser refinanciado por meio do contrato de dívida (242/2021/CAF), celebrado nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 178/2021. Ainda ao final deste exercício, o Estado de Goiás concluiu o processo de adesão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF) e, desse modo, o saldo devedor do contrato nº 242/2021/CAF foi transferido para o contrato nº 255/2021/CAF, assinado em dezembro de 2021 nos termos do artigo 9º-A da Lei Complementar nº 159/2017. Este contrato iniciou sua vigência em primeiro de janeiro de 2022, quando passou a refinarciar o serviço dos contratos integrantes das ACO's 3.262/2019 e 3.286/2019 no âmbito do RRF.

Para o exercício de 2022, ocorreu significativo aumento do serviço da dívida pago, da ordem de R\$ 2,969 bilhões, isso porque ocorreu a liquidação antecipada do contrato nº 20/00001-4 junto ao Banco do Brasil (R\$ 2,543 bilhões) mediante a contratação de uma nova operação de crédito com o Banco Mundial (BIRD) no âmbito do Programa de sustentabilidade fiscal, econômica, social e ambiental do Estado de Goiás. Esta operação de crédito estava prevista como uma das medidas de ajuste contidas no Plano de Recuperação Fiscal (PRF) de Goiás de acordo com o RRF, nos termos do inciso IV do artigo 11 da Lei Complementar nº 159/2017. Em continuidade às medidas do RRF, em dezembro de 2022, foi celebrado o contrato nº 341/2022/CAFIN para que, a partir de 2023, o Estado iniciasse os pagamentos do serviço da dívida no percentual gradual e anualmente crescente de 11,11%, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º da LC 159/2017. No transcurso de 2022 o pagamento de serviço dos contratos inseridos no regime correspondeu a 0% e o benefício de alívio de pagamento a 100%.

Em 2023, com a celebração do contrato nº 341/2022/CAFIN e o início do ressarcimento no percentual de 11,11% das parcelas dos contratos integrantes do RRF, o total do serviço da dívida pago foi de R\$ 913,5 milhões, assim distribuídos: R\$ 15,1 milhões para o subgrupo V, Parcelamentos e Renegociação de Dívidas; R\$ 155,6 milhões do subgrupo IV, Dívida Contratual Externa, incluindo o pagamento de duas semestralidades de

juros do novo contrato com o BIRD; R\$ 105, 4 milhões do subgrupo III, contratos sem garantia da União; e por fim, de R\$ 637,4 milhões para o subgrupo I, contratos de dívidas reestruturadas com a União. É importante observar que, do montante pago para o subgrupo I, R\$ 485,4 milhões foram com créditos junto à União, oriundos do ressarcimento das perdas de ICMS nos termos das Lei Complementares nº 201/2023 e nº 194/2022. No transcurso de 2023 o pagamento de serviço dos contratos inseridos no regime correspondeu a 11,11% e o benefício de alívio de pagamento a 88,89%.

No exercício financeiro de 2024, ocorreu um aumento de 38,8% em relação ao serviço pago em 2023, uma vez que o total dos pagamentos realizados foi de R\$ 1,268 bilhão. Esse aumento pode ser justificado pelas seguintes razões:

i - percentual de pagamentos e ressarcimentos, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 159/2017, aumentado de 11,11% (2023), para 22,22% (2024). Com isso, os pagamentos dos contratos do subgrupo I (Leis 9.496/1997 e 8.727/1993) somaram R\$ 191,04 milhões e os valores pagos para o contrato nº 341/2021/CAFIN, que agrupa o conjunto de ressarcimentos dos contratos com garantia da União subgrupo II, totalizaram R\$ 209 milhões;

ii - ainda no subgrupo I, os pagamentos realizados para o contrato nº 255/2021/CAF aumentaram em 26,58%, passando de R\$ 460,28 milhões em 2023, para R\$ 582,63 milhões em 2024. Vale destacar que é por meio deste contrato que são refinanciadas as prestações de todos os contratos inseridos no regime, para o ano de 2024, na proporção de 77,78%.

Para o exercício financeiro de 2025, o serviço da dívida pago na unidade orçamentária 1702 foi de R\$ 1,707 bilhão, o que representa um acréscimo de 34,64% em relação a 2024. Tal acréscimo pode ser justificado em grande medida pelas seguintes razões:

i - os pagamentos/ressarcimentos, previstos no §§ 1º e 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 159/2017, aumentaram de 22,22% (2024) para 33,33% (2025), o que fez com que os valores pagos dos contratos do subgrupo I “Reestruturação da Dívida do Estado com a União” (lei 9.496/1997 e lei 8.727/1993) totalizassem R\$ 277,29 milhões e, de igual modo, os valores pagos para o contrato 341/2022/CAFIN, R\$ 288,09 milhões;

ii - no mesmo subgrupo I, os valores pagos para o contrato nº 255/2021/CAF atingiram o patamar de R\$ 705,13 milhões; iii - outro aspecto im-

portante para explicar o aumento das despesas com o serviço da dívida foi o término da carência do contrato de dívida externa junto ao Banco Mundial, nº 9380BR, cujo montante pago com amortizações de juros somou R\$ 321,27 milhões (2025) perante os R\$ 171,08 milhões (2024), somente com o pagamento de juros.

4.4.2. Considerações acerca da Unidade 1704 – Encargos Especiais

Os valores lançados na Tabela 1 acima relativos a unidade orçamentária 1704, compreendem, principalmente, os repasses de recursos ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás para quitação de precatórios. O volume total repassado nesta rubrica, no quinquênio 2021-2025, foi de R\$ 2,841 bilhões, justificado pelo Estado de Goiás ser optante do Regime Especial de Pagamento de Precatórios, o qual preconiza repasses anuais mínimos de 1,5% da Receita Corrente Líquida nos termos do artigo 97, §1º, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Para o exercício de 2025 o repasse total foi de R\$ 748,27 milhões, o que representou 1,65% sobre RCL de 2025 e 25,58% a mais em relação ao repasse de 2024. Com a promulgação da Emenda Constitucional nº 136/2025, o percentual de repasses foi reduzido ao piso de 1% sobre a RCL, com aplicação efetiva em 2026 para o Estado.

Como condição necessária para adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas do Estados (PROPAG) nos termos da Lei Complementar nº 212/2025, em novembro de 2025, o Estado de Goiás realizou aporte ao Fundo de Equalização Federativo (FEF) em 1% (um por cento) sobre o saldo devedor do conjunto de dívidas com a União, na proporção de 31 dias. Desse modo, o valor do aporte foi de R\$ 17,55 milhões e o processo de adesão se deu em 24 de dezembro de 2025 com desligamento simultâneo do Regime de Recuperação Fiscal (RRF).

O pagamento das despesas decorrentes da prestação de serviços de Administração da Carteira COHAB/GO, pela Agência Goiana de Habitação – AGEHAB, para o quinquênio 2021-2025 somaram R\$ 20,92 milhões. Em relação a 2024, ocorreu uma redução de 2,95%, isso porque a dívida da AGEHAB com a seguradora da carteira habitacional foi quitada em 2025. Além desta, no mesmo período, foram pagos R\$ 9,99 milhões à Caixa Econômica Federal - CEF a título de serviços bancários do Fundo de Compensações de Variações Salariais - FCVS, nos termos da Lei nº 12.409/2011 e da Resolução CCFCVS 286/2010.

4.4.3. Considerações acerca da Unidade 1752 – Fundo de Aporte à Celg D

Esse fundo foi criado com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para o adimplemento das obrigações provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais da CELG Distribuição S.A. – CELG D e suas sucessoras, decorrentes de decisões de autoridades administrativas e judiciais transitadas em julgado e/ou acordos judiciais ou extrajudiciais homologados judicialmente. As solicitações de ressarcimento no âmbito do FUNAC encaminhadas pela Equatorial Energia são submetidas à PGE para análise jurídica prévia, e somente após, e caso se manifeste favorável, a Secretaria da Economia providencia o pagamento à empresa, que pode se dar por três vias:

Conta gráfica – conta orçamentária aberta no âmbito da Equatorial Energia (CELG-D) cujas receitas serão os ativos contingentes judiciais ou administrativos, exceto aqueles que compuserem o preço de avaliação da empresa nos termos do respectivo laudo (Inciso III do §2º da Lei 17.555/2012). Nesta conta, serão efetuados, primeiramente, os eventuais pagamentos dos passivos contenciosos de responsabilidade do FUNAC sem transferência de recursos financeiros da conta bancária do FUNAC para a CELG D, reduzindo-se, assim o valor abatido na conta gráfica (§1º e 3º do art. 4º do Decreto Estadual nº 7.732/2012);

Tesouro Estadual – trata-se dos repasses de recursos do Tesouro Estadual para ressarcimento total ou parcial dos gastos realizados com o pagamento dos contenciosos de responsabilidade do FUNAC quando não há recursos na conta gráfica (parágrafo único do art. 4º do Decreto Estadual nº 7.732/2012). No quinquênio 2021-2025, os valores pagos pelo Tesouro Estadual somaram R\$ 50,30 milhões, sendo R\$ 4,73 milhões o valor pago em 2025.

Para o exercício financeiro de 2025, não foi identificada execução orçamentária e financeira para as Unidades Orçamentárias 1706, 1753 e 1754.

4.5. FUNDO PROTEGE (1750)

Instituído pela Lei Estadual no 14.469/2003 e vinculado à Secretaria de Estado da Economia, o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás – PROTEGE GOIÁS foi criado para fins de combate à fome e erradicação da pobreza. Seus recursos são destinados para viabilizar à população goiana o acesso a níveis dignos de subsistência por meio de ações suplementares de nutrição, habitação, saúde, educação, reforço de renda

familiar e outros programas ou ações de relevante interesse social. A partir do exercício de 2021, o fundo se revestiu de natureza orçamentária, para registro das receitas, e de natureza financeira para alocar recursos financeiros diretamente em outras unidades orçamentárias para realização das suas despesas ao adotar códigos específicos para identificação de suas fontes de financiamento. Deste modo, salienta-se, não existe a realização de despesas pelo fundo, mas sim, pelos órgãos naturalmente responsáveis pelas políticas em questão conforme autorizações do Conselho Deliberativo do Fundo e previsões em Lei Orçamentária.

Para a execução de despesas com receitas do FUNDO é necessária a autorização prévia do Conselho Deliberativo do Fundo PROTEGE. Para tanto, o conselho se reúne periodicamente para avaliar propostas que foram submetidas à sua análise pelos órgãos executores das políticas. Ao deliberar positivamente para uma iniciativa, o conselho determina um teto de despesas que será monitorado pela Gerência de Fundo Protege durante toda a sua execução financeira e orçamentária.

O Conselho Deliberativo do Fundo Protege é presidido pelo Secretário de Economia e possui como membros os titulares de Desenvolvimento Social, Educação, Saúde, Segurança Pública além de um representante do Grupo Técnico Social (Gabinete de Políticas Sociais - Governadoria), um da sociedade civil organizada e um do setor empresarial. Todos os membros têm direito a nomear um suplente para que o representante caso não possa estar presente nas reuniões deliberativas que por sua vez precisam contar com pelo menos metade das entidades representadas. Além de serem representados no conselho, a Secretaria da Economia (presidência) e o Gabinete de Políticas Sociais (membro) possuem funções extras na governança do fundo: a Economia na forma de secretariado executivo do conselho (atribuição da Gerência do Fundo Protege) e o Gabinete de Políticas Sociais responsável pela validação quanto aos requisitos mínimos presentes na proposta e ao seu alinhamento às políticas sociais de governo. As duas unidades também compartilham o monitoramento da execução das iniciativas aprovadas.

4.5.1. Políticas Públicas Financiadas pelo PROTEGE

Nos termos do art. 6º da Lei no 14.469/2003, os recursos do Fundo Protege são utilizados e aplicados pelos diversos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Estadual responsáveis pela execução de programas sociais ou políticas públicas que tenham como público alvo cidadãos vulneráveis. Assim, espera-se que os detalhamentos das políticas

públicas viabilizadas por financiamento do fundo sejam demonstrados nas respectivas prestações de contas das unidades orçamentárias responsáveis por estas políticas.

4.5.2. Relacionamento com as Partes Interessadas

O Fundo Protege relaciona-se, de forma geral, com:

1. Membros, órgãos de governo e entidades da sociedade civil e empresarial participe do conselho diretor enquanto secretaria executiva do conselho do fundo nas atividades de organização, convocação, condução e compartilhamento de resultados das reuniões deliberativas;
2. Órgãos de governo que tenham iniciativas financiadas pelo fundo enquanto unidade responsável pelo monitoramento;
3. Demais órgãos de governo que tenham interesse em submeter propostas ao conselho enquanto atividades de suporte e elucidação dos objetivos, limites e operacionalização;
4. Em especial com Gabinete de Políticas Sociais (Grupo Técnico Social - Governadoria) para compartilhamento de informações e alinhamento dos objetivos da política social do governo.

4.5.3. Principais Resultados - Visão Financeira e Resumo Operacional

Nos termos do art. 6º da Lei no 14.469/2003, os recursos do Fundo Protege são utilizados e aplicados pelos diversos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Estadual responsáveis pela execução de programas sociais. Desta forma, esta seção de prestação de contas demonstra uma consolidação de informações relacionadas ao ingresso e utilização dos recursos em visão de fluxo de caixa além de outras informações operacionais, enquanto que, os resultados das aplicação dos recursos traduzidos em entregas à sociedade, espera-se, serão demonstrados nas respectivas prestações de contas das unidades orçamentárias responsáveis por estas políticas em que, entre os códigos de fonte, figurem recursos do Fundo Protege. De forma consolidada, o ingresso e a utilização de recursos segue segundo demonstrado no Quadro 1.

		Saldo Disponível
1	Saldo Anterior (saldo transportado de 2024)	1.876.544.266
2	(+) Receitas Orçamentárias Brutas	2.811.037.365
3	(-) FUNDEB	-78.028.115
4	(-) DRE - Desvinculação de Receita Estadual	-819.433.600
5	(-) Outras Deduções da Receita (Restituições/Retificações)	-3.687.278
6	(-) Entrega do Fundeb de 2024 ainda em trânsito na conta do Fundo após o fechamento das contas daquele exercício	-14.664
7	(+) Aportes no Caixa do Fundo Protege pelo Tesouro Estadual	21.614.197
8	(=) Disponibilidade	3.808.032.172

		Repasses e Desembolsos Financeiros (incluindo RAP's)
9	(-) Total do Cumprimento de OPs Orçamentárias (incluindo PASEP) registradas nas diversas unidades orçamentárias dos órgãos	-2.577.611.538
10	(+) Valores de terceiros em posse do Protege em trânsito no encerramento do exercício	44.023
11	(=) Saldo Final em Conta em DDRs da Unidade do Fundo Protege e em outras unidade orçamentárias no encerramento do exercício	(C) 1.230.464.656

	RESTOS A PAGAR	TOTAL
12	2022	2.485.578
13	2023	3.949.251
14	2024	6.654.792
15	2025	426.376.801
16	TOTAL	(D) 439.466.422

17	Disponibilidade Líquida Final (C - D)	790.998.234
----	---------------------------------------	-------------

Quadro 1 - Visão de Fluxo de Caixa
Fonte: Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás.

O valor apresentado no item 2 - Receitas Orçamentárias Brutas, refere-se ao ingresso da receita orçamentária pelo seu valor bruto, registrado pelo Sistema de Contabilidade e demonstrado através dos relatórios conhecidos como Anexo 10 e Anexo 10-A.

O valor apresentado no item 3 - FUNDEB, trata-se de repasse ao FUNDEB referente à parte a ele devida na receita decorrente da arrecadação do adicional na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, previsto no inciso II, do art. 155 da Constituição Federal.

O valor consignado no item 4 - DRE - Desvinculação de Receita Estadual, foi deduzido da receita e repassado ao Tesouro Estadual para livre aplicação, em razão da autorização prevista tanto na Constituição Federal quanto na Constituição Estadual para que haja desvinculação de 30% (trinta por cento) de recursos de Fundos.

Com relação ao valor apresentado no item 5 - Outras Deduções da Receita (Restituições/Retificações), o valor total se refere a deduções de respectivas receitas orçamentárias em razão de restituições, a contribuintes, de valores relativos a pagamentos de tributos até então realizados mas que foram reconhecidos como indevidos, duplicados, a maior que o devido ou ainda para retificação de lançamentos de receitas que foram identificadas posteriormente como pertencentes a outras unidades orçamentárias, adotando-se procedimento previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP.

No item 6, buscou-se destacar apenas a contabilização do efetivo repasse de valor, até então já registrado pela contabilidade no exercício de 2023 como dedução de receita destinada ao FUNDEB, mas, por tramitações da instituição financeira parceira do Estado, o repasse ocorreu apenas neste exercício de 2023 logo após o encerramento do exercício anterior.

No item 7 - Aportes no Caixa do Fundo Protege pelo Tesouro Estadual, é apresentado o valor total constante do item II do relatório denominado Anexo 13 - Lei Federal n. 4.320/64 (Balanço Financeiro), em unidades orçamentárias de órgãos que quitaram despesas mediante sistemática de encontro de contas. Especificamente, este valor é decorrente de um registro contábil automático realizado pelo Sistema de Contabilidade Geral do Estado em razão da emissão de ordens de pagamento por unidades orçamentárias de órgãos, em que a formalidade da respectiva nota de empenho indicada foi “Apropriação de Despesa”. Nesta operação, as Ordens de Pagamento não resultaram em desembolso no caixa do Fundo Protege. De fato, outras unidades orçamentárias, ao executar em seu orçamento recursos orçamentários com fontes de recursos do Fundo Protege, quitaram, com ordens de pagamento associadas à operação de “Apropriação de Despesa”, que totalizam este valor, faturas expedidas por concessionárias de serviços públicos, tais como de fornecimento de energia. Ocorre que o Tesouro Estadual adota procedimento de encontro de contas com estas concessionárias com relação a seus débitos de tributos estaduais, ou seja, o caixa do Fundo Protege não foi debitado neste valor e, como resultado desta quitação das ordens de pagamento por encontro de contas pelo Sistema de Contabilidade,

houve o registro contábil deste valor como recursos recebidos. Assim, ficou consignado como se o Tesouro tivesse assumido o pagamento da despesa e, contabilmente, como se houvesse um “aporte” do Tesouro no caixa do fundo.

O valor total consignado no item 9 - Débitos para Cumprimento de OPs Orçamentárias (incluindo PASEP), representa o somatório de todos os desembolsos realizados com recursos identificados como sendo do Fundo Protege para quitar ordens de pagamento orçamentárias, inclusive de restos a pagar de dotações orçamentárias de exercícios anteriores e inclui, ainda, o total das ordens de pagamento associadas à operação de “Apropriação de Despesa” para as quais o Tesouro Estadual adota procedimento de encontro de contas com concessionárias de serviço público com relação a seus débitos de tributos estaduais, conforme já explanado acima, e também os pagamentos efetivados a regularizar registrados por meio de notas de lançamentos de dispêndios extraorçamentários, e que foram regularizadas no exercício seguinte.

No item 10, buscou-se destacar apenas valores considerados de terceiros, já deduzidos da receita pela contabilidade, mas por tramitações da instituição financeira parceira do Estado, ainda estavam em trânsito para seus destinatários no encerramento do exercício. Assim, ainda participavam do saldo final em conta do Fundo em 31/12/2025.

Os itens 12, 13, 14 e 15, remetem, respectivamente, aos valores inscritos em Restos a Pagar ao fim do exercício orçamentário de 2024, dos orçamentos de 2022, 2023, 2024 e 2025. Entende-se portanto, que estes valores empenhados demandam lastro em caixa do fundo, sendo portanto indisponíveis para novos empenhos.

4.5.3.1. Evolução das Receitas Brutas (5 anos)

Os dados relativos à evolução das receitas brutas do Fundo Protege, unidade orçamentária 1750, estão apresentados na Tabela 13 e no Gráfico 18.

Período (ano)	Valores para Receita previstos na LOA	Valores da Receita Realizada
2021	1.969.248.000	2.975.291.748
2022	2.634.908.000	2.946.773.721
2023	2.461.969.000	2.215.615.600
2024	2.393.547.000	2.590.701.094
2025	2.463.917.000	2.804.767.393

Tabela 13 - Receita Bruta na Unidade 1750 - Fundo Protege

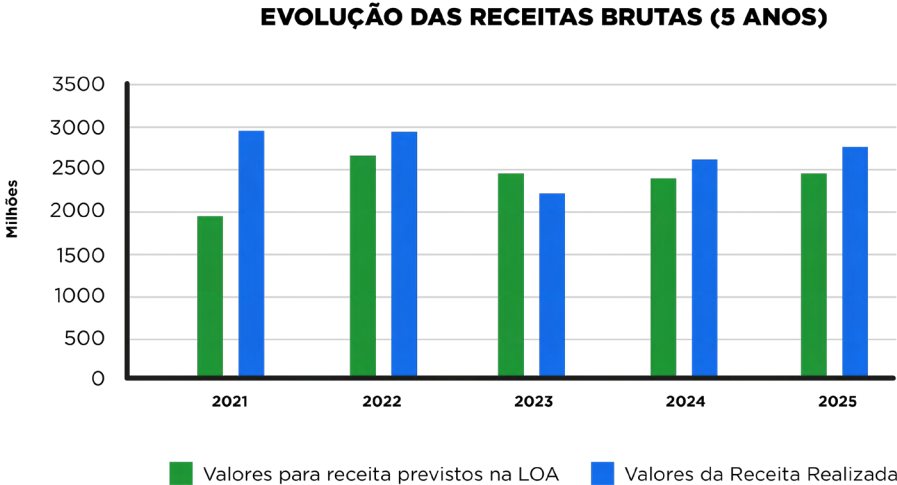


Gráfico 18 - Receita Bruta na Unidade 1750 - Fundo Protege



4.5.3.2. Evolução dos Empenhos (5 anos)

Abaixo, no Gráfico 19 e Tabela 14, demonstra-se o saldo atual, em 24/02/2026, de despesas empenhadas com recursos dos respectivos orçamentos de cada exercício identificados como sendo do Fundo Protege pelos diversos órgãos e entidades executores das ações sociais.

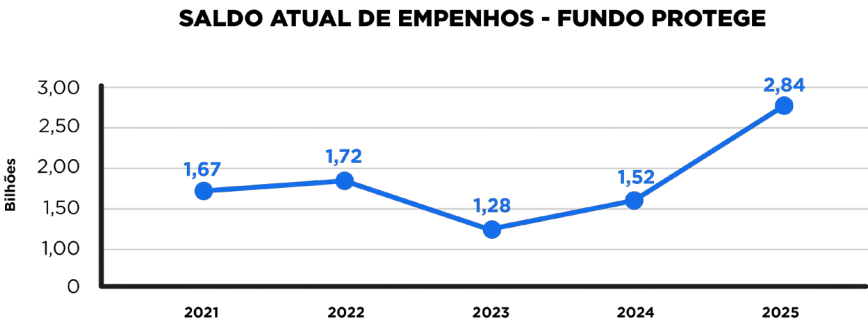


Gráfico 19 - Saldo atual de empenhos do Fundo Protege

Exercício Orçamento	Saldo Atual de Empenhos - Fundo Protege
2021	1,667,280,791
2022	1,722,643,855
2023	1,281,760,582
2024	1,517,274,000
2025	2,844,056,098

Tabela 14 - Saldo atual de empenhos do Fundo Protege

4.5.3.3. Números Operacionais

Do ponto de vista operacional foram realizadas 8 reuniões deliberativas do conselho diretor do fundo. Além disso, durante a execução financeira e orçamentária dos órgãos, foram analisadas 5.023 PDF's (Programações de Desembolso Financeiro) e 4.475 CMDF's (Documentos de Desembolso Financeiro) para verificação de coerência de objeto e limites aprovados pelo conselho diretor.

4.5.3.4. Inovação e Transformação digital

Em 2024 foi implantada uma nova sistemática para confecção do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 (PLOA25). Realizadas as projeções de receitas, a gestão do Fundo Protege em parceria com o Gabinete de Políticas Sociais se antecipou junto aos órgãos para garantir que aquelas políticas sociais priorizadas pelo governo figurassem já na primeira versão da Lei Orçamentária de 2025, contendo valores proporcionais ao da combinação de receitas disponíveis e expectativas do governo. Desta forma, ao início de 2025, já estavam aprovadas 80 iniciativas a serem executadas durante o ano. Já em 2025 esse processo fora aprimorado com a institucionalização, por parte da Subsecretaria de Orçamento, dos IPOF's (Instrumento de Planejamento Orçamentário e Financeiro).



Também em 2025 foram revisados os processos e ferramentas de monitoramento e acompanhamento das iniciativas financiadas pelo fundo de modo que, mensalmente, os técnicos especialistas do Gabinete de Políticas Sociais atualizassem a situação das entregas e andamento de cada uma delas, convergindo estes dados aos demais de execução orçamentária e financeira em painéis de acompanhamento online disponibilizados para áreas de interesse, quais sejam: Subsecretaria do Tesouro Estadual, Subsecretaria Central de Orçamento, Subsecretaria de Central de Planejamento e Gabinete de Políticas Sociais. Além disso, outro painel, disponibilizado na plataforma “Big Data Estadual”, de acesso aberto a qualquer servidor do Estado, fora publicado contendo as resoluções e valores de limite vigentes para cada iniciativa ativa.

Paralelamente, foram iniciados dois projetos de desenvolvimento de sistemas. O primeiro, de uso interno, para controle e facilitação dos procedimentos de restituição, reversão ou compensação de valores. O segundo, de uso mais amplo, para gerir todo o ciclo de governança do fundo, com objetivo de gerir desde o cadastramento de propostas ao monitoramento detalhado do andamento daquelas que foram aprovadas pelo conselho. Ambos os projetos possuem previsão de término no ano de 2026.

Finalmente, foram melhorados os processos de propositura e avaliação das propostas, por meio de ajustes relacionais entre a Gerência do Fundo PROTEGE e o Gabinete de Políticas Sociais e resoluções aprovadas pelo conselho para determinação de um calendário previsível de reuniões e tempo mínimo, anterior, de propositura, viabilizando, assim, uma análise mais profunda e acurada das iniciativas propostas.

4.6. CONTRATAÇÕES REALIZADAS DE 2021 A 2025

Nos últimos cinco anos, a Gerência de Compras Governamentais passou por relevantes transformações em seus processos de trabalho. Inicialmente, a unidade era responsável exclusivamente pela condução das contratações públicas demandadas pelas demais áreas da Pasta. Atualmente, além dessa atribuição, exerce a gestão estratégica das aquisições, contemplando a elaboração do Planejamento Anual das Contratações (PCA), o monitoramento de sua execução, a participação ativa na fase preparatória das licitações e o acompanhamento integral dos contratos, desde a instrução processual até o encerramento.

A partir dessa reestruturação, foram registrados resultados expressivos no âmbito da Secretaria de Estado da Economia, conforme demonstrado a seguir e na Tabela 15.

- **2021:** 63 contratações
- **2022:** 83 contratações
- **2023:** 62 contratações
- **2024:** 85 contratações
- **2025:** 77 contratações

HISTÓRICO DE DE CONTRATAÇÕES REALIZADAS					
	2021	2022	2023	2024	2025
PREGÃO	24	34	26	25	16
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	26	34	26	39	49
ARP	13	15	8	21	12
CONCORRÊNCIA	0	0	2	0	0
TOTAL	63	83	62	85	77

Tabela 15 - Histórico das contratações realizadas

Fonte: Gerência de Compras Governamentais – GELC – Economia

Os resultados alcançados decorrem, principalmente, de dois fatores:

I – Atuação de uma equipe técnica altamente engajada, composta por aproximadamente 12 (doze) servidores, dos quais cerca de 90% (noventa por cento) possuem certificação em compras governamentais;

II – Aprimoramento do Planejamento Anual das Contratações (PCA), instrumento que assegura maior previsibilidade, organização e eficiência aos processos de aquisição.

O desempenho da Gerência de Compras Governamentais evidencia avanço significativo na gestão estratégica das contratações públicas. Permanecem como diretrizes a busca pela melhoria contínua e o aperfeiçoamento dos procedimentos, com vistas à elevação da qualidade dos resultados institucionais nos exercícios subsequentes.

4.7. PORTAIS ONDE ESTÃO PUBLICADAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E OUTRAS INFORMAÇÕES

<https://goias.gov.br/economia/balanco/>

<https://goias.gov.br/economia/relatorio-de-gestao-ou-atividades/>

<https://portaldatransparencia.gov.br/localidades/5208905-goias?ano=2018>

4.8. AÇÕES DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO - ACORDOS, CONVÊNIOS E TERMOS DE CESSÃO DE USO

Nº do Processo	Nomenclatura	Participante 01 - Receptor	Participante 01 - Pagador	Objeto	Data do início	Valor pago em 2025	Gestor	Prestação de Contas
202200004054423	Convênio	FUNAPE - Fundação de Apoio a Pesquisa	Secretaria de Estado da Economia	Cooperação técnica entre os parceiros para a execução do projeto "construção da matriz de insumo-produto de goiás (mip-go)".	11/28/22	R\$143.187,72	Graciela Aparecida Profeta	Conforme Clausula 6º do convenio.
202200004054424	Convênio	FUNAPE - Fundação de Apoio a Pesquisa	Secretaria de Estado da Economia	cooperação técnica entre os Parceiros para a elaboração do PROJETO PAINEL DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS DO ESTADO DE GOIÁS.	11/22/24	R\$308.880,00	Daniela Cristina de Jesus Santana	Conforme Clausula 6º do convenio.
202400004068884	Convênio	FUNAPE - Fundação de Apoio a Pesquisa	Secretaria de Estado da Economia	cooperação mútua entre os partícipes, para realização de estudos técnicos especializados no âmbito do projeto denominado: Determinantes do Equilíbrio fiscal para o Estado de Goiás.	11/28/24	R\$2.174.192,29	Graciela Aparecida Profeta	Conforme Clausula 7º do convenio.
202500004028912	Convênio	FUNAPE - Fundação de Apoio a Pesquisa	Secretaria de Estado da Economia	cooperação mútua entre os partícipes, visando à realização de gestão em análise dos processos financeiros e contábeis da receita e apoiar na proposta de soluções baseadas em Inteligência Artificial que automatizem e melhorem os processos.	10/14/25	R\$1.326.780,00	Ricardo Borges de Rezende	Conforme Clausula 7º do convenio.
201600004056049	Convênio	RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA FAZENDA	Secretaria de Estado da Economia	disponibilização aos ESTADOS, pela SEFAZ/RS, dos serviços de processamento da autorização de uso de documentos fiscais eletrônicos, denominado sistema "SEFAZ VIRTUAL".	04/03/2020	R\$376.749,04	FERNANDO RAMIRES COLETI	---
201900004036166	Convênio	SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO	Secretaria de Estado da Economia	disponibilização aos ESTADOS, pela SEFAZ/PE, do serviço para emissão da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE, por meio do sistema disponível no Portal GNRE ONLINE	04/04/2019	R\$82.424,16	VANDERLEY CAETANO DE ALMEIDA	----
202000004017958	Termo de Cessão de Uso	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Correios	Secretaria de Estado da Economia	Cessão de Uso Gratuito de uma área de 65,44m2, pela CEDENTE para a CESSIONÁRIA, situado em Aparecida de Goiânia/GO - (despesa referente a energia elétrica, água, esgoto e limpeza, conforme Termo)	05/06/2021	R\$5.354,52	Viviane Cristina Dutra	-----
202300003000578	Convênio com Repasse	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS	Secretaria de Estado da Economia	Repasse financeiro para o pagamento e a quitação de requisições de pequeno valor - RPVs expedidas pelo TJGO em face do ESTADO DE GOIÁS.	07/01/2023	R\$361.898.840,71	JULIANA CAMILO MANZI PORTO	Conforme Clausula 7º do convenio.
202200003019414	Convênio com Repasse	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO.	Secretaria de Estado da Economia	Repasse financeiro para o pagamento e a quitação de requisições de pequeno valor - RPVs expedidas pelo Juízo Auxiliar de Execução de Goiânia/GO do TRT18 em face do ESTADO DE GOIÁS.	07/01/2023	O TRT solicitou a suspensão dos repasses, conforme Despacho PROAD Nº 9415/2024.	GLADIVON DA SILVA	Conforme Clausula 7º do convenio.
202500004011072	Convênios recursos recebidos	Secretaria de Estado da Economia	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS	Participação de servidores do CONCEDENTE em curso de capacitação para a Especialização em Auditoria Financeira, promovida pela CONVENIENTE e ministrada pela Universidade de Brasília (UnB).	12/19/25	Ainda não houve repasse de recurso financeiro por parte do partícipe pagador.	ANDHELLA ALMEIDA C. SANTOS	Conforme Clausula 12º do convenio.
202500004011062	Convênios recursos recebidos	Secretaria de Estado da Economia	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS TCE-GO	Participação de servidores da CONCEDENTE em Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Auditoria Financeira, a ser ministrado pelo Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas (FACE) da Universidade de Brasília (UnB).	12/18/25	Ainda não houve repasse de recurso financeiro por parte do partícipe pagador.	ANDHELLA ALMEIDA C. SANTOS	Conforme Clausula 12º do convenio

Quadro 2 - Acordos, Convênios e Termos de Cessão de Uso
Fonte: Gerência de Compras Governamentais - GELC - Economia

4.9. MEDIDAS ADOTADAS PARA CUMPRIMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS PELO TCE-GO ATÉ O EXERCÍCIO

As demandas oriundas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás são recebidas e registradas pela Gerência da Secretaria-Geral (GESG), mediante controle em planilhas eletrônicas e utilização das funcionalidades do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Após o registro, os expedientes são encaminhados às unidades competentes, a fim de que adotem as providências cabíveis e apresentem as respectivas manifestações nos autos.

Consolidada a instrução processual, com as informações prestadas pelas áreas responsáveis acerca do cumprimento ou das medidas destinadas ao atendimento das determinações e recomendações exaradas, é elaborada a resposta institucional a ser subscrita pelo Titular da Secretaria de Estado da Economia e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

Anualmente, tais informações são registradas no Relatório de Gestão da Pasta, em cumprimento ao disposto na Resolução Normativa nº 5/2018-TCE/GO. No exercício de 2025, foram adotadas as medidas consignadas nos respectivos processos, conforme documentação anexa.

4.10. INFORMAÇÕES SOBRE TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

Ressalta-se que não houve Tomadas de Contas Especiais instauradas ou concluídas no exercício de 2025.



Leandro Moura - MTur

5. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS

No exercício de 2025, os resultados alcançados pela Secretaria de Estado da Economia, contribuíram para o fortalecimento do órgão como referência em gestão fiscal, governança eficiente e inovação tecnológica, promovendo avanços significativos no panorama estratégico-fiscal de Goiás.

Esses resultados são reflexo do compromisso da Secretaria com uma administração pública, moderna, eficiente e alinhada às melhores práticas de governança.

As iniciativas desenvolvidas pela pasta, responsáveis pelas entregas que impactaram os resultados apresentados, estão estruturadas nos três eixos estratégicos do seu Planejamento Estratégico Institucional:

- 1. Modernização da Administração Tributária** – fortalecimento da arrecadação, simplificação tributária e melhoria na relação fisco-contribuinte;
- 2. Qualidade do Gasto Público** – eficiência na alocação de recursos, equilíbrio fiscal, planejamento governamental, e inovação na gestão orçamentária;
- 3. Inovação e Governança** – ampliação da transparência, digitalização de serviços e aprimoramento da governança pública.

Os principais avanços e resultados de destaque, alcançados em cada um desses eixos, são apresentados nas seções seguintes.

5.1. MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

5.1.1. Administração Tributária Estadual

Em 2025, a Secretaria da Economia avançou na modernização da administração tributária, com ênfase na simplificação dos serviços ao contribuinte, na redução da litigiosidade, no planejamento fiscal e no aprimoramento da fiscalização, com efeitos no aumento da arrecadação e na redução da inadimplência.



CRESCIMENTO DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA TOTAL DE 4,48% EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

Conforme demonstrativo constante da Tabela 16 abaixo, a arrecadação total acumulada das Receitas Estaduais (ICMS, IPVA, ITCD, Contribuições para o Fundo PROTEGE e Fundeinfra) atingiu, no período de janeiro a dezembro de 2025, o valor de R\$ 38.222,30 milhões, registrando acréscimo de 4,48% em relação ao mesmo período de 2024, com variação positiva nominal de R\$ 1.639,71 milhões.

Arrecadação da Receita Tributária Total (2024 vs 2025) - em R\$			
Receita	Arrecadação (2024)	Arrecadação (2025)	Varição Percentual
ICMS	29.425.553.332	30.695.951.798	4,32%
IPVA	3.361.604.103	3.640.059.464	8,28%
ITCD	1.031.280.180	929.999.431	-9,82%
PROTEGE	1.857.119.954	2.061.812.399	11,02%
FUNDEINFRA	907.034.417	894.475.647	-1,38%
Total	36.582.591.986	38.222.298.739	4,48%

Tabela 16 - Comparativo da arrecadação das Receitas Estaduais – GOIÁS – 2024 a 2025 – preços correntes (em R\$)

Fonte: Sistema de Arrecadação das Receitas do Estado de Goiás - ARR.



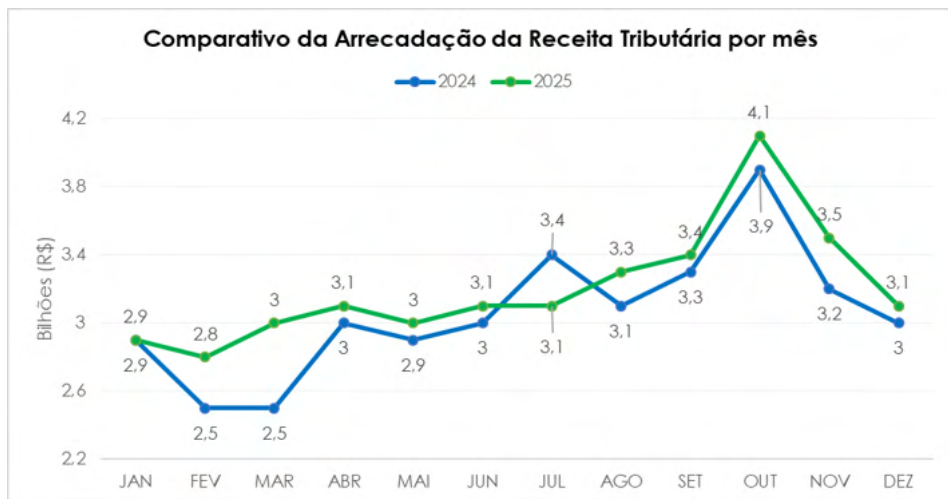


Gráfico 20 - Comparativo da arrecadação das Receitas Estaduais - GOIÁS - 2024 a 2025 - preços correntes (em R\$)

A receita tributária total cresceu 4,48% em 2025, em comparação ao ano anterior. No entanto, essa variação percentual seria ainda mais expressiva, alcançando 8,36%, caso fossem desconsiderados os valores arrecadados no âmbito do programa Negocie Já. Entre abril e dezembro de 2024, período em que estiveram abertas as adesões ao programa, foram recolhidos aproximadamente R\$ 1,2 bilhão em ICMS, R\$ 274 milhões em IPVA e R\$ 168 milhões em ITCD. Em 2025, por sua vez, os recolhimentos vinculados ao programa referem-se exclusivamente à carteira de parcelamentos previamente negociada, o que compromete a comparabilidade entre os dois períodos.

No que se refere ao cumprimento das metas estabelecidas, a arrecadação total de 2025 superou em 1,65% a prevista na LOA 2025 (Lei nº 23.246/25), conforme se verifica na Tabela 17 abaixo. A arrecadação do ICMS apresentou elevada aderência ao longo do período analisado, evidenciando a consistência das projeções realizadas. Esse desempenho reforça que os modelos e metodologias adotados para as estimativas se mostram sólidos e confiáveis.

Arrecadação Nominal x LOA - Com Negocie Já				
Receita	Arrecadado 2024	Arrecadado 2025	Projeção LOA 2025	Variação
ICMS	29.424.701.988	30.695.979.038	30.208.895.276	1,61%
IPVA	3.361.605.532	3.640.083.047	3.394.392.736	7,24%
ITCD	1.031.280.180	929.999.431	991.523.461	-6,20%
FUNDEINFRA	907.034.417	894.475.647	1.254.253.209	-28,68%
PROTEGE	1.857.128.723	2.061.841.019	1.754.191.519	17,54%
Total	36.581.750.840	38.222.378.182	37.603.256.201	1,65%

Tabela 17 - Comparativo da arrecadação Prevista (LOA 2025) x Realizada (R\$)

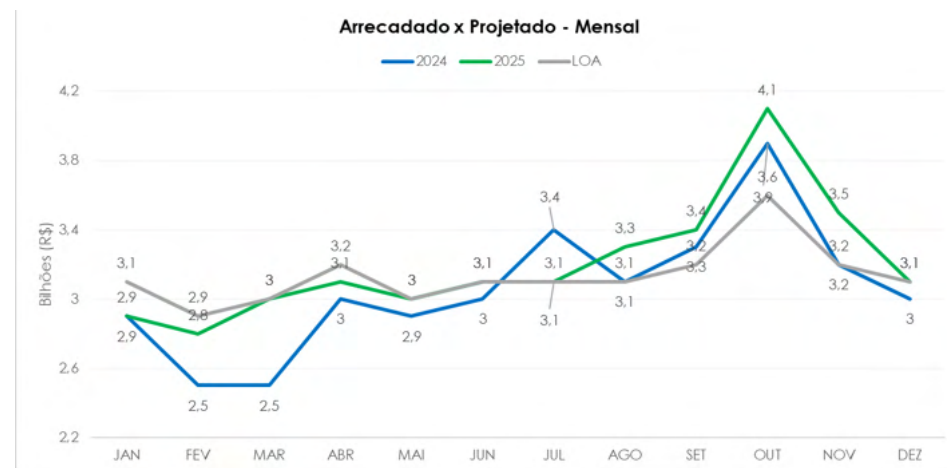


Gráfico 21 - Comparativo mensal da arrecadação realizada e projetada - 2024, 2025 e LOA 2025.

Fonte: Sistema de Arrecadação das Receitas - SARE. Obs.: Os valores de arrecadação apresentados no Gráfico 20 têm como fonte de dados o universo "SARE", razão pela qual apresentam pequenas divergências em relação aos valores divulgados pela Tabela 16 (universo "ARR").

Registra-se também que os desvios observados entre os valores previstos e os efetivamente realizados das receitas analisadas decorrem, em grande medida, da ocorrência de eventos atípicos e de natureza não recorrente, os quais não se encontravam incorporados às séries temporais utilizadas nos modelos de previsão. Tais modelos foram construídos com base em padrões históricos regulares de arrecadação e pressupõem relativa estabilidade dos fatores geradores da receita, não sendo capazes de antecipar choques excepcionais de ordem jurídica, administrativa ou econômica.

O desempenho da arrecadação do FUNDEINFRA foi influenciado, principalmente, pelos acordos de compensação firmados com diversos contribuintes, nos termos do art. 6º-A da Lei nº 21.670, de 6 de dezembro de 2022. Esses acordos autorizam que investimentos realizados em estudos, projetos e/ou obras de infraestrutura sejam compensados com débitos devidos ao Fundo, o que impacta negativamente a arrecadação financeira, na medida em que reduz o ingresso efetivo de recursos no período analisado.

No caso do PROTEGE, em novembro de 2025, observou-se um recolhimento atípico de receitas, decorrente da conversão em renda de valores que se encontravam anteriormente depositados em juízo e em discussão judicial. Após decisão favorável ao Estado, tais depósitos judiciais foram convertidos em favor do erário, resultando em um acréscimo extraordinário da ordem de R\$ 182 milhões. Trata-se, contudo, de evento de natureza não recorrente, o que compromete a comparabilidade direta com períodos anteriores e com os valores originalmente previstos.

O ITCD reclama considerações específicas, uma vez que sua natureza está relacionada a fatos econômicos essencialmente aleatórios. Não se mostra razoável a realização de comparações históricas em séries mais extensas, pois o comportamento de sua arrecadação não guarda relação direta com o nível de atividade econômica que justifique análises conjunturais mais aprofundadas. O fato gerador do imposto decorre de transmissões causa mortis e de contratos de doação, eventos e negócios jurídicos imprevisíveis quanto à sua ocorrência, ao valor envolvido e ao momento de formalização, o que limita substancialmente a previsibilidade da arrecadação e a aderência de modelos comparativos tradicionais.

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS:

Conforme demonstrado nas Tabelas 18 e 19 a seguir, a arrecadação do ICMS encerrou o ano de 2025 com crescimento de 4,32% em relação ao exercício anterior.

Trimestre	Arrecadação ICMS (2024)	Arrecadação ICMS (2025)	Variação Percentual
1	6.382.491.590	6.921.013.053	8,44%
2	7.317.117.681	7.636.204.003	4,36%
3	7.861.289.572	7.907.396.585	0,59%
4	7.864.654.489	8.231.338.157	4,66%
Total	29.425.553.332	30.695.951.798	4,32%

Tabela 18 - Comparativo da arrecadação do ICMS trimestral - GOIÁS - 2024 a 2025 - preços correntes (em R\$ bilhões)

Segmento Econômico	ICMS (Acum. 2024)	ICMS (Acum. 2025)	Variação Percentual
COMBUSTÍVEL	7.519.600.260	8.270.528.088	9,99%
COMÉRCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDOR	5.771.287.949	5.848.846.213	1,34%
INDÚSTRIA	5.589.432.652	5.699.813.182	1,97%
COMÉRCIO VAREJISTA	4.799.501.526	4.947.887.592	3,09%
ENERGIA ELÉTRICA	2.273.693.303	2.396.711.921	5,41%
OUTRAS	1.420.807.336	1.399.702.132	-1,49%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	877.183.766	904.612.886	3,13%
COMUNICAÇÃO	628.159.641	619.419.173	-1,39%
PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	434.576.661	503.340.361	15,82%
EXTRATOR MINERAL OU FÓSSIL	111.310.236	105.090.250	-5,59%
Total	29.425.553.332	30.695.951.798	4,32%

Tabela 19 - Comparativo da arrecadação do ICMS por Atividade Econômica - GOIÁS - 2024 a 2025 - preços correntes (em R\$)

O ICMS, responsável por 80% da receita tributária em 2025, foi influenciado, principalmente, pelos seguintes fatores:

- **Elevação das alíquotas do ICMS monofásico:** foram reajustadas a partir de 1º de fevereiro de 2025, para gasolina e etanol anidro, óleo diesel e biodiesel.
- **Maiores volumes de gasolina, óleo diesel e GLP destinados ao consumo em Goiás:** No período de janeiro a novembro de 2025, os volumes superaram os registrados no mesmo intervalo de 2024.
- **Resiliência da atividade industrial goiana:** desempenho positivo dos setores alimentício e agroindustrial, aliado à diversificação da base produ-

tiva estadual e às ações contínuas de fiscalização e monitoramento tributário, que contribuíram para o crescimento da arrecadação do ICMS.

- **Capacidade de ajuste do comércio atacadista e distribuidor:** bom desempenho dos segmentos de atacado de alimentos e de veículos e peças, contribuindo para a expansão da arrecadação do ICMS.
- **Resiliência do consumo de bens essenciais:** manutenção da arrecadação em segmentos como alimentos, medicamentos e produtos de higiene, que ajudou a sustentar o desempenho do ICMS varejista em um cenário de elevado endividamento das famílias.

Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores – IPVA:

Conforme demonstrativo constante no Gráfico 22 e Tabela 20 abaixo, o IPVA teve um aumento de 8,28% em relação ao mesmo período do ano anterior. A curva de arrecadação desse tributo possui um comportamento típico, seguindo o calendário determinado de vencimento. Na comparação mês a mês com o ano anterior, a diferença foi positiva para a maioria dos meses.

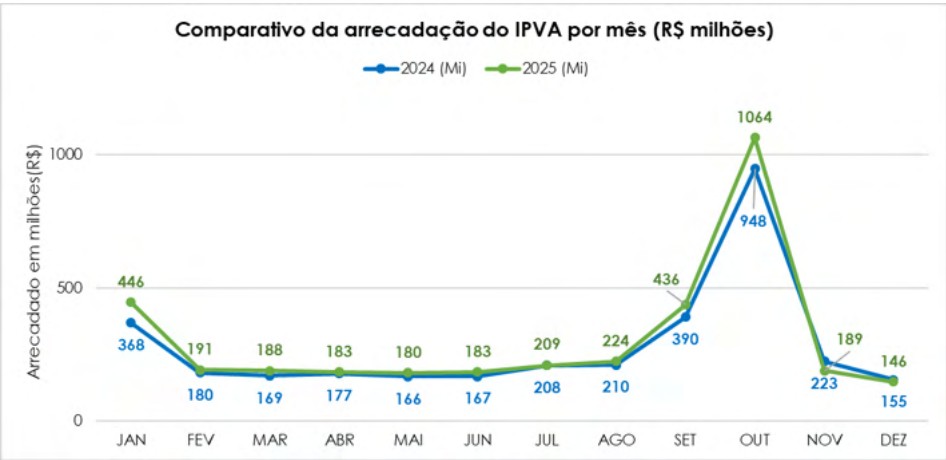


Gráfico 22 - Comparativo da arrecadação – IPVA – GOIÁS – 2024 a 2025 – preços correntes (em R\$)

Mês	Arrecadação IPVA (2024)	Arrecadação IPVA (2025)	Variação Percentual
JAN	368.074.149,31	445.855.448,09	21,13%
FEV	180.178.178,70	191.205.363,41	6,12%
MAR	169.238.293,12	188.295.490,76	11,26%
ABR	176.803.936,83	183.409.538,07	3,74%
MAI	166.208.873,13	180.049.274,20	8,33%
JUN	167.248.221,97	183.181.142,81	9,53%
JUL	207.765.602,25	208.531.065,08	0,37%
AGO	209.992.196,39	224.377.940,50	6,85%
SET	390.384.469,91	435.788.944,59	11,63%
OUT	947.529.612,78	1.063.846.117,00	12,28%
NOV	223.090.622,84	189.146.966,00	-15,22%
DEZ	155.089.945,85	146.372.173,38	-5,62%
Total	3.361.604.103,08	3.640.059.463,89	8,28%

Tabela 20 - Comparativo da arrecadação – IPVA – GOIÁS – 2024 a 2025 – preços correntes (em R\$)



Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação – ITCD:

A Lei 21.915/23 representou um marco divisor de águas ao implementar uma nova sistemática de apuração e pagamento do ITCD. Conforme demonstrativo constante no Gráfico 23 e na Tabela 21 abaixo, o ano de 2025, apesar do recebimento e processamento de volume recorde de declarações, o ITCD teve uma retração de 9,82%, pois em 2024 houve a arrecadação de R\$ 168 milhões do programa Negocie Já. Ao desconsiderá-lo, observa-se crescimento de 7,7% da arrecadação em 2025 em comparação ao exercício anterior.

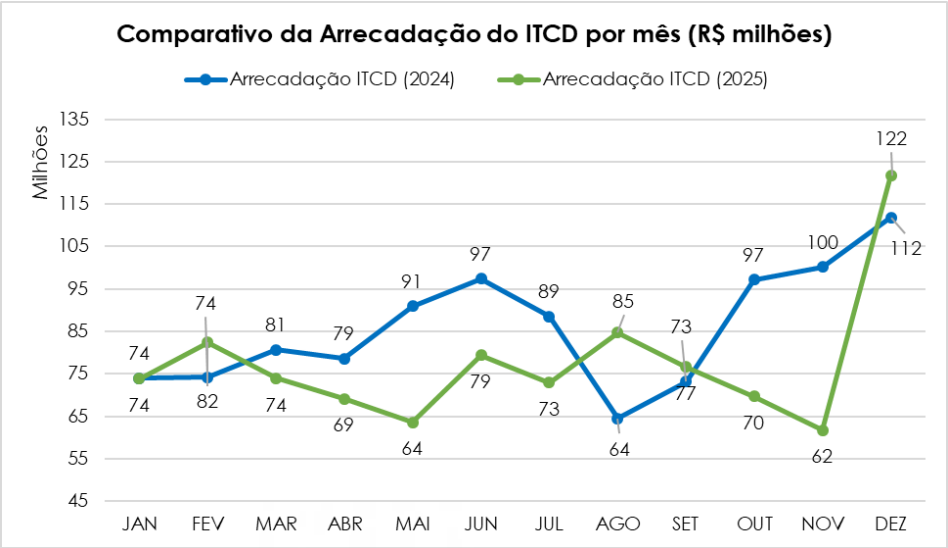


Gráfico 23 - Comparativo da arrecadação - ITCD - GOIÁS - 2024 a 2025 - preços correntes (em R\$)

Mês	Arrecadação ITCD (2024)	Arrecadação ITCD (2025)	Variação Percentual
JAN	74.010.908	73.914.054	-0,13%
FEV	74.186.929	82.457.362	11,15%
MAR	80.713.947	73.938.199	-8,39%
ABR	78.555.321	69.131.154	-12,00%
MAI	90.970.342	63.613.176	-30,07%
JUN	97.443.837	79.446.010	-18,47%
JUL	88.556.205	72.895.519	-17,68%
AGO	64.472.040	84.749.444	31,45%
SET	73.121.634	76.595.767	4,75%
OUT	97.232.254	69.666.625	-28,35%
NOV	100.201.617	61.734.224	-38,39%
DEZ	111.815.147	121.857.898	8,98%
Total	1.031.280.180	929.999.431	-9,82%

Tabela 21 - Comparativo da arrecadação - ITCD - GOIÁS - 2024 a 2025 - preços correntes (em R\$)



A Figura 14 a seguir apresenta o detalhamento dos principais resultados relacionados ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), Imposto sobre Propriedades de Veículos Automotores (IPVA) e Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCD).

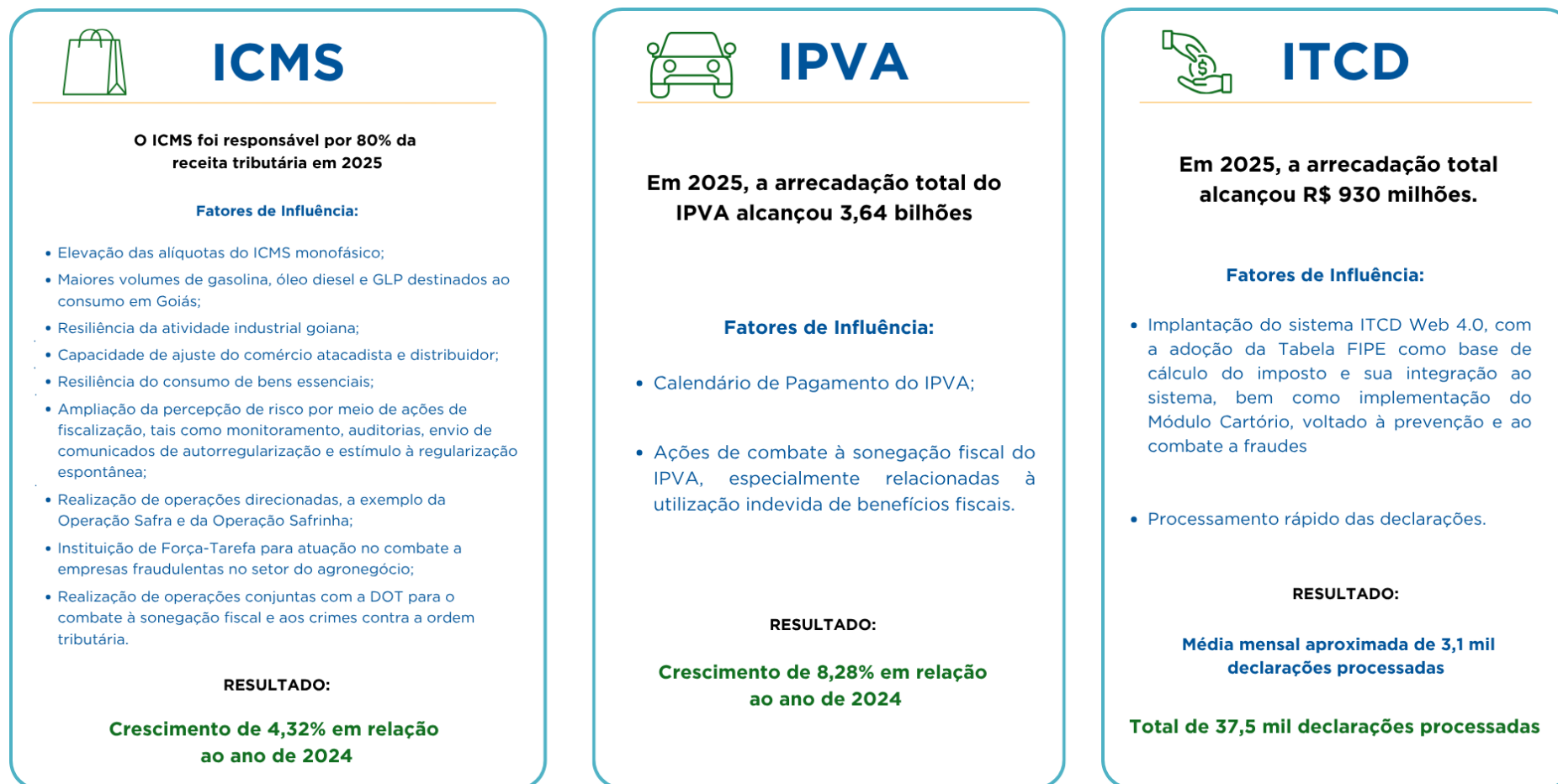


Figura 14 - Detalhamento dos resultados relacionados ao ICMS, IPVA e ITCD.



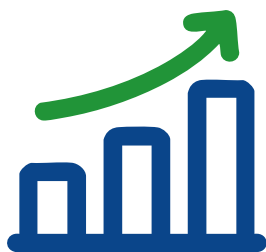
EFICIÊNCIA NA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS:

RECUPERAÇÃO DE R\$ 1,67 BILHÃO

Considera-se recuperação de crédito, todo recebimento de crédito tributário vinculado a algum Processo Administrativo Tributário (PAT), regido pela Lei nº 16.469/09, em qualquer fase processual.

O Programa NEGOCIE JÁ, implementado em 2024, foi um sucesso em termos de recuperação de créditos, obtendo um resultado sem precedentes no Estado de Goiás. Foram objeto de negociação um total de 401 mil processos, sendo 272 mil quitados e 129 mil parcelados. Em valores nominais, isso representou R\$ 4.952.305.279,59 negociados, sendo R\$ 1.583.570.345,23 pagos à vista e R\$ 3.368.734.934,36 bilhões parcelados.

Em 2025, a Recuperação de Créditos Tributários manteve-se robusta, assim como a série histórica. Em termos de valores absolutos, a arrecadação tributária, relativa à recuperação de créditos, somou o montante de R\$ 1.677.621.715,68 (valores atualizados).



AUMENTO DO ÍNDICE DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS:

DE 1,55% EM 2022 PARA R\$ 4,06% EM 2025

Comparando-se a recuperação de crédito tributário atualizado pelo IPCA, com o valor da dívida ativa também atualizada, com os exercícios 2022 e 2023, anos em que não houve Programas Especiais de Negociação de Débitos, houve um expressivo aumento proporcional, na medida que a relação Recuperação de Créditos sobre o Valor da Dívida Ativa saltou de 1,55% e 2,54% em 2022 e 2023, para 4,06% em 2025, conforme Tabela 22 abaixo:

HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (Atualizado IPCA)			
Ano	Recuperação de Créditos	Estoque da Dívida Ativa	Índice de Recuperação
2021	R\$2.039.573.906,88	R\$71.465.779.971,70	2,85%
2022	R\$1.195.115.627,19	R\$77.022.697.439,41	1,55%
2023	R\$1.665.597.376,35	R\$65.672.289.365,40	2,54%
2024	R\$2.584.404.765,90	R\$40.841.688.852,08	6,33%
2025	R\$1.677.621.715,68	R\$41.367.937.212,12	4,06%

Tabela 22 - Histórico da Recuperação de Créditos x Estoque da Dívida Ativa

Como se vê na Tabela 22 acima, há um robusto crescimento do recebimento de recursos financeiros decorrentes da recuperação de créditos ao longo do tempo, evidenciando a efetividade e a importância das ferramentas de recuperação de créditos, tais como a Cobrança via Call Center, Protesto da Certidão da Dívida Ativa (CDA), Arrolamento Administrativo Tributário, Representação Fiscal para Fins Penais, dentre outras importantes ações realizadas que propiciam o recebimento do crédito tributário constituído, portanto, na recuperação de créditos.

A decomposição da forma de pagamento dos créditos recuperados historicamente, com e sem anistia fiscal, evidencia que, em exercícios em que há Programa Especial de Recuperação de Crédito, como em 2021 (Lei nº 20.966) e 2024 (Leis nºs 22.571 e 22.572), existe grande adesão por parte dos contribuintes, que utilizam a anistia concedida para regularizar seus débitos para com a Fazenda Pública Estadual. Tal fato se evidencia na Tabela 23 a seguir (valores atualizados pelo IPCA).

HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (Atualizado IPCA)			
Ano	Com Anistia	Sem Anistia	Total Geral
2021	R\$ 1.390.722.291,33	R\$ 648.851.615,56	R\$ 2.039.573.906,88
2022	R\$ 341.702.311,14	R\$ 853.413.316,05	R\$ 1.195.115.627,19
2023	R\$ 218.496.434,47	R\$ 1.447.100.941,88	R\$ 1.665.597.376,35
2024	R\$ 1.768.059.257,28	R\$ 816.345.508,63	R\$ 2.584.404.765,90
2025	R\$ 448.919.150,19	R\$ 1.228.702.565,50	R\$ 1.677.621.715,68

Tabela 23 - Histórico da Recuperação de Créditos Com e Sem Anistia

Entre as responsabilidades da Superintendência de Recuperação de Crédito, nos termos do art. 39, II do Decreto nº 10.516/24, estão: formalizar, autorizar, processar e gerenciar os parcelamentos do crédito tributário.

A arrecadação de crédito tributário em decorrência de parcelamento se evidencia uma importante fonte de recuperação de créditos tributários, haja vista que no ano de 2025, o valor recebido de crédito parcelado foi de R\$ 986.368.435,01.

O índice de inadimplência, em relação à carteira de parcelamentos, foi de 8,99% em 2025, inferior ao constatado no exercício anterior, de 14,33%.

Para a consecução dos resultados relacionados à adimplência dos pagamentos parcelados e à recuperação de créditos à vista, destacam-se ações estratégicas de cobrança realizadas pela Superintendência de Recuperação de Crédito da Secretaria da Economia que, em 2025, desenvolveu as seguintes iniciativas:

- 887.791 ligações telefônicas através do Call Center, que resultou em 18.966 cobranças efetivadas;
- Envio de 225.346 e-mails informativos de débito de parcelamento vencidos e a vencer, para contribuintes com endereço de e-mail cadastrado, além de 17.202 e-mails informativos de débitos aos contribuintes;
- Envio aos contribuintes, via DTE, de 4.443 comunicados de débitos prestes a serem inscritos em dívida ativa.

Conforme a Tabela 24 ao lado, o estoque da dívida ativa tributária e não tributária do Estado de Goiás, gerido pela Secretaria de Estado da Economia, em 31/12/2025, totaliza R\$ 41.227.142.234,11.

ICMS	
PRINCIPAL	R\$13.918.277.737,13
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R\$6.583.367.007,98
ICMS PENA PECUNIÁRIA	R\$4.683.314.007,21
MULTAS E JUROS DE AÇÃO FISCAL	R\$14.602.597.429,80
IPVA	
PRINCIPAL	R\$654.418.747,41
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R\$203.594.626,45
MULTAS E JUROS DE AÇÃO FISCAL	R\$176.632.309,64
ITCD	
PRINCIPAL	R\$75.314.611,85
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	R\$36.423.310,51
ITCD PENA PECUNIÁRIA	R\$12.216.708,82
MULTAS E JUROS DE AÇÃO FISCAL	R\$80.518.549,85
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
PRINCIPAL DA DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$21.197.206,68
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$18.401.533,28
MULTAS E JUROS DE AÇÃO FISCAL DA DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	R\$160.868.447,50
TOTAL	R\$41.227.142.234,11

Tabela 24 - Estoque da Dívida Ativa em 31/12/2025 (em R\$)

Fonte: Sistema de Grande Porte da Economia, no seguinte ambiente de trabalho: PROCESSO ADM. TRIBUTÁRIO (PAT) / DÍVIDA ATIVA E EXECUÇÕES / RELATÓRIO CONTÁBIL DA DÍVIDA ATIVA / CONSULTA ESTOQUE DÍVIDA ATIVA

No exercício 2024, assim como no exercício anterior (2023), houve uma redução expressiva no valor do estoque, haja vista ter sido concluído um grande saneamento em toda a base da dívida ativa, com a implementação do Tema 1062-STF (Taxa SELIC), da Lei nº 21.842/2023 e do Decreto nº 10.369/2023, além da realização do Programa NEGOCIE JÁ 1, instituído pelas Leis 22.571 e 22.572/2024, que também reduziu o estoque da dívida ativa em razão dos pagamentos realizados e da anistia e remissão concedidos.

Contudo, conforme demonstrado na Tabela 25 abaixo, em 2025 houve a retomada da tendência natural de crescimento anual da dívida ativa, que saltou de R\$ 38.968.637.890,68 em 31/12/2024, para R\$ 41.227.142.234,11 em 31/12/2025, o que representa um incremento aproximado de 5,5%.



	SALDO EM 31/12/2024	ENTRADAS	PAGAMENTOS	PRESCRIÇÃO S	EXTINÇÕES DIVERSAS	ANISTIAS	REMISSÕES	SALDO EM 31/12/2025	SALDO AJUSTE	DIFERENÇA DE SALDOS
	A	B	C	D	E	F	G	H	I=(A)+(B)-(C)-(D)- (E)-(F)-(G)	J=(H)-(I)
ICMS										
PRINCIPAL	11.894.297.855,56	2.436.899.044,85	257.818.812,94	164.022.029,47	132.342.589,73	0	0	13.918.277.737,13	13.777.013.468,27	141.264.268,86
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	4.740.744.927,69	531.522.715,23	37.317.471,43	107.855.814,43	73.680.717,15	27.005.625,94	0	6.583.367.007,98	5.026.408.013,97	1.556.958.994,01
ICMS PENA PECUNIÁRIA	4.328.284.343,67	267.510.464,27	5.760.055,98	0	12.069.753,49	105.255,38	0	4.683.314.007,21	4.577.859.743,09	105.454.264,12
MULTAS E JUROS DE AÇÃO FISCAL	16.766.501.200,94	1.298.776.821,25	101.723.732,21	274.280.296,71	3.731.663.674,65	92.196.420,13	0	14.602.597.429,80	13.865.413.898,49	737.183.531,31
SUB-TOTAL 01	37.729.828.327,86	4.534.709.045,60	402.620.072,56	546.158.140,61	3.949.756.735,02	119.307.301,45	0	39.787.556.182,12	37.246.695.123,82	2.540.861.058,30
IPVA										
PRINCIPAL	561.662.941,49	199.442.616,18	209.800.215,99	224.486,40	870.917,13	0	0	654.418.747,41	550.209.938,15	104.208.809,26
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	136.322.768,99	17.237.580,69	37.549.123,09	97.027,54	297.282,16	350.277,02	0	203.594.626,45	115.266.639,87	88.327.986,58
MULTAS E JUROS DE AÇÃO FISCAL	144.570.709,86	32.504.679,19	47.359.441,02	100.321,95	236.472,06	22.709.409,98	0	176.632.309,64	106.669.744,04	69.962.565,60
SUB-TOTAL 02	842.556.420,34	249.184.876,06	294.708.780,10	421.835,89	1.404.671,35	23.059.687,00	0	1.034.645.683,50	772.146.322,06	262.499.361,44
ITCD										
PRINCIPAL	74.963.522,76	8.149.609,64	3.253.132,42	699.245,84	957.554,58	0	0	75.314.611,85	78.203.199,56	-2.888.587,71
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	27.205.846,94	2.820.344,07	501.717,96	313.829,19	558.757,58	1.220.587,46	0	36.423.310,51	27.431.298,82	8.992.011,69
ITCD PENA PECUNIÁRIA	11.561.724,29	298.773,30	613.952,56	0	1.029.056,82	0	0	12.216.708,82	10.217.488,21	1.999.220,61
MULTAS E JUROS DE AÇÃO FISCAL	80.600.400,06	4.363.567,79	1.546.776,52	962.304,26	2.658.593,94	8.168.209,17	0	80.518.549,85	71.628.083,96	8.890.465,89
SUB-TOTAL 03	194.331.494,05	15.632.294,80	5.915.579,46	1.975.379,29	5.203.962,92	9.388.796,63	0	204.473.181,03	187.480.070,55	16.993.110,48
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA										
PRINCIPAL DA DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	20.209.214,41	2.460.410,78	366.218,02	263.405,75	822.948,39	0	0	21.197.206,68	21.217.053,03	-19.846,35
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	17.462.536,10	203.904,62	144.613,34	612.269,20	568.001,54	0	0	18.401.533,28	16.341.556,64	2.059.976,64
MULTAS E JUROS DE AÇÃO FISCAL DA DÍVIDA NÃO TRIBUTÁRIA	164.249.897,92	202.164,99	85.807,63	3.901.816,20	3.043.806,95	0	0	160.868.447,50	157.420.632,13	3.447.815,37
SUB-TOTAL 04	201.921.648,43	2.866.480,39	596.638,99	4.777.491,15	4.434.756,88	0	0	200.467.187,46	194.979.241,80	5.487.945,66
TOTAL	38.968.637.890,68	4.802.392.696,85	703.841.071,11	553.332.846,94	3.960.800.126,17	151.755.785,08	0	41.227.142.234,11	38.401.300.758,23	2.825.841.475,88

Tabela 25 - Resumo dos saldos da dívida ativa tributária e não tributária do Estado de Goiás no exercício 2025



O RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA EM RELAÇÃO AO ESTOQUE ATINGIU, EM 2025, O PERCENTUAL DE 1,71%

Em 2025, o valor total de processos administrativos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa foi de R\$ 4.802.392.696,85, e o valor recebido no Tesouro Estadual referente aos créditos inscritos totalizou R\$ 703.841.071,11.

O recebimento dos créditos inscritos em dívida ativa, em relação ao estoque, atingiu o percentual de 1,71%, que representa o maior valor da série histórica, considerando os anos em que não houve Programa de Negociação de Débitos com descontos em juros e multas.

As estratégias operacionais que contribuíram para maximizar a recuperação de créditos, em 2025, foram:

DIVAT-e: Sistema Eletrônico que permite a descentralização do lançamento de créditos oriundos de órgãos externos (Administração Direta, Tribunais de Contas e Poder Judiciário do Estado de Goiás);

CADIN Estadual: instituído pela Lei nº 19.754/2017, consolida, em uma única base, dados de todas as pessoas físicas e jurídicas que possuem pendências pecuniárias, contratuais e de prestação de contas perante a Administração Pública Estadual.

Protesto Extrajudicial em Cartório: instrumento eficiente de cobrança da CDA, que amplia a recuperação de créditos e reduz a judicialização. Em 2024 foram protestadas 7.727 CDAs, perfazendo um valor total de R\$ 1,60 bilhão. Já em 2025 houve um aumento expressivo do número de títulos protestados. Foram 125.091 CDAs, na importância de R\$ 7,16 bilhões.

Cobrança Judicial - PGE: a Superintendência de Recuperação de Crédito é responsável pelo saneamento dos créditos a serem inscritos em dívida ativa, a seleção dos créditos aptos à execução fiscal, a elaboração da minuta de petição de execução fiscal e a busca de bens dos devedores, o que contempla a pesquisa de veículos, imóveis e semoventes. Concluído esse serviço, todo o material é encaminhado à PGE para a propositura da ação de execução fiscal. Em 2024, foram emitidas e enviadas à PGE 5.372 petições (16.772 PAT), no valor de R\$ 3,86 bilhões. Em 2025, foram protocoladas 1.099 ações judiciais (5.609 PAT), totalizando R\$ 4,23 bilhões. A redução no número de execuções decorre da elevação do piso para ajuizamento das execuções fiscais em Goiás para R\$ 500 mil, conforme pela LC nº 197/2024 e a Portaria nº 630 – GAB/PGE.

Os avanços observados no desempenho da arrecadação e na recuperação de créditos tributários estão diretamente associados à implementação de iniciativas estruturantes voltadas à modernização da administração tributária estadual. Com foco na eficiência, na simplificação de processos e no uso intensivo de tecnologia, essas entregas reforçam a capacidade de atuação do Estado e contribuem para o fortalecimento da conformidade tributária. Nesse contexto, destacam-se, a seguir, as principais entregas implementadas em 2025.

PROGRAMA INFOTRÂNSITO

O Programa de Modernização da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito engloba projetos voltados ao desenvolvimento e ao aprimoramento de soluções tecnológicas voltadas à inteligência seletiva da fiscalização de mercadorias em trânsito, bem como à melhoria da estrutura física de Delegacias Regionais de Fiscalização e Postos Fiscais. O objetivo da iniciativa é aumentar a eficiência da fiscalização de mercadorias em trânsito, elevar a assertividade das abordagens fiscais e ampliar a arrecadação do ICMS.

O principal destaque do programa é a ferramenta Infotr@nsito, que utiliza tecnologias como leitura automática de placas (OCR), georreferenciamento e cruzamento de dados fiscais, permitindo uma atuação mais estratégica e direcionada.

Em 2025, o programa concentrou-se nas seguintes melhorias:

Implantação do Sistema de Gestão de Apreensões e Liberações: sistema que permite a emissão dos Termos de Apreensão e Liberação de forma 100% digital e segura (criptografada), realizada no momento e no local da apreensão. Adicionalmente foram adotadas medidas para viabilizar sua operacionalização em campo.

Integração com o Operador Nacional dos Estados (ONE): Integração entre o Sistema FIS e o ONE, permitindo ao Fisco Goiano o acesso às leituras de passagens de veículos em circulação em Estados vizinhos, como Tocantins, Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, ampliando a capacidade de monitoramento, com acesso a mais de 3.000 câmeras.

Expansão do parque de câmeras OCR - Reconhecimento Óptico de Caracteres: ampliação da infraestrutura de monitoramento de mercadorias em trânsito, com expansão do número de equipamentos instalados, contribuindo para coibir desvios de rota, identificar inconsistências fiscais e aumentar a assertividade das abordagens.

Modernização da infraestrutura de fiscalização: melhorias nas instalações físicas de unidades regionais de fiscalização, com foco na segurança, adequação da infraestrutura e na qualificação do processo de fiscalização, incluindo a conclusão de reformas e o avanço de projetos de concessão de bases operacionais.

Observa-se a evolução dos investimentos e da capacidade de monitoramento no âmbito do Programa Infotrânsito, conforme apresentado na Tabela 26 a seguir.

Modernização da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito		
Ano	Valor Total (R\$)	Observações
2023	1.413.628,30	• Implantação de serviços de apoio ao processamento de imagens • Início do monitoramento por leitura automática de placas
2024	2.365.930,24	• Expansão da capacidade de monitoramento, com ampliação do número de faixas monitoradas por leitura automática de placas (+100%) • Incorporação de tecnologia de pesagem em movimento em 2 faixas monitoradas
2025	2.807.772,16	• Consolidação e ampliação da infraestrutura de monitoramento, com incremento da cobertura e da eficiência da fiscalização: • Aumento para 74 faixas monitoradas por leitura automática de placas (+264% em relação à 2023) • Aumento para 4 faixas monitoradas por leitura automática de placas e pesagem em movimento (+100% em relação à 2024)

Tabela 26 - Evolução dos investimentos e da capacidade de monitoramento - Programa Infotrânsito

O Programa de Modernização da Fiscalização de Mercadorias em Trânsito promoveu avanços relevantes na atuação fiscal. Já foram lavrados mais de R\$ 607 milhões em autos de infração de ICMS, com alcance das metas estabelecidas.

Os resultados refletem o aumento da assertividade na seleção de veículos e contribuintes a serem fiscalizados, a redução de abordagens aleatórias e a elevação da eficiência da ação fiscal, com ampliação da arrecadação do ICMS. Destaca-se, ainda, a melhoria das condições de trabalho dos Auditores Fiscais, com acesso em campo aos sistemas da Receita Estadual, e o fortalecimento do modelo de fiscalização baseada em inteligência, apoiado em tecnologia e no cruzamento de dados, contribuindo para maior conformidade tributária.

Como desafios inerentes à evolução do programa, destacam-se aspectos relacionados à ampliação da capacidade operacional e ao aprimoramento contínuo das soluções tecnológicas, bem como à necessidade de articulação com agentes externos para viabilizar a implantação e expansão da infraestrutura de fiscalização.

ITCD WEB

Implantado em 2023, o ITCD Web é o sistema digital da Secretaria da Economia de Goiás destinado à declaração e ao cálculo do Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos (ITCD). A solução permite, de forma integralmente on-line, a emissão do Documento de Arrecadação das Receitas Estaduais - DARE e a obtenção do Termo de Regularidade do ITCD, após o respectivo pagamento, conferindo maior celeridade, segurança e eficiência aos procedimentos.

Atualmente, 100% das declarações são processadas de forma automatizada, reduzindo o tempo médio de atendimento de 90 dias para atendimento imediato e proporcionando uma nova experiência ao contribuinte.

O ano de 2025 foi marcado por um avanço institucional relevante com a implantação da Tabela FIPE de Imóveis, que passou a ser adotada como valor referencial para a avaliação de imóveis urbanos e rurais em todo o Estado de Goiás, conferindo maior padronização, transparência e segurança jurídica ao processo de tributação. O sistema ITCD Web também foi fortalecido ao longo do exercício, com a implantação do Módulo Cartório, voltado à prevenção e ao combate a fraudes, bem como com o desenvolvimento do Módulo de Autorregularização, previsto para 2026.

O Gráfico 24 apresenta os valores, em milhões, referentes à arrecadação do ITCD no período de 2019 a 2025.

HISTÓRICO DA ARRECADAÇÃO DO ITCD

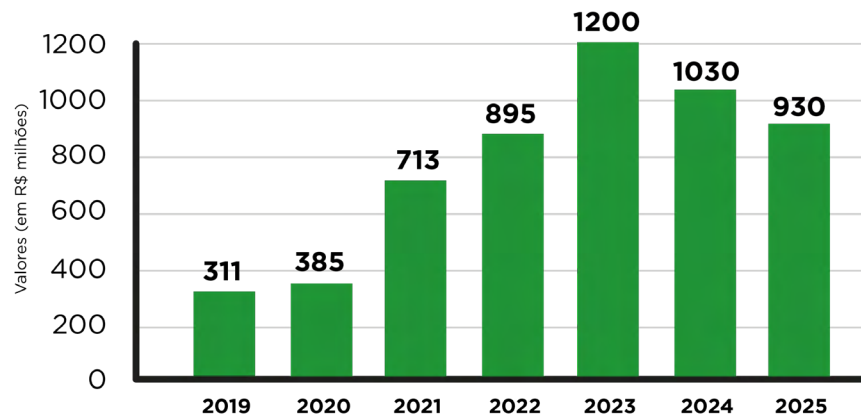


Gráfico 24 - Histórico da Arrecadação do ITCD (R\$ milhões)

Em 2025, a arrecadação total alcançou R\$ 930 milhões, resultado do recebimento e processamento de volume recorde superior a 37,5 mil declarações, o que corresponde a uma média mensal aproximada de 3,1 mil declarações processadas. No exercício de 2024, foram processadas cerca de 33,5 mil declarações, com arrecadação acumulada de R\$ 1,031 bilhão, montante nominalmente superior ao registrado em 2025.

Entretanto, esse resultado foi influenciado pela arrecadação extraordinária de R\$ 168 milhões oriunda do programa Negocie Já. Ao se desconsiderar essa receita atípica, observa-se crescimento real de 7,7% da arrecadação em 2025 em comparação ao exercício anterior.

Entre 2019 e 2025, a arrecadação do ITCD passou de R\$ 311 milhões para R\$ 930 milhões, representando **crescimento nominal de aproximadamente 199%** no período, ou seja, a arrecadação praticamente triplicou, evidenciando a efetividade das medidas de modernização, fiscalização e aprimoramento dos controles adotados pela Administração Tributária.

Como medida de aprimoramento contínuo do sistema, destaca-se a implantação do módulo de autorregularização para oportunizar aos contribuintes a correção de valores inconsistentes informados nas declarações, principalmente no que diz respeito a valores de bens imóveis e de empresas, a fim de aumentar a arrecadação espontânea e reduzir o esforço de ação fiscal com autuações sobre esses valores.

SISTEMA DE GESTÃO DE REGIMES ESPECIAIS (GRE): PROGOIÁS

O Sistema de Gestão de Regimes Especiais (GRE) é a solução digital responsável pela formalização dos enquadramentos no PROGOIÁS, programa de incentivos fiscais voltado ao desenvolvimento econômico regional. A ferramenta contribui para a simplificação e a desburocratização dos processos de concessão de benefícios fiscais, promovendo maior celeridade, padronização e segurança jurídica, com impactos diretos na melhoria dos prazos de formalização.

A seguir, a Tabela 27 apresenta a evolução dos principais indicadores relacionados aos enquadramentos no PROGOIÁS registrados no sistema.

	2021	2022	2023	2024	2025
NÚMERO DE ENQUADRAMENTOS NO PROGOIÁS REGISTRADOS	160	157	167	193	186
ÍNDICE DE TERMO DE ENQUADRAMENTO NO PROGOIÁS FORMALIZADO EM PRAZO SUPERIOR A 90 DIAS	14%	18%	16%	17%	18%

Tabela 27 - Evolução dos enquadramentos e dos prazos de formalização no PROGOIÁS (via GRE)

Os dados evidenciam a melhoria na eficiência e a desburocratização dos processos relacionados à solicitação de autorização para fruição do benefício do PROGOIÁS, refletindo positivamente nos prazos de análise e contribuindo para um ambiente de negócios mais favorável à atração de investimentos.

PROJETO DÉBITO DECLARADO

Iniciado em 2025, o projeto promove o alinhamento da legislação tributária estadual ao entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), simplificando a cobrança de tributos declarados e não pagos por meio da eliminação da necessidade de lavratura de auto de infração para a constituição do crédito tributário exigível. A iniciativa torna o processo de recuperação mais célere e eficiente.

A entrega referente ao cruzamento de malhas fiscais encontra-se concluída e implantada, consolidando a gestão automatizada do crédito tributário. O sistema de monitoramento da inadimplência está plenamente operacional, e a iniciativa avança para a etapa de desenvolvimento da automação da inscrição em dívida ativa, com o objetivo de processar automaticamente os débitos em atraso superior a 90 dias, garantindo maior celeridade ao ciclo de recuperação dos créditos.

				ICMS DECLARADO E NÃO PAGO - 2025		Atualizado em 23/03/2025 06:21:56
Total de Processos Inadimplentes		Valor Total dos Processos Inadimplentes		Total de Processos Pagos à Vista		Valor Total dos Processos Pagos à Vista
65 Mil		R\$ 2,13 Bi		4 Mil		R\$ 33,95 Mi
Total de Processos Parcelados		Somatório dos Parcelos Pagos		Valor Total Parcelado		Valor Total Negociado
12 Mil		R\$ 77,04 Mi		R\$ 469,57 Mi		R\$ 503,53 Mi

A automatização do projeto impacta diretamente a agilidade processual, permitindo a identificação e notificação imediata da inadimplência. O novo arranjo tecnológico reduz o intervalo entre a ocorrência do débito e sua cobrança, garantindo maior celeridade na inscrição dos débitos remanescentes, com impactos positivos no fluxo de caixa e na eficiência da arrecadação.

Como próximos desafios, destacam-se aspectos relacionados à evolução da infraestrutura tecnológica e à integração entre sistemas, bem como à consolidação da automação da inscrição em dívida ativa.

NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA (NFCOM)

A NFCom é o documento fiscal digital que substitui os modelos utilizados para registro das operações de prestação de serviços de comunicação. Sua obrigatoriedade teve início em 1º de novembro de 2025 para os contribuintes do ICMS prestadores desses serviços, promovendo a padronização e a modernização dos documentos fiscais do setor.

A medida constitui um avanço relevante para a administração tributária, ao ampliar a transparência, fortalecer a segurança das informações e simplificar os procedimentos fiscais. Destaca-se, ainda, que o novo modelo documental está alinhado às diretrizes da Reforma Tributária, contribuindo para a modernização do sistema e para a futura integração com os novos tributos.

SISIMP – SISTEMA DE CONTROLE ELIBERAÇÃO DAS IMPORTAÇÕES

Em 2025 foi lançado o Sistema de Controle e Liberação das Importações (SISIMP), desenvolvido pela Secretaria da Economia, que tem por objetivo desburocratizar e agilizar o desembaraço de mercadorias importadas. A solução permite a liberação automática e eletrônica das operações de importação realizadas por contribuintes goianos, mediante integração com as Declarações de Importação (DI) registradas no Siscomex, realizando o cálculo do imposto devido, a emissão do Documento de Arrecadação das Receitas Estaduais – DARE, o acompanhamento do pagamento e a liberação da mercadoria, além de identificar automaticamente hipóteses de dispensa de recolhimento conforme a legislação vigente.

Benefícios alcançados/resultados:

- Disponibilização quase imediata do resultado da análise, nos casos em que as exigências legais são verificadas automaticamente por meio de consultas aos sistemas;
- Processamento de 12.880 declarações de importadores goianos desde julho de 2025;
- Liberação automática de 6.457 solicitações, evidenciando ganho de agilidade no desembaraço;
- Redução do tempo de análise e aumento da eficiência nos procedimentos de liberação;
- Perspectiva de ampliação da automação com integração à Declaração Única de Importação (DUIMP)

Desafios:

- Adequação do SISIMP para viabilizar a liberação automática da quase totalidade das importações processadas pelo sistema, mantendo a atuação do Auditor Fiscal concentrada nas operações com indícios de inconformidade
- Integração dos sistemas dos contribuintes ao SISIMP, com disponibilização de funcionalidades por meio de serviços Web, visando maior agilidade para empresas com elevado volume de importações
- Desenvolvimento de algoritmos baseados em inteligência artificial para identificação de operações com indícios de sonegação de tributos, a partir da detecção de dados incompletos ou incorretos.

AUTOREG - SISTEMA DE AUTORREGULARIZAÇÃO

O Autoreg é o sistema de autorregularização da Secretaria da Economia, criado em 2022 para desburocratizar o atendimento e ampliar os canais de comunicação entre o fisco e os contribuintes. A ferramenta é destinada aos contribuintes que recebem Comunicados de Malha Fiscal, enviado pela Receita Estadual, permitindo a solicitação de parcelamentos e a apresentação de justificativas para irregularidades identificadas, bem como o acompanhamento das solicitações, além do acesso à tramitação dos processos e à comunicação com o Auditor Fiscal, por meio de mensagens, via PDP.

Benefícios alcançados/resultados:

- Recuperação do valor originário de mais de R\$ 122 milhões em receitas tributárias, à vista e por meio de parcelamentos;
- Maior celeridade e autonomia dos contribuintes na regularização de inconsistências identificadas em malhas fiscais;
- Fortalecimento da arrecadação estadual e redução da litigiosidade fiscal;
- Envio de aproximadamente 20.000 comunicados para autorregularização em 2025;
- Ampliação do alcance da política de conformidade, incentivando a regularização espontânea das obrigações tributárias.

Desafios:

- Construção de processos mais automatizados, inteligentes e integrados aos sistemas de fiscalização;
- Ampliação da priorização da autorregularização antes da emissão de Ordens de Serviço de Auditoria;
- Aprimoramento do atendimento ao contribuinte quanto à interpretação dos comunicados e à regularização de inconsistências;
- Qualificação da análise e resposta às justificativas apresentadas pelos contribuintes;
- Fortalecimento das ações de fiscalização nos casos de empresas resistentes à autorregularização.

SOFIA - SISTEMA OTIMIZADO DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA

Novo sistema de auditoria baseado em modelos de inteligência artificial, cuja versão inicial contempla a auditoria da carga tributária, com o objetivo de aumentar a produtividade dos Auditores Fiscais e reduzir o tempo necessário à realização das auditorias.

Benefícios alcançados/resultados:

- Automação do carregamento e tratamento de dados, com categorização de produtos conforme a situação tributária;
- Geração automática de resultados de auditoria e dos relatórios que compõem a instrução processual do Auto de Infração;
- Realização de autuações com apoio do sistema, especialmente na Auditoria de Carga Tributária;
- Viabilização de auditorias antes consideradas inviáveis nos sistemas anteriores, com significativa redução do tempo de execução;
- Perspectivas relevantes de ganho de produtividade, confiabilidade das análises e recuperação de valores.

Desafios:

- Ampliação do uso do sistema para outras modalidades de auditoria;
- Implantação de novas frentes, incluindo Auditoria Específica de Mercadorias, Ordem de Conferência e Auditoria do Estorno do Crédito;
- Aceleração do processo de substituição das ferramentas anteriormente utilizadas;

PREPARAÇÃO PARA A REFORMA TRIBUTÁRIA

Monitoramento sistemático das inovações introduzidas pela Reforma Tributária, com avaliação dos impactos diretos na Receita Estadual, bem como definição e detalhamento das medidas a serem implementadas no âmbito estadual, incluindo a instituição do Programa IBS Goiás.

Benefícios alcançados/resultados:

- Capacitação de 100 Auditores-Fiscais em 2025, com disponibilização das aulas gravadas para reaplicação e disseminação contínua do conhecimento técnico sobre a Reforma Tributária;
- Ampliação da participação de Goiás nos grupos de trabalho do Pré-Comitê Gestor do IBS, passando de 22 para 26 representações;
- Fortalecimento da atuação do Estado na implementação do IBS;
- Realização, em Goiás, da 80ª edição do ENCAT, sediada e coordenada pela Secretaria da Economia, reunindo representantes das Secretarias de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal, com foco no novo ciclo de tributação decorrente da Reforma Tributária.

Desafios:

- Articulação e indicação de representantes de Goiás nos grupos técnicos e subgrupos do Pré-Comitê Gestor do CGIBS;
- Integração entre Estado e Municípios goianos;
- Adequação dos layouts de documentos fiscais eletrônicos e do compartilhamento de informações em tempo real com a Receita Federal do Brasil;
- Ampliação das ações de capacitação para os servidores da Secretaria da Economia;
- Fortalecimento das estratégias de comunicação e orientação ao setor produtivo.

5.1.2. Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil - PROFISCO III

No âmbito da modernização da administração tributária, destaca-se a implementação do Programa de Apoio à Gestão dos Fiscos do Brasil – PROFISCO III, iniciativa estratégica financiada pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), voltada ao fortalecimento da gestão fiscal, à modernização dos processos fazendários e ao aprimoramento da eficiência na arrecadação e na gestão pública, durante um período de 5 anos.

No exercício de 2025, as ações concentraram-se na estruturação técnica e na negociação estratégica do programa, com destaque para a sanção da Lei Estadual nº 23.457, de 6 de junho de 2025, que autorizou a contratação da operação de crédito junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) no valor de até US\$ 90.366.254,00, assegurando as condições institucionais e financeiras para sua implementação.

Destacam-se, ainda, a realização de missões oficiais do BID e de reuniões técnicas voltadas ao fechamento do projeto, bem como a elaboração dos principais artefatos necessários à sua viabilização, incluindo notas técnicas, definição de componentes, produtos, marcos de entrega e o planejamento das aquisições. Nesse processo, também foram incorporadas diretrizes voltadas à inovação, com previsão de utilização de tecnologias como Inteligência Artificial em diferentes frentes, desde o atendimento ao contribuinte até processos de auditoria, reforçando a orientação para modernização e eficiência da gestão fazendária.

A organização do PROFISCO III baseia-se em componentes (eixos) que estruturam de forma integrada as iniciativas de modernização, contemplando o fortalecimento da governança e da gestão de pessoas, o aprimoramento da administração tributária, o aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira e a atuação jurídica voltada à sustentabilidade fiscal. Cada componente reúne um conjunto de produtos que traduz, em frentes operacionais, as entregas previstas pelo programa, conferindo coerência, integração e direcionamento estratégico à sua implementação, conforme ilustrado na Figura 15.



Figura 15 - Estrutura dos componentes e produtos do PROFISCO III

Em 2026, o PROFISCO III entrará em uma etapa decisiva, voltada à formalização do projeto e ao início de sua execução. A expectativa é que, até o final de agosto, sejam concluídas a aprovação final pelo BID, a negociação das cláusulas contratuais entre o Estado de Goiás, o Governo Federal e o BID, a autorização do Senado Federal e a assinatura do contrato de empréstimo. Paralelamente, serão adotadas medidas imediatas para dar celeridade à elaboração dos documentos técnicos necessários às aquisições, em conformidade com as normas do BID, buscando assegurar maior agilidade nas entregas.

5.2. QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO

Em 2025, o Governo do Estado de Goiás consolidou de forma estruturada uma agenda estratégica voltada à elevação da qualidade do gasto público, baseada na integração efetiva entre planejamento, orçamento e gestão financeira. Essa agenda não se limitou à adoção de boas práticas isoladas, mas representou uma mudança de paradigma na condução da política fiscal, orientada por evidências, resultados e sustentabilidade de longo prazo.

A evolução observada ao longo dos últimos anos demonstra que o Estado superou uma fase marcada por ajustes emergenciais e medidas de contenção, ingressando em um novo ciclo caracterizado pela maturidade institucional, previsibilidade orçamentária e capacidade de investimento. Nesse contexto, a qualidade do gasto público passa a ser compreendida não apenas como um atributo técnico, mas como um vetor essencial para a geração de valor público, a ampliação da eficiência estatal e a melhoria concreta da prestação de serviços à população.

A estratégia adotada em Goiás estrutura-se em três grandes pilares interdependentes. O primeiro refere-se à sustentabilidade fiscal, refletida na melhoria consistente dos indicadores de solvência, liquidez e capacidade de pagamento, bem como no reconhecimento por instituições nacionais quanto à credibilidade das contas públicas estaduais. O segundo pilar diz respeito ao fortalecimento do planejamento orientado por resultados, com a incorporação de metodologias modernas, revisão sistemática de instrumentos e monitoramento contínuo de metas e entregas. Por fim, o terceiro pilar concentra-se no aprimoramento da alocação e da execução orçamentária, com a introdução de incentivos institucionais à eficiência, à previsibilidade e à qualidade da informação.

Essa abordagem integrada permitiu alinhar, de forma inédita, os instrumentos de planejamento estratégico (como o Plano Plurianual e o Planejamento Estratégico Institucional) com os mecanismos operacionais de

execução orçamentária e financeira. Como resultado, o orçamento deixou de ser apenas uma peça formal de previsão de receitas e despesas, passando a atuar como instrumento dinâmico de gestão, capaz de traduzir prioridades governamentais em ações concretas, mensuráveis e monitoráveis.

Destaca-se, ainda, o papel central desempenhado pelas áreas técnicas da Secretaria da Economia, que atuaram de forma coordenada na implementação de processos mais robustos, na padronização de procedimentos e na incorporação de soluções tecnológicas inovadoras. Esse esforço institucional possibilitou não apenas maior controle sobre o gasto público, mas também ganhos relevantes de eficiência, transparência e governança.

Adicionalmente, a consolidação dessa agenda ocorreu em um ambiente macroeconômico desafiador, o que reforça a consistência das medidas adotadas. A capacidade de manter o equilíbrio fiscal, ao mesmo tempo em que se ampliam investimentos e se assegura a continuidade de políticas públicas essenciais, evidencia o êxito do modelo implementado.

Assim, os resultados apresentados neste capítulo não devem ser interpretados de forma isolada, mas como parte de uma trajetória estruturada de transformação da gestão pública estadual. Trata-se da consolidação de um modelo que combina responsabilidade fiscal com inovação, planejamento com execução e controle com eficiência, posicionando o Estado de Goiás como referência nacional em qualidade do gasto público.

5.2.1. Sustentabilidade Fiscal, Transparência e Credibilidade

No eixo da Qualidade do Gasto Público, a Secretaria da Economia, por intermédio da Subsecretaria do Tesouro Estadual, consolidou em 2025 a transição da fase de recuperação financeira para a etapa de sustentabilidade fiscal. O aprimoramento contínuo dos processos de planejamento e execução do gasto público superou a fase de ajustes emergenciais, estabelecendo as bases para a manutenção da capacidade de investimento do Estado e a continuidade dos serviços prestados aos cidadãos.

A trajetória de gestão fiscal e financeira de Goiás, iniciada com a necessidade de reverter o desequilíbrio das contas públicas identificado em 2019, apresentou resultados consistentes no atual exercício. A administração pública estadual assegurou o cumprimento das obrigações institucionais e a retomada da estabilidade financeira do Estado. O foco de atuação migrou da estabilização de curto prazo do fluxo de

caixa para a sustentabilidade das finanças e a adequação do ambiente econômico.

Nesse contexto estrutural, as entregas e os resultados detalhados neste relatório representam a execução de uma política fiscal planejada. Os indicadores apurados em 2025 englobam a evolução para a classificação “B+” na Capacidade de Pagamento (CAPAG), a obtenção da pontuação máxima (100%) no Ranking da Qualidade da Informação Contábil (SICONFI/STN), a 5ª colocação nacional no pilar de Solidez Fiscal pelo Ranking de Competitividade dos Estados (CLP) e o encerramento da submissão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), acompanhado da transição para a nova regra do Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag).

EVOLUÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO B+ NO INDICADOR DE CAPACIDADE DE PAGAMENTO (CAPAG)

A Capacidade de Pagamento (CAPAG) é o principal indicador utilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) para avaliar, de forma objetiva e padronizada, a saúde fiscal de estados e municípios brasileiros. A metodologia baseia-se na análise combinada de três indicadores centrais: Endividamento, Poupança Corrente e Liquidez. Com base na apuração dessas métricas, os entes federativos são classificados em notas que variam de A (boa capacidade de pagamento) a D (incapacidade de pagamento).

Desde 2019, o Estado de Goiás tem empreendido uma transformação fiscal e administrativa profunda, cujos resultados culminaram, no exercício de 2025, na consolidação da nota final “B+” para a CAPAG estadual. Este avanço é o reflexo direto de uma gestão fiscal responsável, evidenciada pela melhoria contínua nas três frentes metodológicas avaliadas pela STN.

Endividamento - E

Este indicador mede a proporção da dívida total em relação à capacidade de geração de receitas correntes, oferecendo uma visão clara sobre o endividamento e a sustentabilidade fiscal (razão entre a Dívida Consolidada - DC e a Receita Corrente Líquida - RCL). Um valor elevado

deste indicador pode sinalizar que o estado está altamente endividado em relação à sua capacidade de geração de receitas, o que pode comprometer a sua solvência e capacidade de honrar compromissos futuros. Por outro lado, um valor mais baixo indica uma situação fiscal com menor dependência de recursos de terceiros. O Gráfico 25 ilustra a evolução do Endividamento de 2019 a 2024.

Este indicador mensura a proporção da dívida total em relação à capacidade de geração de receitas correntes (razão entre a Dívida Consolidada - DC e a Receita Corrente Líquida - RCL), oferecendo um panorama claro sobre a solvência de longo prazo. Valores elevados sinalizam alta dependência de capital de terceiros e risco de insolvência. Em Goiás, o controle sustentável do endividamento tem sido um pilar de estabilidade. O Estado reduziu seu comprometimento de 92,37% em 2019 para 68,54% no encerramento de 2025, garantindo a manutenção histórica de um patamar seguro, classificado com a Nota B.

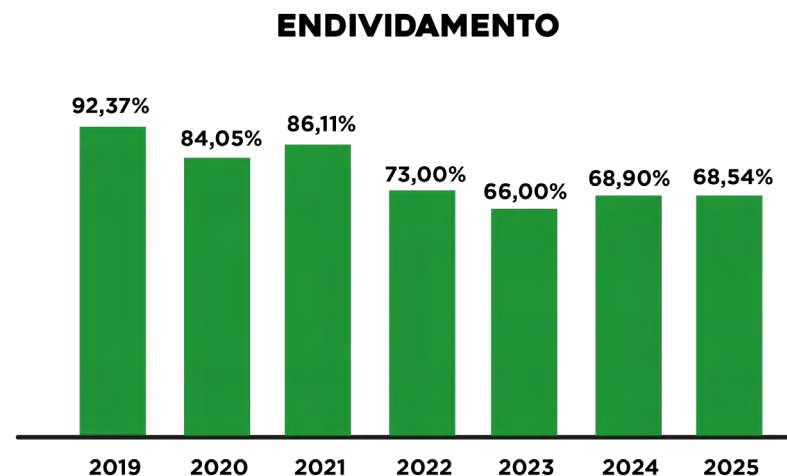


Gráfico 25 - Evolução do Indicador de Endividamento de 2019 a 2025
Fonte de Dados: Relatório de Gestão Fiscal - RGF, Balanços anuais, Demonstrativos de Contas Anuais e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

Poupança Corrente - PC

Calculada a partir da relação entre a despesa corrente e a receita corrente ajustada, a Poupança Corrente reflete a capacidade de o Estado gerar recursos próprios suficientes para cobrir suas obrigações operacionais sem comprometer investimentos e sem recorrer a endividamentos. Fruto de esforços contínuos de gestão e contingenciamento orçamentário, Goiás reverteu um cenário crítico. Em 2019, o índice consumia 96,26% das receitas (Nota C). Em 2025, esse indicador alcançou 85,11%, consolidando a Nota B e demonstrando um fortalecimento expressivo na capacidade de poupança da máquina pública.

POUPANÇA CORRENTE

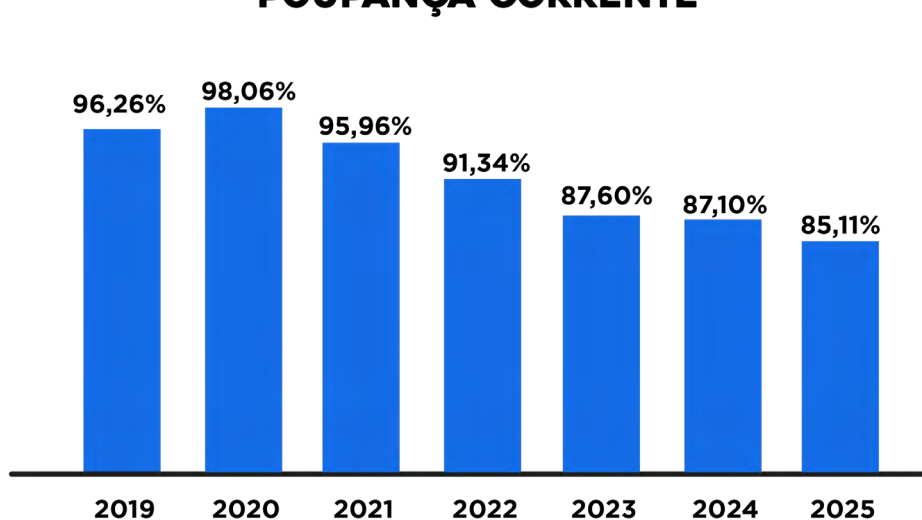


Gráfico 26 - Evolução do Indicador Poupança Corrente de 2019 a 2025.

Fonte de Dados: Relatório de Gestão Fiscal - RGF, Balanços anuais, Demonstrativos de Contas Anuais e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

Liquidez Relativa - LR

O indicador de Liquidez Relativa avalia a eficiência na administração do fluxo de caixa e a capacidade imediata de honrar compromissos de curto prazo. É neste quesito que o Estado apresenta sua recuperação mais notável: saindo de um déficit de -1021,89% em 2019 (Nota C), o Tesouro Estadual otimizou a gestão de seus haveres e obrigações para alcançar índices positivos consistentes, atingindo a excelência da Nota A em 2025.

LIQUIDEZ RELATIVA

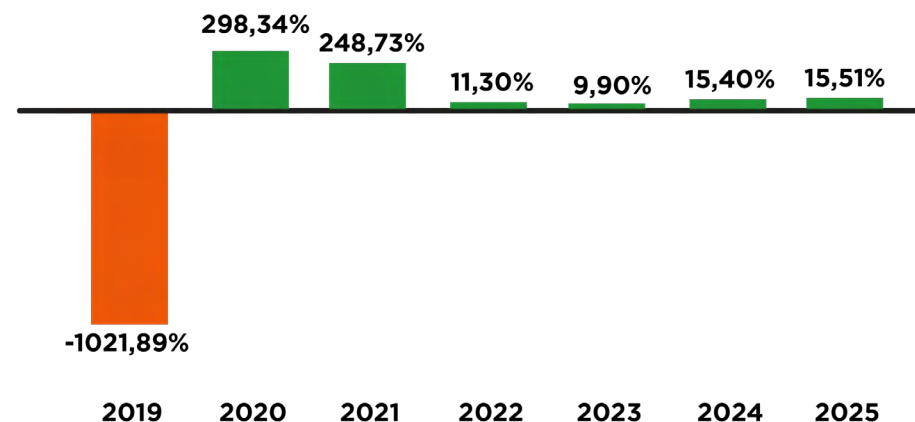


Gráfico 27 - Variação da Liquidez Relativa de 2019 a 2025

Fonte de Dados: Relatório de Gestão Fiscal - RGF, Balanços anuais, Demonstrativos de Contas Anuais e os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO

A Tabela 28 sintetiza a evolução das notas e percentuais da CAPAG e de seus indicadores componentes ao longo dos últimos exercícios.

Indicador	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Endividamento (DC)	92,37	84,05	86,11	73	66	68,99	68,54
	B	B	B	B	B	B	B
Poupança Corrente (PC)	96,26	98,06	95,96	91,34	87,6	87,1	85,11
	C	C	C	B	B	B	B
Liquidez (IL) Liquidez Relativa	-1021,89	298,34	248,73	11,3	9,9	15,4	15,51
	C	C	C	A	A	A	A
NOTA FINAL	C	C	C	B	B	B	B+

Tabela 28 - Histórico de Notas da CAPAG, Endividamento, Poupança Corrente e Liquidez (2019 a 2025)

A consolidação do patamar “B+” funciona como um atestado inconteste de saúde financeira. O benefício prático e imediato desta evolução é a habilitação institucional de Goiás para pleitear operações de crédito com garantia da União. Essa prerrogativa permite ao Estado captar recursos com taxas de juros significativamente menores no mercado, viabilizando o financiamento de novos investimentos estruturais e obras essenciais para a população.

Contudo, o atingimento deste marco demandou superações complexas. O principal desafio no período de 2025 foi a manutenção do rigor técnico e do equilíbrio contábil para sustentar os bons resultados já alcançados, mesmo diante de um cenário macroeconômico frequentemente desafiador. Visando os exercícios subsequentes (2026 e 2027), o Tesouro Estadual já mapeia desafios futuros: as projeções indicam pressões intrínsecas sobre os indicadores de Poupança Corrente e Liquidez, o que exigirá um monitoramento prudencial contínuo e a manutenção da austeridade para garantir que o Estado não apenas mantenha o B+, mas pavimente sua trajetória rumo à almejada nota A+.

Encerramento do Regime de Recuperação Fiscal (RRF) com Rating Máximo de Conformidade e Transição para Nova Regra Fiscal em 2025

O exercício de 2025 consolidou-se como um divisor de águas na história das finanças públicas do Estado de Goiás, marcando o encerramento definitivo e bem-sucedido de sua submissão ao Regime de Recuperação Fiscal (RRF), outrora regido pelas severas diretrizes da Lei Complementar nº 159/2017. A culminância deste ciclo de austeridade deu-se de forma irretocável: o Tesouro Estadual logrou êxito ao receber da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a avaliação de grau “A” — a nota máxima de conformidade —, atestando a excelência no cumprimento das metas do regime pelo terceiro ano consecutivo (desde 2022).

A obtenção contínua deste rating máximo não representou apenas o adimplemento de obrigações legais, mas foi a chave mestra para uma transição estratégica fundamental. Foi alicerçado neste atestado de conformidade máxima da STN que o Estado de Goiás viabilizou sua saída formal do RRF em 2025, extinguindo a submissão ao restritivo teto de gastos imposto pelo regime anterior. Esse movimento foi estrategicamente acoplado à adesão pioneira ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), que instituiu um novo arcabouço fiscal a vigor a partir de 2026.

Naturalmente, a sustentação deste padrão de excelência até o último ano do regime exigiu da administração fazendária um controle contínuo e rigoroso. O principal desafio superado consistiu na gestão das vedações impostas pelo RRF (como restrições a contratações e expansão de despesas), aliada à execução precisa de medidas de ajuste fiscal. A complexidade residiu em promover a adequação das contas públicas garantindo, de forma concomitante, a manutenção e a expansão da prestação de serviços essenciais à sociedade, sem permitir que o Estado corresse o risco de colapso financeiro ou desassistência.

Os benefícios colhidos por essa condução exemplar são o legado da atual gestão para o futuro de Goiás. Durante a vigência do RRF, a



manutenção das notas máximas garantiu condições favoráveis de renegociação do passivo e blindou o Estado contra o bloqueio punitivo de recursos constitucionais. Agora, ao encerrar o capítulo da LC nº 159/2017 de forma chancelada pela União e ingressar na regra fiscal do Propag, Goiás não apenas recupera sua autonomia administrativa e orçamentária, mas consolida sua sustentabilidade fiscal, viabilizando um novo ciclo focado em investimentos e no desenvolvimento econômico estrutural.

Manutenção da Liderança Nacional e Atingimento da Pontuação Máxima (100%) no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (SICONFI)

A aplicação rigorosa das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) é o pilar que assegura a fidedignidade dos dados governamentais. Essa aderência normativa contínua tem como objetivo primordial alcançar o nível máximo de excelência, consistência e transparência nas informações contábeis e fiscais enviadas à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), permitindo uma análise precisa da real situação patrimonial, financeira e econômica do Estado de Goiás.

A trajetória goiana no Ranking SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro) ilustra o desenvolvimento de uma sólida cultura institucional voltada à excelência técnica e ao controle social. Desde as primeiras edições do ranking gerido pela STN, Goiás registrou uma ascensão vertiginosa: saltou da 19ª posição (com Nota “B” e 85,40% de acertos) em 2019, para consolidar sua liderança absoluta no país a partir de 2022.

O ápice desse aprimoramento contínuo materializou-se no exercício de 2025 (avaliando a base de dados de 2024). Neste ano, o Estado alcançou um marco histórico e inédito: a pontuação máxima de 100% nas verificações do ranking. Esse desempenho irretocável resultou na obtenção do Selo de Qualidade “A” e na conquista do 1º lugar no Prêmio da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal da STN pela terceira edição consecutiva (2023, 2024 e 2025).

A consagração de Goiás como tricampeão e referência nacional má-

xima em transparência contábil gera benefícios tangíveis e imediatos. Além de conferir segurança absoluta aos dados governamentais utilizados pelo controle social e pelos órgãos fiscalizadores, essa excelência atua como um facilitador decisivo no processo de obtenção de avais e garantias da União, viabilizando a captação de novos financiamentos com taxas mais atrativas para o Estado.

Naturalmente, a obtenção e a sustentação desse patamar de excelência exigiram a superação de desafios complexos. O êxito nesta meta demandou a manutenção de um elevado rigor técnico por parte da equipe do Tesouro Estadual, atrelado ao aprimoramento ininterrupto dos processos internos e dos sistemas de classificação orçamentária e contábil. Ademais, foi determinante o investimento estratégico e contínuo na qualificação e atualização dos profissionais que compõem a rede do Sistema de Programação e Execução Financeira (SIPOFE), assegurando que a padronização e a conformidade das rotinas fossem rigorosamente seguidas em todas as setoriais do Estado.

A consolidação dessa evolução pode ser visualizada na Tabela 29, que demonstra a escalada da pontuação e do ranqueamento do Estado ao longo dos últimos anos.

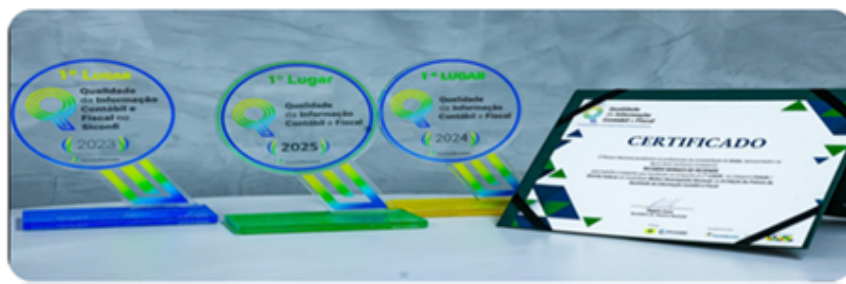
Ano	Referência	Posição	Pontuação	Nota
2020	base de dados 2019	19ª	85,40%	B
2021	base de dados 2020	7ª	92,90%	B
2022	base de dados 2021	5ª	96,35%	A
2023	base de dados 2022	1ª	99,46%	A
2024	base de dados 2023	1ª	99,81%	A
2025	base de dados 2024	1ª	100%	A

Tabela 29 - Histórico de Notas do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal (SICONFI) (2020 a 2025)

Fonte: https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/ranking_estados



Com 100% de pontuação, Goiás lidera ranking de transparência pela terceira vez seguida



Fonte: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/>

2019			2020			2021			2022			2023			2024														
ICF		% Pontos	ICF		% Pontos	ICF		% Pontos	ICF		% Pontos	ICF		% Pontos	ICF		% Pontos												
B	PE	1º	94.700%	64.400	A	PE	1º	96.400%	92.600	A	TO	1º	98.340%	98.342	A	GO	1º	99.803%	152.717	A	GO	1º	100.000%	173.000					
B	SC	1º	94.700%	64.400	A	MS	2º	95.200%	91.470	A	SC	2º	96.800%	96.814	A	RO	2º	99.686%	152.519	A	TO	2º	99.441%	172.800					
B	PB	3º	93.500%	63.600	A	RO	3º	95.100%	91.580	A	AM	3º	96.700%	96.770	A	ES	3º	97.799%	150.072	A	RO	3º	99.421%	172.000					
B	RO	4º	93.200%	63.400	B	ES	4º	94.300%	90.550	A	PE	4º	96.580%	96.583	A	SC	4º	97.579%	129.779	A	ES	4º	98.931%	171.140					
B	PA	5º	92.700%	63.100	B	PR	5º	94.000%	90.320	A	GO	5º	96.350%	96.350	A	TO	5º	97.503%	129.679	A	MS	5º	98.322%	150.433	A	RN	5º	98.922%	171.156
B	AM	6º	92.000%	62.600	B	PB	6º	93.300%	89.630	A	ES	6º	96.320%	96.317	A	PE	6º	97.112%	129.159	A	PR	6º	97.948%	149.814	A	ES	6º	98.271%	170.529
B	MS	7º	91.000%	61.900	B	GO	7º	92.900%	89.260	A	BA	7º	95.800%	95.804	A	PR	7º	96.080%	127.786	A	SC	7º	97.462%	149.117	A	PI	7º	98.538%	170.506
B	ES	8º	90.100%	61.500	B	TO	8º	92.600%	88.990	A	MS	8º	95.600%	95.661	A	PI	8º	95.533%	127.086	A	BA	8º	97.154%	148.646	A	BA	8º	98.520%	170.440
B	MT	9º	89.700%	61.000	B	AM	9º	92.600%	88.930	A	PR	9º	95.300%	95.300	A	MS	9º	95.367%	126.838	A	AM	9º	96.979%	169.396	A	SC	9º	97.940%	169.396
B	AC	10º	89.400%	60.800	B	SC	10º	92.000%	88.400	B	RJ	10º	94.870%	94.872	A	SE	10º	95.125%	126.517	A	PE	10º	98.166%	147.133	A	AM	10º	97.530%	168.739
B	RS	10º	89.400%	60.800	B	RS	11º	90.600%	87.070	B	PB	11º	94.750%	94.750	A	AM	11º	95.077%	126.453	A	PI	11º	96.062%	146.974	A	PA	11º	97.408%	168.517
B	BA	12º	88.900%	60.500	B	SE	12º	89.800%	86.510	B	SE	12º	94.190%	94.194	A	DF	12º	95.041%	126.405	A	RN	12º	95.954%	146.810	A	CE	12º	97.200%	168.158
B	RN	13º	88.500%	60.200	B	PI	13º	89.100%	85.550	B	RS	13º	93.780%	93.781	B	MT	13º	94.071%	125.114	A	MT	13º	95.339%	145.868	A	PE	13º	97.171%	168.106
B	PR	14º	87.000%	59.200	B	RN	14º	89.000%	85.470	B	PA	14º	92.980%	92.981	B	RJ	14º	93.144%	125.882	B	DF	14º	94.442%	144.496	A	PR	14º	96.079%	167.255
B	DF	15º	86.400%	58.800	B	PA	15º	87.800%	84.580	B	RO	15º	91.050%	91.052	B	RN	15º	93.054%	125.762	B	RS	15º	95.189%	142.579	A	MG	15º	96.656%	167.215
B	AL	16º	86.000%	58.500	B	BA	16º	87.200%	83.800	B	DF	16º	91.040%	91.042	B	MG	16º	92.580%	125.132	B	SP	16º	92.721%	141.863	A	MS	16º	96.460%	166.891
B	CE	17º	85.700%	58.500	B	AC	17º	86.300%	82.880	B	RN	17º	89.650%	89.653	B	BA	17º	92.280%	122.706	B	MG	17º	92.702%	141.833	A	RS	17º	96.201%	166.433
B	MG	17º	85.700%	58.500	B	AL	18º	85.300%	82.500	B	MT	18º	89.350%	89.353	B	AC	18º	91.804%	122.099	B	AC	18º	92.252%	141.146	A	PB	18º	95.638%	163.414
B	GO	19º	85.400%	58.100	B	RJ	19º	85.200%	81.980	B	AL	19º	89.140%	89.138	B	PB	19º	90.799%	120.763	B	PA	19º	94.772%	140.411	A	AL	19º	95.242%	164.709
C	PI	20º	83.900%	57.100	C	CE	20º	83.100%	79.870	B	PI	20º	88.330%	88.331	B	RS	20º	90.640%	120.354	B	SE	20º	91.318%	139.717	B	SP	20º	94.788%	163.983
C	TO	21º	82.600%	56.200	C	MT	21º	82.400%	79.110	B	CE	21º	88.210%	88.205	B	AL	21º	89.808%	119.445	B	RJ	21º	94.172%	162.919	B	DF	21º	94.172%	162.919
C	RJ	22º	82.500%	56.100	C	DF	22º	82.200%	79.000	B	AC	22º	87.850%	87.855	B	PA	22º	88.640%	117.891	B	PB	22º	89.906%	137.556	B	SE	22º	95.501%	161.763
C	SE	23º	80.500%	54.800	C	MG	23º	77.100%	74.050	B	SP	23º	87.600%	87.600	C	MA	23º	84.280%	112.094	B	AL	23º	87.237%	133.475	B	MA	23º	93.480%	161.722
C	SP	24º	80.000%	54.400	D	SP	24º	71.800%	71.850	B	MA	24º	86.850%	86.850	C	CE	24º	83.932%	111.629	B	CE	24º	86.163%	131.829	B	RJ	24º	92.328%	159.729
C	MA	25º	77.600%	52.800	D	MA	25º	71.400%	71.450	B	MG	25º	85.540%	85.544	C	AP	25º	81.667%	108.617	C	MA	25º	82.724%	126.568	B	AC	25º	92.595%	157.954
D	AP	26º	67.300%	43.800	D	RR	26º	69.600%	66.910	C	AP	26º	77.700%	77.769	C	SP	26º	81.466%	108.350	C	RR	26º	76.414%	116.913	B	RR	26º	90.773%	137.038
E	RR	27º	12.200%	8.500	D	AP	27º	69.500%	66.770	D	RR	27º	69.040%	69.038	E	RR	27º	61.070%	81.223	E	AP	27º	62.503%	95.632	C	AP	27º	94.182%	145.636

Consolidação da Solidez Fiscal: 5º Lugar Nacional no Ranking de Competitividade dos Estados (CLP)

O Ranking de Competitividade dos Estados, apurado anualmente pelo Centro de Liderança Pública (CLP), consolida-se como um dos mais rigorosos e respeitados instrumentos de avaliação da eficácia da gestão pública no Brasil. No exercício de 2025, o Estado de Goiás demonstrou um desempenho de excelência e ratificou o acerto de sua política econômica ao alcançar a expressiva 5ª colocação nacional no pilar de “Solidez Fiscal”. Este resultado evidencia o compromisso inegociável do Tesouro Estadual com o equilíbrio das contas públicas e a sustentabilidade financeira intertemporal.

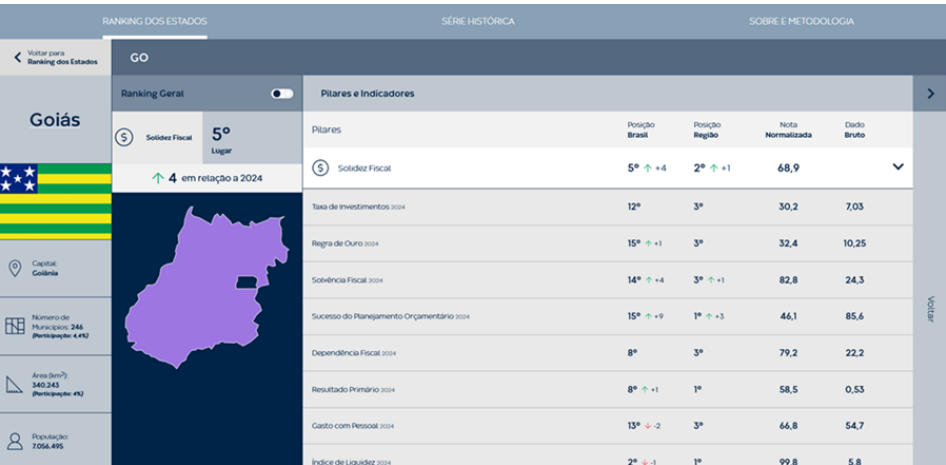
A análise pormenorizada dos indicadores que compõem este pilar atesta o êxito das estratégias de consolidação fiscal adotadas. No recorte regional, Goiás assumiu a liderança absoluta na região Centro-Oeste, conquistando o 1º lugar tanto no indicador de Liquidez quanto no indicador de Resultado Primário.

No panorama nacional, a transição de 2024 para 2025 foi marcada por avanços e consolidações importantes nos subíndices avaliados pelo CLP. Conforme demonstrado nos dados da apuração de 2025, o Estado registrou notável desempenho em sua composição interna, destacando-se a ascensão de 9 posições no indicador de Sucesso do Planejamento Orçamentário, além do desempenho expressivo em Solvência Fiscal, que saltou 4 posições. Essa evolução orgânica atesta a robustez do Estado em múltiplas frentes de controle financeiro.

Cumprе ressaltar que a obtenção e a manutenção dessas posições de liderança no ranking não decorrem de fatores inerciais, mas sim de uma administração atuante. O principal desafio superado ao longo de 2025 consistiu em conciliar o atendimento às crescentes demandas da sociedade com um controle estrito da execução orçamentária e uma gestão eficiente do fluxo de caixa. Essa austeridade técnica foi a pedra angular para assegurar a geração de superávit primário e manter os índices de liquidez em patamares de excelência.

Os benefícios gerados por este reconhecimento transcendem o escopo puramente contábil. A chancela de 5º Estado com maior Solidez Fiscal do país funciona como uma comprovação de que Goiás oferece um ambiente de negócios seguro, previsível e altamente favorável. Esse cenário financista saneado impulsiona de forma direta a competitividade econômica do Estado e eleva a sua credibilidade junto a investidores privados e instituições de crédito. Fundamentalmente, essa solidez ga-

rante ao Governo de Goiás a capacidade de custear a máquina pública e expandir a prestação de serviços essenciais à população com responsabilidade e planejamento.



Tela: <https://rankingdecompetitividade.org.br/estados/>

Ranking de Competitividade (CLP) (Pilar Solidez Fiscal)



Indicador	Nota	Posição BR	Variação BR	Posição CO	Variação CO
Solidez Fiscal (Pilar)	68,9	5º	↑ +4	2º	↑ +1
Índice de Liquidez	99,8	2º	↓ -1	1º	-
Resultado Primário	58,5	8º	↑ +1	1º	-
Poup. Corrente	61,3	5º	-	1º	↑ +1
Solvência Fiscal	82,8	14º	↑ +4	3º	↑ +1
Plan. Orçamentário	46,1	15º	↑ +9	1º	↑ +3
Regra de Ouro	32,4	15º	↑ +1	3º	-

Fonte: Ranking de Competitividade dos Estados (CLP 2025 - Ano Base 2024)

Fonte: Apresentação Balanço do Tesouro Estadual 2025



PRINCIPAIS ENTREGAS SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL

REGULARIZAÇÃO DE PRECATÓRIOS E REDUÇÃO DO ESTOQUE DA DÍVIDA

Promover o adimplemento das obrigações financeiras decorrentes de precatórios judiciais, assegurando o fiel cumprimento dos mandamentos constitucionais. No exercício de 2025, o Tesouro Estadual viabilizou o repasse do montante de R\$ 748 milhões ao Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO) para o pagamento de precatórios, o que contemplou as quitações das filas referentes aos anos de 2020 e 2021. Esta execução financeira estratégica resultou em uma redução significativa (42%) no estoque total de precatórios do Estado no período.

Benefícios alcançados:

- Garantia da segurança jurídica e respeito aos credores do Estado;
- Injeção expressiva de recursos na economia local;
- Redução do passivo consolidado, fortalecendo a credibilidade institucional e a higidez financeira de Goiás.

Principais desafios:

- Assegurar a disponibilidade de caixa para o adimplemento deste passivo;
- Preservação das demais obrigações correntes;
- Solidez dos indicadores de liquidez.

ADESÃO AO PROPAG E TRANSIÇÃO PARA A NOVA REGRA FISCAL DE DÍVIDAS COM A UNIÃO

Efetivar a adesão do Estado de Goiás à nova regra fiscal instituída pelo Propag, estabelecendo uma nova dinâmica para o tratamento dos encargos da dívida com a União, em substituição à metodologia da Lei Complementar nº 148/2014. A iniciativa inseriu o Estado no seletivo grupo de pioneiros na adesão ao programa até o final de 2025 (ao lado de Minas Gerais e Sergipe). A entrega englobou, ainda, a complexa operacionalização financeira das cotas no Fundo de Equalização Federativa (FEF), resultando em um recebimento total em benefício de Goiás na ordem de R\$ 36,16 milhões e consolidando um ganho projetado de R\$ 26 bilhões ao longo de 30 anos.

Benefícios alcançados:

- Otimização do fluxo de caixa do Estado;
- Redução do peso dos encargos da dívida;
- Ingresso imediato de receitas complementares via Fundo de Equalização Federativa - FEF (R\$ 36,16 milhões);
- Ampliação da margem fiscal para investimentos estruturantes e manutenção de políticas públicas essenciais.

Principais desafios:

- A transição para o novo modelo demandou rápida adaptação técnica e sistêmica para viabilizar aportes e distribuições do FEF, assegurando transparência, conformidade e alinhamento ao escrutínio do TCE-GO.
- Goiás foi o primeiro Estado a formalizar adesão ao Propag junto à STN, destacando-se pelo protagonismo técnico na regulamentação nacional, reconhecido pela eleição para a Presidência Nacional do FEF.

CONSOLIDAÇÃO DO PROCESSO DE CONTABILIZAÇÃO DAS CONTAS PAGADORAS (CONTAS TRANSITÓRIAS)

Ampliar a automação, a segurança e a eficiência dos registros contábeis financeiros do Estado por meio da inserção de 388 novas contas dentro do sistema de contabilização automática.

Benefícios alcançados:

- Mitigação de riscos de inconformidades e erros manuais;
- Maior celeridade, transparência e controle na execução de pagamentos governamentais, com reflexo imediato e fidedigno nas demonstrações contábeis.

Principais desafios:

- Mapeamento detalhado, parametrização e integração sistêmica de um grande volume de contas (388), garantindo que a rotina de execução de pagamentos ocorresse sem interrupções e com registro contábil automático e preciso.

EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SPC)

Modernizar a sistemática de prestação de contas governamental mediante a implantação de uma nova ferramenta mais objetiva, cujo destaque é o “Painel de visualização de documentos pendentes”.

Benefícios alcançados:

- Redução expressiva da inadimplência no envio de documentações obrigatórias pelas unidades
- fortalecimento da cultura de prestação de contas governamental
- Maior agilidade na supervisão das obrigações acessórias por parte dos gestores.

Principais desafios:

- Desenvolvimento de uma interface amigável e simplificada para os gestores, facilitando o monitoramento de pendências, a transparência e a redução da inadimplência no envio de documentações obrigatórias.

CRIAÇÃO DE NOVOS FORMULÁRIOS CONTÁBEIS E FISCAIS ESTRATÉGICOS

Estruturar e disponibilizar novos demonstrativos no sistema para aprimorar a transparência e o controle fiscal. As entregas incluíram a criação do “Demonstrativo da Receita Estadual e a Desvinculação de Receitas (DRE)” e do “Demonstrativo da Receita Intraorçamentária x Despesa”.

Benefícios alcançados:

- Facilitação do acompanhamento das receitas desvinculadas e do fluxo interno de recursos (intraorçamentárias), elevando o nível de detalhamento e rastreabilidade para os órgãos fiscalizadores e subsidiando a tomada de decisão gerencial.

Principais desafios:

- Sistematização de dados complexos de receitas desvinculadas e do fluxo intraorçamentário em formatos padronizados, facilitando o cumprimento de obrigações acessórias e o apoio à tomada de decisão gerencial.

IMPLANTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE GESTÃO POR CUSTOS (FASE 1 - EM ANDAMENTO)

Dar início à implantação da cultura e da ferramenta de apuração de custos no Estado. O objetivo (KR 3.2) focou na implementação dessa sistemática em 5 dos principais centros de custos do Governo, com o status consolidado de “Em andamento” ao final de 2025.

Benefícios alcançados:

- Promoção da melhoria da qualidade do gasto público, viabilizando métricas de eficiência dos serviços prestados à sociedade e embasando futuras decisões de alocação orçamentária para a redução de desperdícios.

Principais desafios:

- Levantamento primário de dados;
- Engajamento (aculturamento) dos órgãos piloto;
- Modelagem inicial de uma metodologia de custos adequada à heterogeneidade da administração pública estadual.

ESTRUTURAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Adequação das ferramentas contábeis para permitir e registrar de forma sistêmica a “Transferência de superávit do ano anterior no exercício corrente”

Benefícios alcançados:

- Maior previsibilidade, legalidade e transparência na utilização de recursos empossados;
- Rastreabilidade das fontes de financiamento para as novas despesas assumidas pelo Estado.

Principais desafios:

- Adaptação das rotinas de encerramento e abertura de exercício no sistema para garantir o correto espelhamento das fontes de recursos superavitárias de forma legal e transparente.

APRIMORAMENTO DO PORTAL DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DO ESTADO DE GOIÁS

Reestruturar e aperfeiçoar o Portal de Informações Contábeis, consolidando-o como o principal canal de comunicação técnica oficial entre a Superintendência de Contabilidade, a Rede SIPO-FE e a sociedade, concentrando legislações, manuais, balanços e procedimentos.

Benefícios alcançados:

- Centralização e democratização do acesso ao arcabouço normativo contábil;
- Mitigação de assimetrias de informação entre as secretarias;
- Padronização procedimental;
- Estímulo direto à transparência ativa perante os cidadãos.

Principais desafios:

- Organizar de maneira lógica e acessível um volume massivo de informações técnicas, garantindo uma navegação intuitiva para os usuários internos (gestores públicos) e externos (controle social), otimizando o acesso rápido a serviços fundamentais como a Prestação de Contas de Governo e os Relatórios Fiscais.

LANÇAMENTO E DISSEMINAÇÃO DO BALANÇO CIDADÃO 2024

Elaborar e disponibilizar o Balanço Cidadão, documento que traduz os resultados da gestão fiscal, contábil e orçamentária do exercício de 2024 para uma linguagem simples e visualmente acessível à população, promovendo a transparência ativa.

Benefícios alcançados:

- Ampliação do controle social, permitindo que a população compreenda com clareza a origem da arrecadação tributária e a destinação dos recursos públicos, legitimando a gestão financeira do Governo.

Principais desafios:

- Esforço de tradução da complexidade inerente às demonstrações contábeis e fiscais do setor público para formatos didáticos, sem perder a acurácia dos dados, aproximando a gestão financeira do Estado do escrutínio e da compreensão do cidadão comum.

IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO SAAS PARA TRANSMISSÃO DA EFD-REINF

Modernizar a gestão e transmissão das obrigações acessórias mediante a contratação e implantação da plataforma especializada (SaaS) da Pytax Solutions Ltda, voltada para a automação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-REINF).

Benefícios alcançados:

- Plena adequação do Estado às normativas da Receita Federal do Brasil;
- Eliminação dos riscos de malhas fiscais, multas punitivas e passivos tributários decorrentes de falhas na escrituração de retenções.

Principais desafios:

- Compatibilizar os complexos fluxos de dados de retenções financeiras do Estado aos estritos leiautes e prazos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil, mitigando significativamente os riscos de inconsistências de informações, malhas fiscais e consequentes passivos tributários.

FOMENTO À GOVERNANÇA COM PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA FINANCEIRA

Promover a capacitação de excelência técnica da força de trabalho por meio da contratação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em “Especialização em Auditoria Financeira”, viabilizado em parceria com a Universidade de Brasília (UnB/FUNAPE), contemplando 45 servidores estratégicos.

Benefícios alcançados:

- Elevação da maturidade técnica da governança pública;
- Fortalecimento da conformidade e sinergia institucional efetiva entre as áreas de execução do Poder Executivo, os órgãos de controle externo (TCE) e Ministério Público.

Principais desafios:

- Articulação e integração interinstitucional ao abranger não apenas servidores do Poder Executivo (32 vagas), mas também auditores do Tribunal de Contas do Estado (10 vagas) e profissionais do Ministério Público (03 vagas), nivelando e fortalecendo a rede de controle e auditoria das finanças públicas goianas sob uma mesma matriz de excelência.

EXCELÊNCIA E TEMPESTIVIDADE NA ORIENTAÇÃO À REDE CONTÁBIL

Assegurar suporte técnico normativo de excelência e contínuo para as diversas setoriais do Estado por meio da Central de Atendimento da Contabilidade.

Benefícios alcançados:

- Prevenção de inconformidades sistêmicas na origem;
- Padronização dos registros contábeis estaduais;
- Fluidez irrestrita na execução financeira por parte de todas as pastas governamentais.

Principais desafios:

- Grande volume de demandas – com registro de mais de 1.315 atendimentos especializados ao longo de 2025 – demandou agilidade, uniformidade de entendimento técnico e proatividade da equipe da Gerência de Acompanhamento da Execução Contábil, sendo essencial para prevenir paralisações processuais e garantir a conformidade dos atos contábeis na ponta da execução.

5.2.2. Planejamento orientado por Resultados e Integração metodológica.

No exercício de 2025, a Subsecretaria Central de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (SCPMA) consolidou seu papel estratégico na Secretaria da Economia de Goiás, focando na integração sistêmica e na qualidade do gasto público. A atuação da unidade foi pautada pela modernização dos instrumentos de planejamento, visando transformar a cultura organizacional do Estado para uma gestão orientada por resultados e evidências.

Um dos pilares centrais foi a institucionalização do Framework RUMO (Rotas para Unificação de Metas e Objetivos Estratégicos). Este modelo metodológico inovador foi desenhado para assegurar que o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) e o Plano Plurianual (PPA) caminhem em total sintonia, além de permitir que em um só local as unidades setoriais de planejamento possam realizar o acompanhamento e o monitoramento das entregas afetas às suas pastas, de modo integrado às prioridades da gestão. O lançamento incluiu a publicação do Manual do PEI e de artigos técnicos que alçam o estado como referência nacional em governança.

A implementação do RUMO não se restringiu à teoria. Esse movimento buscou a sensibilização para que a nova metodologia seja absorvida pelas pontas executoras, padronizando a estruturação de objetivos e o desdobramento de metas em todo o Estado.

Houve um esforço massivo de sensibilização por parte do Subsecretaria Central de Planejamento em relação à implementação do RUMO que atingiu mais de 800 pessoas. Sendo que as oficinas práticas capacitaram diretamente 69 servidores de 50 órgãos estaduais diferentes.



Figura 16 - Sensibilização e oficinas do Framework RUMO

Revisão Ordinária do PPA 2024-2027

A eficiência do planejamento foi materializada na condução da 1ª Revisão Ordinária do PPA 2024-2027. Este processo técnico envolveu a análise de 57 órgãos e entidades estaduais, resultando no aprimoramento de 306 entregas governamentais e 57 iniciativas estratégicas. O trabalho garantiu que o planejamento estadual permanecesse aderente às mudanças de cenário e às prioridades da gestão, corrigindo rotas e refinando indicadores.

A magnitude da revisão do PPA é traduzida pelo volume de dados processados: foram 9.236 atributos técnicos analisados pela equipe da SCPMA. Esse esforço demandou cerca de 1.920 horas de trabalho consultivo direto com as setoriais, elevando o nível de detalhamento e a precisão das informações que compõem o orçamento e o planejamento do Estado de Goiás.

Números e Resultados da Revisão do PPA 2025



Figura 17 - Painel do processo de Revisão do PPA

Para sustentar essas mudanças, a SCPMA investiu na integração da Rede SIPOFE de Planejamento, conduzindo o projeto Integra Planejamento, focado no fortalecimento da identidade e do pertencimento dos servidores estaduais que atuam na área. Em 2025, foram realizados 4 grandes eventos que promoveram a atualização técnica e a integração da rede de planejamento, fomentando o empoderamento das setoriais e unificando os procedimentos.

O sucesso do Integra Planejamento foi ratificado pelos próprios participantes. As pesquisas de satisfação realizadas após os ciclos de in-

tegração revelaram um índice médio de aprovação de 93,33% (avaliações como ótimo/bom). Esse número demonstra a alta credibilidade da SCPMA perante os demais órgãos e o acerto na estratégia de investir no capital humano como motor da eficiência pública.

Formação de Alto Nível e Parcerias

Reforçando ainda mais o esforço integrativo, a qualificação da gestão foi marcada por parcerias estratégicas, como a capacitação em “Governança e Gestão Pública em Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas” realizada via contratação de Formação Executiva de médio prazo para 50 alunos, com o Instituto 3IPES. Destaca-se também o Seminário de Governança e Gestão Pública realizado no auditório do TCE-GO, que reuniu 400 participantes, promovendo discussões sobre orçamentos por desempenho e evidências na segurança jurídica, sem custos diretos para a administração.



Figura 18 - Evento no TCE-GO sobre Governança e Gestão

Registro Único de Entregas da Gestão com Legado Histórico

Um dos maiores marcos de entrega da SCPMA em 2025 foi a consolidação e o refinamento do monitoramento via GECEG (2019-2026). Este trabalho exaustivo destinou-se a registrar, de forma técnica e pormenorizada, todas as principais entregas da gestão do Governador Ronaldo Caiado desde o seu início, em 2019. Com o envolvimento direto de todas as pastas do Poder Executivo estadual, a Subsecretaria atuou como o nexos central de inteligência, assegurando que cada projeto, obra e po-

lítica pública prioritária fosse devidamente documentado, mensurado e avaliado sob a ótica de impacto social e eficiência fiscal.

Para além do registro histórico, o GECEG consolidado em 2025 (e em aprimoramento para os ciclos seguintes) apresenta-se como o principal instrumento de embasamento técnico para a transição governamental que ocorrerá em 2027. Ao organizar os dados das 648 entregas monitoradas, a SCPMA garante a continuidade administrativa e a segurança jurídica necessária para o encerramento do ciclo 2023-2026. Este legado de dados permite que a próxima gestão receba um diagnóstico preciso das capacidades do Estado, mitigando riscos de descontinuidade e reafirmando o compromisso do Governo de Goiás com a transparência e o planejamento de longo prazo.



Figura 19 - Visão de BI / SIPLAM 3.0

No campo tecnológico, o monitoramento governamental deu um salto com a disponibilização de painéis de Business Intelligence (BI) que acompanham 86 indicadores socioeconômicos, além do status físico de 648 entregas prioritárias vinculadas ao GECEG. A transição para painéis e o desenvolvimento do SIPLAM 3.0 (versão beta) começou a permitir uma análise mais ágil e transparente, transformando dados brutos em inteligência para a tomada de decisão governamental.

Perspectivas e Inovação com IA para 2026: Olhando para o futuro, a SCPMA já iniciou a prototipação do PPA 2027-2030 e a implementação da Agente LUIZA (Inteligência Artificial) no SIPLAM. O objetivo para o próximo exercício é automatizar as análises de entregas monitoradas e os pedidos de créditos suplementares, garantindo que o planejamento de Goiás se mantenha na vanguarda tecnológica e na busca incessante pela eficiência máxima.

PROGESTÃO

Como parte das entregas de alto impacto e do compromisso com a eficiência estatal, a SCPMA estruturou o pleito do Estado de Goiás ao Programa de Modernização da Gestão Pública (PROGESTÃO GO). Este programa representa um dos mais ambiciosos esforços de transformação administrativa da história recente de Goiás, viabilizando um investimento total estimado em US\$ 137 milhões (cento e trinta e sete milhões de dólares) por meio de uma parceria estratégica com o Banco Mundial (BIRD). O pleito, pré-aprovado pelo Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), vinculado ao Ministério do Planejamento e Orçamento e encaminhado para aprovação definitiva, sendo ratificado demonstrará a solidez fiscal do Estado e sua capacidade técnica de atrair investimentos globais para a estruturação de políticas públicas inovadoras, sustentáveis e resilientes.

A liderança da Secretaria da Economia por meio da SCPMA na formatação deste programa transversal, que engloba investimentos em 27 projetos estratégicos, envolveu a articulação com múltiplos órgãos (SEAD, SGG, GOIASPREV, PGE e SEDUC), entregando ao Estado um verdadeiro legado de modernização estrutural. O PROGESTÃO GO foi desenhado para gerar impactos profundos em três pilares: a Eficiência e Qualidade do Gasto, através do aprimoramento da gestão fiscal e patrimonial; a Transformação Digital, com a modernização de sistemas de TI e integração de dados; e a Gestão Estratégica de Pessoas. O resultado final desta entrega será uma máquina pública mais ágil e focada na oferta de serviços de alta qualidade, trazendo economia total projetada em mais de R\$4 bilhões (em percentual da Receita Corrente Líquida, baseada no ano de 2024) ao longo do curso do Programa, reforçando a sustentabilidade da administração goiana para os próximos anos.

PRINCIPAIS ENTREGAS DA SUBSECRETARIA CENTRAL DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

FRAMEWORK RUMO (ROTAS PARA UNIFICAÇÃO DE METAS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS)

Modelo metodológico para fortalecer a governança estratégica, assegurando uma abordagem integrada entre planejamento, execução e monitoramento das ações governamentais. Visa harmonizar as iniciativas institucionais com os objetivos estratégicos do governo, garantindo maior transparência, eficiência e impacto na gestão pública.

Resultado:

- Lançamento do framework e realização de ações de sensibilização para mais de 800 pessoas.
- Publicação do Manual do PEI e de artigo técnico no Conseplan.
- Desenvolvimento do IPE - Integração Planejamento-Execução - no âmbito do RUMO, elo tático, conectando os níveis estratégicos ao operacional das políticas públicas, viabilizado por meio da integração entre sistemas e suportado por processos específicos do framework.
- Desenvolvimento do Sistema RUMO (módulo inicial) e lançamento da versão beta da integração PEI e PPA.
- Capacitação de 69 servidores de 50 órgãos estaduais em oficinas de alinhamento.

Principais desafios:

- Dificuldade na rastreabilidade, no alinhamento com diretrizes governamentais e no monitoramento do desempenho de entregas das pastas.
- Falta de um modelo padronizado, dificultando a estruturação de objetivos, desdobramento de metas e tomada de decisão.
- Dificuldade de acompanhamento do comportamento dos indicadores ao longo do tempo.

IDENTIDADE, INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE PLANEJAMENTO

Projeto “Integra Planejamento”, focado na execução de eventos (presenciais, online e/ou híbridos) para promover a integração, atualização técnica e o alinhamento estratégico dos servidores que atuam com planejamento governamental em Goiás.

Resultado:

- Realização de 4 eventos em 2025 (1º ao 4º Integra).
- Alcance de um público médio de 133 participantes por evento.
- Média de 93,33% de aprovação nas pesquisas de satisfação.
- Compartilhamento de boas práticas e fortalecimento da cultura de planejamento.

Principais desafios:

- Sensibilização para a participação dos servidores da Rede de Planejamento.
- Viabilização de orçamento para a realização das propostas de cada evento.

PAINÉIS DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO GOVERNAMENTAL

Desenvolvimento de painéis integrados de Business Intelligence para consolidar informações estratégicas, apoiar o monitoramento do PPA 2024-2027 e fortalecer a transparência.

Resultado:

- Integração entre entregas, projetos, informações orçamentárias e regionalização de resultados no repositório central.
- Desenvolvimento do Painel do GECEG, com informações, dashboards e dados consolidados fornecidos pelos órgãos e entidades estaduais, servindo como base de evidências para estatísticas e tomada de decisões.
- Estruturação do cronograma para 2026, incluindo o Ranking do Planejamento.

Principais desafios:

- Disponibilizar painéis com atualização D+1 online.
- Permitir o cruzamento de dados com outros sistemas corporativos, visto que o SIPLAM não possui universo no BO da Economia.

RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO DA GESTÃO - GECEG 2019 A 2026

Consolidação das entregas governamentais divididas em eixos estratégicos, balizando a divulgação dos grandes feitos da gestão entre 2019 e 2026, conforme o Decreto nº 10.584/2024.

Resultado:

- Entrega de três ciclos de relatórios em 2025 (Fevereiro, Julho e Novembro).
- Criação de ferramenta de cadastro para inserção e atualização de informações.
- Implementação do Painel de Informações do GECEG para consulta.

Principais desafios:

- Inexistência prévia de um relatório próprio que consolidasse as entregas desde 2019 em documento único.
- Articulação e engajamento de todas as pastas nos níveis estratégico, tático e operacional para o envio de dados.
- Falta de uma fonte confiável para catalogação e validação de dados históricos.

REVISÃO DOS INDICADORES DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Processo técnico de aprimoramento dos indicadores do PPA 2024-2027, focando na qualidade metodológica, clareza conceitual e viabilidade de monitoramento.

Resultado:

- Realização de 13 oficinas técnicas, capacitando 119 servidores de 53 órgãos.
- Definição de indicadores de esforço e de resultado para cada iniciativa do PPA.
- Aprimoramento do painel em Power BI com indicadores socioeconômicos e automação via APIs.
- Início do cadastro e vinculação dos indicadores no sistema SIPLAM.

Principais desafios:

- Diferentes capacidades institucionais e níveis de maturidade das pastas na formulação de indicadores.
- Risco de atraso na validação final devido à concorrência com outras demandas estratégicas.
- Garantir a viabilidade operacional e fontes de dados confiáveis para atualização tempestiva.

ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PPA (PLANO PLURIANUAL)

Instrumento de planejamento de médio prazo que traduz as prioridades governamentais em programas e entregas, orientando a LDO e a LOA.

Resultado:

- Realização da Revisão Ordinária do PPA 2024-2027, corrigindo distorções do primeiro ano.
- Execução de 42 reuniões/oficinas (1.920 horas técnicas) e avaliação de 9.236 atributos de entregas.
- Aprimoramento de 306 entregas com linguagem mais clara e objetiva para a sociedade.
- Publicação do Manual Técnico da revisão e do Anexo de Metas atualizado.

Principais desafios:

- Manter o plano estável na estratégia e flexível na operação para acompanhar a dinâmica governamental.
- Heterogeneidade entre as pastas na definição de atributos mensuráveis e produção de evidências.
- Aprofundar a territorialização do planejamento para responder às necessidades locais.

ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE ENTREGAS GOVERNAMENTAIS 2025

Consolidação e comunicação transparente dos resultados do Governo em 2025, servindo como prestação de contas à sociedade e à Assembleia Legislativa de Goiás. Foi realizado mediante extenso trabalho para integração de dados de sistemas institucionais diversos, dentre os quais projetos, e entregas das pastas, incluídas ou não no PPA, traduzindo elementos de distintos componentes, de forma simples e direta, para permitir uso amplo dos relatórios pela alta gestão estadual e demais Poderes.

Resultado:

- Produção de 6 relatórios estratégicos em 2025, incluindo balanços quadrimestrais e o Balanço Anual.
- Publicação do relatório “Principais Realizações e Perspectivas 2026”.
- Consolidação de metodologia padronizada de coleta e validação de informações.
- Maior clareza na demonstração do impacto social e econômico das ações.

Principais desafios:

- Garantir a tempestividade e padronização das informações provenientes de diversas pastas.
- Traduzir dados técnicos em linguagem acessível sem perder o rigor e a precisão.
- Integrar de forma robusta os sistemas de informação governamentais.

GOVERNANÇA DO MONITORAMENTO 2025

Orientação às setoriais para qualificação das informações no SIPLAM, assegurando o acompanhamento sistemático de metas, programas e indicadores.

Resultado:

- Acompanhamento mensal das metas físicas e financeiras com correção de inconformidades.
- Elaboração da Nota Técnica e do Manual de Encerramento do Monitoramento 2025.
- Realização de capacitações e suporte contínuo à rede de planejamento para o encerramento do exercício.

Principais desafios:

- Evoluir na consistência das informações registradas pelas unidades setoriais.
- Fortalecer a cultura de análise crítica dos dados, superando o caráter apenas formal do registro.
- Reduzir retrabalhos e melhorar a comunicação entre a unidade central e as setoriais.

CAPACITAÇÃO EXECUTIVA - GOVERNANÇA E GESTÃO PÚBLICA EM PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Contratação do Instituto Internacional de Inovação em Políticas Públicas e Soluções - ZIPES, para capacitação direcionada principalmente à Rede SIPOFE de Planejamento (com participação de servidores de outras Redes e outras áreas da Secretaria de Estado da Economia). A formação executiva visa capacitar o corpo discente, composto por gestores e servidores em geral, em teoria e aplicação de políticas públicas e planejamento governamental, com especial enfoque em metodologias de Centro de Governo (CoG), unidades de entrega (delivery units), orçamentos por desempenho, dentre outras.

Resultado:

- Capacitação para 50 alunos, com 260 horas-aula, sendo 60 horas-aula presenciais, via Workshops com renomados especialistas, e 200 horas-aula assíncronas on line.
- 5 módulos on-line disponibilizados ao corpo discente, sendo eles: 1. Futuro em Redes; 2. Entregas Prioritárias; 3. Gasto Público de Qualidade; 4. Orçamentos por Desempenho; e 5. Evidência, Previsibilidade e Segurança Jurídica.
- Foram ainda realizados 2 Workshops presenciais, nas dependências da Escola de Governo Henrique Santillo, totalizando 30 horas de estudos, integrações entre diversas pastas e discussões sobre políticas públicas e temáticas afetas ao curso.
- Como prévia do curso, foi realizado, o Seminário de Governança e Gestão Pública em Planejamento, Orçamento e Avaliação de Políticas Públicas, em maio de 2025, para cerca de 400 participantes, no auditório do Tribunal de Contas do Estado de Goiás(TCE-GO)
- Realização de 2 Webinários, também com a presença de vários especialistas renomados nacionalmente e internacionalmente, a cargo do Instituto ZIPES, voltados para os alunos da capacitação, com participação ampliada para servidores do Estado de Goiás.

Principais desafios:

- Concluir os demais módulos da capacitação, tanto on-line, quanto os dois Workshops restantes;
- Aprovar pelos meios legais e administrativos cabíveis, aditivação contratual tratada entre a gestão da Secretaria de Estado da Economia e a instituição contratada, para ampliação das horas-aula, realização de seminários on line, e também inclusão de trabalho de final de curso tratando sobre aplicações práticas de políticas públicas no estado de Goiás, visando legado de possíveis soluções para problemas reais enfrentados pelo estado.

PROGESTÃO

O PROGESTÃO GO é um programa estratégico de modernização administrativa do Estado de Goiás. A iniciativa busca aumentar a eficiência da máquina pública por meio da sustentabilidade fiscal, da transformação digital dos serviços e da inovação na gestão de ativos e de pessoas. O programa reúne 27 projetos estratégicos desenvolvidos em articulação com diversos órgãos do Estado. Seu objetivo é aprimorar a gestão fiscal e patrimonial, modernizar sistemas de tecnologia e fortalecer a gestão estratégica de pessoas. A proposta foi pré-aprovada pela COFIEIX, vinculada ao Ministério do Planejamento e Orçamento. Com isso, espera-se tornar a administração pública mais eficiente e gerar economia estimada superior a R\$ 4 bilhões ao longo do programa.

Resultado (Realizado):

- Estruturação Técnica do Pleito: Elaboração completa do projeto transversal de modernização, consolidando as demandas de múltiplos órgãos do Executivo em uma proposta única e robusta para captação de recursos externos.
- Articulação Institucional e Governança: Liderança na articulação intersetorial, garantindo o alinhamento estratégico entre as áreas de Planejamento, Administração, Previdência e Educação para a definição dos eixos de investimento.
- Negociação com Organismos Internacionais: Conclusão bem-sucedida das etapas preliminares junto ao Banco Mundial (BIRD), demonstrando a solidez dos indicadores fiscais de Goiás e a viabilidade técnica dos projetos apresentados.
- Definição dos Pilares de Impacto: Sistematização dos projetos em eixos prioritários: Eficiência do Gasto (Gestão Fiscal e Patrimonial), Transformação Digital (Sistemas de TI e Integração de Dados) e Gestão Estratégica de Pessoas.
- Pré-aprovação pelo GTEC da COFIEIX, junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento, formalizando inclusão do pleito para aprovação definitiva em 2026.

Principais desafios:

- Tramitação Federal: Concluir os ritos de aprovação do pleito junto ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) e à COFIEIX, vencendo as burocracias regulatórias exigidas para operações de crédito externo com garantia da União.
- Operacionalização Transversal: Coordenar a execução técnica e financeira de forma síncrona entre os diferentes órgãos envolvidos, garantindo que os cronogramas de desembolso do Banco Mundial coincidam com a entrega efetiva das etapas dos projetos.
- Gestão de Mudança e Cultura: Implementar as transformações digitais e metodológicas previstas no programa, assegurando que os novos sistemas e processos sejam absorvidos pelos servidores estaduais, convertendo o investimento em melhoria real do serviço público.

5.2.3. Incentivos à eficiência e previsibilidade da execução no orçamento

O exercício de 2025 representou um avanço significativo na consolidação de mecanismos institucionais voltados à eficiência e à previsibilidade da execução orçamentária no Estado de Goiás. Nesse período, a atuação da Subsecretaria Central de Orçamento foi pautada por uma abordagem estruturada e inovadora, orientada não apenas ao aprimoramento de processos, mas também à geração de resultados concretos e mensuráveis para o sistema orçamentário estadual.

Entre os principais resultados alcançados, destaca-se a obtenção da nota 8,44 no Ranking de Execução Orçamentária, indicador que evidencia o reconhecimento da qualidade das medidas adotadas e do avanço institucional promovido. Esse desempenho reforça a aderência do Estado às melhores práticas de gestão orçamentária e posiciona Goiás em patamar de destaque no cenário nacional.

Cabe ressaltar que essa avaliação se fundamenta em duas métricas principais: a relação entre a despesa empenhada e a despesa executada (liquidada), bem como a relação entre o orçamento autorizado e a despesa executada. Nesse contexto, o ranking constitui importante instrumento de indução à melhoria da gestão orçamentária, ao estimular os órgãos estaduais a adotarem uma cultura de monitoramento contínuo, ajustes tempestivos e maior previsibilidade na execução dos recursos públicos. A adoção de medidas estratégicas voltadas à otimização da aplicação desses recursos refletiu-se diretamente na melhoria dos indicadores, contribuindo para uma gestão mais equilibrada e eficiente.

Embora tenha sido instituído ao final de 2024, o ranking consolidou informações referentes ao período de 2019 a 2024, possibilitando a apuração da nota média dos órgãos em todos os exercícios avaliados, conforme os critérios estabelecidos. A partir dessa metodologia, verificou-se evolução expressiva em 2024 em comparação aos anos anteriores, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Exercício	Nota Geral
2019	7,95
2020	7,03
2021	6,94
2022	8,03
2023	7,63
2024	8,31
2025	8,44

Tabela 30 - Nota média dos órgãos no Ranking de Execução Orçamentária e Financeira
Fonte: Própria - Subsecretaria Central de Orçamento - 2025

Outro resultado de grande relevância refere-se ao uso de Inteligência Artificial aplicada à análise orçamentária. Aproximadamente R\$ 646,2 milhões em despesas foram reavaliados com o apoio de IA, o que demonstra não apenas a escala da iniciativa, mas também sua capacidade de qualificar a alocação de recursos públicos. Esse processo contribuiu diretamente para a redução de inconsistências, o aprimoramento das estimativas e o aumento da eficiência do gasto público.

**R\$ 646,2 MILHÕES EM DESPESAS
FORAM REAVALIADOS COM O USO
DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**



Adicionalmente, a realização de três eventos de alcance nacional evidência o protagonismo do Estado na disseminação de boas práticas e no fortalecimento do debate técnico sobre orçamento público. Esses eventos consolidaram Goiás como referência em inovação e gestão orçamentária, ampliando sua visibilidade institucional e promovendo a troca de experiências com outros entes federativos.

MODERNIZAÇÃO	GOVERNANÇA	INOVAÇÃO	TRANSPARÊNCIA
Implantação de novos sistemas e ferramentas tecnológicas para aprimorar os processos orçamentários.	Fortalecimento dos mecanismos de controle, rastreabilidade e responsabilização institucional.	Aplicação de Inteligência Artificial para qualificar análises e reduzir assimetrias de informação.	Ampliação do acesso à informação e da comunicação com as unidades setoriais.

No eixo da modernização, a introdução de novas ferramentas tecnológicas possibilitou maior automação de rotinas e redução de retrabalho, tornando os processos mais ágeis e confiáveis. No campo da governança, observou-se avanço significativo na rastreabilidade das informações e no fortalecimento dos mecanismos de controle, reduzindo riscos operacionais e ampliando a segurança institucional.

A inovação, por sua vez, materializou-se principalmente por meio da incorporação da Inteligência Artificial, que elevou o grau de sofisticação das análises orçamentárias e subsidiou decisões mais assertivas. Já no eixo da transparência, verificou-se a ampliação do acesso à informação e o fortalecimento da comunicação com as unidades setoriais, contribuindo para maior alinhamento e previsibilidade na execução das despesas.

Importa destacar que, embora os resultados não se traduzam exclusivamente em indicadores financeiros diretos, seus efeitos sobre a qua-

lidade do gasto público são expressivos. A melhoria da previsibilidade, a redução de inconsistências e o fortalecimento da capacidade analítica do Estado contribuem de forma direta para uma gestão mais eficiente, transparente e orientada a resultados.

Dessa forma, o conjunto de iniciativas implementadas em 2025 — detalhadas nas próximas páginas sob a forma de entregas — não apenas aprimorou o funcionamento do sistema orçamentário no curto prazo, mas também estabeleceu bases sólidas para a continuidade do processo de modernização, consolidando um modelo de gestão pública mais eficiente, inovador e sustentável.

8 AÇÕES ESTRUTURANTES

8,44
NOTA NO RANKING DE
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 646,2M
REAVALIADOS PELA IA

3
EVENTOS NACIONAIS

RANKING DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Instrumento de acompanhamento e avaliação da execução do orçamento estadual, que classifica as unidades orçamentárias com base em indicadores objetivos de desempenho, consolidados em pontuação de 0 a 10. Operacional desde outubro de 2024. A metodologia combina indicadores de polaridade positiva - como a proporção de despesas liquidadas em relação à dotação autorizada - com indicadores de polaridade negativa, que capturam práticas orçamentárias indesejáveis, como o cancelamento de restos a pagar (RAP) e a utilização de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). O modelo aplica filtros técnicos e segmenta as unidades por porte orçamentário, assegurando comparações mais justas e consistentes.

Resultado:

- O Estado de Goiás alcançou nota 8,44 no Ranking em 2025, superando o desempenho observado em 2024 (8,31);
- Melhoria real de 3,87% na eficiência da execução orçamentária mesmo sob critérios de avaliação mais rigorosos.
- Incorporação de um novo indicador de polaridade negativa (DEA) à metodologia, tornando a avaliação mais rigorosa.
- Comportamento mais eficiente das unidades, com melhoria no alinhamento entre empenho, liquidação e pagamento, além de aumento da transparência e da responsabilização institucional.

Principais desafios:

- Construção de uma metodologia simultaneamente rigorosa e equânime. Conciliar a avaliação de unidades com perfis orçamentários muito distintos - em porte, natureza de despesa e grau de autonomia - exigiu a criação de critérios de segmentação e ponderação que evitassem distorções e comparações injustas.
- Resistência institucional inicial de algumas unidades que perceberam o instrumento como punitivo, sendo necessário um trabalho de comunicação e engajamento para reposicioná-lo como indutor de boas práticas e não como mecanismo de sanção.

INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - IPOF

Trata-se do primeiro módulo do novo SIAFIC estadual, integrando em uma única plataforma os processos de planejamento, orçamento e finanças. O IPOF cobre todo o ciclo da despesa pública desde a fase inicial de planejamento até a execução financeira final. A ação promoveu maior previsibilidade, padronização e rastreabilidade no ciclo da despesa, reduzindo retrabalho, aumentando a consistência das informações e fortalecendo a governança sobre ajustes e reestimativas ao longo do exercício. A implantação do IPOF representa um salto na modernização da gestão orçamentária, unificando sistemas antes fragmentados (como o antigo SEONet de elaboração orçamentária e a Programação de Desembolso Financeiro) e permitindo que, no mesmo ambiente, se planeje a despesa, se execute o orçamento, se monitore a realização e se reestime valores para exercícios futuros.

Resultado:

- Efetiva integração dos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, permitindo uma visão unificada e contínua de todo o ciclo da despesa pública.
- Incorporação da lógica do orçamento plurianual.
- Viabilização da programação das despesas para exercícios futuros diretamente no IPOF conferindo maior previsibilidade à execução orçamentária anual.
- Eliminação de duplicidade de tarefas e inconsistências entre diferentes sistemas, aumentando o controle e a transparência em tempo real sobre o uso dos recursos públicos.
- Substituição das rotinas manuais de estimativa e alimentando automaticamente a proposta orçamentária do ano seguinte com as parcelas de desembolso previstas, alinhando o planejamento de médio prazo com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de forma dinâmica e sem retrabalho.

Principais desafios:

- Superar a resistência à mudança e garantir a aderência de centenas de usuários distribuídos por unidades com graus distintos de capacidade técnica.
- A integração com sistemas legados - como Sislog, SCO e GOMAP - exigiu mapeamento detalhado de fluxos e adequações de interfaces que não estavam originalmente previstas no cronograma.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À ANÁLISE DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Ferramenta analítica e preditiva que examina o universo orçamentário das unidades setoriais, realiza projeções de despesas e sugere remanejamentos. É acionada automaticamente quando uma unidade inicia um processo de crédito suplementar sem indicação de recursos.

Resultado:

- Apoio à análise de solicitações de créditos adicionais por meio de uma abordagem multidimensional, examinando simultaneamente a ação orçamentária, fonte de recursos, grupo de despesa e natureza da despesa).
- Mecanismo de projeção inteligente de gastos, capaz de estimar a execução até o fim do exercício, com base no histórico de liquidação dos últimos 24 meses.
- Os dados do último trimestre de 2025 evidenciam o impacto da ferramenta: pedidos classificados com status “aguardando emissão da Nota Técnica” não foram imediatamente encaminhados à Subsecretaria após a análise da IA, sugerindo que a solução vem promovendo uma reflexão estratégica nos órgãos demandantes e reduzindo solicitações desnecessárias ou mal dimensionadas.

Principais desafios:

- Desenvolver e implantar uma solução de Inteligência Artificial em um ambiente de gestão pública estadual representou um desafio de múltiplas dimensões. Do ponto de vista técnico, foi necessário estruturar bases de dados históricas consistentes para treinar o modelo preditivo, o que exigiu tratamento e normalização de informações orçamentárias acumuladas ao longo de 24 meses.
- Do ponto de vista institucional, o maior obstáculo foi construir confiança no processo algorítmico: gestores e analistas habituados ao modelo de análise manual precisaram ser convencidos, por meio de evidências concretas, de que a ferramenta qualificaria - e não substituiria - o julgamento técnico. Houve também a necessidade de gerenciar as expectativas quanto às limitações do modelo em seu estágio inicial, calibrando continuamente as recomendações geradas com base no feedback das unidades demandantes.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA À APROPRIAÇÃO DE DESPESAS (NATUREZA DE DESPESA)

Assistente virtual baseado em IA integrado ao SIAFIC, treinado para apoiar os usuários na correta definição da Natureza de Despesa, podendo ser utilizado desde as etapas iniciais de planejamento, inclusive durante a elaboração do Termo de Referência e do Estudo Técnico Preliminar.

Resultado:

- Fortalecimento da governança da execução orçamentária ao reduzir inconsistências classificatórias, minimizar retrabalho e conferir maior confiabilidade às informações.
- Aumento da confiabilidade dos dados, redução de inconsistências e reflexos positivos na transparência, no controle e na comparabilidade dos registros orçamentários. Trata-se de resultado finalístico com característica evolutiva típica de soluções baseadas em Inteligência Artificial.

Principais desafios:

- A classificação da natureza de despesa é reconhecidamente uma das etapas mais suscetíveis a erros no ciclo orçamentário, em razão da complexidade da tabela de naturezas e da diversidade de objetos contratados pelo Estado.
- O desafio central desta ação foi treinar o assistente virtual com o volume e a variedade de casos reais necessários para que suas respostas fossem confiáveis em contextos heterogêneos, evitando que o modelo reproduzisse classificações incorretas previamente registradas no sistema.
- A integração do assistente ao ambiente do SIAFIC, de forma que estivesse disponível nos momentos-chave do processo de planejamento - como a elaboração do Termo de Referência, exigiu esforço técnico de desenvolvimento de interface e de curadoria contínua do conteúdo, demandando colaboração estreita entre as equipes de TI e de normatização orçamentária.

PAINEL DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS

Painel gerencial que oferece visão consolidada dos contratos, da execução orçamentária associada e da evolução dos pagamentos, vinculado ao Plano Interno (PI) e ao Sistema de Gestão de Contratos (SCO). Disponível para todas as unidades orçamentárias.

Resultado:

- Ampliação da capacidade de monitoramento contínuo, diagnóstico e intervenção preventiva, permitindo identificar riscos e desvios de forma tempestiva.
- Disponibilização de dados essenciais dos contratos - beneficiário, número do processo SEI, gestor responsável, período de vigência e valores envolvidos - assegurando maior rastreabilidade e transparência. É um produto finalístico implantado e em uso, com potencial de ampliação e refinamento de indicadores.
- Visibilidade consolidada sobre a execução contratual vinculada à programação orçamentária (demanda histórica das unidades setoriais)

Principais desafios:

- O principal desafio operacional foi promover a vinculação efetiva das despesas contratuais aos respectivos IPOFs, condição indispensável para que as informações fluíssem automaticamente ao painel. Essa vinculação dependia da mudança de hábito e da disciplina de registro por parte dos gestores nas unidades, o que demandou capacitação e acompanhamento próximo.
- A integração com o Sistema de Gestão de Contratos (SCO) também impôs dificuldades técnicas de compatibilização de estruturas de dados, especialmente em contratos com estruturas de pagamento mais complexas ou com múltiplos itens de natureza distinta.

SISTEMA DE DISPONIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SDO):

Plataforma para operacionalizar, de forma padronizada e rastreável, as disponibilizações orçamentárias no âmbito das Unidades Orçamentárias do Poder Executivo, permitindo registrar e acompanhar devoluções e realocações de dotações.

Resultado:

- Fortalecimento da gestão ativa dos saldos orçamentários, incentivando a liberação tempestiva de recursos não utilizados e contribuindo para a redução de ociosidade.
- Impactos positivos no Ranking de Execução Orçamentária, uma vez que a disponibilização tempestiva de saldos contribuiu para a melhoria do desempenho das unidades avaliadas. O sistema está incorporado ao processo regular de gestão orçamentária, com disponibilização de relatório geral de acompanhamento das dotações.

Principais desafios:

- A implementação do SDO enfrentou um desafio de natureza predominantemente comportamental: estimular as unidades orçamentárias a identificar e devolver proativamente dotações excedentes, rompendo com a lógica de retenção de saldo como estratégia de segurança fiscal. Muitas unidades demonstraram resistência inicial em disponibilizar recursos com os quais poderiam precisar ao final do exercício, mesmo sem perspectiva concreta de utilização.
- Desenvolver argumentação técnica e mobilização institucional para demonstrar que a disponibilização tempestiva beneficiaria o conjunto do Poder Executivo e impactaria positivamente o desempenho das próprias unidades no Ranking.
- A construção do relatório geral de acompanhamento das dotações, com rastreabilidade pública e cronológica, também exigiu definição de padrões de governança e de acesso à informação que não existiam antes.

SISTEMA DE ABERTURA DE CHAMADOS - GLPI

Ferramenta de código aberto (Gestionnaire Libre de Parc Informatique) para gestão de demandas (service desk), que estruturou de forma padronizada o registro, o acompanhamento e a priorização das solicitações relacionadas aos sistemas e processos orçamentários.

Resultado:

- Profissionalização do fluxo de atendimento ao substituir o uso de e-mails, processos SEI desnecessários e pedidos informais via aplicativos de mensagens. O GLPI passou a funcionar como repositório centralizado, viabilizando o histórico completo de solicitações por Unidade Orçamentária, a documentação estruturada de problemas e soluções, e dashboards gerenciais para monitoramento do atendimento.
- Aumento da eficiência, melhoria do SLA interno e fortalecimento da governança relacional com os órgãos setoriais.

Principais desafios:

- A profissionalização do atendimento às unidades setoriais por meio do GLPI implicou, antes de tudo, o desafio de descontinuar canais informais de comunicação amplamente disseminados, como grupos de WhatsApp, e-mails diretos e solicitações verbais.
- Além disso, a configuração do sistema exigiu o mapeamento detalhado de todas as categorias de demanda e sua distribuição às gerências competentes, processo que revelou sobreposições e lacunas no fluxo interno de atendimento que precisaram ser reorganizados. A geração de métricas de suporte, como indicadores de SLA e volume de chamados por tipo, exigiu ainda um período de maturação do sistema antes que os dados passassem a ser representativos para análise gerencial.

PORTAL DE CONTEÚDO DO SIPOFE

Ambiente centralizado de conhecimento e comunicação voltado às áreas de planejamento, orçamento e finanças da Rede SIPOFE. Concebido como um hub informacional reunindo notícias, manuais, tutoriais e conteúdos técnicos em um único espaço digital.

Resultado:

- O portal está em fase final de desenvolvimento, construído de forma colaborativa por servidores de múltiplos setores.
- Promoverá a centralização da comunicação institucional, com mecanismos de gamificação para engajamento, e contribuirá para ampliar o acesso às informações, padronizar orientações e estimular a participação ativa dos integrantes da Rede SIPOFE.

Principais desafios:

- Coordenar a participação de servidores de múltiplos setores, com disponibilidades e perfis técnicos distintos, exigiu governança cuidadosa para manter o ritmo de produção de conteúdo sem sobrecarregar equipes já envolvidas em suas funções regulares.
- A definição de uma arquitetura de informação clara e de padrões editoriais comuns - assegurando coerência entre contribuições de diferentes áreas - demandou iterações sucessivas e negociação de escopo.
- A incorporação de mecanismos de gamificação, previstos como diferencial de engajamento da Rede SIPOFE, adicionou complexidade técnica ao projeto e foi um dos fatores que alongou o prazo de conclusão, ainda em andamento ao final do exercício de 2025.

5.3. INOVAÇÃO E GOVERNANÇA

Em 2025, a Secretaria da Economia avançou no eixo de Inovação e Governança por meio de iniciativas voltadas à evolução da tecnologia da informação, à modernização de processos e infraestrutura, ao desenvolvimento institucional e ao fortalecimento das práticas de governança, gestão de riscos e compliance, cujos principais resultados são apresentados a seguir.

5.3.1. Tecnologia e Informação

No exercício de 2025, a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) progrediu na sustentação e evolução tecnológica da Secretaria da Economia, com ênfase na segurança, na continuidade dos serviços, na eficiência operacional e na melhoria da experiência do usuário.

As ações concentraram-se no aprimoramento da infraestrutura, na qualificação da governança operacional e na evolução dos serviços críticos, abrangendo conectividade, modernização do parque tecnológico, automação e integração contínua (DevOps), gestão de demandas e ampliação das capacidades analíticas, com impactos diretos na eficiência e na qualidade dos serviços prestados.

No desenvolvimento e evolução das soluções tecnológicas, destacaram-se entregas voltadas ao fortalecimento da governança, da segurança e da gestão do ambiente de TI.

Nesse sentido, avançou-se na automação e na confiabilidade dos processos de desenvolvimento e integração contínua, com a atualização de ferramentas como o Jenkins e a aplicação de correções críticas de segurança (security patches), ampliando a estabilidade e a segurança das soluções tecnológicas.

Ressalta-se também, a implantação de solução de Gerenciamento de Endereçamento IPs (IP Address Management - IPAM), que substituiu controles manuais e descentralizados por uma gestão centralizada e padronizada da infraestrutura de rede, o que permitiu elevar o nível de maturidade da gestão de redes da Secretaria, assegurando maior confiabilidade, escalabilidade e aderência às melhores práticas em gestão de infraestrutura de TI.

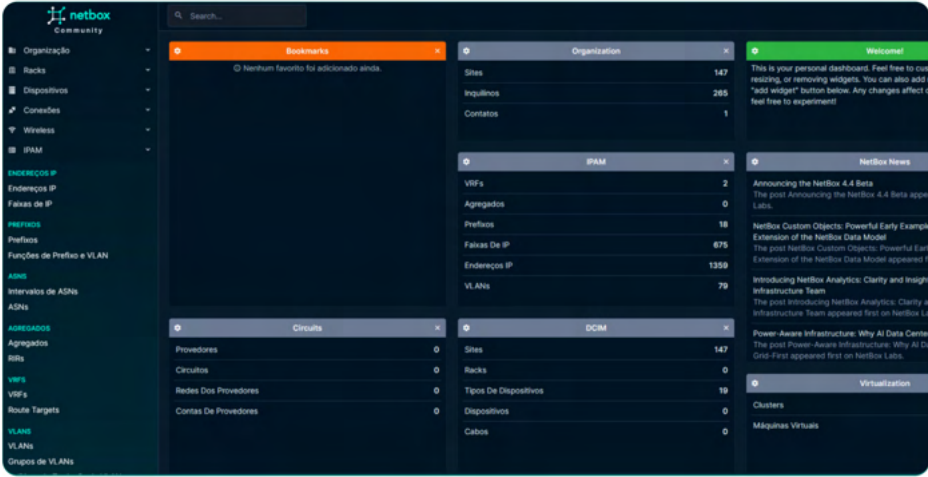


Figura 20 - Solução de gerenciamento de endereçamento IP (NetBox)

Em relação à gestão de demandas e ao desenvolvimento de soluções, foi implementado o Sistema de Gestão de Demandas de Soluções de TI (GDT), desenvolvido em plataforma low-code, permitindo maior transparência, organização e priorização das demandas, além de ampliar a capacidade de acompanhamento pelas áreas usuárias.

No campo de infraestrutura e dados, a STI registrou avanços na modernização de ativos e ambientes tecnológicos, bem como na evolução da conectividade por meio da rede corporativa baseada em SD-WAN, com ganhos em desempenho e disponibilidade dos serviços. Também foram implementadas iniciativas voltadas à ampliação da capacidade analítica e de processamento de dados, com a implantação de soluções como o SAS Viya 4, contribuindo para o fortalecimento da governança, da administração tributária e para a tomada de decisão orientada por evidências.

Adicionalmente, foi realizada a atualização do Switch Core da rede corporativa, responsável pelo processamento central do tráfego de dados, ampliando a capacidade de processamento, a escalabilidade e a segurança da infraestrutura tecnológica, bem como a continuidade dos serviços corporativos.



Também se observou o aprimoramento das capacidades de monitoramento da infraestrutura, com a reestruturação e otimização da plataforma eSight (Huawei), ampliando a visibilidade do ambiente, a detecção antecipada de falhas e o suporte à tomada de decisão com base em informações centralizadas e mais precisas.

No âmbito das unidades descentralizadas, foram promovidas ações de modernização da infraestrutura de rede em delegacias, agências e postos fiscais, com a substituição de equipamentos obsoletos e a padronização da arquitetura tecnológica, resultando em maior estabilidade, segurança e qualidade dos serviços prestados nessas unidades.

Ao longo do exercício também foram realizadas iniciativas voltadas à melhoria da infraestrutura de comunicação, como a atualização do Servidor Issabel e do sistema operacional associado, garantindo maior confiabilidade, compatibilidade tecnológica e continuidade operacional dos serviços de telefonia corporativa.

Além disso, foram implementadas soluções de automação de rotinas operacionais, com destaque para a automação de rotinas de processamento (jobs), reduzindo a dependência de intervenções manuais, minimizando falhas operacionais e aumentando a eficiência e previsibilidade dos processos.

Essas iniciativas contribuíram para ganhos relevantes na operação tecnológica, com melhoria da performance e confiabilidade dos sistemas, maior eficiência operacional decorrente da automação e padronização de processos, ampliação da transparência na gestão das demandas e fortalecimento das práticas de segurança e conformidade no ambiente de TI.

A Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) também exerce papel essencial no suporte contínuo às áreas da Secretaria da Economia, assegurando a sustentação das atividades operacionais e o pleno funcionamento dos serviços utilizados pelos servidores no dia a dia.

Em 2025, a Gerência de Serviços (GESER) registrou volume expressivo de atendimentos, totalizando 47.805 chamados, com média mensal de 3.984 atendimentos. A atuação concentrou-se principalmente na Central de Atendimento, responsável pela maior parte das demandas, seguida pelas equipes de Instalação e Manutenção e de Telecomunicações, evidenciando a relevância do suporte operacional para o funcionamento contínuo das atividades institucionais. Os dados consolidados de atendimentos ao longo do exercício estão apresentados no Gráfico 28.

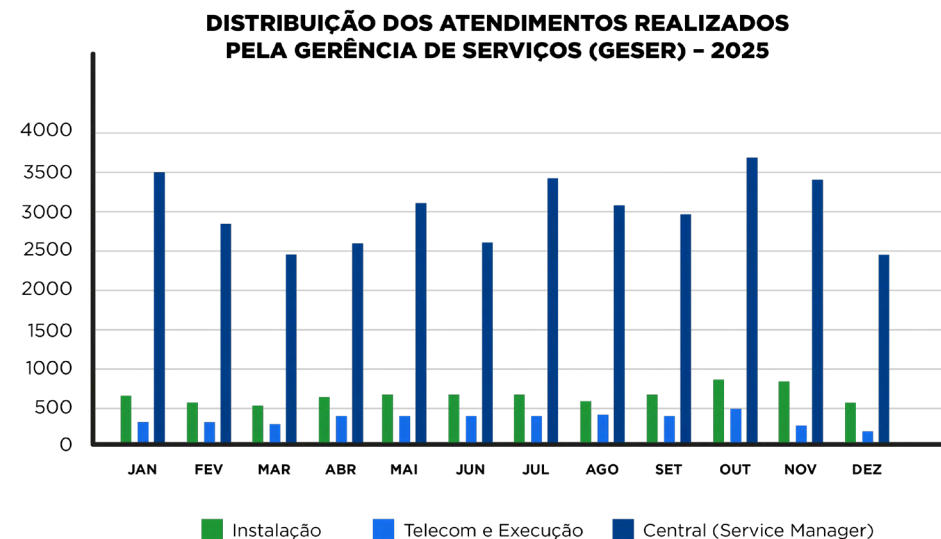


Gráfico 28 - Distribuição dos atendimentos realizados pela Gerência de Serviços (GESER) - 2025

As entregas registradas evidenciam a atuação da STI como área estratégica para a modernização do Estado, assegurando sustentação dos serviços, evolução da infraestrutura e adoção de práticas de governança e segurança.

5.3.2. Modernização e Inovação

A Secretaria da Economia avançou na implementação de iniciativas voltadas à modernização institucional e à promoção da inovação, com foco na simplificação de processos, na melhoria dos serviços ao cidadão e no fortalecimento da cultura de inovação organizacional.

Na gestão de processos, foram desenvolvidas ações de mapeamento, análise e redesenho de fluxos, com identificação de oportunidades de melhoria e indução de mudanças estruturais. Em 2025, foram concluídos 10 projetos de mapeamento de processos, dos quais 7 tiveram caráter de transformação, resultando na simplificação e melhoria de 25 processos e no mapeamento de 63 fluxos, contribuindo para maior efi-

ciência e padronização das atividades institucionais. Entre as iniciativas realizadas, incluem-se o mapeamento do sistema da Ouvidoria, o mapeamento do sistema do IPVA e projetos de revisão de processos.

Nos serviços ao cidadão, a Secretaria avançou na qualificação da Carta de Serviços, atualmente composta por 81 serviços, com iniciativas voltadas à simplificação, à ampliação do acesso e à transformação digital dos atendimentos. Em 2025, foi realizada a revisão de 100% dos serviços disponibilizados, promovendo maior padronização, clareza das informações e aderência às diretrizes institucionais.

A Plataforma Digital de Processos (PDP) consolidou-se como principal canal de tramitação eletrônica, com aproximadamente 70 mil processos registrados no período, permitindo ao cidadão realizar solicitações, encaminhar documentos e acompanhar o andamento de demandas de forma remota. Paralelamente, avançou-se no desenvolvimento da PDP corporativa, em parceria com a Secretaria-Geral de Governo (SGG), com o objetivo de ampliar o uso da solução e sua integração no âmbito estadual. A Figura 21 apresenta os principais indicadores de utilização da plataforma.

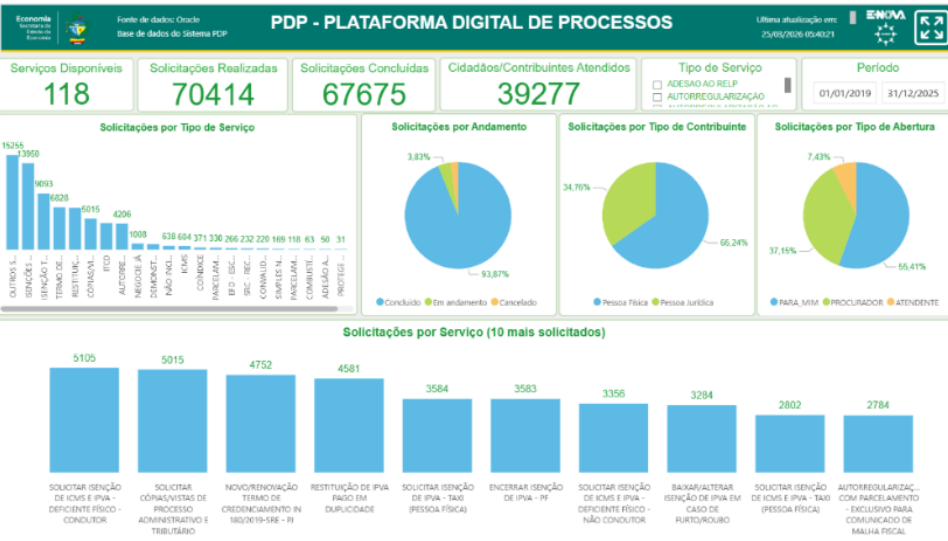


Figura 21 - Pannel de indicadores da Plataforma Digital de Processos (PDP) - 2025.

Na frente de inovação, o Laboratório E-NOVA atuou na promoção de soluções colaborativas e no estímulo à experimentação, com foco na resolução de desafios institucionais e na disseminação da cultura de inovação na Secretaria.

As ações desenvolvidas contribuíram para resultados relevantes, com destaque para o aumento de 43,7% no pagamento à vista do IPVA em relação ao exercício anterior (2024), a partir da aplicação de técnicas de ciência comportamental. Também se destaca o avanço de 74% no projeto de inovação aberta GovTech, voltado à fiscalização do agronegócio.

Além disso, foram realizadas ações voltadas ao desenvolvimento de competências e à disseminação de novas abordagens, incluindo a execução de oficinas de linguagem simples, a condução de sprints de design thinking e cocriação de soluções aplicadas a temas estratégicos, como a estrutura da Delegacia Fiscal de Goiânia, o Relatório de Gestão, a revisão do PPA e a conformidade tributária. A área de modernização também foi responsável pela implementação do Programa Mindfulness, em parceria com o ECONOVIDA, voltado ao bem-estar e à melhoria do ambiente organizacional.

Como reconhecimento pelas iniciativas desenvolvidas, a Secretaria conquistou o terceiro lugar no Prêmio Nacional Conexão Inova, na categoria Ciências Comportamentais, com o caso do IPVA.



Figura 22 -Oficinas colaborativas do Laboratório de Inovação E-NOVA.

5.3.3 Infraestrutura

A Secretaria da Economia promoveu, ao longo de 2025, ações voltadas à melhoria da infraestrutura física de suas unidades, com foco na qualificação dos ambientes institucionais, no suporte às atividades operacionais e no aprimoramento do atendimento ao cidadão.

Foram realizadas intervenções no Complexo Fazendário, incluindo adequações estruturais e reorganização de ambientes de trabalho, com vistas ao melhor aproveitamento dos espaços e à melhoria das condições para execução das atividades institucionais.

Foram finalizadas, ainda, melhorias voltadas à acessibilidade no Complexo Fazendário, por meio de adequações destinadas a garantir circulação segura, autonomia e inclusão às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em conformidade com as normas vigentes. Além disso, foi realizada a ampliação do estacionamento do Complexo Fazendário, bem como o recapeamento das vias internas e da área de estacionamento já existentes, conforme apresentado na Figura 23.



Figura 23 - Intervenções de promoção de acessibilidade e revitalização do Complexo Fazendário.

Em junho de 2025, concluiu-se ainda a obra de reparação e manutenção do Posto Fiscal Juscelino Kubitschek (JK), na cidade de Itumbiara, para substituição do pavimento, execução de sistema de drenagem/rebaixamento de lençol freático, construção de muro, conforme apresentado na Figura 24. Além disso, foram realizadas intervenções de manutenção em algumas delegacias regionais, voltadas à conservação das edificações e à preservação da infraestrutura física, com foco na proteção e valorização dos ativos públicos.



Figura 24 - Reforma do Posto Fiscal JK - Itumbiara

Adicionalmente, foram realizadas ações de natureza logística e administrativa, entre as quais se destaca a locação de um galpão destinado a atender às demandas da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico (GEALS) e da Supervisão de Patrimônio (SUPA). A medida possibilitou a adequada acomodação de bens e materiais, incluindo o almoxarifado da Secretaria da Economia, além de suprir a necessidade de espaços de trabalho para algumas equipes anteriormente instaladas no Bloco F, bem como para os motoristas.

Essas adequações garantiram melhores condições de segurança, conforto e organização, contribuindo para maior eficiência operacional e para o fortalecimento do suporte às atividades institucionais.

5.3.4. Gestão de Pessoas

Em 2025, a atuação da gestão de pessoas na Secretaria da Economia foi orientada pelo suporte contínuo às demandas institucionais, pela promoção do desenvolvimento profissional e pela implementação de iniciativas voltadas ao bem-estar e à valorização dos servidores. Essas ações foram de extrema importância para a sustentação das atividades da Secretaria, assegurando condições adequadas para o desempenho das funções administrativas e finalísticas.

Nesse contexto, a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP) desempenhou papel relevante na articulação e execução dessas iniciativas, integrando rotinas administrativas, ações de capacitação e programas de qualidade de vida, com foco na organização dos processos internos, no fortalecimento das competências institucionais e na melhoria do ambiente organizacional.

Os principais resultados alcançados podem ser agrupados em três frentes complementares: modernização e organização da gestão de pessoas, com foco na qualificação dos processos e no aprimoramento da gestão funcional; desenvolvimento e capacitação, direcionados ao fortalecimento das competências institucionais; e qualidade de vida, acolhimento e integração, por meio de ações voltadas à saúde, convivência institucional e valorização das pessoas.

5.3.4.1. Modernização e Organização da Gestão de Pessoas

Em 2025, destaca-se a consolidação do uso do Sistema de Gestão de Pessoas (GIP), que proporcionou maior centralização e sistematização das informações relativas ao recebimento e ao processamento de atestados. Essa ferramenta promoveu mais controle, transparência, segurança e agilidade no tratamento dessas informações.

A adoção do GIP representou um importante avanço na gestão de atestados, uma vez que, anteriormente, esses documentos eram encaminhados por e-mail à Gerência de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, o que tornava o processo mais suscetível a inconsistências, menos eficiente e com maior dificuldade de controle.

Ainda em 2025, a equipe da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP), em conjunto com a Superintendência de Tecnologia da Informação, desenvolveu o segundo módulo da ferramenta, voltado à concessão e ao controle de férias dos servidores. Atualmente, esse módulo encontra-se em fase de testes.

Está prevista, ainda, a implementação de novos módulos, com o objetivo de contemplar os demais processos conduzidos pela GGDP, ampliando a automatização das rotinas, facilitando a gestão das informações e conferindo maior eficiência, padronização e agilidade aos procedimentos da área.

5.3.4.2. Desenvolvimento e Capacitação

As atividades de desenvolvimento e capacitação foram ampliadas em 2025, com foco no alinhamento das competências dos servidores às demandas estratégicas da Secretaria da Economia e no aprimoramento das condições oferecidas para a realização das atividades formativas.

O Centro de Estudos e Capacitação da Economia (CECAPE) teve sua estrutura fortalecida, com melhorias na organização das ações e no apoio às capacitações. A revitalização do laboratório de informática resultou em aumento expressivo da quantidade de computadores disponíveis, ampliando a capacidade de atendimento e proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.



Figura 25 – Centro de Estudos e Capacitação da Economia (CECAPE)

As capacitações contemplaram conteúdos estratégicos para a atuação institucional, incluindo o curso de Inteligência Artificial para Líderes, o MBA em Gestão da Administração Tributária, além de treinamentos voltados à área fazendária, com ênfase na preparação para a reforma tributária e no aprimoramento técnico das atividades de arrecadação e fiscalização.

Entre as ações realizadas, destacam-se iniciativas voltadas à qualificação dos servidores em temas relacionados à economia no setor público e à adaptação ao novo cenário tributário, com a realização de cursos e capacitações específicas sobre a Reforma Tributária, intensificando a preparação das equipes para o novo cenário fiscal.



Figura 26 – Curso sobre Economia do Setor Público ministrado no CECAPE - 2025.



Figura 27 – Capacitação sobre Reforma Tributária realizada no Auditório do Complexo Fazendário - 2025.

Ao longo do exercício, foram registradas 1.044 participações em capacitações, contemplando mais de 800 servidores, evidenciando a ampliação do alcance das iniciativas e o investimento contínuo no desenvolvimento das equipes.

Em relação ao investimento estratégico no desempenho profissional dos servidores, destacam-se iniciativas como a capacitação executiva em Governança e Gestão Pública em Planejamento e Avaliação de Políticas Públicas, realizada nas modalidades on-line, in company e por meio de workshop presencial, o curso “Inteligência Artificial em Licitações e Contratos”, e a Pós-Graduação em Auditoria Financeira.

Ressalta-se, ainda, a participação em congressos e simpósios nacionais, como o Simpósio Brasileiro de Sensoriamento Remoto (SBSR) e o Congresso Nacional de Pregoeiros, além da participação na conferência internacional Gartner Data & Analytics Summit.

Essas iniciativas contribuíram para o desenvolvimento dos servidores e para o fortalecimento da capacidade institucional, especialmente diante das transformações no contexto fiscal e tecnológico.

5.3.4.3. Qualidade de Vida, Acolhimento e Integração

Em 2025, foram realizadas diversas iniciativas voltadas à qualidade de vida, ao acolhimento e à integração dos servidores, conduzidas, em grande parte, no âmbito do Programa ECONOVIDA, com foco na promoção da saúde, no fortalecimento das relações institucionais e na valorização das pessoas no ambiente de trabalho.

- As ações de promoção de saúde e conscientização foram desenvolvidas de forma contínua ao longo do ano, por meio de campanhas institucionais e atividades coletivas, incluindo:
- Campanhas temáticas de conscientização, como Janeiro Branco, Abril Azul, Maio Amarelo, Agosto Lilás, Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul;
- Realização da V Semana da Saúde (SIPAT), com atividades voltadas à prevenção e bem-estar;
- Ações de cuidado com a saúde, como sessões de massoterapia, ginástica laboral e campanhas de vacinação;
- Rodas de conversa e palestras sobre temas relevantes, como saúde mental, autismo e educação previdenciária.



Figura 28 – Campanha de Conscientização Novembro Azul - 2025



Figura 29 – Equipe da Superintendência de Gestão Integrada e Batalhão da Polícia Militar na 5ª Semana da Saúde e à Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT)

As iniciativas de integração institucional também tiveram ampla participação dos servidores, promovendo o fortalecimento do convívio organizacional e do senso de pertencimento. Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- Eventos comemorativos, como Dia das Mulheres, Dia das Mães, Dia dos Pais e Festa Junina;
- Realização dos Jogos Internos – EconoRun, com mais de 1.020 participantes, e da 2ª Corrida de Rua da Secretaria;

- Eventos institucionais e ações coletivas, visando a valorização e integração entre os servidores.



Figura 30 – 2ª Corrida de Rua da Secretaria da Economia – EconoRun 2025



Figura 31 – Jogos Internos em comemoração ao Dia do Servidor Público - 2025

No âmbito do cuidado e acolhimento, um dos pilares do Programa ECONOVIDA, o Projeto Acolher, concentrou suas ações na promoção da saúde mental, na escuta qualificada e no apoio institucional aos servidores.

Ao longo de 2025, o projeto promoveu atendimentos presenciais e remotos, além de ações descentralizadas nas unidades regionais, forta-

lecendo a proximidade entre a gestão e as equipes, expandindo o acesso às iniciativas de cuidado. Destacam-se:

- Realização de aproximadamente 150 atendimentos voltados ao acolhimento e apoio em saúde mental;
- Execução de visitas técnicas às delegacias regionais, por meio do Acolher Itinerante;
- Ações de recepção e acolhida a novos servidores, com orientação inicial, integração às equipes e apoio na adaptação ao ambiente institucional.



Figura 32 – Ação do Projeto Acolher Itinerante na Delegacia Regional de Fiscalização (DRF) de Rio Verde



Figura 33 – Ação do Projeto Acolher Itinerante na Delegacia Regional de Fiscalização (DRF) de Rio Verde

Em relação a responsabilidade socioambiental, foram propostas ações que mobilizaram os servidores em atividades solidárias e sustentáveis, reforçando a cultura organizacional e o senso de pertencimento.

Entre as principais ações realizadas, destacam-se:

- Doação de aproximadamente 700 kg de alimentos, destinados a instituições e famílias em situação de vulnerabilidade;
- Arrecadação de cerca de 50 kg de tampinhas para projetos sociais;
- Implantação da Horta Hidropônica, por meio do Projeto Cultivar, com foco em sustentabilidade e educação ambiental;
- Expansão da Econoteca, com recebimento de aproximadamente 120 livros;
- Realização de campanhas solidárias, como a campanha Aquecendo Vidas.



Figura 34 – Projeto Cultivar – Horta hidropônica desenvolvida por servidores da Secretaria da Economia.



Figura 35 – Projeto Cultivar – Horta hidropônica desenvolvida por servidores da Secretaria da Economia.



Figura 36 - Entrega de tampinhas do Projeto Ecotampas.

Essas iniciativas corroboram o papel da Secretaria da Economia como instituição comprometida não apenas com suas atribuições finalísticas, mas também com a promoção de valores sociais, ambientais e de cidadania. Ao estimular a participação dos servidores em ações dessa natureza, a Secretaria contribui para a formação de um ambiente organizacional mais colaborativo e consciente, alinhado aos princípios da administração pública e à responsabilidade social do Estado.

5.3.5. Compliance e Gestão de Riscos

Em 2025, a Secretaria da Economia registrou avanços relevantes na incorporação da cultura de integridade, transparência no aprimoramento dos controles internos e no suporte à tomada de decisão institucional.

No campo da gestão de riscos, foi alcançado o Nível 4,5 de maturidade (em escala até 5,0), conforme o Informe de Auditoria de Monitoramento nº 21/2025 - CGE/GO, evidenciando a incorporação da cultura de riscos e sua integração aos processos estratégicos da instituição. Esse resultado é produto da evolução da gestão para um modelo mais estruturado e preventivo, com impactos diretos na segurança institucional e na qualidade das decisões.

Em 2025, foram monitorados sistematicamente **91 riscos institucionais**, alinhados ao planejamento estratégico e aos OKRs, reforçando a adoção de uma abordagem contínua de identificação, avaliação e tratamento de riscos.

No tocante ao Programa de Compliance Público (PCP), a evolução institucional também influenciou o desempenho alcançado nos eixos de governança, transparência e ética, com reconhecimento por meio de premiações de abrangência estadual e nacional.



Em 2025, a Secretaria foi contemplada com:

Selo Diamante - Prêmio Goiás + Transparente

Índice de 97,26% de conformidade nas páginas de acesso à informação, alinhados as normas nacionais e às diretrizes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON. O Estado de Goiás obteve nota máxima (100%) no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), promovido pela ATRICON, alcançando o bicampeonato e posicionando-se como referência Nacional.

Selo Diamante - Prêmio de Ética e Responsabilidade

Reconhecimento pelo fortalecimento da cultura ética e da integridade institucional.

Selo Diamante - Prêmio de Ouvidoria Pública

Destaque na qualidade do atendimento, tratamento e resposta às manifestações recebidas, assegurando a prestação de serviço com excelência aos cidadãos.

Selo Ouro - Prêmio de Governança Pública

Reconhecimento nos temas de Planejamento Estratégico, Gestão de Riscos, Gestão de Projetos e Contratos, Gestão Orçamentária e Financeira, LGPD, Capacitação e Comunicação Estratégica, além de destacar as práticas de Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG).



Figura 37 - Prêmios conquistados pela Secretaria da Economia em 2025

Essas conquistas marcam a evolução da Secretaria na adoção de um modelo de gestão orientado à integridade, à transparência e à proteção de dados pessoais, com foco na qualificação contínua dos serviços prestados à sociedade.

Os resultados alcançados também se refletem em indicadores de desempenho relacionados à governança, à gestão de riscos, à transparência e à gestão do conhecimento, evidenciando a maturidade institucional e a consolidação das práticas de compliance. Destacam-se:

- **97% de desempenho no gerenciamento de riscos estratégicos, alinhados ao PEI e aos OKRs;**
- **100% de fomento às práticas de gestão com foco em sustentabilidade ambiental e social;**
- **81% dos gestores e fiscais dos maiores contratos capacitados em gestão contratual;**
- **80% dos titulares de unidades capacitados em gestão de riscos;**
- **97% no índice de transparência, contribuindo para o bicampeonato do Estado de Goiás como referência nacional;**
- **93 pontos no atendimento aos requisitos do Prêmio Ética e Responsabilidade, com reconhecimento em nível Diamante.**



Figura 38 - Entrega das premiações do Programa de Compliance Público em 2025



6. NOSSOS PRÓXIMOS DESAFIOS

A Secretaria da Economia do Estado de Goiás se prepara para enfrentar, no próximo ciclo, um conjunto de desafios estruturantes voltados à modernização da gestão pública, ao fortalecimento da governança e à adaptação a mudanças relevantes no ambiente fiscal e tecnológico. Esses desafios exigem uma atuação estratégica orientada por dados, integração de sistemas, uso intensivo de tecnologia e reforço institucional, com foco na sustentabilidade fiscal, eficiência do gasto e aumento da capacidade de resposta do Estado.

Principais desafios estratégicos:

- Consolidar um modelo de gestão orientado por dados, com uso intensivo de inteligência artificial, análise preditiva e processamento de grandes volumes de dados (Big Data), incluindo o desenvolvimento de modelos para previsão de receitas e mensuração do gap tributário, bem como a ampliação do uso de ciência de dados em soluções corporativas.
- Elevar o nível de governança institucional, com integração efetiva entre planejamento, orçamento, execução e gestão de riscos, incluindo o avanço da maturidade em gestão de riscos até o nível máximo (Nível 5), com ampliação da integração entre riscos estratégicos e resultados institucionais.
- Consolidar a gestão de riscos institucionais, com a institucionalização de ferramentas e metodologias específicas, incluindo a implantação do Sistema IRIS como plataforma oficial de gerenciamento de riscos, assegurando maior rastreabilidade, padronização e monitoramento contínuo dos riscos organizacionais.
- Ampliar a capacitação dos agentes institucionais envolvidos na gestão de riscos, com foco na qualificação dos proprietários de riscos, assegurando a adequada identificação, avaliação e tratamento dos riscos nos processos estratégicos.
- Implementar e adaptar integralmente a administração tributária à Reforma Tributária, incluindo a reestruturação dos processos de fiscalização, a adequação de sistemas e legislação estadual, a garantia de interoperabilidade com as instâncias nacionais (Comitê Gestor do IBS) e a mitigação de riscos de perda de arrecadação durante o período de transição.
- Garantir a sustentabilidade fiscal no médio e longo prazo, com melhor alocação de recursos, revisão contínua de gastos e maior previsibilidade orçamentária, especialmente diante dos impactos da transição tributária sobre a receita de referência do ICMS.
- Aprimorar a gestão da receita pública, com fortalecimento da conformidade tributária, estruturação de programas específicos de conformidade, modernização do ciclo de cobrança e ampliação dos meios de pagamento, bem como automatização de processos relacionados ao débito declarado e não recolhido.
- Estruturar um ambiente robusto de governança de dados, transparência, integridade e proteção de dados pessoais, com fortalecimento da aplicação da LGPD, uso estratégico das informações e ampliação da capacidade analítica institucional.
- Fortalecer continuamente a cultura de integridade, por meio da ampliação de ações educativas, capacitações, campanhas institucionais e incentivo à atuação preventiva, consolidando um ambiente organizacional pautado na ética, transparência e responsabilidade pública.
- Aprimorar continuamente os mecanismos de transparência ativa e ouvidoria, com foco na manutenção de elevados níveis de conformidade, redução do tempo de resposta às manifestações dos cidadãos, ampliação da disponibilização de dados em formato aberto e utilização das informações como insumo para o aperfeiçoamento de processos e serviços.
- Modernizar a infraestrutura tecnológica e consolidar plataformas integradas, assegurando eficiência operacional, escalabilidade dos serviços públicos e fortalecimento contínuo da cibersegurança, com foco na mitigação de vulnerabilidades, atualização de plataformas e aprimoramento das capacidades de monitoramento.
- Ampliar a maturidade em gestão de projetos e programas, com foco em geração de valor, padronização metodológica e maior efetividade na execução das iniciativas estratégicas.
- Ampliar a capacidade institucional para captação e execução de financiamentos estruturantes, garantindo agilidade, conformidade e entrega de resultados.

- Reposicionar o Estado em termos de competitividade econômica no novo cenário tributário, com monitoramento dos impactos dos investimentos produtivos, articulação federativa e desenvolvimento de estratégias para atração e retenção de investimentos.
- Intensificar a articulação com os municípios e aprimorar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação no contexto da nova sistemática de repartição de receitas.





Pablo Regino - MTur

ANEXO 1 - ROL DE RESPONSÁVEIS

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	
Nome	FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Natureza da Responsabilidade	I - ORDENADOR DE DESPESAS II - O ORDENADOR DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS
Função	SECRETARIO DE ESTADO
Início do Exercício	22/05/2024
Fim do Exercício	-
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA	
Nome	JOAO PAULO MARRA DANTAS
Natureza da Responsabilidade	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
Função	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA
Início do Exercício	13/06/2024
Fim do Exercício	02/09/2025
Nome	DESIREE GABRIELA THON
Natureza da Responsabilidade	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
Função	SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA
Início do Exercício	02/09/2025
Fim do Exercício	-
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL	
Nome	WEDERSON XAVIER DE OLIVEIRA
Natureza da Responsabilidade	I - ORDENADOR DE DESPESAS II - O ORDENADOR DE RESTITUIÇÃO DE RECEITAS
Função	SUBSECRETÁRIO DO TESOUREO ESTADUAL
Início do Exercício	11/07/2023
Fim do Exercício	-
PROCURADORIA SETORIAL	
Nome	RODRIGO DE LUQUI ALMEIDA SILVA
Natureza da Responsabilidade	XII - GESTORES E ASSESSORES JURIDICOS
Função	CHEFE DA PROCURADORIA SETORIAL
Início do Exercício	25/06/2020
Fim do Exercício	-
DELEGACIA FISCAL DE GOIANIA	
Nome	RICARDO MARTINS DE LUCENA
Natureza da Responsabilidade	XIV - O ENCARREGADO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS E BENS APREENDIDOS
Função	DELEGADO FISCAL DE GOIANIA
Início do Exercício	01/11/2023
Fim do Exercício	-

DELEGACIA FISCAL DE GOIANIA	
Nome	RICARDO MARTINS DE LUCENA
Natureza da Responsabilidade	XIV - O ENCARREGADO DO DEPÓSITO DE MERCADORIAS E BENS APREENDIDOS
Função	DELEGADO FISCAL DE GOIANIA
Início do Exercício	01/11/2023
Fim do Exercício	-
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Nome	SIDNEY EUZEBIO MATEUS
Natureza da Responsabilidade	IX - O ENCARREGADO DO SETOR FINANCEIRO OU OUTRO CO-RESPONSÁVEL POR ATOS DE GESTÃO, DEFINIDOS EM LEI, REGULAMENTO OU ESTATUTO
Função	GERENTE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Início do Exercício	26/06/2019
Fim do Exercício	-
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO	
Nome	ELVIO MESSIAS DE SOUZA
Natureza da Responsabilidade	XIII - O ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO OU DO MATERIAL EM ESTOQUE
Função	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO
Início do Exercício	11/07/2023
Fim do Exercício	10/04/2025
Nome	DRAYAN BOUHID DE CAMARGO FARIAS
Natureza da Responsabilidade	XIII - O ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO OU DO MATERIAL EM ESTOQUE
Função	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO
Início do Exercício	11/04/2025
Fim do Exercício	01/09/2025
Nome	JONEY LUIZ CLEMENTE DE OLIVEIRA
Natureza da Responsabilidade	XIII - O ENCARREGADO DO ALMOXARIFADO OU DO MATERIAL EM ESTOQUE
Função	GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGISTICO
Início do Exercício	01/09/2025
Fim do Exercício	-
Nome	ANA CRISTINA GUIMARAES MARTINS
Natureza da Responsabilidade	XI - PREGOEIROS
Função	PREGOEIRO
Início do Exercício	23/08/2023
Fim do Exercício	-

Nome	JOSE SOARES NETO JUNIOR
Natureza da Responsabilidade	XI - PREGOEIROS
Função	PREGOEIRO
Início do Exercício	23/08/2023
Fim do Exercício	-
Nome	JULIO CESAR BEZERRA BASTOS
Natureza da Responsabilidade	XI - PREGOEIROS
Função	PREGOEIRO
Início do Exercício	23/08/2023
Fim do Exercício	-
Nome	VITOR VINÍCIUS RODRIGUES DE CASTRO
Natureza da Responsabilidade	XI - PREGOEIROS
Função	PREGOEIRO
Início do Exercício	23/08/2023
Fim do Exercício	-
Nome	BELENICE DE CASTRO E SILVA
Natureza da Responsabilidade	X - MEMBROS DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO
Função	MEMBRO
Início do Exercício	23/08/2023
Fim do Exercício	-
Nome	KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA
Natureza da Responsabilidade	X - MEMBROS DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO
Função	MEMBRO
Início do Exercício	23/08/2023
Fim do Exercício	-
Nome	ROSILDA FERREIRA DA SILVA
Natureza da Responsabilidade	X - MEMBROS DE COMISSÕES DE LICITAÇÃO
Função	MEMBRO
Início do Exercício	23/08/2023
Fim do Exercício	-

ANEXO 2 - MEDIDAS ADOTADAS PARA CUMPRIMENTO DAS DECISÕES EXPEDIDAS PELO TCE-GO - EXERCÍCIO 2025

1) Número do Acórdão: 728/2025 (Processos nºs 202500047001322 / 202400047004305).

Data do Acórdão: 13/03/2025 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO - 5º Bimestre do exercício financeiro de 2024.

Descrição da Decisão: Acorda o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes da sua **Primeira Câmara**, ante as razões expostas pelo Relator, em **conhecer** do presente RREO, considerá-lo **regular e tempestivo** em face das normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Resolução nº 9/2016, deste Tribunal de Contas, que trata da matéria, para:

I. Determinar ao Chefe do Poder Executivo, com fundamento no art. 97, da Lei estadual nº 16.168/2007, que:

Notifique os responsáveis pelas Unidades Orçamentárias relacionadas na Tabela 20: Restos a Pagar Liquidados Cancelados - 5º Bimestre/2024, para que encaminhem, em sua respectiva Prestação de Contas Anual dos Gestores de 2024, os documentos e fundamentações que justifiquem o cancelamento de restos a pagar liquidados em 2024 referentes a exercícios anteriores, para fins de análise e certificação pelo Serviço de Fiscalização de Contas dos Gestores desta Casa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 133/2017; e que promova orientação aos responsáveis pelos registros contábeis sobre a importância de demonstrar, com clareza e integridade, os dados anotados nos históricos dos documentos de empenho, liquidação e seus respectivos cancelamentos, a fim de se proporcionar informações completas e transparentes aos diversos usuários e ao controle externo (item 2.4.7. Restos a Pagar).

II. Determinar ao Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado de Goiás, com fundamento no art. 97, da Lei estadual nº 16.168/2007, que:

Encaminhe, em sua respectiva Prestação de Contas Anual dos Gestores de 2024, os documentos e fundamentações que justifiquem o cancelamento de restos a pagar liquidados em 2024 referentes a exercícios anteriores, para fins de análise e certificação pelo Serviço de Fiscalização de Contas dos Gestores desta Casa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 133/2017; e que promova orientação aos responsáveis pelos registros contábeis sobre a importância de demonstrar, com clareza e integridade, os dados anotados nos históricos dos documentos de empenho, liquidação e seus respectivos cancelamentos, a fim de se proporcionar informações completas e transparentes aos diversos usuários e ao controle externo (item 2.4.7. Restos a Pagar).

lii. Determinar ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, com fundamento no art. 97, da Lei estadual nº 16.168/2007, que:

Encaminhe, em sua respectiva Prestação de Contas Anual dos Gestores de 2024, os documentos e fundamentações que justifiquem o cancelamento de restos a pagar liquidados em 2024 referentes a exercícios anteriores, para fins de análise e certificação pelo Serviço de Fiscalização de Contas dos Gestores desta Casa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964 e art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 133/2017; e que promova orientação aos responsáveis pelos registros contábeis sobre a importância de demonstrar, com clareza e integridade, os dados anotados nos históricos dos documentos de empenho, liquidação e seus respectivos cancelamentos, a fim de se proporcionar informações completas e transparentes aos diversos usuários e ao controle externo (item 2.4.7. Restos a Pagar).

IV. Dar Ciência ao Secretário de Estado da Economia, com fundamento no art. 97, da Lei estadual nº 16.168/2007, que:

A falta de clareza e fundamentação legal nos históricos dos documentos que efetivam a abertura de créditos adicionais, tendo como fonte de recursos o superávit de cancelamento de restos a pagar, prejudica a transparência e consequente exercício do controle externo, tornando-se necessário que se promovam melhorias nos atos praticados, em conformidade com a determinação contida no Parecer Prévio referente às Contas do Governador do exercício de 2023 (item 2.4.1.1.1. Superávit de Cancelamento de Restos a Pagar).

V. Determinar ao Serviço de Fiscalização de Contas de Governo que acompanhe, quando da análise dos RREO's subsequentes, o cumprimento da decisão sobre a **alteração de entendimento** quanto a necessidade ou não da devolução do saldo financeiro superavitário apurado em balanço, nos termos do item **I do Acórdão nº 4771**, de 05 de dezembro de 2024, conforme consignado no item 26 do Relatório e Voto.

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

A Gerência de Contas Públicas, vinculada à Superintendência Central de Contabilidade emitiu o Despacho nº 73/2025/ECONOMIA/GECOP (SEI nº 73058504), datado de 09 de abril de 2025, por meio do qual descreve as ações adotadas para atendimento das demandas apresentadas pelo Tribunal de Contas. Nesse despacho consta a informação de que até o presente momento a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, o Ministério Público do Estado de Goiás, a Defensoria Pública do Estado de Goiás e o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás não se manifestaram quanto a decisão de devolução ou abertura de crédito adicional. Pelo Ofício nº 9780/2025/ECONOMIA, datado de 14 de abril de 2025, o TCE foi comunicado da presente manifestação.

Pelo Ofício nº 2448/2026/ECONOMIA (SEI nº 85882027), datado de 03 de fevereiro de 2026, foi encaminhada resposta relativamente ao Processo nº 202400047004305.

2) Número do Acórdão: 980/2025 (Processo nº 202300047002452).

Data do Acórdão: 27/03/2025 – Processo nº 202300047002362/704 - 11, Memorando 36/2023 - SERVISCILICITA - que trata de solicitação de encaminhamento de cópia integral dos Autos de nº 202300004005586, para análise do procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2023, da Secretaria de Estado da Economia (ECONOMIA)

Descrição da Decisão: Acorda, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes de seu Colegiado, pela reclassificação dos autos para “309-02- LICITAÇÃO-DISPENSA”, com a expedição de recomendação à Secretaria de Estado da Economia, na pessoa de seu representante legal, para que digitalize os contratos imobiliários de sua carteira de modo a reduzir os custos de gestão dos contratos físicos e a atender o princípio da eficiência; bem como dê ciência à Secretaria de Estado da Economia, na pessoa de seu representante legal, de que: na fase de planejamento da licitação, é obrigatória a apresentação de justificativa para o não parcelamento da solução a ser contratada, conforme o disposto no art. 18, § 1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021, e diante de um objeto de difícil mensuração de preço, quanto a definição dos parâmetros da estimativa de custos, é necessário apresentar as devidas justificativas de que não foi possível localizar o mínimo 3 (três) fontes de preços aptas a serem utilizadas.

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

A Gerência de Compras Governamentais, emitiu o Despacho nº 382/2025/ECONOMIA/GELC (SEI nº 74658293), datado de 21 de maio de 2025, e a Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária emitiu o Despacho nº 434/2025/ECONOMIA/GDPR (SEI nº 75077453), por meio dos quais descrevem as ações adotadas para atendimento das demandas apresentadas pelo Tribunal de Contas.

3) Número do Acórdão: 881/2025 (Processos nºs (202500047001840 e 202500047001839, 202500047001900 e 202500047000410).

Data do Acórdão: 27/03/2025 - Relatório Gestão Fiscal – RGF - 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2024.

Descrição da Decisão: o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes da sua Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em conhecer do presente RGF, considerá-lo regular e tempestivo em face das normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Resolução nº 9/2016, deste Tribunal de Contas, que trata da matéria, para:

I. Determinar ao Chefe do Poder Executivo, com fundamento no art. 97 da Lei estadual nº 16.168/2007, que reforce as orientações aos jurisdicionados, em especial à Procuradoria-geral do Estado e à Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo, quanto a obrigatoriedade do registro das despesas relacionadas à indenização por férias e licença-prêmio não gozadas de servidores ativos no Elemento de Despesa 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Ademais, no Elemento de Despesa 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas, devem ser registrados exclusivamente os casos estritamente relacionados a demissões, conforme preceitua o Manual de Demonstrativos Fiscais da STN, 14ª edição. (2.5.2.1. Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais).

II. Disponibilizar aos responsáveis (Chefe do Poder Executivo, Secretário de Estado da Economia e Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado) a Instrução Técnica Conclusiva nº 2/2025 – SERVISC-GOVERNO, para que tomem conhecimento da análise e das conclusões apresentadas pelo Serviço de Fiscalização de Contas de Governo.

III. Advertir aos gestores responsáveis pela Procuradoria-Geral do Estado e à Goiás Turismo – Agência Estadual de Turismo que o descumprimento de decisão prolatada pelos órgãos deliberativos deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode acarretar a aplicação de sanção, nos termos do inciso VII, do art. 112, da Lei estadual nº 16.168/2007.

IV. Determinar à Unidade Técnica competente que acompanhe o cumprimento da determinação contida no item I, quando da análise dos RGF's subsequentes;

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

Pelo Despacho nº 114/2025/ECONOMIA/GECOP (SEI nº 76894060) a Superintendência Central de Contabilidade informa que tomou ciência das informações constantes no Despacho nº 55/2025/ECONOMIA/SPO (SEI nº 75863384), o qual registra as providências já adotadas pelos órgãos jurisdicionados (Procuradoria-Geral do Estado e Goiás Turismo), bem como as ações de orientação promovidas pela Subsecretaria Central de Orçamento e outros órgãos de controle interno. Tendo em vista que as recomendações do TCE-GO foram objeto de comunicação formal e que há evidências documentadas de ações corretivas e preventivas, a Superintendência acompanhará a adequada **classificação contábil das despesas de pessoal** nas execuções orçamentárias subsequentes, observando as orientações do **Manual de Demonstrativos Fiscais da STN (14ª edição)**, especialmente no que se refere aos Elementos de Despesa nº 11 e nº 94.

Essa Unidade informou ainda que o mesmo assunto foi tratado no processo 202500047001900 (do Governador) e 202500047001839 (da CGE). Além disso encaminhou os autos à Gerência da Secretaria-Geral para elaboração da resposta ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Entretanto, em 04 de setembro de 2025 o Tribunal de Contas encaminhou o Ofício nº 2150/2025 – SERV-PUBLICA (SEI nº 79307286) comunicando o inteiro teor do Despacho nº 399/2025 – GCEF (SEI nº 79307960), no qual determinou o arquivamento dos autos, considerando que a fiscalização empreendida por aquela Corte, cumpriu seu desiderato.

4) Número do Acórdão: 883/2025 (Processos nºs 202500047001876 / 202500047001899 / 202500047000401).

Data do Acórdão: 27/03/2025 – Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO - 6º Bimestre do exercício financeiro de 2024. Encaminhamento na forma estabelecida na Resolução TCE nº 9/2016. Atendimento aos aspectos formais, à exceção do prazo para envio ao Tribunal de Contas, que não foi observado. Falhas verificadas na execução orçamentária relativa ao 3º Bimestre de 2024.

Descrição da Decisão: ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes da sua Primeira Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em conhecer do presente RREO, considerá-lo regular e tempestivo em face das normas contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Resolução n.º 9/2016, deste Tribunal de Contas, que trata da matéria, para:

I. Determinar ao Secretário de Estado da Economia, com fundamento no art. 97, da Lei estadual nº 16.168/2007, que:

a) Disponibilize aos servidores da Gerência de Fiscalização de Contas do TCE/GO, no sistema Business Objects, o “universo da Receita”, de modo que as Unidades Técnicas possam realizar consultas e conciliações relacionadas à arrecadação, ao repasse constitucional para os Municípios do estado de Goiás, entre outras fiscalizações essenciais referentes à arrecadação e crédito tributário estadual, em atendimento às determinações legais de competência deste Tribunal de Contas, em especial ao inciso XIII, do art. 1º, da LOTCE/GO.

II. Alertar o Chefe do Poder Executivo, com fundamento no inciso V, do §1º, art. 59, da LRF, que:

a) A relação entre as despesas e receitas correntes dos últimos 12 meses apresentou um coeficiente de 85,53%, acima do limite de 85% previsto no § 1º art. 167-A, da CF/88, e que se pondere sobre a adoção de medidas que visem mitigar ou evitar a necessidade de implementação, nos próximos bimestres, dos mecanismos de ajuste fiscal previstos nos incisos I a X, do art. 167-A, da CF/88 (item 2.4.2.1. Relação entre Despesas e Receitas Correntes, da INC n.º 1/2025 - SERVFISC-GOVERNO).

III. Advertir ao Secretário de Estado da Economia para que observe o prazo do caput do art. 245, da norma regimental, para envio do RREO ao Tribunal de Contas, sob pena de aplicação das sanções legais.

IV. Determinar ao Serviço de Fiscalização de Contas de Governo que acompanhe o cumprimento das medidas que vierem a ser implementadas pelo jurisdicionado.

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

A Gerência de Contas Públicas, vinculada à Superintendência Central de Contabilidade, através do Despacho nº 129/2025/ECONOMIA/GECOP (SEI nº 78983437) afirma em relação ao item que trata da observância do prazo para envio do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO), que reconhece a advertência desta Corte de Contas e reafirma o compromisso com a tempestividade na entrega e apresentou as justificativas para a advertência.

Por sua vez, a Subsecretaria da Receita Estadual, através da Gerência de Integração e Análise de Dados, emitiu o Parecer Economia/GIAD nº 373/2025 (SEI nº 79596359), datado de 11 de setembro de 2025, no qual citou que nos autos de número 202300047004295, o PARECER ECONOMIA/GIAD-15961 nº 450 (SEI nº 54534762) **foi favorável** ao compartilhamento das informações atinentes ao repasse constitucional para os municípios, dado que sua fiscalização é atribuição do TCE.

A Gerência de Apoio do COÍNDICE informou pelo Despacho nº 4/2026/ECONOMIA/GEAC (SEI nº 85757471) que sua competência nas transferências constitucionais aos municípios limita-se à cota-parte do ICMS, não sendo responsável pela alimentação ou manutenção do sistema Business Objects, nem por sua utilização na divulgação dos repasses. Essas informações são disponibilizadas publicamente no site da Secretaria da Economia, no menu COÍNDICE, por meio de relatório semanal alimentado após envio dos dados pela Caixa Econômica Federal.

A GIAD, por sua vez, através do Despacho nº 92/2026/ECONOMIA/GIAD (SEI nº 86093373), comunicou que, após manifestação favorável ao atendimento de deliberação do TCE/GO, realizou contato para viabilizar o acesso ao sistema Business Objects, contudo, até o momento, não recebeu as informações necessárias para a operacionalização dos acessos.

5) Número do Acórdão: 2847/2025 (Processos nºs 202500047002097 / 202500047003638 / 202500047003643)

Data do Acórdão: 04/09/2025 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do estado de Goiás - 2º bimestre do exercício financeiro de 2025.

Descrição da Decisão: ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes de sua Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em conhecer do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Estado de Goiás referente ao 2º bimestre do exercício financeiro de 2025 e, no mérito:

I. Alertar o Chefe do Poder Executivo, com fundamento no inciso V do §1º, art. 59 da LRF, que a relação entre as despesas e receitas correntes dos últimos 12 meses apresentou um coeficiente de 89,65%, superior ao limite de 85% previsto no § 1º do art. 167-A da CF/88, para que se considere a adoção de medidas destinadas a mitigar ou evitar a necessidade de implementação, nos próximos bimestres, dos mecanismos de ajuste fiscal previstos no referido artigo (item 2.4.3. da Instrução Técnica Conclusiva nº 10/2025 - Relação entre Despesas e Receitas Correntes).

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

A Gerência de Contas Públicas/Superintendência Central de Contabilidade, através do Despacho nº 24/2026/ECONOMIA/GECOP (SEI nº 84716976) apresentou as considerações em relação às recomendações e determinações constantes do Acórdão nº. 2847/2025 e remeteu os autos à Gerência da Secretaria-Geral para elaboração da resposta ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás que ocorreu pelo Ofício nº 5145/2026/ECONOMIA (SEI nº 87395918).

Pelo Ofício nº 6246/2026/ECONOMIA (SEI nº (87963257), datado de 19 de março de 2026, ocorreu também resposta ao Tribunal relativamente ao Processo nº 202500047003643, bem como o Ofício nº 5223/2026/ECONOMIA (SEI nº (87425807), em 09 de março de 2026, Processo nº 202500047003638.

6) Número do Acórdão: 3911/2025 (Processo nº 202600047000017)

Data do Acórdão: 06/11/2025 – Denúncia, autuada como “Outras Solicitações”, e recebida como Representação. Sociedade empresária LTBA Comércio e Serviços Ltda. – EPP. Secretaria de Estado da Economia. Pregão Eletrônico nº 008/2025. Alegações não comprovadas pela Unidade Técnica de instrução processual. Improcedência. Expedição de ciência ao jurisdicionado e advertência à Representante. Arquivamento.

Descrição da Decisão: ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos seus membros integrantes, antes as razões expostas pelo Relator, em:

I. Conhecer da presente Representação e, no mérito, julgá-la improcedente;

II. Dar ciência à Secretaria de Estado da Economia (ECONOMIA) sobre a necessidade de apresentação, pela empresa contratada no âmbito do Pregão Eletrônico nº 008/2025 – ECONOMIA, de Certidão de Registro e Quitação expedida pelo Conselho Regional de Nutrição, nos termos do art. 18, do Decreto nº 84.444/1980, com o respectivo quadro atual de nutricionistas responsáveis técnicos, conforme exigido pelo item 10.14.1, do Termo de Referência do processo licitatório em apreço;

III. Dar ciência à Secretaria de Estado da Economia (ECONOMIA) sobre a necessidade de exigir o documento descrito no item II acima em licitações futuras de objeto semelhante ao do Pregão Eletrônico nº 008/2025 e cujo edital/termo de referência prevejam, enquanto critério de habilitação obrigatório, com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de situações semelhantes à encontrada nos presentes autos;

IV. Determinar a expedição de advertência à Representante, sociedade empresária LTBA Comércio e Serviços Ltda. – EPP, nos termos do art. 263-A, § 2º, da norma regimental (Resolução nº 22/2008), ante a ocorrência de intervenção manifestamente protelatória nos autos, a qual obsta o exercício da fiscalização de competência deste Tribunal de Con-

tas e pode ensejar a aplicação de sanção, na forma do art. 112, V, da Lei estadual nº 16.168/2007.

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

A Gerência de Compras Governamentais - GELC, vinculada à Superintendência de Gestão Integrada, pelo Despacho nº 7/2026/ECONOMIA/GELC (SEI nº 84741290) informa que está ciente das orientações exaradas pelo TCE-GO no Acórdão nº 3911/2025 (SEI nº 84655360), devendo proceder à análise e à adoção das providências cabíveis, especialmente quanto à adequação dos instrumentos convocatórios futuros.

7) Número do Acórdão: 4350/2025 (Processos nºs 202600047000178 / 202500047004171)

Data do Acórdão: 04/12/2025 - Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo do Estado de Goiás - 2º Quadrimestre de 2025.

Descrição da Decisão: ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes da Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em conhecer do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo do Estado de Goiás, referente ao 2º quadrimestre do exercício financeiro de 2025, e que seja providenciado o arquivamento dos autos, após levar ao conhecimento da Secretaria de Estado da Economia o resultado da análise consignada pelo Serviço de Fiscalização de Contas de Governo na Instrução Técnica Conclusiva nº 19/2025- SERVFISC-GOVERNO (evento 15).

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

Em 4 de fevereiro de 2026, a Gerência de Contas Públicas, vinculada à Superintendência Central de Contabilidade, emitiu o Despacho nº 48/2026/ECONOMIA/GECOP (SEI nº 85959825), por meio do qual descreveu as medidas adotadas em relação às providências requeridas na Instrução Técnica Conclusiva nº 19/2025 - SERVFISC-GOVERNO (SEI

nº 85823271), encaminhando os autos à Subsecretaria Central de Orçamento desta Secretaria para providências e manifestação quanto ao disposto no parágrafo 3.2, referente ao item IV, alínea “a”, do referido despacho.

O mencionado dispositivo trata da orientação aos gestores das diversas unidades orçamentárias citadas no Acórdão nº 4.350/2025, quanto à adequada classificação das despesas no elemento 94, bem como de outras orientações que, no entendimento da Superintendência Central de Contabilidade, são de competência da referida subsecretaria, à qual os autos foram encaminhados.

8) Número do Acórdão: 1649/2025 (Processo nº 202500047002612)

Data do Acórdão: 29/05/2025 - Prestação de Contas Anual. ECONOMIA. Exercício de 2023. Impropriedades detectadas. Contas regulares com ressalva. Quitação. Determinação. Ciência. Recomendação. Destaque.

Descrição da Decisão: ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator:

I. Julgar regular com ressalva as contas tratadas no presente processo, das Secretarias de Estado da Economia, Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, CPF nº 011.676.317-57, referente ao período de 02/01/2019 a 14/04/2023 e Sra. Selene Peres Peres Nunes, CPF nº 807.793.607-53, referente ao período de 15/04/2023 a 31/12/2023, devido a constatação de impropriedades/falhas que não resultaram em danos ao erário, com fundamento no art. 73, da Lei nº 16.168/2007 - LOTCE-GO e, em cumprimento ao disposto no § 1º desse artigo, indicar, no acórdão de julgamento, os motivos que ensejam a ressalva das contas, a saber:

a) valor atual (R\$ 49.996.366,20), previsto no Inventário Analítico de Bens Móveis (extraível via SPM), está distorcido a menor em R\$ 22.791.935,76, por ausência da baixa da depreciação acumulada (conta contábil 1.2.3.8.1.01.00.00.00). O valor correto é, portanto, o valor rea-

validado (R\$ 72.788.301,96) (item 2.8 – Da Gestão Patrimonial, subitem 2.8.1.3.1.2 – Mensuração dos Bens Móveis – ITC n.º 3/2025 – SERVISC-GESTORES);

b) superavaliação da conta contábil 1.2.3.8.1.01.00.00.00 - Depreciação acumulada de bens móveis, distorção do balanço por ausência do reconhecimento de reserva de reavaliação (nos casos em que o valor de reavaliação foi maior do que o valor contábil líquido) e distorção na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) por ausência do reconhecimento de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD) (nos casos em que o valor de reavaliação foi menor do que o valor contábil líquido) (item 2.8 – Da Gestão Patrimonial, subitem 2.8.1.3.1.2 – Mensuração dos Bens Móveis – ITC n.º 3/2025 – SERVISC-GESTORES);

c) suposta ausência de fidedignidade do processo de reavaliação de bens móveis, com aumentos vultosos de até 12862,96% e reduções (mesmo com bom estado de conservação, conforme análise do Inventário Analítico) de até 99,95% no valor dos bens (Tabelas 16 e 17, item 2.8 – Da Gestão Patrimonial, subitem 2.8.1.3.1.2 – Mensuração dos Bens Móveis – ITC n.º 3/2025 – SERVISC-GESTORES);

d) bens sobreavaliados (Tabela 18; item 2.8 – Da Gestão Patrimonial, subitem 2.8.1.3.1.2 – Mensuração dos Bens Móveis – ITC n.º 3/2025 – SERVISC-GESTORES);

e) ausência de reavaliação em veículos (reavaliação parcial), descumprindo normas do MCASP 9ª ed, que predizem (p. 233) que se um item do ativo imobilizado for reavaliado, é necessário que toda a classe de contas do ativo imobilizado à qual pertence esse ativo seja reavaliada (Quadro 4, item 2.8 – Da Gestão Patrimonial, subitem 2.8.1.3.1.2 – Mensuração dos Bens Móveis – ITC n.º 3/2025 – SERVISC-GESTORES);

f) distorção de R\$ 145.167,40 no valor reavaliado dos veículos, conforme critérios de reavaliação previstos na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 (Tabela 19, item 2.8 – Da Gestão Patrimonial, subitem 2.8.1.3.1.2 – Mensuração dos Bens Móveis – ITC n.º 3/2025 – SERVISC-GESTORES);

g) distorção entre o Balanço Patrimonial e a declaração da Comissão de Inventário no valor de R\$ 3.549.999,24, a título de bens imóveis, o que subavalia o resultado patrimonial por ausência do reconhecimento de VPD como contrapartida do lançamento a crédito por desapropriação de bens, e superavalia o saldo patrimonial, uma vez que o valor do imobilizado está a maior (item 2.8 – Da Gestão Patrimonial, subitem 2.8.1.3.1.3 – Inventário dos Bens Imóveis – ITC n.º 3/2025 – SERVISC-GESTORES);

h) lançamento a crédito da conta 1.2.3.9.1.02.00.00.00 - Redução ao valor recuperável de imobilizado - Bens imóveis, o que afronta as normas contábeis, sobretudo o MCASP 9ª ed (item 11.4), com vistas a prevenir a ocorrência de outras situações semelhantes (item 2.8 – Da Gestão Patrimonial, subitem 2.8.1.3.1.4 – Mensuração dos Bens Imóveis – ITC n.º 3/2025 – SERVISC-GESTORES);

i) suposta ausência de fidedignidade do processo de reavaliação de bens imóveis, com aumentos vultosos de até 7368,44% no valor de bens imóveis (item 2.8 – Da Gestão Patrimonial, subitem 2.8.1.3.1.4 – Mensuração dos Bens Imóveis – ITC n.º 3/2025 – SERVISC-GESTORES).

II. Dar quitação à Sra. Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt, CPF nº 011.676.317-57, referente ao período de 02/01/2019 a 14/04/2023 e à Sra. Selene Peres Nunes, CPF nº 807.793.607-53, referente ao período de 15/04/2023 a 31/12/2023;

III. Determinar à Secretaria de Estado da Economia, para que, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, adote providências com vistas a efetuar a baixa de R\$ 22.791.935,76, a título de depreciação acumulada de bens móveis, da conta contábil 1.2.3.8.1.01.00.00.00, e reconhecer, no processo de reavaliação de bens móveis, em casos de aumento ou diminuição do valor do bem, respectivamente, a reserva de reavaliação e o impacto negativo no resultado, por meio de variação patrimonial diminutiva;

IV. Dar ciência à Secretaria de Estado da Economia sobre as impropriedades/falhas indicadas no item I, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à correção e à prevenção de ocorrência de outras semelhantes.

V. Recomendar à Secretaria de Estado da Economia, com fundamento no art. 250, inc. III, do RITCE-GO, com vistas às boas práticas contábeis e com base no item 11.4, Reavaliação do Ativo Imobilizado, do MCASP 9ª ed, que faça os seguintes lançamentos quando de uma reavaliação diminutiva do imobilizado:

Se bem móvel:

D - 3.6.1.0.0.XX.XX.XX.XX - Reavaliação, Redução a valor recuperável e ajuste para perdas C - 1.2.3.1.1.XX.XX.XX.XX - Bens móveis - Consolidação

Se bem imóvel:

D - 3.6.1.0.0.XX.XX.XX.XX - Reavaliação, Redução a valor recuperável e ajuste para perdas C - 1.2.3.2.1.XX.XX.XX.XX - Bens Imóveis - Consolidação.

I. Destacar, no acórdão de julgamento, os demais processos em andamento neste Tribunal, com vistas a dar efetividade às ressalvas do art. 71 da LOTCE-GO.

II. Determinar o arquivamento dos autos.

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

A Gerência de Contabilidade, vinculada à Superintendência de Gestão Integrada (SGI), após o recebimento do processo contendo determinações, recomendações e ciência, adotou as providências necessárias ao atendimento tempestivo das demandas do Tribunal de Contas.

Nesse contexto, a Gerência de Apoio Administrativo e Logístico apresentou justificativa, conforme documento (SEI nº 77560063), relativa aos itens sob sua responsabilidade.

A Superintendência Central de Contabilidade (SCC), por sua vez, emitiu o Despacho nº 161/2025/ECONOMIA/SCC (SEI nº 77617847), de 30 de julho de 2025, em atendimento às questões constantes dos itens “a”, “b” e “III” do Acórdão nº 1.649/2025, objeto deste relatório.

Adicionalmente, a Gerência de Contabilidade elaborou a Manifestação nº 2/2025/ECONOMIA/GECONT (SEI nº 77724084), de 1º de agosto de 2025, na qual consolidou as respostas apresentadas pelas áreas responsáveis pelo atendimento das demandas do Tribunal.

Posteriormente, a Supervisão de Patrimônio e Almoxarifado apresentou a Manifestação nº 1/2025/ECONOMIA/SUPA (SEI nº 80885825), de 9 de outubro de 2025, referente ao item questionado.

Na sequência, a Gerência de Contabilidade apresentou a Manifestação nº 3/2025/ECONOMIA/GECONT (SEI nº 82758134), em complemento à Manifestação nº 2/2025/ECONOMIA/GECONT (SEI nº 77724084), a qual foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás por meio do Ofício nº 19.271/2025/ECONOMIA (SEI nº 77731497), contendo as tratativas adotadas para o atendimento à decisão daquele Egrégio Tribunal.

Por fim, em 17 de dezembro de 2025, foi emitida a Manifestação nº 4/2025/ECONOMIA/GECONT (SEI nº 84108512), complementando as informações anteriormente prestadas.

9) Número do Acórdão: 3289/2025 (Processos nºs 202500047004398 / 202500047002946 / 202500047004433).

Data do Acórdão: 25/09/2025 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 3º bimestre do exercício financeiro de 2025

Descrição da Decisão: ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes de sua Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em conhecer do Relatório Resumido

da Execução Orçamentária (RREO) do Estado de Goiás referente ao 3º bimestre do exercício financeiro de 2025 e, no mérito:

I. Alertar o Chefe do Poder Executivo, com fundamento no inciso V do §1º, art. 59 da LRF, sobre

a) A relação entre as despesas e receitas correntes dos últimos 12 meses apresentou um coeficiente de 90,20%, superior ao limite de 85% previsto no § 1º do art. 167-A da CF/88, para que se considere a adoção de medidas destinadas a mitigar ou evitar a necessidade de implementação, nos próximos bimestres, dos mecanismos de ajuste fiscal previstos no referido artigo. (item 2.4.3. Relação entre Despesas e Receitas Correntes, da Instrução Técnica Conclusiva nº 17/2025);

b) A possibilidade de a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal em 2025, o que exige a adoção de medidas necessárias para limitação de empenho e movimentação financeira, atendidas as disposições do art. 73 da Lei Estadual nº 22.874/2024 - LDO. (item 2.4.6. Resultado Primário e Nominal, da Instrução Técnica Conclusiva nº 17/2025).

II. Recomendar à Secretaria de Estado da Economia, com fundamento no art. 97 da Lei Estadual nº 16.168/2007, que:

a) Providencie o registro da receita patrimonial - 1.3.2.1.04.0.1.002 no Demonstrativo de Receitas Previdenciárias - RPPS (Fundo em Repartição), tendo em conta que tais receitas são oriundas de remuneração de depósitos para cobertura do déficit financeiro (Item 2.4.6.2 - Fundo Financeiro).

b) Disponibilize na ferramenta Business Objects as consultas adicionais relacionadas aos pagamentos das despesas pagas a inativos e pensionistas que não integram as despesas previdenciárias, e que estão vinculadas ao pagamento de sentenças judiciais (elemento 91). (Item 2.4.6.2 - Fundo Financeiro, da Instrução Técnica Conclusiva nº 17/2025).

III. Determinar o arquivamento dos autos.

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

A Gerência de Contas Públicas, vinculada à Superintendência Central de Contabilidade, emitiu o Despacho nº 224/2025/ECONOMIA/GECOP (SEI nº 84130768) e o encaminhou à Gerência da Secretaria-Geral para a elaboração de resposta ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em 6 de março de 2026.

10) Número do Acórdão: 813/2025 (Processo nº 202500047001229)

Data do Acórdão: 13/03/2025 - Notícia de irregularidades registrada na Ouvidoria deste Tribunal de Contas, ocorridas no processamento do Pregão Eletrônico SRP n.º 020/2023, realizado pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Parcial procedência. Declaração de inidoneidade de empresas consorciadas. Recomendação. Ciência. Determinação. Comunicação da decisão aos órgãos competentes.

Descrição da Decisão: ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos seus Membros, antes as razões expostas pelo Relator, em:

a) considerar parcialmente procedente a notícia apresentada na Ouvidoria desta Corte, no que se refere a participação do Consórcio Hadassa nos lotes 2, 4, 6 e 8, exclusivos para microempresas (MEs) e empresas de pequeno porte (EPPs), porém sem declarar a nulidade da homologação dos lotes ao Consórcio, tendo em vista que a própria SEDUC realizou a revogação em razão das irregularidades detectadas;

b) recomendar à Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, que

avaliar a conveniência e a oportunidade de estabelecer procedimento claro e objetivo para a análise da exequibilidade dos preços em futuras licitações, com definição clara das atribuições de cada unidade envolvida, com vistas a prevenir futuros problemas contratuais, como inexecuções e pedidos de renegociação;

c) dar ciência à Secretaria de Estado da Educação de que, em contratações de bens e serviços comuns, considera-se indício de inexecuibilidade proposta com valor inferior a 50% do orçamento estimado pela administração e que a inexecuibilidade, conforme previsto no art. 37 do Decreto estadual nº 10.247/2023, será confirmada apenas após diligência do pregoeiro, que deve verificar se os custos do licitante superam o valor proposto e se não há custos de oportunidade que justifiquem o valor reduzido da oferta;

d) determinar à Secretaria de Estado da Educação, com fundamento no art. 99, inciso II, da LOTCE/GO, que adote, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, providências com vistas à instauração de processo administrativo de responsabilização, em virtude da apresentação de falsa declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) pela empresa líder do Consórcio Hadassa, no Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023, conforme previsto no item 6.5 do edital do referido certame;

e) declarar inidôneas, pelo prazo de 03 (três) anos, para participar de licitações promovidas pela administração estadual, de acordo com o disposto no art. 115 da LOTCE/GO, as empresas Hadassa Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ nº 28.893.983/0001-51, MR Comércio e Distribuidora em Geral Ltda., CNPJ nº 33.385.322/0001-55, Panificadora e Lanchonete Ki Delícia Ltda., CNPJ nº 02.895.623/0001-03, Atuante Alimentos Ltda., CNPJ nº 33.458.350/0001-55, Fênix Alimentos Ltda., CNPJ nº 21.000.387/0001-56, e Confiance Distribuidora de Alimentos Ltda., CNPJ nº 24.856.835/0001-06, em virtude da apresentação de falsa declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) e consequente participação nos lotes reservados do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023, da Secretaria de Estado da Educação;

e.1 registrar a declaração de inidoneidade no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), do Poder Executivo federal, conforme procedimento previsto nos arts. 33 e 34 da Lei estadual nº 18.672/2014;

e.2 enviar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências a seu cargo, atendendo ao disposto no art. 265 do RITCE/GO;

e.2 enviar cópia dos autos ao Tribunal de Contas da União (TCU), considerando que parte dos recursos empregados nos contratos decorrentes do Pregão Eletrônico SRP nº 20/2023 são de origem federal - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);

f) enviar cópia dos autos à Secretaria da Receita Federal e à Secretaria de Estado da Economia do Estado de Goiás, conforme as competências estabelecidas no art. 33 da LC 123/2006.

g) determinar, após as comunicações de estilo, o arquivamento dos autos.

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

De acordo com o artigo nº 33 da Lei Complementar nº 123/2006, a competência para fiscalizar o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao Simples Nacional e para verificar a ocorrência das hipóteses previstas no art. 29 desta Lei Complementar é da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e das secretarias de fazenda ou de finanças do Estado, do Distrito Federal ou do Município.

Sendo assim, os autos contendo o Acórdão nº 813/2025, foram encaminhados a esta Secretaria pelo Ofício nº 666/2025 - SERV-PUBLICA, datado de 31 de março de 2025 (SEI nº 72724184) em que trata da notícia de irregularidades registrada na Ouvidoria do Tribunal de Contas, ocorridas no processamento do Pregão Eletrônico SRP nº 020/2023, realizado pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), objetivan-

do o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Após a tramitação dos autos pelas áreas pertinentes, a Superintendência de Fiscalização Regionalizada emitiu o Despacho nº 2105/2025/ECONOMIA/SFR (SEI nº 81166974) informando que os esclarecimentos necessários foram apresentados pelo Despacho nº 148/2025 ECONOMIA/GEFI/COSINA (SEI nº 75062863) e Relatório nº 406/2025 ECONOMIA/DRFGNA-SUPFIS (SEI nº 81043166).

11) Número do Acórdão: 1987/2025 (Processos nºs 202500047003092 / 202500047003105).

Data do Acórdão: 26/06/2025 – Processo nº 202300047004304/308, Despacho nº 888/2023 - GCCS, que trata de Processo de Fiscalização - Levantamento, a ser realizado pela Secretaria de Controle Externo (SEC-CEXTERNO), junto aos órgãos da Administração Pública Estadual, com o propósito de avaliar a qualidade da gestão pública estadual por meio da implementação do Índice de Efetividade da Gestão Estadual - IEGE.

Descrição da Decisão: ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos Membros integrantes do seu Tribunal pleno, com fulcro nos arts. 1º, II, V e X, § 1º, 45, II, c, 85 e 92, I, da Lei estadual nº 16.168/2007, e na Resolução Normativa nº 07/2023, no sentido de conhecer do Relatório de Levantamento nº 01/2025, e acolher integralmente as propostas de encaminhamento dele constantes, para:

I. DAR CIÊNCIA do Relatório de Levantamento e de seus respectivos anexos, bem como do inteiro teor desta decisão (Acórdão, Relatório e Voto):

a) aos Secretários de Estado da Economia, da Retomada, da Saúde, da Educação, da Segurança Pública e do Meio Ambiente para conhecimento das informações levantadas nesta fiscalização, com o objetivo de fomentar ações de controle voltadas à mitigação dos riscos e fragilidades e promoção das oportunidades de melhorias encontradas nas dimensões avaliadas;

b) ao Serviço de Fiscalização da Economia, ao Serviço de Fiscalização da Educação e Desenvolvimento Social, ao Serviço de Fiscalização da Saúde, ao Serviço de Fiscalização da Segurança Pública e Cidadania e ao Serviço de Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente, tendo em vista que os dados obtidos possam auxiliar os respectivos serviços na formulação de propostas de trabalhos futuros;

c) à Gerência de Fiscalização de Contas, para subsidiar o seu relatório técnico e parecer prévio sobre as contas anuais, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Resolução Normativa Nº 7/2023 desta Corte de Contas;

d) ao Instituto Rui Barbosa – IRB e à Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – Atricon;

II. expedir as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

a) ao **Poder Executivo do Estado de Goiás** que avalie a possibilidade de expandir a implementação da política estadual de dados abertos, prevista no Decreto Estadual nº 10.176/2022, visando otimizar e aperfeiçoar a etapa de validação do IEGE nos próximos exercícios;

b) à **Secretaria de Estado da Economia – ECONOMIA**, que:

b.1) amplie os mecanismos de fomento à participação popular na elaboração das leis orçamentárias, não apenas do PPA, mas igualmente na LDO e na LOA, e implemente instrumentos que possibilitem o acompanhamento da execução de valores previstos para projetos/ações originários da participação popular. Tal recomendação possui embasamento nas respostas fornecidas pela própria ECONOMIA e no baixo desempenho da subdimensão de “participação popular” (44,39%), conforme apontado no item 2.3.1 do Relatório de Levantamento;

b.2) aprimore os seus procedimentos de planejamento orçamentário, em especial quanto ao valor de investimentos (gastos liquidados do

grupo de investimentos) previstos na LOA, visando aumentar o nível de correspondência entre o valor previsto e o valor executado, tendo em vista que essa foi uma das poucas fragilidades identificadas na dimensão “instrumentos de planejamento e orçamento”, item 2.3.1 do Relatório de Levantamento;

b.3) implemente, com urgência, um plano de trabalho ou ação de controle interno orientado à identificação e avaliação dos benefícios decorrentes das políticas de renúncia fiscal, visando a implementação de procedimentos de avaliação com métricas definidas e a adoção de relatórios formais de mensuração das contrapartidas advindas;

b.4) contemple, dentro das metas bimestrais de arrecadação, medidas de combate à evasão e à sonegação; os valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa; e a evolução dos créditos tributários de cobrança administrativa. Tal recomendação, decorre do reconhecimento por parte da própria ECONOMIA, item 2.3.2, do Relatório de Levantamento, acerca do não atendimento integral das especificações contidas no art. 13 da LRF.

c) à **Secretaria de Estado da Retomada – RETOMADA**, que:

c.1) avalie a necessidade e a oportunidade de incrementar o número de ações estaduais de integração entre empregados e empregadores a fim de aumentar o número total de trabalhadores inseridos ou reinseridos no mercado de trabalho de Goiás;

c.2) promova um mapeamento no Estado, identificando as regiões com maior demanda pela realização de eventos voltados ao fomento do empreendedorismo e do desenvolvimento da economia criativa, solidária e de arranjos produtivos locais (APL), ante as oportunidades de aperfeiçoamento identificadas no item 2.3.3 do Relatório de Levantamento;

d) à **Secretaria de Estado da Saúde – SES**, que:

d.1) institua em seu planejamento estratégico, bem como nos planos táticos e operacionais de saúde estadual, ações e projetos orientados a mapear municípios e regiões administrativas com baixo nível de atendimento de ações de saúde da atenção primária e de cobertura vacinal e, a partir de tal diagnóstico, aprimore e faça prever naqueles planos ações e projetos destinados a desenvolver, ampliar, fomentar e incentivar a expansão do atendimento a atenção primária à saúde e à cobertura vacinal em municípios goianos, sempre que possível, em colaboração com conselhos regionais, entidades da sociedade civil, órgãos e entidades federais e ainda, a Secretaria de Relações Institucionais, órgão estadual competente para celebrar convênios e acordos de cooperação com os municípios goianos;

d.2) institua em seu planejamento estratégico, bem como nos planos táticos e operacionais de saúde estadual, ações e projetos orientados a desenvolver, ampliar, fomentar e incentivar a expansão da vacinação de crianças de até 6 anos de idade, monitorando periodicamente os resultados de forma a atingir, no menor tempo possível, pelo menos 100% das crianças com até 1 ano de idade para os imunizantes contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por *haemophilus influenzae* tipo B e poliomielite inativada;

d.3) aprimore o planejamento, as ações e iniciativas voltadas à gestão hospitalar das unidades de saúde pública do estado de Goiás, sob gestão direta ou contratual, de forma que as vagas e leitos disponíveis tenham, em média, taxa de ocupação em torno de 75% a 80%;

d.4) institua em seu planejamento estratégico, bem como nos planos táticos e operacionais de saúde estadual, ações e projetos orientados à redução consistente e progressiva do tempo médio de espera de exames de maior complexidade e cirurgias eletivas realizados em estabelecimentos de saúde sob responsabilidade estadual, independente da forma de sua gestão;

d.5) aprimore o planejamento, buscando recursos, estruturas e parcerias necessárias à expansão e melhoria dos serviços de saúde estaduais voltados a pacientes com câncer, de forma a atingir o percentual previsto pela Lei nº 12.732/2012 de 100% de pacientes com câncer que realizaram

o primeiro tratamento no prazo de até 60 dias a partir do diagnóstico ou laudo patológico;

d.6) aprimore o monitoramento da incidência de doenças endêmicas e de outras de origem viral e bacterianas de maior preocupação no estado de Goiás, e, a partir desses dados, promova alterações dinâmicas e tempestivas em seu planejamento estratégico, tático e operacional de forma a viabilizar direcionamento de recursos necessários à redução progressiva e consistente da incidência daquelas;

d.7) realize estudos técnicos necessários a embasar um plano de aprimoramento da gestão dos registros de óbitos e nascidos vivos, das doenças de notificação compulsória (imediatas ou não) bem como da proporção de óbitos infantis e fetais investigados, conforme regras e diretrizes do Ministério da Saúde e órgãos gestores dos sistemas de gestão centralizados;

d.8) realize estudos técnicos necessários a embasar um plano de aprimoramento da gestão da política, programas e ações de assistência farmacêutica, contemplando, no mínimo, metas e indicadores que orientem a atuação do sistema de saúde municipal de forma a reduzir, progressiva e consistentemente, o tempo médio entre abertura do protocolo da solicitação e o primeiro fornecimento de medicamentos especializados, bem como reduzir a judicialização de pedidos de medicamentos previstos no SUS;

d.9) realize estudos técnicos necessários a revelar os principais riscos de saúde que estão sujeitos as pessoas em situação de rua (PVSR), os povos e comunidades tradicionais do estado e a população LGBTQIAPN+ de forma a permitir o desenvolvimento e o planejamento de políticas, programas e ações de saúde para este público;

d.10) aprimore a gestão e os serviços prestados pela Ouvidoria da SES-GO de forma a permitir o recebimento e processamento de manifestações de qualquer interessado por meio de telefone, email, carta, formulário web e ainda, a disponibilização de atendimento presencial conforme regulamento a ser estabelecido;

e) à **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC**, que:

e.1) institua, em suas atividades operacionais, um processo de trabalho orientado ao monitoramento e à avaliação do Plano Estadual de Educação, bem como à divulgação do resultado do cumprimento das metas e estratégias traçadas no PEE e a utilização desses dados no processo de elaboração do plano subsequente, visando promover a integração dos planos educacionais ao longo dos anos, assim como o monitoramento das metas estabelecidas e o aumento da transparência;

e.2) contemple, em seu planejamento de curto e médio prazo, a realização de estudos técnicos voltados a avaliar a oportunidade e a conveniência quanto à realização de novos concursos públicos para o provimento dos cargos vagos, tendo em vista a resposta apresentada pela própria Administração Pública, no item 2.3.5 do Relatório de Levantamento, de que o número atual de professores é insuficiente para atender todas as turmas do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio;

e.3) desenvolva um sistema informatizado para o monitoramento e acompanhamento de dados educacionais no âmbito do Estado de Goiás, conferindo maior autonomia à SEDUC para o planejamento e desenvolvimento de suas ações. Tal sugestão decorre da constatação, no item 2.3.5. do Relatório de Levantamento, de que durante vários meses do ano, a Gestão Estadual permanece sem dados confiáveis relacionados aos resultados de suas ações na educação estadual, aguardando a divulgação do Censo Escolar Nacional;

e.4) desenvolva um plano de aprimoramento dos aspectos de infraestrutura e acessibilidade na rede estadual de ensino, contemplando aspectos como a ampliação do número de rotas acessíveis e do número de salas de recursos multifuncionais, visando assegurar um ambiente escolar mais inclusivo e adequado às necessidades de todos os estudantes;

f) à **Secretaria de Segurança Pública – SSP-GO**, por força própria ou por delegação ou colaboração com os demais órgãos de segurança pública previstos em sua estrutura administrativa, que:

f.1) faça prever, em seu planejamento estratégico, além de objetivos claros e específicos, metas e indicadores de desempenho para cada um, quantitativos e qualitativos, de forma a permitir o monitoramento e avaliação contínua e periódica dos resultados obtidos e, a partir desses dados, promova alterações dinâmicas e tempestivas em seu planejamento estratégico, tático e operacional de forma a viabilizar direcionamento de recursos necessários ao atingimento dos resultados desejados;

f.2) institua processo de trabalho periódico e metodologicamente adequado com o objetivo de realizar, em periodicidade a ser definida, a percepção da sensação de segurança por parte da população do estado de Goiás, e considere os resultados validados na construção do planejamento estratégico das forças de segurança estaduais;

f.3) aprimore os planos de capacitação das forças de segurança pública do estado de Goiás de forma que, a cada 24 meses, mais de 70% do efetivo em atividade receba capacitação e atualização formal de temas, atividades e processos de trabalho finalísticos, e ainda, que aborde, para as unidades com competência para tanto, manuseio e utilização de armas de fogo e armas e equipamentos de menor potencial ofensivo (ou menos que letal);

f.4) realize estudos técnicos que permitam realizar o planejamento e a implementação de sistemas e processos de apoio à gestão que permita o registro eletrônico e o monitoramento de informações relativas a saídas e chegadas de veículos, identificação do condutor responsável, rotas e de eventuais ocorrências com resultado danoso ao patrimônio público;

f.5) realize estudos técnicos que permitam desenvolver e instituir norma operacional que defina objetivos padronizados para o tempo-resposta dos diversos atendimentos realizados pelas corporações de segurança pública e defesa civil, bem como sistemas informatizados que permitam monitorar os resultados e agir, tempestivamente, para o aprimoramento e otimização destes, conforme as metas instituídas;

f.6) aprimore o planejamento estratégico da instituição e atividades do órgão de polícia técnico-científica, bem como a infraestrutura técnica, científica e de pessoal necessária, de forma a melhorar os indicadores de produção dos serviços correlatos, seja reduzindo o tempo médio de elaboração de exames e perícias criminais, seja aumentando a quantidade de produtos de atividade finalística entregues;

f.7) desenvolva estudos técnicos que orientem ações, projetos e parcerias orientados a implantar, ampliar, fomentar e incentivar o uso e a expansão de sistemas de videomonitoramento em municípios de médio e grande porte e demais áreas e regiões estratégicas identificadas, bem como ações, projetos e parcerias vocacionadas à redução dos indicadores de mortes no trânsito;

f.8) desenvolva e aprimore ações e projetos orientados ampliar, fomentar e incentivar a expansão da oferta de vagas no sistema prisional, tanto para presos provisórios como para definitivos, bem como da oferta de oportunidades de trabalho, estudo e qualificação para atividades remuneradas, preferencialmente buscando, em todas as regionais, apoio e colaboração de conselhos penais e da comunidade, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, entidades da sociedade civil, órgãos e entidades federais e municipais;

f.9) implemente sistema informatizado centralizado de registro de ocorrências relativas à área de defesa civil e as respectivas ações e atividades de atendimento, integrando-o ao sistema S2ID (Sistema Integrado de Informações sobre Desastres da União), e ainda, divulgado os registros, resultados e demais informações relevantes em painéis de acesso público e geral, e compatível com a política estadual de dados abertos;

g) à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**, que:

g.1) institua, em suas atividades operacionais, e em cooperação com órgãos ambientais municipais sempre que possível, processo de trabalho orientado à análise e monitoramento da qualidade do ar e emissões de poluentes em grandes centros urbanos e demais áreas sensíveis previa-

mente mapeadas, de forma a permitir que ações preventivas e corretivas nessa temática possam ser tomadas pelo órgão ambiental, considerando a sensibilidade para a saúde pública bem como o baixo desempenho (0%) alcançado pela gestão estadual nessa área, conforme apontado no item 2.3.7. do Relatório de Levantamento;

g.2) realize mapeamento dos municípios goianos que não possuem planos estratégicos, táticos e operacionais relacionados às diversas áreas da gestão local e regional do meio ambiente, a exemplo de plano diretor da cidade, plano diretor de drenagem urbana e plano ou programa de educação ambiental, de forma a permitir ações de incentivo, fomento e orientação de desenvolvimento desses referenciais, e outros congêneres e relevantes, junto aos municípios goianos;

g.3) institua, preferencialmente em cooperação com a Saneamento de Goiás S/A – Saneago, plano de trabalho e/ou rotina operacional orientada a avaliar, periodicamente, o percentual de perdas na distribuição de águas em áreas e regiões estratégicas, monitorando os pontos críticos e atuando, dentro de suas competências, para mitigar ou resolver os problemas identificados;

g.4) implemente, com urgência, plano de trabalho e rotina operacional orientada à fiscalização e monitoramento da segurança de barragens existentes no estado de Goiás, face a não pontuação ao quesito 37 da dimensão de meio ambiente do Manual IEGE que trata do assunto, e ainda, das determinações direcionadas ao órgão estadual ambiental contidas no Acórdão TCE-GO nº 882/20231 (processo de inspeção nº 202200047001504), que abordou fragilidades identificadas em ações de segurança de barragens de competência da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD);

g.5) contemple, em seu planejamento estratégico, a realização de estudos técnicos que possibilite desenvolver programas e ações e/ou elaborar um Plano Estadual voltado à redução e racionalização do uso de agrotóxicos no estado de Goiás, na linha do desenvolvimento econômico sustentável previsto na Constituição da República, Constituição de Goiás e leis ambientais;

g.6) contemple, em seu planejamento estratégico a instituição de plano de trabalho e/ou rotina operacional orientada a avaliar a eficiência da geração e da transmissão de energia elétrica no estado de Goiás, preferencialmente em cooperação com empresas públicas e privadas atuantes na geração e transmissão de energia elétrica;

III. arquivar o presente processo com fulcro no inciso I, art. 99, da LOT-CE-GO c/c art. 258 do RITCE-GO, após a realização das comunicações pertinentes.

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

A Subsecretaria do Tesouro Estadual, por meio do Despacho nº 205/2026/ECONOMIA/STE (SEI nº 87682096), informou que as recomendações constantes do Acórdão nº 1.987/2025 já haviam sido objeto de análise no âmbito dessa Subsecretaria, por ocasião do Despacho nº 537/2025/ECONOMIA/STE (SEI nº 78254427), exarado nos autos do Processo nº 202500047003105.

Após a manifestação das áreas técnicas competentes, as informações foram consolidadas e encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado por meio do Despacho nº 168/2025/ECONOMIA/GECOP-13177 (SEI nº 80501197).

12) Número do Acórdão: 2105/2025 (Processo nº 202500047003010).

Data do Acórdão: 10/07/2025 – Processo nº 202300047003680/302-03, que trata de processo de fiscalização - Plano de Fiscalização 2023-2024 – Auditoria Financeira, realizada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS), nas contas consolidadas de 2023.

Descrição da Decisão: ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos Membros integrantes de seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pela Relatora, em:

I. Determinar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com fundamento no art. 97 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do TCE-GO que adote, em até 180 dias após a apreciação desta fiscalização, providências com vistas a:

a) Avaliar a necessidade de manutenção das contas bancárias ativas e não registradas no SCG, encerrando as que já finalizaram a sua utilidade, contabilizando as demais, e observadas as exceções previstas na Lei Complementar nº 121, de 21 de dezembro de 2015, transferir os saldos para a Conta Única do Tesouro Estadual, por estar em desacordo com o MCASP, itens 2.1. Ativo e 6.2.2. Representação Fidedigna e com o art. 56 da Lei nº 4.320/1964 (Achado A1);

b) Compatibilizar, no caso das contas pagadoras, os valores das Ordens de Pagamento com os valores dos arquivos encaminhados à Instituição Bancária, contendo a lista dos beneficiários do respectivo pagamento, de modo que eventuais estornos devem ser reconhecidos por meio de anulações de igual valor nos saldos das OPs para que os recursos retornem às contas originárias e eventuais rendimentos de aplicação sejam devidamente recolhidos aos cofres públicos e registrados contabilmente, mantendo as contas com saldos financeiros zerados, por estar em desacordo com o MCASP, item 6.2.2. Representação Fidedigna e com o art. 56 da Lei nº 4.320/1964 (Achado A1);

c) Prestar circunstanciais esclarecimentos quanto às movimentações efetuadas nas contas bancárias ativas e não contabilizadas (Achado A1);

d) Efetuar o reconhecimento de um ativo quando do repasse antecipado de recursos à Goiás Fomento com a finalidade de atender aos beneficiários do Programa Mães de Goiás, realizando-se a respectiva baixa tão somente após a aprovação da prestação de contas, após a verificação da devida aplicação dos recursos, por estar em desacordo com o MCASP, item 2.1. Ativo (Achado A2);

e) Limitar as transferências de valores para a Goiás Fomento com base na quantidade de beneficiários mensais do Programa, por estar em desacordo com o art. 63 da Lei nº 4.320/1964 (Achado A2);

f) Realizar, de forma tempestiva e efetiva, a análise das prestações de contas encaminhadas pela Goiás Fomento quanto à aplicação dos recursos do Programa Mães de Goiás, em atendimento ao art. 10 da Lei nº 21.070/2021 (Achado A2);

g) Prestar circunstanciais esclarecimentos quanto à emissão de notas fiscais/faturas a maior realizadas pelo BKBank e posteriores pagamentos a maior realizados pela Goiás Fomento à referida instituição, acumulando R\$ 1.199.139,14 até 31/12/2023, no âmbito do Programa Mães de Goiás, tendo em vista a presença de fatos potencialmente ensejadores de prejuízo ao erário (Achado 2);

h) Realizar mensalmente o confronto entre os adiantamentos de férias (ativo) e as provisões para pagamento de férias (passivo), realizando a baixa por competência do passivo em contrapartida ao ativo, permanecendo apenas os valores das provisões de férias que ainda não foram usufruídas, por estar em desacordo com a Instrução Normativa Intersecretarial nº 001 - Economia/Sead/2023 (Achado A3);

i) Registrar os serviços de fornecimento de lanches, refeições, coffee break na natureza da despesa 39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídica), conforme orienta o item 4.2.4.5 do MCASP 9ª Edição (Achado A4);

j) Baixar o saldo registrado na Conta Contábil 1.1.5.6.1.02.01.00.00 proveniente dos serviços de fornecimento de lanches, refeições, coffee break, conforme orienta o item 2.1. Ativo do MCASP 9ª Edição (Achado A4);

k) Realizar a baixa do montante relativo às cestas básicas, registradas na Conta Contábil 1.1.5.6.1.01.37.00.00 - Material Destinado à Assistência Social, obedecendo ao regime de competência, nos termos do item 1.2 da Parte V do MCASP 9ª Edição (Achado A5);

l) Utilizar parâmetros técnicos, critérios e funcionalidades necessárias para reavaliação dos bens, pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, em conformidade com a Norma Brasileira de Avaliação de Bens NBR

14653 e Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 (Achado A6);

m) Realizar os lançamentos de contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis na forma constante no MCASP e da Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 (Achado A6);

n) Conciliar o saldo da Conta Contábil 1.2.3.2.1.06.01.00.00 - Obras em Andamento com os respectivos documentos de suporte, nos termos da Instrução Normativa Intersecretarial nº 001/2022 (Achado A7);

o) Registrar os gastos com obras em andamento na respectiva Conta Contábil 1.2.3.2.1.06.01.00.00 - Obras em Andamento, conforme art. 4º da Instrução Normativa Intersecretarial nº 001/2022 (Achado A7);

p) Realizar inventário físico dos bens móveis e imóveis, devido às inúmeras distorções relevantes que estão relacionadas de forma generalizada no inventário atual, de forma a cumprir a característica qualitativa fundamental da representação fidedigna, conforme estabelecem as normas contábeis e, sobretudo, o item 6.2.2. Representação Fidedigna do MCASP 9ª edição (Achado A8);

q) Padronizar o registro da coluna de descrição dos veículos no Inventário Analítico para que seja possível a perfeita identificação do bem, indicando corretamente os seguintes dados: modelo do veículo, marca, placa, chassi, ano de fabricação, ano modelo, código Renavam e número do CRV (Achado A8);

r) Reavaliar toda a classe de veículos, nos termos do item 11.4 do MCASP 9ª Edição, observando fielmente os critérios previstos na Instrução Normativa Intersecretarial nº 01/2020 e o registro da contrapartida de eventual aumento no valor do bem na conta de Reserva de Reavaliação, conforme item 11.4.1 do MCASP 9ª Edição (Achado A8);

s) Depreciar os veículos, nos termos do item 11.5 do MCASP 9ª Edição, seguindo fielmente os critérios da Instrução Normativa Intersecretarial

nº 01/2020 e reconhecer o lançamento em Depreciação Acumulada e DVP, conforme item 11.5.3 do MCASP 9ª Edição (Achado A8);

t) Prestar circunstanciais esclarecimentos quanto ao fato de 47 veículos terem sido transacionados da SEDS para Secretaria de Estado da Retomada - SER sem o devido processo legal, tendo em vista a presença de fatos potencialmente ensejadores de prejuízo ao erário (Achado A8);

u) Aperfeiçoar os controles internos da SEDS, relativos ao controle, registros e logística de distribuição de cestas básicas (Achado A5).

II. Recomendar à Secretaria de Estado da Economia e à Secretaria de Estado da Administração, com fundamento no art. 258, III da Resolução nº 22/2028 - RITCE-GO, que avaliem a conveniência e a oportunidade de atotar os seguintes procedimentos:

a) Realizar a atualização da Instrução Normativa Intersecretarial nº 001 - Economia/Sead/2023 para incluir o reconhecimento mensal dos encargos patronais sobre férias e 13º, conforme preconiza o item 18.3. Encargos sobre 13º salário e férias do MCASP (Achado A3);

b) Integrar os sistemas SIGMATE e SCG, evitando divergências entre os demonstrativos contábeis (Achado A5).

III. Determinar à Secretaria de Estado da Economia, com fundamento no art. 97 da Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007 - Lei Orgânica do TCE-GO, que adote providências com vistas a:

a) Criar a funcionalidade de OP Lista no SIOFINet, prevista quando da implantação da CUTE, tendo por finalidade enviar, em meio magnético, juntamente com cada uma das ordens bancárias, a lista dos beneficiários do respectivo pagamento, automatizando e conferindo maior transparência e agilidade ao processo de pagamento, em até 180 dias após a apreciação desta fiscalização (Achado A1);

b) Apresentar Plano de Ação que inclua ações a serem implementadas, definição dos responsáveis por cada ação e prazos para a implementação das medidas, com cronograma de adoção das medidas necessárias à implementação das determinações e recomendações apresentadas nos itens I, II e III, em até 90 dias após a apreciação desta fiscalização.

IV. Recomendar ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Controle Externo, com fundamento no art. 258, III da Resolução nº 22/2028 - RITCE-GO, que avalie a conveniência e a oportunidade de adotar os seguintes procedimentos:

a) Realizar levantamento junto ao Banco Central do Brasil das contas bancárias ativas e não contabilizadas relacionadas a todos os CNPJs do Estado de Goiás (Achado A1);

b) Realizar auditoria de regularidade no âmbito do Programa Mães de Goiás, tendo em vista a apuração de fragilidades nos controles, com ausência de análise das prestações de contas de recursos repassados pela SEDS à Goiás Fomento e indícios da existência de danos ao erário, nos termos do art. 239, I, do RITCE-GO (Achado A2);

V. Determinar à Gerência de Gestão Documental que promova a vinculação dos presentes autos ao processo de prestação de contas anual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS (processo nº 202400047002258/102-01), concernente ao exercício de 2023.

VI. Dar ciência acerca do resultado da presente auditoria aos Poderes Executivo e Legislativo, ao Ministério Público do Estado de Goiás e à Controladoria-Geral do Estado de Goiás, para os fins expostos nesta manifestação, bem como para o atendimento do disposto no art. 251, parágrafo único, do Regimento Interno desta Corte de Contas.

VII. Determinar o monitoramento desta decisão, nos termos do art. 244, do RITCE-GO.

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

A Superintendência Central de Contabilidade, no âmbito da Subsecretaria do Tesouro Estadual, pelo Despacho nº 86/2026/ECONOMIA/SCC (SEI nº 87679902), datado de 19 de março de 2026, apresentou respostas às recomendações e determinações da Corte de Contas, as quais foram comunicadas ao TCE pelo Ofício nº 6188/2026/ECONOMIA (SEI nº 87941060) na mesma data.

Essa Superintendência informou ainda que o mencionado Despacho foi referenciado nos processos nº 202500047003008 e 202500047003009, que solicitam manifestação sobre o mesmo acórdão tratado nestes autos.

13) Número do Acórdão: 4152/2025 (Processos nºs 202500047003866 / 202500047004788).

Data do Acórdão: 21/11/2025 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Estado de Goiás referente ao 4º bimestre do exercício financeiro de 2025.

Descrição da Decisão: ACORDA o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes de sua Segunda Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em conhecer do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Estado de Goiás referente ao 4º bimestre do exercício financeiro de 2025 e, no mérito:

I. Alertar o Chefe do Poder Executivo, com fundamento no inciso V do §1º, art. 59, da LRF, que

- a relação entre as despesas e receitas correntes dos últimos 12 meses apresentou um coeficiente de 91,87%, superior ao limite de 85% previsto no § 1º do art. 167-A da CF/88, para que se considere a adoção de medidas destinadas a mitigar ou evitar a necessidade de implementação, nos próximos bimestres, dos mecanismos de ajuste fiscal previstos no referido artigo (item 2.4.3. Relação entre Despesas e Receitas Correntes);

II. Dar ciência, com fundamento no art. 97 da Lei Estadual nº 16.168/2007 (LOTCE/GO):

a) ao Chefe do Poder Executivo que, no âmbito da LC nº 159/2017 (Regime de Recuperação Fiscal), verificou-se, até a data de 08/10/2025, elevado percentual de execução das despesas primárias (95,20%) em relação ao ano-base de comparação previsto na referida lei (2021), bem como sobre a possibilidade de descumprimento da meta fiscal estabelecida no Plano de Recuperação Fiscal, considerando o lapso temporal remanescente até o encerramento do exercício, ensejando providências cabíveis (item 2.5 Regime de Recuperação Fiscal);

b) à Secretaria de Estado da Economia sobre divergência identificada entre as informações constantes no Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde do RREO e os dados de execução orçamentária registrados no Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - Siofi, verificada na apuração do montante das despesas liquidadas sob a subfunção 303, na modalidade de aplicação 71 - Consórcios Públicos (empenhos 2025.2850.181.00001 e 2025.2850.181.00002), as quais foram evidenciadas no demonstrativo sob a subfunção 302, o que afronta o disposto na alínea c, inciso II, art. 52, da LRF e nas diretrizes do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (14ª edição, p. 391) e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCAPS (11ª edição, p. 101), com vistas à adoção de providências internas que previnam a ocorrência de situações semelhantes. (2.4.10.2.2. Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

III. Determinar o arquivamento dos autos.

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

A Gerência de Contas Públicas ligada à Superintendência Central de Contabilidade, pelo Despacho nº 25/2026/ECONOMIA/GECOP (SEI nº 84724990) informou que as providências adotadas para atendimento ao Acórdão nº 4152/2025 foram devidamente tratadas no Processo nº 202500047004788, com manifestação da gerência por meio do Despacho nº 223/2025/ECONOMIA/GECOP (SEI nº 84077436).

A resposta foi encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em 03 de fevereiro de 2026 pelo Ofício nº 2460/2026/ECONOMIA (SEI nº 85886418), no âmbito dos autos nº 202500047003866, bem como pelo Ofício nº 2093/2026/ECONOMIA (SEI nº 85790396), referente aos autos nº 202500047004788.

14) Número do Acórdão: 2845/2025 (Processo nº 202500047003854).

Data do Acórdão: 04/09/2025 - Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo do Estado de Goiás, referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2025.

Descrição da Decisão: **Acorda o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, pelos votos dos integrantes da **Segunda Câmara**, ante as razões expostas pelo Relator, em conhecer do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo do Estado de Goiás, referente ao 1º quadrimestre do exercício financeiro de 2025, determinando o seu arquivamento.

Ações para cumprimento/Justificativa para o não cumprimento:

Em 19 de março de 2026, a Gerência de Contas Públicas, vinculada à Superintendência Central de Contabilidade, encaminhou o Despacho nº 44/2026/ECONOMIA/GECOP (SEI nº 85864258), informando que em atendimento ao Despacho nº 172/2025/ECONOMIA/GECOP (SEI nº 80756681), a Superintendência de Monitoramento da Execução Orçamentária manifestou-se quanto à classificação contábil de indenizações por não fruição de folga, abono compensatório e acúmulo de acervo.

Com fundamento em manifestação da Procuradoria-Geral do Estado, concluiu-se que tais despesas devem ser classificadas no Elemento 93 – Indenizações e Restituições, código 3.3.90.93.25 – Outras Indenizações de Pessoal, em conformidade com o MCASP e os princípios da transparência e fidedignidade contábil.

Informou-se, ainda, que o orçamento de 2026 já contempla dotações compatíveis, com a natureza de despesa devidamente ativa no sistema.